SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
PORTARIA Nº 001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O Chefe de Gabinete, em cumprimento ao Decreto no 20296, de 22/11/2013 e no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo no 69, XI e XII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 28, XVIII da Lei Municipal no 2809/2013, RESOLVE:

Art. 1º - O Regime de revezamento, aplicável nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2014, será aplicado, no âmbito do Gabinete da Prefeita, na forma disposta na presente Portaria.

Art. 2º - Nos dias 22 e 23 de dezembro de 2014, cumprirão expediente regular os servidores elencados no Anexo I desta.

Art. 3º - Nos dias 29 e 30 de dezembro de 2014, cumprirão expediente regular os servidores elencados no Anexo II desta.

Art. 4º - Os servidores nominados no Anexo I estarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho nos dias 29 e 30 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Os servidores nominados no Anexo II estarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho nos dias 22 e 23 de dezembro de 2014.

Art. 6º - Mesmo no período em que estiverem dispensados do cumprimento do expediente regular, os servidores deverão estar comunicáveis via telefone, sob pena de responsabilidade.

Certifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de dezembro de 2014.

MÁRCIO PESSATTI
Chefe de Gabinete

ANEXO I

NOME	CARGO	TELEFONE
Bruno Bux	Assessor de Secretaria	8759-4400 / 9825-0820
Célia Leineker	Serviços Gerais	8883-0510
Juliana Horning	Assessora de Gabinete	8802-9875 / 9883-3338
Márcio Pessatti	Chefe de Gabinete	8763-8601

ANEXO II

NOME	CARGO	TELEFONE
Alexandra W. Pacheco	Assessora de Gabinete	8734-2616 / 9663-2193
Cristian C. Bueno	estagiário	9665-2077
Reinilda J. V. Guzzoni	Serviços Gerais	8832-9362
Carlos B. C. de Albuquerque	Assessor Jurídico do Gabinete	9968-7735

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3A85D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao Decreto nº 21012, de 05/12/2014 e no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 69, XI e XII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 28, XVIII da Lei Municipal nº 2809/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Regime de revezamento, aplicável no período compreendido entre 22 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, será aplicado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, na forma disposta na presente Portaria.

Art. 2º - No período compreendido entre 22 e 26 de dezembro de 2014, cumprirão expediente regular os servidores elencados no Anexo I desta.

Art. 3º - No período de 29 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, cumprirão expediente regular os servidores elencados no Anexo II desta.

Art. 4º - Os servidores nominados no Anexo I estarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho entre 29 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Art. 5º - Os servidores nominados no Anexo II estarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho entre 22 e 26 de dezembro de 2014.

Art. 6º - Mesmo no período em que estiverem dispensados do cumprimento do expediente regular, os servidores deverão estar comunicáveis via telefone, sob pena de responsabilidade.

Certifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I, integrante da Portaria nº 1089, de 12 de dezembro de 2014

SERVIDORES			
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	TELEFONE
Josias Camargo de Oliveira Junior	Secretário de Administração	Secretaria de Administração	(41)8761-4135
Marcelo Fioravante	Auxiliar	Departamento de Recursos	(41) 9672-5738

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Zela	Administrativo	Humanos	
Joaquim Jair Gritten	Eletrecista de Instalações	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9699-2329
Ana Claudia Hoffmann	Assessor de Secretaria	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9675-0859
Rui Fernando Garrett	Auxiliar Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9530-9770
Alfredo Schmidt Ramos	Pedreiro	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 8802-2681
Jose Carlos Gritten Martins	Vigia	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 3622-2266
Álvaro Leal dos Santos	Auxiliar Administrativo	Departamento de Informática	(41) 9620-9518
Willian Rafael Paes de Miranda	Auxiliar Administrativo	Departamento de Informática	(41) 9850-0422
Mauricio Ton Ramos	Fiscal Tributário	Departamento de Recursos Humanos	(41) 8442-3024
Maria Christina C. Mariano	Educador Infantil	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9905-0733
Suely da Silva Heymowski	Atendente Infantil	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9917-5309
Joel Alves de Oliveira	Fiscal de Obras e Posturas	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9659-8662
Albenir José Carneiro Pawoski	Diretor de Departamento	Departamento de Compras , Licitações e Contratos	(41) 9933-7162
Talles Baungartner Xavier	Auxiliar Administrativo	Departamento de Compras , Licitações e Contratos	(41) 9965-9207
Thais Cristina Suplicy Castilho	Auxiliar Administrativo	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9848-7906
João Antônio de Jesus Martins	Auxiliar de Recursos Humanos	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 3622-6332
Sergio Augusto Leoni	Diretor de Departamento	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9612-8273
Beatriz Regina dos Santos	Secretária	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9679-9349
Waldecir Matheus dos Santos	Educador Infantil	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9917-2409
Marici Wolf Coelho	Fiscal de Obras e	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9901-5147
Jurema Furiatti Carneiro	Secretária	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9825-7567
Airton de Camargo Sodré	Vigia	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9137-6817
José Aramis Castilhos Ruiz	Eletrecista de Instalações	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 8862-9420

ANEXO II, integrante da Portaria nº 1089, de 12 de dezembro de 2014

SERVIDORES			
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	TELEFONE
Adilson José da Fonseca Santarén	Diretor de Departamento	Departamento de Desenvolvimento de Pessoal	(41) 9977-9062
Luiz Carlos do Nascimento	Vigia	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 8897-2468
Marcia Aparecida Varchaki Costa	Secretária	Gabinete da Secretaria de Administração	(41) 9930-5903
Anselmo Pascoal Ferreira Gomes	Coordenador de Manutenção de Próprios Municipais	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 8808-6056
Cassiele Gregório Baggio	Assistente Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9971-8002
Regina Maria Brunatto	Secretária	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9906-6314
Camila Carrano Pierin	Auxiliar Administrativo	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	(41) 9924-1698
Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira	Auxiliar Administrativo	Departamento de Recursos Humanos	(41) 8841-4289
Kelly Cristina Brogian	Auxiliar Administrativo	Departamento de Compras , Licitações e Contratos	(41) 9965-2680
Ana Maria Barbosa Pinto	Recepcionista	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9987-7832
Janine Angélica Henderikx	Diretora de Departamento	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9659-6729
Vilson Martins de Souza	Operador de Computador	Departamento de Recursos Humanos	(41) 9627-7342
Denis Wilhelm Schmidt	Diretor de Departamento	Departamento de Desenvolvimento de Pessoal	(41) 9905-7877
Judith Rodrigues Vieira	Auxiliar de Biblioteca	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 3622-2563
Izabel Cristina Frank Alberti	Secretária	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9825-0944
Gabriela Sampaio dos Santos	Auxiliar Administrativo	Departamento de Compras , Licitações e Contratos	(41) 9659-0700
Terezinha de Jesus Good Choendler	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9984-9902
Vilson Marins de Souza	Operador de Computador	Departamento de Recursos Humanos / LapaPrevi	(41) 9165-7949
Tadeu Sodré Regis	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 9667-5943
Pedro Claudio M. de Aguiar	Vigia	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 3622-5294
Joelma Aparecida Pinto Polato	Recepcionista	Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	(41) 8895-8454

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A4C639A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: F.K.J. CARTUCHOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.540.940/0001-12, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JUNIOR CESAR JACINTO, CPF SOB Nº 033.479.719-57.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOTE 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 133.226,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21FCF580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AREAL DURAU LTDA EPP, CNPJ SOB N° 81.679.425/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS DURAU, CPF SOB N° 736.291.469-53.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO DE CAVA, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), SENDO O VALOR POR TONELADA R$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BB17423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF Nº SOB 682.145.029-34.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 18.994,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A PRESTAR OS SERVIÇOS PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, COM QUALIDADE ASSEGURADA E MATERIAL DE 1ª LINHA, CONFORME NECESSIDADE, ATENDENDO ORDEM DE SERVIÇO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.6045 – PROGRAMA PSB – PISO BÁSICO FIXO – CRAS
317:3.3.90.39.00.00.1860 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.2031 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
239:3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 10/12/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5895DFEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 228/2014.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ SOB N° 01.795.809/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GILMAR ROBERTO COSMO, CPF SOB N° 404.776.149-49.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0029.2202 FNDE– MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
600:3.3.90.30.00.00.1152 - MATERIAL DE CONSUMO
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0029.2202 FNDE– MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
597:3.3.90.30.00.00.3152 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 02/12/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2870DC31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 314/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MICHELLE CHRISTINE SIQUEIRA ACADEMIA, CNPJ SOB N° 11.356.022/0001-05, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MICHELLE CHRISTINE SIQUEIRA, CPF/MF SOB Nº 031.174.799-02.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE DE 11.12.2014 ATÉ 10.12.2015, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO, O VALOR DE R$ 14.350,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 10/12/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C1E8022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para realização de sondagem de solo no Parque Linear, empresa vencedora: TESTESOLO ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, no valor de R$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 97/14 DIL.

Lapa/PR, 12 de Dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80D2A359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1084, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe de Cancelamento do Cargo de Diretora em Unidades Educacionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61a 63 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/14, os efeitos da Portaria nº 444/14 de 24/04/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu o Cargo de Diretora em Unidades Educacionais – FG-M2, a servidora abaixo qualificada, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) 656/14 de 28/11/14, da Secretaria Municipal de Educação e 881/14 de 10/12/14 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: NOILY UKAN DE ALMEIDA
CIRG Nº: 6.175.924-7 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: "D" REFERÊNCIA: "08"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2014.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94D250A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe de Cancelamento do Cargo de Diretora em Unidades Educacionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigo 60, IV e o parágrafo único do artigo 67, ambos da Lei da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/14, os efeitos da Portaria nº 445/14 de 24/04/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Adicional de Segundo Período, a servidora abaixo qualificada, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) 656/14 de 28/11/14, da Secretaria Municipal de Educação e 881/14 de 10/12/14 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: NOILY UKAN DE ALMEIDA
CIRG Nº: 6.175.924-7 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: "D" REFERÊNCIA: "08"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2014.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A0112DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1086, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nºs 639/14 de 02/12/2014, da Secretaria Municipal de Educação, e 879/14 de 09/12/14, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: KATIA ARRUDA TUCHINSKI
RG: 6.938.740-3 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: "C" REFERÊNCIA: "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROF ELOAH D RYCHWA
AVANÇO VERTICAL: CLASSE "D" - A PARTIR DE 01/01/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/01/2015**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B17EAE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1087, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20747 de 01/07/2014, e seu anexo I, pág. 14 e ainda tendo por base o decreto 20899/14 de 22/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre seu respectivo vencimento, a partir de 04/12/2014. Tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento ao Comunicado Interno nº 883/2014 de 10/12/2014, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN
CIRG Nº: 6.312.714-0 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04/12/2014**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F56467BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, e ainda em atendimento ao Comunicado Interno nº 883/14 de 10/12/2014, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 04/12/2014:

NOME: LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN
CIRG Nº: 6.312.714-0 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **04/12/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6FA0A4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 029/2014 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo de receitas e despesas dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 11/12/2014, às 08: 30 horas, na Biblioteca Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Receitas e Despesas dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de dezembro de 2014, apresentado pelo Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 11 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:AC0DC012

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 030/2014 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Execução Físico Financeiro - Plano Emergencial -ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 11/12/2014, às 08: 30 horas, na Biblioteca Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução Físico Financeiro - Plano Emergencial -ano 2014, apresentado pelo Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 11 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:CAFB5E7A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 213/2014

Sumula: Nomeia membros para Comissão Especial de Avaliação para fins de desapropriação de imóveis rurais declarados de Utilidade Pública.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação para fins de desapropriação de imóveis rurais declarados de Utilidade Pública, sendo:

I – Elias Antunes Pereira – Representante do Poder Executivo;
II – José Aparecido Dombroski – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Altamira do Paraná;
III – Joaquim Gomes de Almeida Filho – Representante do Poder Legislativo;
IV – Valdineis Godegueis dos Reis – Representante do INCRA no Município;

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão da Avaliação, a partir do recebimento da relação dos bens imóveis declarados de Utilidade Pública, devendo ao final apresentar parecer conclusivo, que contenha, dentre as demais informações que a Comissão entender pertinentes, a data, valor, cópia da ata da reunião da comissão e assinatura do parecer dos membros presentes a reunião da comissão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da referida desapropriação, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3AA373A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.861 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00. 3303 – MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	600,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.91.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2D4C7358

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.862 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Concede pensão por morte a Maria Rita Mariano Maciel.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA RITA MARIANO MACIEL**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 489.905.319-34, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor ORLANDO MACIEL, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.

Art. 2º - A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de pensão será de R$ 2.805,35 (dois mil e oitocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º - A data de início do benefício é 30 de novembro de 2014.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:064C6941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.937 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Yankiton Francisco Rodrigues
Secretário: Allan Pierre Barbezani
Membro: Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Membro: Mikaely Alves Moreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DD596F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.936 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a Portaria nº. 9.894, de 01 de outubro de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;
Considerando a Portaria nº. 9.895, de 10 de outubro de 2014, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **EVELISE NOGUEIRA DA SILVA**, 13 (treze) dias do período remanescente das férias, de 05 a 17 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D6ADF007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MOREIRA E AQUINO LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de 58,5 (cinqüenta e oito metros e meio) quadrados de Adesivo 10 (dez) metros quadrados em placas de ACM e 20 (vinte) metros quadrados de lona impressa, para atender a diversas Secretarias Municipais.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 15 de dezembro de 2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ALEXANDRE DE AQUINO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A46A01CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, através da locação de sistemas específicos para Gestão Pública, serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, com acesso ilimitado de usuários" para utilização do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/12 à 29/12//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 30/12/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 30/12/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 15 de dezembro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0EA3BC32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO ADITIVO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2014 – ID Nº 1464
REF.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. PMA 025/2013 – ID 1400
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 049/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 028/2013-SRP

Tendo em vista a conclusão chegada, referente à prorrogação do **CONTRATO Nº 007/2014 – ID Nº 1464, referente ao Pregão Presencial n° PMA 028/2013**, cujo objeto é a aquisição de Material Elétrico destinado a iluminação pública do município, no valor de R$ 254.698,70 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**,** prorrogando o prazo de vigência até 31/12/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, após parecer Financeiro e Jurídico, **HOMOLOGO** o referido aditamento e em consequência, fica convocada a empresa ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.629.472/0001-69 para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei e conforme artigo 5º do Decreto 132/2014.

Antonina, 15 de dezembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:24658080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO ADITIVO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente à prorrogação do **Contrato Nº PMA 091/2013 – ID 1404**, vinculado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 026/2013 – ID N0 1403, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – SRP**, referente ao fornecimento de Insumos para Pavimentação Primária, no valor de R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), prorrogando o prazo de vigência até 31/12/2015**,** em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, após parecer Financeiro e Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido aditamento, em consequência, fica convocada a empresa **MINERAÇÃO CAPELA LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 10.976.172/0001-59, para assinatura do Termo de Aditivo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei e conforme artigo 5º do Decreto 132/2014.

Antonina, 15 de dezembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D3785B3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - 2º ADITIVO - DISPENSA 04/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DISPENSA N° PMA 004/2013 TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO CHEGADA, REFERENTE AO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PMA Nº 013/2013 - ID PMA Nº 13

RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
DISPENSA N° PMA 004/2013

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditivo de prorrogação do **CONTRATO PMA Nº 013/2013 - ID PMA Nº 1300** referente à Dispensa N° PMA 004/2013, cujo objeto é a Locação do Imóvel Comercial, localizado na Rua Cel. Marçalo, Centro, Antonina/PR, para sediar as Instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período 12 meses, no valor mensal: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), após parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o referido aditamento para nova data de encerramento: 31 de dezembro de 2015.

Antonina, 15 de Dezembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A9A2BE9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISP 06/2013 - CONTRATO 86/2013

RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a Renovação do **CONTRATO PMA Nº 086/2013 - ID PMA Nº 1393**, referente à Inexigibilidade N° PMA 006/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de Facilitador de Oficinas de Convívio por meio do Esporte e Lazer, para atuar no programa Pró-Jovem do Governo Federal/SUAS/CRAS pelo credenciado Sr. **JACKSON FELIPE GUSSO GURAS, CPF: Nº 080.900.269-82,** pelo período de doze (12) meses entre 31/12/2014 a 31/12/2015, no valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e que após parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o referido aditivo.

Antonina, 15 de Dezembro de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0BFAC467

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - 3º ADITIVO - CONTRATO 5/2013 E 6/2013 - INEXG.012/2012

HOMOLOGAÇÃO
3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

Tendo em vista o Douto Parecer Jurídico referente ao aditamento de tempo no Contrato Nº PMA 005/2013 – ID Nº 1292 e Contrato Nº PMA 006/2013 - ID Nº 1293, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 123/2012, INEXIGIBILIDADE Nº PMA 012/2012, relativo ao credenciamento de Pessoas físicas para prestação de serviços complementares junto ao CRAS/CREAS de Antonina, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30 de dezembro de 2015, após parecer Jurídico favorável, HOMOLOGO o referido pedido.

Antonina, 15 de Dezembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4A5C34D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEX 12/2012 - 2º ADITIVO - GISELLE REGINA DA LUZ-ME

RATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO
Prorrogação de contrato

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a prorrogação do Contrato nº PMA 116/2013 – ID nº 1453 firmado com a Empresa Giselle Regina da Luz - ME, referente à Inexigibilidade N° PMA 012/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços para cargos de Cuidador, Auxiliar de Cuidador e Coordenador da Casa de Passagem, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo com aumento nova data de vencimento em 24/12/2015.

Antonina, 15 de dezembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9DF59E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034-2015 - SAMAE

PORTARIA Nº 034/2014

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 126 da Lei nº 033/98 de 25/11/98.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
PAULO ROBERTO ALVES	PEDREIRO

Licença Especial Remunerada de 90 dias (3) meses conforme requerimento nº 03120/14 de 05/12/2014 da PMA em anexo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015. RETORNO EM 01/04/2015

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 10 de Dezembro de 2014.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:B3D7CAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035 - 2015 SAMAE

PORTARIA Nº 035/2014

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 126 da Lei nº 033/98 de 25/11/98.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
VALDIR SALLES	MOTORISTA

Licença Especial Remunerada de 90 dias (3) meses conforme requerimento nº 3093/14 de 03/12/2014 da PMA em anexo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 15/12/2014 a 14/03/2015. RETORNO EM 15/03/2015

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 12 de Dezembro de 2014.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:42BCF5A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0135/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos, subordinado ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25/04/2012,do Ministério da Previdência Social,

Considerando, ainda, as disposições da Resolução CMN nº 3.922 de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o Comitê de Investimentos que, subordinado ao Conselho Municipal de Previdência – CMP do FPMP – Fundo de Previdência do Município de Atalaia, é o órgão consultivo relativo aos investimentos do Regime Próprio de Previdência.

Art. 2º – O Comitê é instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Art. 3º – Compete ao Comitê de Investimentos:
I. formular as políticas de gestão dos recursos;
II. zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
III. avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
IV. subsidiar o Conselho Municipal de Previdência de informações necessárias à sua tomada de decisões;
V. analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
VI. propor estratégias de investimentos para um determinado período;
VII. reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
VIII. fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;
IX. acompanhar o grau de risco das operações, reportando aos gestores do RPPS e Conselhos qualquer situação de risco elevado e,
X. acompanhar a execução da política de investimentos.

Art. 4º – O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, ocupantes de cargos efetivos ou comissionados.
§1º– Os membros integrantes do Comitê de Investimentos serão nomeados por Portaria do Poder Executivo Municipal, o qual designará o Presidente.
§2º– Os integrantes do Comitê de Investimentos deverão participar de curso de preparação para exame de CPA-10 ANBIMA, no prazo de até 12 (doze) meses a contar da nomeação.
§3º– As despesas decorrentes da participação em curso de preparação para exame de CPA-10 ANBIMA, deverão ser custeadas com recursos próprios de cada membro integrante do Comitê.

Art. 5º – As reuniões do Comitê de Investimentos serão mensais.
§1º– O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente do Comitê.
§2º– As deliberações do Comitê dar-se-ão pelo voto simples de seus membros.
§3º– O funcionamento do Comitê será regrado conforme deliberações do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Art. 6º – Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas que, assinadas pelos seus membros presentes serão arquivadas no RPPS e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente.

Art. 7º – A duração do mandato dos integrantes do Comitê de Investimentos obedecerão o mesmo prazo dos membros do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 10 de Dezembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:9B1C25A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0140/2014

Nomeia os membros para comporem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Atalaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 4º do Decreto nº 135/2014, de 10 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência do Município de Atalaia, a saber:

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
MARIA DE LOURDES LUCREDI
GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER

Parágrafo Único: O Comitê de Investimentos será presidido pelo servidor Cristiano Rodrigo Afonso, na forma do disposto no Art. 4º, parágrafo 1º, do Decreto nº 135/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 09 de Dezembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:C5042D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 014/2014, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2014.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2014	
Contratada: **GORJON & ROSA LTDA**	CNPJ/MF: 08.164.728/0003-22
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços da área da saúde para realização de exames laboratoriais para a rede municipal de saúde e Hospital Municipal – Referência SIA/SUS, desconto de 10%, **PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**	
Valor: CONFORME TABELA DO SIA/SUS – DESCONTO DE 10%	
Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2014.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

OBS: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:038B8288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 026/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***GORJON & ROSA LTDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JOÃO XII.***
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de Exames Laboratoriais na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal – Referência - SIA/SUS com 10% de desconto, para exercícios de 2014/2015.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), valor estimado para o período de 2014/2015, a serem pagos da seguinte forma: mensal de acordo com a realização dos exames, em fatura mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
097.02.2.0723.3.90.39.50 = Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DURAÇÃO: início em 15/12/2014, término em 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2014.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:6790B815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 050/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 050/2014
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 5,00	08/12/2014
- FUNDEB 60%	R$ 1.984,47	09/12/2014
- SNA	R$ 5,00	09/12/2014
- FUNDO DE PARTIC. 1º DECÊN.	R$ 310.171,39	09/12/2014
- FUNDEB 60%	R$ 22.482,99	10/12/2014
- ITR	R$ 411,33	10/12/2014
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 321.785,77	10/12/2014
- SNA	R$ 30,00	11/12/2014
- AIH - AIS	R$ 3.857,52	12/12/2014

Atalaia- PR, em 12 de Dezembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:1D8E8D45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 29 de Dezembro do ano de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para a seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de um concentrador de oxigênio para uso no Hospital Municipal deste município para o período de 12 meses, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Atalaia – CNPJ nº 08.676.184/0001-16 da Administração Pública Municipal.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 12 de Dezembro de 2014.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

OBS: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:817EC9DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 015/2014

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno**, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Antecipada a Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro, para o dia 17 de dezembro do corrente ano, quarta feira, no local e horário de costume.

Art. 2º - O motivo pelo qual se dá a antecipação é em virtude da Eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis, pois serão necessário que sejam efetuados procedimentos legais de registro de documentos no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de União da Vitória, sendo que, conforme determinação da Justiça Eleitoral do

Estado do Paraná devido a vacância do Cargo de Prefeito, a Presidência do Poder Legislativo Municipal assumirá interinamente o Cargo do Poder Executivo na forma da lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 15 de Dezembro de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:B5CCE6A0

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 016/2014

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA A 3ª E 4ª SESSÃO LEGISLATIVA.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno**, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º § 3º do Regimento Interno dada pela Resolução n.º 008/2014 e Art. 25 § 3º da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a Eleição da Mesa da Câmara Municipal de Bituruna/PR, e estabelece normas gerais de enquadramento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Os candidatos concorrerão em chapas à eleição da Mesa Diretora, com os nomes e a indicação de seus respectivos cargos designados individualmente, e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal com antecedência de 08 (oito) horas da reunião na qual se realizará a eleição, sendo que esta, em nenhuma hipótese, acontecerá antes das 19h:00 (dezenove horas).

§ 1º. Só será aceita e protocolada a chapa que apresentar os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos pretendidos, e será, mediante ordem de protocolo reconhecida como CHAPA 1, da qual se dará ampla divulgação na sede da Câmara no período que vai desde o protocolo até a data e hora da reunião para a respectiva eleição.

§ 2º. Após protocolada sua candidatura, o Vereador somente poderá concorrer a esta chapa e, mesmo no caso de desistência, não poderá se inscrever em outra.

§ 3º. A votação para os membros da Mesa Diretora deverá ser feita conforme a Resolução n.º 011/2013 contendo os nomes e respectivos cargos pleiteados, antecedidos pela expressão CHAPA 1.

§ 4º. Em caso de desistência de 01 (um) ou 02 (dois) membros, os demais membros da chapa poderão apresentar o(s) nome(s) para o(s) substituto(s) até 04 (quatro) horas antes da votação, com suas respectivas assinaturas.

§ 5º. Em eventual não protocolamento de Chapa conforme determinado nos parágrafos anteriores, a votação se dará por cargo individual, no qual os interessados deverão se manifestar em plenário na respectiva sessão requerendo sua candidatura ao referido cargo.

§ 6º. Serão considerados eleitos os candidatos inscritos na chapa ou cargo que obtiver a maioria simples dos votos.

Art. 2º - O suplente de Vereador não poderá ser eleito para qualquer cargo da Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 15 de Dezembro de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:5ECE9BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 139/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino do Município de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei Municipal n.º 1684/2013

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Programa de Transporte de Calcário instituído através da Lei Municipal n.º 1684/2013 conforme disposições desta Lei.

Art. 2º Serão beneficiados os produtores rurais que atenderem os seguintes requisitos:

I - Preencham credenciamento junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela programação do transporte;

II - Sejam proprietários, meeiros, arrendatários, posseiros, assentados do Programa da Reforma Agrária, dentro dos limites do município de Bituruna;

III - Adotem técnicas adequadas de manejo do solo, conforme orientação dos técnicos da Secretaria de Agricultura;

IV - Apresentem comprovação de venda de produção agropecuária no ano anterior, através de nota do produtor rural;

V - Possuam Declaração de Aptidão ao PRONAF,

VI - Ocorrendo desvio de finalidade comprovado ou má fé, o agricultor beneficiado perderá o direito a atendimentos futuros;

Parágrafo Único - Os casos que não se enquadrarem nos critérios estabelecidos serão analisados pelo CMDR, que emitirá documento atestando que o beneficiado é produtor rural e desenvolve atividades agropecuárias.

Art. 3º Cada agricultor poderá ser beneficiado com apoio no transporte de no máximo de 11 (onze) toneladas de calcário por ano.

Parágrafo Único - Se houver baixa demanda e tempo disponível para transporte, o produtor poderá ser beneficiado com mais de uma cota de 11 (onze) toneladas por ano, a critério da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º O Programa beneficiará com transporte gratuito de calcário da mina até a propriedade do produtor, ficando sob responsabilidade do produtor a aquisição do calcário em minas pré-estabelecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura a fim de facilitar a logística de transporte e distribuição do produto.

Art. 5º A operacionalização do Programa dar-se-á através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a qual caberá as atividades de divulgação do Programa, cadastramento dos agricultores interessados na adesão ao mesmo, bem como a autorização para aquisição da cota estabelecida por este decreto.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realizará o cadastramento de interessados no transporte de calcário somente quando houver capacidade logística de conformidade com a disponibilidade de veículo e considerando a sua capacidade de carga e de distribuição.
Parágrafo Único- A distribuição do calcário até as propriedades será efetuada com apoio da Secretaria de Transportes e Urbanismo.

Art. 7º O transporte gratuito do calcário obedecerá a ordem de cadastramento, conforme capacidade logística e de acordo com a disponibilidade de veículo de carga.

Parágrafo Único: Em caso de falta de condições de trafegabilidade no acesso às propriedades é facultado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente fazer alterações no cronograma de entrega.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F57E2CB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 140/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
Total Suplementação:	**19.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
Total Anulação:	**19.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de Dezembro de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C0EA4FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 141/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:	**30.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(12) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(42) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.010-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Anulação:	**30.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de Dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5D61268C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014

Súmula: Suplementa dotação do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

CARLOS ANTONIO BOTTE, Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.0000,00 - (Quatro mil reais) - conforme especificação abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-02001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
Ficha 110	FONTE - 00001	3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R$ 4.000,00

Artigo 2º - Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação orçamentária:

Transferência:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-02001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
Ficha 40	FONTE - 00001	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$4.000,00
TOTAL - TRANSFERÊNCIA			R$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-PR., 12 de Dezembro de 2014

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:DF12773B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014

OBJETO: Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos.
O Fundo de Previdência Social do Município de Cafeara – Entidade Gestora do Regime Próprio dos Servidores do Município de Cafeara, CNPJ 04.684.563/0001-05, torna público, para o conhecimento dos interessados , que a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação, marcada para ser realizada no dia 15/12/2014 às 09h30min, foi prorrogada para o dia 18/12/2014 às 09h30min.

Cafeara-PR, 15 de dezembro de 2014.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Presidente

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4F000F96

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1186/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 112.200,00-(Cento e doze mil e duzentos reais), conforme abaixo especificado.

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.01094-Reforma da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 85.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de ensino
12.365.0013.02076-Manutenção do Magistério da Educação Infantil-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 101 R$ 27.200,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 112.200,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 000 e 101.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Artigo 4º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 12 de dezembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CBD1E6BF

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1187/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 6.400,00-(Seis mil e quatrocentos reais)- conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.02010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 2.050,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Divisão de Ensino
12.365.0013.02076-Manutenção do Magistério da Educação Infantil-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 101 R$ 500,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 303 R$ 3.400,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.02115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assitencia Social
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 450,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 6.400,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 3.400,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Divisão de Ensino
12.365.0013.02076-Manutenção do Magistério da Educação Infantil-FUNDEB
3.1.90.05.00-Outros Benef.Previdenciarios – fonte 101 R$ 500,00
06.002-Divisão de Cultura
13.392.0015.01153-Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 1.500,00
13.392.0015.02082-Manutenção das Atividades do Museu Municipal
3.1.90.05.00-Outros Benef.Previdenciários do Servidor-fonte000 R$ 500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 500,00
TOTAL CANCELADO R$ 6.400,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 15 de dezembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:157B9C52

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 01/2014

TERMO DE CESSÃO DE USO que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA e a CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, do veiculo descrito em sua cláusula primeira, na forma abaixo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.845.545/0001-06, com sede na Avenida Brasil 188 – Cafeara PR, doravante denominada CEDENTE,neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. OSCIMAR JOSE SPERANDIO, brasileiro , casado, portador da carteira de identidade nº 3.935.143-9 SSP/PR , CPF nº 465.660.909-91, residente e domiciliado em Cafeara PR e do outro lado, como CESSIONÁRIA, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, inscrita no CNPF/MF nº 02.074.206/0001-91, sediada na Avenida Brasil 188 – Cafeara PR., nesta ato representado pelo Presidente Sr. CARLOS ANTONIO BOTTE, brasileiro,divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.325.816-0 SSP/PR, CPF nº 445.023.209-78, residente e domiciliado em Cafeara PR., resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as cláusulas e condições seguintes que entre si ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui Objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão do veiculo marca/modelo VW/BORA, ano/modelo 2007/2008, placa APZ-9915, chassi nº 3VWSH49M88M638825.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Neste Ato, a CEDENTE formaliza a CESSIONÁRIA a administração, uso, conservação, e demais responsabilidades e despesas de manutenção oriundas do veiculo recebido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CESSIONÁRIA, por este e na melhor forma de direito, declara aceitar o aludido veiculo para uso exclusivo da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA.

CLÁUSULA SEGUNDA – a presente cessão condiciona as seguintes obrigações:

I – Para a CESSIONÁRIA

a) usar o veiculo ora entregue adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, observando, com rigor, sua finalidade, capacidade, bem como conservá-lo como se seu fosse, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação e funcionamento;

b) mandar fazer, às suas expensas exclusivas, nas épocas certas e por pessoas especializadas, a manutenção que se fizer necessária e, também, a responder pelas despesas com combustível, pagamento de taxas, seguro, multas e licenciamento;

c) responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, por sua integral reparação, ou, em caso de sua destruição total, pelo pagamento do preço atualizado;

d) na eventualidade do furto do veículo, efetuar a substituição por outro com as mesmas características e em iguais condições de conservação e funcionamento;

e) responder civilmente pelos danos que, em função do bem, causar a terceiros, durante a vigência deste Termo;

f) utilizar o veículo mencionado exclusivamente em serviço, no interesse da Administração Pública;

II - Para a CEDENTE

a) Entregar o bem devidamente registrado junto ao DETRAN-PR.

b) Realizar Relatório de Vistoria do veiculo entregue, evidenciando em que estado se encontra, bem como valor de mercado, no momento da entrega e no momento da restituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – Verificado o descumprimento de quaisquer das condições nas letras “a” a “f” da Cláusula Segunda, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo de Cessão de Uso vigorará por 04 (quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, de 15/12/2014 a 19/12/2014, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação do respectivo Termo no Diário Oficial do Município, cuja providência ficará a cargo da CEDENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Transcorrido o prazo estipulado nesta Cláusula, a CESSIONÁRIA se compromete a restituir o veículo objeto de ajuste nas mesmas condições em que foi recebido, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso e do decurso do tempo.

CLÁUSULA QUINTA – Considerar-se-á rescindo o presente Termo pela superveniência de lei que venha torná-lo substancial ou formalmente impraticável.

Pelo representante da CESSIONÁRIA, foi dito que RECEBE o veículo identificado no presente instrumento na forma nele prescrita.

E, por assim se declararem ajustados, assinam CEDENTE e CESSIONÁRIA, por seus representantes legais.

Cafeara PR, 15 de dezembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

CARLOS ANTÔNIO BOTTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:997350DD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E SOLDA DE CHASSI - CAMINHÃO F14000 - PLACA AIG-4291.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
JOAO BATISTA GARCIA-CENT.SUL-ME, CNPJ n.º 81.413.262/0001-80
VALOR: R$1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).
DATA: 10/12/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BBB27BF5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2014
Processo dispensa nº 57/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:

Nome: JOAO BATISTA GARCIA-CENT.SUL-ME, CNPJ n.º 81.413.262/0001-80
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 - Processo dispensa nº 57/2014
Data de Assinatura: 10/12/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E SOLDA DE CHASSI - CAMINHÃO F14000 - PLACA AIG-4291.
VALOR: R$1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C33DC92D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 30/2013 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 12/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 95.391.876/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos.
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, fica aditivado o valor de R$9.385,56 (Nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), atualizando o montante para R$284.172,60 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos), bem como altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 05/06/2015.
ASSINATURA: 05/12/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7A9BA0FF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 58/2011 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 09/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.850.753/0001-96,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA GESTÃO PÚBLICA.
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, fica aditivado no valor de R$83.382,15 (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), referente aos itens 01 a 09 - do Lote 01 - Pregão nº 09/2011, atualizando o montante para R$310.389,71 (Trezentos e dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), bem como altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 05/12/2015.
ASSINATURA: 05/12/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1B8472DD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Cafeara-Pr torna publico que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada, para desenvolvimento da atividade de Construção de Uma Praça Turística, a ser implantado nas Ruas Silvio Picinini e Rua Virginio Turozi no centro da cidade de Cafeara, Paraná.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6D7B629C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°047/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

OBJETO: Aquisição de máquina Agrícola, para atender a Necessidade do Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 14/11/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)
Fornecedor : HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ n° 01.733.150/0001-77
Valor total: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 14/12/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:06E0D64B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 172/2014 DE 15/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
66-4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.000,00
		Total Suplementação:	**6.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
67-4.6.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
		Total Redução:	**6.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AE35AB35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 173/2014 DE 15/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 352.386,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.1.006.		Programa Construção de Escolas	
458-4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	352.386,00
		Total Suplementação:	**352.386,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1000		352.386,00
		Total da Receita:	**352.386,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C76EA993

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LCITAÇÃO: Pregão 9/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:28/05/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/05/2015
VALOR: R$ 8.797,04 (Oito Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quatro Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CALDINI E CIA LTDA -ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.226.644/0001-53.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:EA4C94DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n.º **46/2013.**
VALIDADE: SERÁ VÁLIDA ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR: R$104.880,70
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): NAVARRO XAVIER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º **17.737.094/0001-89.**

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:2FBAF6DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ MOLDADOS E MADEIRAS.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n.º **02/2014.**
VALIDADE: SERÁ VÁLIDA ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR: R$112.518,50
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): MARISTELA SANINI DE CASMPOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º **19.060.355/0001-02.**

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:F438F8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ MOLDADOS E MADEIRAS.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n.º **02/2014.**
VALIDADE: SERÁ VÁLIDA ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR: R$120.650,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CLAUDIA MW WOZNE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º **17.741.088/0001-03.**

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:A51BF240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014

OBJETO:AQUSIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO COMO TUBOS, CALHAS EM DIVERSAS MEDIDAS.
LCITAÇÃO: Pregão 3/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:25/03/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 24/03/2015
VALOR: R$ 41.120,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Vinte Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): PATRICIA MANENTE MELHEM , INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.366.919/0001-54.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:D3350F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
LCITAÇÃO: Pregão 4/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:16/04/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 15/04/2015
VALOR: R$ 41.777,60 (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.028.082/0001-07.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:925793B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
LCITAÇÃO: Pregão 4/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:17/04/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 16/04/2015
VALOR: R$ 36.439,05 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.481.107/0001-48.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:9F017246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
LCITAÇÃO: Pregão 4/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:25/04/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 24/04/2015
VALOR: R$ 15.001,00 (Quinze Mil e Um Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): PAPELARIA KRAPP LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.005.222/0001-13.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:9C29B617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
LCITAÇÃO: Pregão 4/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:16/04/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 15/04/2015
VALOR: R$ 36.418,10 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Dez Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 75.997.858/0001-71.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:224B40A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014

OBJETO:EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS COM MAQUINAS MOTONIVELADORA
LCITAÇÃO: Pregão 10/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:09/05/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 08/05/2015
VALOR: R$ 233.500,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CONSTRUTORA CARRA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 08.255.500/0001-86.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:4824E5DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LCITAÇÃO: Pregão 9/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:28/05/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/05/2015
VALOR: R$ 31.893,49 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.481.107/0001-48.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:63D5ADDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LCITAÇÃO: Pregão 9/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:28/05/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/05/2015
VALOR: R$ 24.219,48 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.028.082/0001-07.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:398912D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LCITAÇÃO: Pregão 9/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:28/05/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/05/2015
VALOR: R$ 22.309,43 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 12.501.677/0001-92.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:33E88179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LCITAÇÃO: Pregão 9/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:28/05/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/05/2015
VALOR: R$ 22.844,15 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 75.997.858/0001-71.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:6CA7A808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
LCITAÇÃO: Pregão 12/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:28/05/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/05/2015
VALOR: R$ 32.759,28 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Cinqüenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): BISCHOF & CIA LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.882.983/0001-61.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:5F47B8CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LCITAÇÃO: Pregão 16/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:18/06/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 17/06/2015
VALOR: R$ 100.930,00 (Cem Mil, Novecentos e Trinta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): MARISTELA SANINI DE CAMPOS ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 19.060.355/0001-02.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:2A5AA69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2014

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES LEVES
LCITAÇÃO: Pregão 17/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:18/06/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 17/06/2015
VALOR: R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 76.066.364/0001-36.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:0553B694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES LEVES E PESADOS; SERVIÇOS DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE REGULAGEM DE ELETRÔNICA DIESEL para Secretaria de Obras.
LCITAÇÃO: Pregão 17/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:18/06/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 17/06/2015
VALOR: R$ 98.200,00 (Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.919.674/0001-45.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:F243858F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REUNIÕES E MÓVEIS PARA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.
LCITAÇÃO: Pregão 19/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:24/06/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 23/06/2015
VALOR: R$ 69.651,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Um Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): ELIANE HARDT PIRES DA SILVA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.413.763/0001-67.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:257DA405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REUNIÕES E MÓVEIS PARA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.
LCITAÇÃO: Pregão 19/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:24/06/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 23/06/2015
VALOR: R$ 3.930,00 (Três Mil, Novecentos e Trinta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.481.107/0001-48.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:90CDD3A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REUNIÕES E MÓVEIS PARA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
LCITAÇÃO: Pregão 19/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:24/06/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 23/06/2015
VALOR: R$ 3.945,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

CONTRATADA (O): J.J.R DE OLIVEIRA E CIA ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 10.855.411/0001-12.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:4C82E870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REUNIÕES E MÓVEIS PARA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
LCITAÇÃO: Pregão 19/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:24/06/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 23/06/2015
VALOR: R$ 69.759,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta e Nove Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): JOÃO MARIA NEGRELI- ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.148.450/0001-50.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:8FF4D03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA A FEIRTA DO PRODUTOR E OLIMPÍADA RURAL
LCITAÇÃO: Processo dispensa 16/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:23/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 22/07/2015
VALOR: R$ 1.623,00 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): SOLANGE APARECIDA MACHADO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 15.128.189/0001-70.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:DADD322D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL VOLUNTARIOS DA PÁTRIA- RECURSO PDDE
LCITAÇÃO: Processo dispensa 46/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:08/10/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 07/10/2015
VALOR: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.028.082/0001-07.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:C29310E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2014

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
LCITAÇÃO: Processo dispensa 45/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:08/10/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 07/10/2015
VALOR: R$ 2.564,79 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 80.224.785/0001-15.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:7B0E5506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2014

OBJETO:AQUSIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LCITAÇÃO: Processo dispensa 47/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:22/10/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 18/02/2015
VALOR: R$ 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): EDIT BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 06.147.674/0001-08.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:5CC43D89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CASCALHO OU INDENIZAÇÃO DE JAZIDA
LCITAÇÃO: Processo dispensa 48/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:29/10/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 28/10/2015
VALOR: R$ 2.940,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): JOSE LOSSO FILHO

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:2B921384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2014

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO
LCITAÇÃO: Processo inexigibilidade 13/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:19/11/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 18/03/2015
VALOR: R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.680.956/0002-25.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:410CFBA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2014

OBJETO:GÁS OXIGÊNIO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
LCITAÇÃO: Processo dispensa 39/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:11/08/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 10/08/2015
VALOR: R$ 7.460,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

CONTRATADA (O): OXIGÊNIO RÁPIDO DO BRASIL GASES IND. MED. LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.866.557/0001-59.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:FC71A091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RSS
LCITAÇÃO: Processo dispensa 49/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:12/12/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 11/12/2015
VALOR: R$ 22.590,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): ATITUDE AMBIENTAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:57E8BC95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 336/2014

Renovar a Cessão Funcional, concedida à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, do servidor Adir Afonso Sejanoski, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A Seção IV, art. 69, inciso IV da lei Orgânica deste Município;
a) A solicitação contida no Ofício n°. 949/2014- URCT NORTE, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

D E C R E T A

Art. 1º - **RENOVAR A CESSÃO FUNCIONAL,** concedida à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, do servidor **ADIR AFONSO SEJANOSKI**, matrícula n.º228, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para este Município, mediante ressarcimento por parte da Sanepar.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de dezembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:651C473A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 341/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 825/2013 de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0102	78.000,00
TOTAL			78.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento, como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102	78.000,00
TOTAL			78.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 11 de dezembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:20E60B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 339/2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 562.041,46 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais quarenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município autorizado pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 562.041,46 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	27.400,00
TOTAL			27.400,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – Sesau			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes	0303	130.000,00
TOTAL			130.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	45.000,00
TOTAL			45.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	352.818,46
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	6.823,00
TOTAL			359.641,46

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 517.041,46 (Quinhentos e dezessete mil, quarenta e um reais e quarenta e seis

centavos), R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) do superávit financeiro do exercício de 2013 da Fonte 3495 Atenção Básica - Exercício Anterior, conforme segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
19.126.1008.1.011 – Informatização Integrada			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	22.818,46
TOTAL			22.818,46

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	40.000,00
TOTAL			65.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	155.000,00
TOTAL			155.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	27.400,00
TOTAL			27.400,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	130.000,00
TOTAL			130.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	26.823,00
TOTAL			26.823,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	45.000,00
TOTAL	**45.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	387.041,46	387.041,46	0,00	0,00
0303	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
3495	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	562.041,46	517.041,46	0,00	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2014 ficando revogados os decretos 233/2014, 240/2014 e 326/2014.

Campo Magro, 10 de dezembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1E6678BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2014

PROCESSO: Nº. 40/2.014.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Publicação de mensagem de final de ano em jornal.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.117.234/0001-62
VALOR DO OBJETO: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:39144D5D

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2014

PROCESSO: Nº. 39/2.014.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Publicação de mensagem de final de ano em jornal.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: EDITORA JACAREZINHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.330.639/0001-11
VALOR DO OBJETO: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C5EC90BB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2014

PROCESSO: Nº. 38/2.014.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Publicação de mensagem de final de ano em revista.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Sergio Batista da Silva- S2 Rede de Comunicação & Multimídia. CNPJ sob nº 18.849.370/0001-63
VALOR DO OBJETO: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:6C382774

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 3.131

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis para o exercício de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.227, DE 15/12/2014, DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no corrente exercício financeiro do município de Carlópolis, para o exercício de 2014 a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 953.000,00 (Novecentos e

cinquenta e três mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.02002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0055 0000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**1.500,00**
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0048.02011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00255 00103	**5% S/ Transferências Constitucionais**	**71.000,00**
3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00260 00103	**5% S/ Transferências Constitucionais**	**16.000,00**
12.361.0101.02008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00190 00101	**Fundeb 60%**	**315.000,00**
3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00195 00101	**Fundeb 60%**	**74.000,00**
12.365.0047.02016	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00365 00104	**Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**	**2.000,00**
12.367.0047.02016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00385 00104	**Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**	**3.000,00**
12.785.0108.02018	CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00390 00107	**Salário Educação**	**4.000,00**
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
10.122.0023.02023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00450 00000	**Recursos Ordinários (livres)**	**3.000,00**
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00455 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**10.000,00**
002	UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS	
10.301.0024.02025	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00470 00495	**Atenção Básica**	**35.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00470 00495	**Atenção Básica**	**19.000,00**
003	UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
10.302.0415.02030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00550 00303	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)**	**100.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00555 00303	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)**	**23.000,00**
10.302.0415.02031	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (511)	
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00605 00511	**Taxas – Prestação de Serviços**	**20.000,00**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
07.001	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
04.122.0150.02044	MANUTEANÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRAIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TGERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
00790 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00795 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**4.000,00**
07.004	DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
11.334.0160.02053	MANUTENÇAO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00920 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**2.000,00**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01075 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**15.000,00**
09.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
11.331.0014.02066	INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS E RESERVA REMUNERADA	
01125 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**15.000,00**
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
01130 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**4.000,00**
11.332.0014.02067	ORDENAMENTO DE EMPREGOS E SALÁRIOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	
00135 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**130.000,00**
11	SECRETARIA MUNICIÇAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
14.422.0025.02075	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01305 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**6.000,00**
15.391.0025.02077	REVITALIZAÇÃO E MANUTEANÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01345 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**5.000,00**
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.001	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
08.122.0070.02100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01610 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**43.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01615 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**9.000,00**
3.3.90.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01625 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**10.000,00**
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0072.02113	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
01840 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**6.000,00**
13.004	CONSELHO TUTELAR	
08.122.0090.06116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01885 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**4.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01890 00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**1.500,00**
TOTAL		953.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificado:

a) Por anulação parcial de dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	
12.361.0048.02012	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	
00305 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.002	**UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS**	
10.301.0024.02025	**PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁICA – PAB FIXO**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	
00495 00495	Atenção Básica	54.000,00
06.003	**UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITLARES**	
10.304.0415.02031	**OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (511)**	
00595 00511	Taxas – Prestação de Serviços	20.000,00
06.008	**HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**	
10.302.0033.02043	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	
00765 00000	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
9.9.99.99.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
02035 00999	Reserva de Contingência	358.000,00
TOTAL		**473.000,00**

b) Por excesso de arrecadação:

1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS – FR 103	87.000,00
1.3.2.5.01.53.02.00	Rec Rem Fundeb 60%	7.700,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	381.300,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências Salário Educação – FR 107	4.000,00
TOTAL		**480.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F278FF5F

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
LEI Nº. 1.227/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014, no valor de R$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.02002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0055 0000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0048.02011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00255 00103	5% S/ Transferências Constitucionais	71.000,00
3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00260 00103	5% S/ Transferências Constitucionais	16.000,00
12.361.0101.02008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00190 00101	Fundeb 60%	315.000,00
3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00195 00101	Fundeb 60%	74.000,00
12.365.0047.02016	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00365 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
12.367.0047.02016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00385 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
12.785.0108.02018	CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00390 00107	Salário Educação	4.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
10.122.0023.02023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00450 00000	Recursos Ordinários (livres)	3.000,00
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00455 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
002	UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS	
10.301.0024.02025	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00470 00495	Atenção Básica	35.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00470 00495	Atenção Básica	19.000,00
003	UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
10.302.0415.02030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00550 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00555 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	23.000,00
10.302.0415.02031	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (511)	
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00605 00511	Taxas – Prestação de Serviços	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
07.001	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
04.122.0150.02044	MANUTEANÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRAIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TGERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
00790 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00795 00000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
07.004	DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
11.334.0160.02053	MANUTENÇAO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00920 00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01075 00000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
11.331.0014.02066	INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS E RESERVA REMUNERADA	
01125 00000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
01130 00000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
11.332.0014.02067	ORDENAMENTO DE EMPREGOS E SALÁRIOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	
00135 00000	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
11	SECRETARIA MUNICIÇAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
14.422.0025.02075	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01305 00000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
15.391.0025.02077	REVITALIZAÇÃO E MANUTEANÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01345 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.001	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
08.122.0070.02100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01610 00000	Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01615 00000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.3.90.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01625 00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0072.02113	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
01840 00000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
13.004	CONSELHO TUTELAR	
08.122.0090.06116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01885 00000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01890 00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
TOTAL		953.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificado:

a) Por anulação parcial de dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	
12.361.0048.02012	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	
00305 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.002	**UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS**	
10.301.0024.02025	**PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁICA – PAB FIXO**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	
00495 00495	Atenção Básica	54.000,00
06.003	**UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITLARES**	
10.304.0415.02031	**OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (511)**	
00595 00511	Taxas – Prestação de Serviços	20.000,00
06.008	**HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**	
10.302.0033.02043	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	
00765 00000	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
9.9.99.99.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
02035 00999	Reserva de Contingência	358.000,00
TOTAL		**473.000,00**

b) Por excesso de arrecadação:

1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS – FR 103	87.000,00
1.3.2.5.01.53.02.00	Rec Rem Fundeb 60%	7.700,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	381.300,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências Salário Educação – FR 107	4.000,00
TOTAL		**480.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F7C8D093

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3130/2014

SÚMULA: Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS-PARANÁ, SR MARCOS ANTONIO DAVI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 1999, 2012 e 2013, inscritos em restos a pagar nos balanços gerais do Município de Carlópolis-Pr, que não foram pagos até a presente data, a saber:

Empenho	Credor	Valor
000713/1999	CANÁRIO PUBLICIDADE LTDA	1.700,00
000714/1999	CANÁRIO PUBLICIDADE LTDA	1.700,00
000715/1999	CANÁRIO PUBLICIDADE LTDA	1.600,00
000872/1999	NOGARI & ROSA LTDA	7.977,60
005096/2012	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL P/ O DES. REGIONAL	12.000,00
005137/2012	LOCADORA FARTURA MM TRANSPORTES LTDA-ME	5.500,00
005215/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	486,00
005286/2012	AUDIOCLIN S/C LTDA	202,65
005287/2012	JOSIANE FOGAÇA 35565948894	3.750,00
005329/2012	MUNIZ & ROCHA LTDA	4.214,00
005330/2012	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA	3.082,63
005334/2012	CONSTRUTORA ALICATH LTDA EPP	41.120,32
005335/2012	CONSTRUTORA ALICATH LTDA EPP	88.056,16
005336/2012	CONSTRUTORA ALICATH LTDA EPP	15.743,67
004128/2013	CONSBARRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	67.709,73
004341/2013	DAVID BENTO DA CRUZ	681,12
004342/2013	DAVID BENTO DA CRUZ	115,78
004343/2013	DAVID BENTO DA CRUZ	68,11
004344/2013	DAVID BENTO DA CRUZ	846,22
004345/2013	DAVID BENTO DA CRUZ	758,12
004346/2013	DAVID BENTO DA CRUZ	1.137,18
004347/2013	DAVID BENTO DA CRUZ	631,76
005723/2013	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ	432,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 05 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:A6FB176B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
(DECRETO N º 3.132/2014) - ANEXO IV

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL			
CARGO: PROFESSOR PARA SALA ESPECIAL (em Extinção)			
Nº	Nome	Nível	Classe
1	Ivanil Maria Miranda Gonçalves	C	9

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2BE14798

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.132

Dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do magistério, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná.

Marcos Antônio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Esado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 117, da Lei nº 1.210, de 29 de setembro de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º Os profissionais do magistério público municipal de Carlópolis, ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, de acordo com o que dispõem os arts. 109, 110, 111, 112 e 115, da Lei nº 1.210/2014.

Art. 2º O enquadramento dos profissionais do magistério público municipal de Carlópolis, encontra-se detalhado nos Anexos I, II, III e IV do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015.

Carlópolis, 15 de dezembro de 2014

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A5C9BEA7

EXECUTIVO MUNICIPAL
(DECRETO N º 3.132/2014) - ANEXO I

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL			
CARGO: PROFESSOR			
Nº	Nome	Nível	Classe
1	Adriana Domingues Cardoso	C	9
2	Alessandra da Rosa Carriel	C	7
3	Alice Kinue Tokunaga Sato	C	8
4	Ana Bernadete de Souza	C	14
5	Ana Maria da Silva Leite	C	9
6	Ana Maria de Lima	C	15
7	Ana Maria Lobo Abreu de Paula	C	14
8	Ana Maria Said Rodrigues	B	13
9	Ana Neri Luciano	C	7
10	Ana Neri Luciano	A	1
11	Ana Paula dos Santos	B	8
12	Ana Paula dos Santos	B	7
13	Andressa Oliveira da Silva	A	1
14	Angela Maria Oliveira Moura	B	15
15	Aparecida Bernadete Pereira	C	12
16	Aparecida de Fatima Buchaka Soares	C	15
17	Aparecida Jaime Geraldo Soares	A	15
18	Barbara Said Rodigues	A	1
19	Beatriz Severiano do Norte	C	12
20	Bruna Agnes Barros	A	1
21	Camila França Dias Couto	A	1
22	Carlos Manoel Menezes Bueno	A	1
23	Clelia Carriel de Souza	C	14
24	Creusa Aparecida de Oliveira Liberto	C	12
25	Cristiane da Silva Oliveira	A	1
26	Cyntia Barros da Silva	A	2
27	Cyntia Barros da Silva	A	1
28	Danielle Cristina Dias Soares	C	7
29	Daniele Cristina Marques Bernardo	A	1
30	Dayane Marques	A	1
31	Debora Romero Corrêa Gigliuci	C	12
32	Delci Aparecida de Oliveira	B	12
33	Doroti Aparecida Gervasio da Cunha	C	15
34	Edna Maria de Almeida Abucarub	C	12
35	Eliana Benedita Teles Dias	C	7
36	Eliana Benedita Teles Dias	A	1
37	Eliana Maria Leite Teixeira	C	15
38	Ernestina Oliveira Santos	B	14
39	Fatima Yoko Ikeda	C	15
40	Fatima Yoko Ikeda	A	1
41	Gilmar Xavier de Barros	C	7
42	Gilmar Xavier de Barros	A	1
43	Glaucia Keila Cabral Santos	C	7
44	Glaucia Keila Cabral Santos	A	1
45	Graziela Fernanda Miranda	A	1
46	Graziela Maria Gama	A	1
47	Helena Maria Batista Santos	A	1
48	Heloisa Cristie Cater	C	8
49	Heloisa Cristie Cater	C	7
50	Hilda Maria de Paula Lima	C	12
51	Ilaine Bernardino da Silva	C	12
52	Ireide Maria de Queiroz Silva	C	9
53	Ivanete Batista Leite Souza	A	1
54	Ivone Aparecida de Miranda	C	13
55	Ivone Aparecida de Miranda	C	8
56	Ivone Guimaraes Carneiro	C	12
57	Ivone Maria da Silva	C	12
58	Izoni Maria da Silva	C	12
59	Josemaris Miranda Paiva	C	12
60	Josiane Aparecida Montanher	C	7
61	Karolyne Maria Almeida Silva	C	7
62	Karolyne Maria Almeida Silva	C	8
63	Kelly Regina da Silva Rodrigues	C	12
64	Kelly Regina da Silva Rodrigues	A	1
65	Laiz Caroliny da Silva	A	1
66	Lizandrine Myriam Oliveira França	C	12
67	Luana Maria Pereira	A	1
68	Lucilei Aguera	A	1
69	Mara Lucia Vitor da Luz	A	1
70	Marcela dos Santos Imoto	A	1
71	Marcia Granadier Escorsim	C	12

72	Marcia Virginia Castro Araujo	C	12
73	Marcia Virginia Castro Araujo	A	1
74	Maria Aparecida Proença Souza	C	8
75	Maria de Lourdes Leite	C	14
76	Maria de Miranda Santos Rosolem	C	15
77	Maria Helena Cater	B	7
78	Maria Nilza Leite Marthos	C	12
79	Maralise Pereira Abreu	A	1
80	Marina de Azevedo	A	1
81	Marina Azevedo Gotardi	C	12
82	Marina Train Aleixo	C	12
83	Midian de Fatima Silva	B	7
84	Neide Nunes Coelho	C	12
85	Nilce Alves Siqueira	C	13
86	Nilce Mara Silva Yamashita	C	8
87	Patricia Parmezan Rodrigues	A	1
88	Roberta de Souza Rosa Almeida	A	1
89	Rosana Maria dos Santos	C	14
90	Rosangela Aparecida Leite Silva	C	8
91	Rosimeire Granadier	C	7
92	Sandra Aparecida de Oliveira Veneranda	C	8
93	Sandra Cabral	C	12
94	Sandra Regina Pinheiro	C	7
95	Shirley Aparecida Ribeiro	C	12
96	Shirley Aparecida Ribeiro	C	7
97	Sidineia Nascimento Soares	C	9
98	Silvana Domingues Cardoso	C	7
99	Suelen Capote de Paula e Silva	C	7
100	Suelen Capote de Paula e Silva	A	1
101	Tatiana Martins Torres	C	7
102	Tatiana Martins Torres	A	1
103	Thaisa Helena Gama	A	1
104	Vera Nice Dias de Souza Alvarenga	A	1
105	Zelinda Marques Andrade da Silva	A	15

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E527F7A0

EXECUTIVO MUNICIPAL
(DECRETO N º 3.132/2014) - ANEXO II

ANEXO II			
QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL			
CARGO: EDUCADORA (em Extinção)			
Nº	Nome	Nível	Classe
1	Amanda Giovana Amaral Mansur	C	8
2	Fabiane Suinomori	A	6
3	Joelma da Silva Batista	C	8
4	Maria Helena Rocha	A	6

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D31D98FB

EXECUTIVO MUNICIPAL
(DECRETO N º 3.132/2014) - ANEXO III

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL			
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (em Extinção)			
Nº	Nome	Nível	Classe
1	Aline Maria Sanches	A	1
2	Eugenio Malanovski Falarz	A	1

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BA2C4679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PROGRAMA BOLSA ATLETA 2015

O Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Colombo, informa que já estão disponíveis para retirada, o formulário e relação de documentos referentes ao programa bolsa atleta 2015.
Os documentos poderão ser retirados até o dia 23 de dezembro de 2014 no Departamento de Esportes, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 8773, Centro; a documentação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal ou nas regionais do Osasco e do Alto Maracanã, impreterivelmente até o dia 30 de janeiro de 2015.
Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura.
Departamento Esportes.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:08AD61F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº. 003/2014
Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing para compor a subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 021/2014, Processo nº. 1187133/2014, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação da 52ª Festa da Uva de Colombo.
RELAÇÃO DOS INSCRITOS SEM VÍNCULO FUNCIONAL:
ANDREIA STRAPASSAN (SORTEADA)
MARCELO FLESSAK (1º SUPLENTE)
RELAÇÃO DOS INSCRITOS COM VÍNCULO FUNCIONAL:
CATHIANE SIMÕES DE OLIVEIRA KAMINSKI (SORTEADA)
OSNI BASILIO MENDES (SORTEADO)
AMAURI CESAR CARDOZO (1º SUPLENTE)
ANTONIO RICARDO MILGIORANSA (2º SUPLENTE)

Colombo, 15 de dezembro de 2014.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D85ED08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2014 – Concorrência Pública 002/2014.
Processo: 1190127/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia viária para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas do município, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos, quantitativos e demais especificações contidas no edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. – LOTE: 12-**
Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Matinhos.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – **Rubens Cardoso dos Santos.**
Contratada: SHARMON CONSTRUTORA LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 01.479.423/0001-07.
Prazo de Vigência: Prorroga por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 30 de abril de 2015.
Data: Colombo, 27 de novembro de 2014

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:DFD0749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2014 – Concorrência Pública 002/2014**.**
Processo: 1189845/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia viária para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas do município, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos, quantitativos e demais especificações contidas no edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. – LOTE: 05-**
Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Raimundo Correia e **LOTE: 07 -** Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Enemézio do Rosário Junior e Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Maria de Lourdes dos Santos.

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – **Rubens Cardoso dos Santos.**
Contratada: SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA inscrita no **CNPJ sob nº** 76.647.700/0001-34**.**
Prazo execução: Prorroga por mais mais 34(trinta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Prazo de Vigência: Prorroga por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 30 de abril de 2015.
Data: Colombo, 27 de novembro de 2014

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:18D26076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2014

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2014 – **Concorrência Pública** 002/2014.
Processos: 1190057/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia viária para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas do município, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos, quantitativos e demais especificações contidas no edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA – LOTES: 09 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Julia Sthenghel Coller, 11 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Sergipe.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação -. **Rubens Cardoso dos Santos. Contratada:** CDC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.,** inscrita no CNPJ sob nº 03.914.531/0001-88
Prazo execução: Prorroga por mais 34(trinta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Prazo de Vigência: Prorroga por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 30 de abril de 2015.
Data: Colombo, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:EA729E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093 /2014

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093 /2014 – **Concorrência Pública** 002/2014.
Processos: 01182126/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia viária para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas do município, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos, quantitativos e demais especificações contidas no edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA – LOTES: 01 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Luiz Mottin, 02 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Honorata Baldo e 04- Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Casemiro de Abreu.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação -. **Rubens Cardoso dos Santos.**
Contratada: JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 06.196.967/0001-77.
Prazo: prorroga os prazos de:
- EXECUÇÃO por mais 34(trinta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
- **VIGÊNCIA** por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 30 de abril de 2015
Data: Colombo, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:5915794E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2014 – Concorrência Pública 002/2014**.**
Processos: 1189732, 1189733 e 1189734/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia viária para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas do município, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos, quantitativos e demais especificações contidas no edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. – LOTE: 03-**
Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Kurt Rantemberg; e **LOTE: 06 -** Pavimentação, drenagem e sinalização Rua José Lins do Rego e **LOTE 08** – Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Aristóteles.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – **Rubens Cardoso dos Santos.**
Contratada: **KOKOT & IRMÃOS LTDA..**, inscrita no **CNPJ sob nº** 76.417.112.0001-04**.**
Prazo de Execução: Prorroga por mais 34(trinta e quatro dias), compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Prazo de Vigência: Prorroga por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de no-vembro de 2014 a 30 de abril de 2015.
Data: Colombo, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:10C9ED3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095 /2014

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095 /2014 – **Concorrência Pública** 001/2014.
Processos: 1182943, 1185777e 1189857/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia viária para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas do município, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos, quantitativos e demais especificações contidas no edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA – LOTES: 10 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Bahia, 14 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Luiza Guarise Tosin e 17 Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Hamilton de Lima Suss.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação -. Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: ALBERTI & FURUYA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 00.994.114/0001-02
Prazo execução: Prorroga por mais 34(trinta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015**.**
Prazo de Vigência: Prorroga por mais 154 (cento e cinqüenta e quatro) dias, compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 30 de abril de 2015.
Data: Colombo, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:51FB9C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2014

INTERESSADAS:
ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
M.C.M COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NUNESFARMA DISTR PROD FARMACEUTICOS LTDA
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Comunicamos às empresas licitantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2014** o Relatório Técnico.
ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS:
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO MARCAS COTADAS **- ÍTEM 09 -** SAMTEC VENCIDO, NÃO ACEITAMOS PETIÇÃO.
REGISTRO ANVISA **- ÍTEM 18-** APRESENTOU REGISTRO DA BLAU E NA PROPOSTA COTOU DA MARCA ARISTON. **ÍTEM 38-** APRESENTOU REGISTRO DA EMPRESA BLAU E NA PROPOSTA COTOU DA MARCA ARISTON.**ÍTEM 46-** APRESENTOU REGISTRO DA EMPRESA HIPOLABOR E NA PROPOSTA COTOU DA NEOQUÍMICA.**ÍTEM 58-** APRESENTOU REGISTRO DA EMPRESA HIPOLABOR E NA PROPOSTA COTOU DA UNIÃO QUIMICA.**ÍTEM 83-** REGISTRO VENCIDO CRISTÁLIA 09/2014.**ÍTEM 91-** REGISTRO VENCIDO CRISTÁLIA 09/2014
SITUAÇÃO - CLASSIFICADO PARA OS ITENS 3,6,10,18,19,20,25,27,28,30,31,32,33,37,38,41,49,50,51,58,60,63,65,66,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,82,84,85,86. DESCLASSIFICADO PARA OS ITENS 09,18,38, 46,58, 83 e 91.
M.C.M COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO MARCAS COTADAS - OK
REGISTRO ANVISA **- ÍTEM 05 E 07 -** NÃO APRESENTOU REGISTRO
ÍTEM 55- REGISTRO VENCIDO SANVAL 10/2012, não aceitamos protocolo de renovação.
SITUAÇÃO - CLASSIFICADO PARA OS ITENS 01,04,14,15,16,17,21,22,24,29,34,36,42,43,45,48,53,56,61,79,80,81.
DESCLASSIFICADO PARA OS ITENS 05,07 E 55
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO MARCAS COTADAS – OK.
REGISTRO ANVISA – OK.
SITUAÇÃO - CLASSIFICADO PARA O ÍTEM 94
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO MARCAS COTADAS – OK
REGISTRO ANVISA– OK
SITUAÇÃO – CLASSIFICADO PARA OS ITENS 87,88 E 90
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO MARCAS COTADAS – OK
REGISTRO ANVISA– OK
SITUAÇÃO – CLASSIFICADO PARA OS ITENS 89,92 E 93

Fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo face ao resultado do Relatório Técnico e Habilitação à partir do recebimento deste. Dê-se publicidade;

Colombo, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Divisão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:388F264B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2014 – Concorrência Pública 002/2014.
Processo: 1189765/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia viária para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas do município, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos, quantitativos e demais especificações contidas no edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. – LOTE: 13 -**
Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Cornélio Procópio **LOTE:** 15 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Caracas; **LOTE:** 16 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Caicós, LOTE 18 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Brasilio Bontorin e LOTE 19 - Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Etelvina de Souza Crozeta..
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – **Rubens Cardoso dos Santos.**
Contratada: **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.119.009/0001-41**.**
Prazo execução: Prorroga por mais 34 (trinta e quatro dias compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**.**
Prazo de Vigência: Prorroga por mais 154 (cento e cinquenta e quatro dias) compreendendo o período de 28 de novembro de 2014 a 30 de abril de 2015.
Data: Colombo, 27 de novembro de 2014..

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:A43C5CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de profissionais para prestação de serviços de Interprete de Libras para os alunos do CAEDAV Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Auditivo e Visual na Escola Municipal Heitor Villa Lobos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo IV), que integra o edital.
Data: 08 de janeiro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de dezembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8DDD516A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 09 de janeiro de 2015 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de dezembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:42347515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Diesel S500 (Comum) para abastecimento da Usina de Asfalto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 12 de janeiro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de dezembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:44F822B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

Contrato de Execução de Obras nº 235/2014
Tomada de Preços nº 024/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Ética Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.561.976/0001-57
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de ruas do Loteamento Gralha Azul, com recursos do Contrato de Repasse nº 803049/2014/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Valor Global Contratual: R$ 311.644,99 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Prazo de Execução: 7 (sete) meses.
Data de assinatura: 15/12/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F0B11137

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de ruas do Loteamento Gralha Azul, com recursos do Contrato de Repasse nº 803049/2014/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**,** pelo critério de Menor preço global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 024/2014:

LOTE ÚNICO – PAVIMENTAÇÃO GRALHA AZUL
Ética Engenharia Ltda
Valor Global: R$ 311.644,99 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B4290972

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 024/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de ruas do Loteamento Gralha Azul, com recursos do Contrato de Repasse nº 803049/2014/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**,** pelo critério de Menor preço global:

LOTE ÚNICO – PAVIMENTAÇÃO GRALHA AZUL
Ética Engenharia Ltda
Valor Global: R$ 311.644,99 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:729D8EB2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 229/2014

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, em face da nulidade do decreto de nomeação nº 109/2014, JEAN DAMIAO GOLOIUCH, RG nº. 98777130 (PR) CPF nº. 06596166961, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 843-1, a partir de 12/12/2014.
Art. 2° - O servidor a que se refere o art. 1º exerceu o cargo no período de 09/06/2014 a 11/12/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:75100677

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 189/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido ao Sr. ALEX SANDRO DA CRUZ RIBEIRO, portadora do RG nº. : 6.977.552-7, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 15 de dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E7AE545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 153/2014 - PR - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 194/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 153/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS A SEREM UTILIZADOS PELA ASSISTENCIA AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 15 de Dezembro de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES -
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AAD17B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº16/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de General Carneiro-Paraná, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade com a lei 1114/204 , em reunião extraordinária realizada em 02 de Dezembro de 2014, registrada na ata nº29/2014.
Resolve:
Aprovar a prestação de contas referente ao recurso liberado pela resolução 125/2014 - SEDS no valor de R$22.000,00 (Vinte e dois mil) reais, que estabeleceu Estado de Emergência e/ou Calamidade Pública no município de General Carneiro de acordo com o Decreto Estadual Nº11. 301.
Aprovar a prestação de contas referente ao recurso liberado pela resolução 138/2014- SEDS, no valor de R$ 3.200,00(três mil e duzentos) reais, que estabeleceu Estado de Emergência e/ou Calamidade Públicas no município de General Carneiro de acordo com o Decreto Estadual Nº11. 301.
Este Conselho Municipal de Assistência Social realizou analise da cópia dos empenhos e notas fiscais, verificou que foi respeitado o princípio da economicidade conforme previa este decreto estadual.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8304444D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.984/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0400 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0401 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.131.0008.2,009 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	
3.3.90.39.074 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$34.000,00
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 5%	
3.3.90.39.304 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1103	R$ 20.000,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.39.501 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 0303	R$ 20.000,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA	
1501 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.2.106 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.816 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$23.400,00
TOTAL	R$ 97.400,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
1401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1401.20.606.0036.1.091 - PARTICIPAÇÃO REVESTIMENTO POLIÉDRICO - GALERIAS

PLUVIAIS - INFRAESTRTURA	
4.4.90.51.789 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$ 97.400,00
TOTAL	R$ 97.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3E0C53FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/12/14
CONTRATADO: C.G.FERNANDES INFORMATICA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CARTUCHOS, FITAS DE IMPRESSORA E TONER, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.821,80 (onze mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
DATA: 15/12/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:33BC67D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/12/14
CONTRATADO: V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CARTUCHOS, FITAS DE IMPRESSORA E TONER, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.379,20 (dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
DATA: 15/12/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:16D3325F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/12/14
CONTRATADO: M J DIAS E LIMA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CARTUCHOS, FITAS DE IMPRESSORA E TONER, para atender as Secretarias deste Municipio, inclusive a de Saúde, Educação e Assistencia Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.678,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais)
DATA: 15/12/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A9A5B6B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/12/14
CONTRATADO: BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de BILHETES DE PASSAGENS DE ONIBUS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.764,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e quatro reais)
DATA: 15/12/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:93E5AA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/12/14
CONTRATADO: NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de BILHETES DE PASSAGENS DE ONIBUS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 489.700,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos reais)
DATA: 15/12/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C413435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 103/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES POR QUILÔMETRO RODADO - Ônibus convencional de no mínimo 44	200.000 Km	4,90	VIAÇÃO MOURÃOENSE LTDA

	lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rural e urbano. OBS: Todas as despesas (Motorista, Combustível e Manutenção do veiculo) por conta da empresa.			

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 15 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

FLÁVIO GURGINSKI
Viação Mourãoense LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:36BC623F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 211/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Loc. São Luiz, s/n, Zona Rural, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.151.208/0001-50, neste ato representada pelo senhor AUGUSTO STANG, portador da cédula de identidade RG nº. 3.945.417-3 SSP/PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 211/2013, referente à Tomada de Preços nº. 026/2.013, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Vigésima - Da Vigência do contrato de prestação de serviços original, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Vigésima – Da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços original passará a ter a seguinte redação:
Este termo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Cláusula Terceira - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo 4.800 (quatro mil e oitocentas) toneladas de residos sólidos urbanos no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por tonelada.

Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária:
(Desp. 801) 14.002.18.541.0036.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 15 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

AUGUSTINHO STANG
Sabia Ecológico Transportes de Lixo LTDA.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:15A1E3EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado o CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 95.640.322/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Angela Maria M. Kraus resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 005/2014, referente à Dispensa de Licitação nº. 002/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a alteração da Cláusula Primeira – da vigência, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do acréscimo ou supressão no quantitativo do objeto, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 do contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Primeira da vigência do contrato de prestação de serviços passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES
A Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços original terá um acréscimo de 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) no valor dos Itens a seguir:
01 - Cota parte Município referente a serviços assistenciais de saúde de média e alta complexidade;
02 - Cota de contribuição referente a serviços assistenciais de saúde média/alta complexidade;
03 - Diferenças de procedimentos com recursos próprios e plantão médico referente a serviços assistenciais de saúde média/alta complexidade.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR
O valor total do presente Aditivo Contratual é de R$ 69.797,92 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 37.925,33 (trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) no Item 01, R$ 12.581,10 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos) no Item 02 e R$ 19.291,49 (dezenove mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) no Item 03.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.501) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 09 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANGELA MARIA M. KRAUS
CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2FC9B2A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 176/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor e 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba, em visita ao TCE, Secretaria de Saúde, Paraná Cidade e Sedu, nos dias 17 e 18 de Dezembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9CFFA0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 087/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) no orçamento de 2014, autorizado pela Lei nº 1302 de 11 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme abaixo:
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.012 – Sentença Judicial
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais – Cód. 58..... R$ 300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação..... R$ 300,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:65F33331

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 011/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de uma empresa do sistema "S" para ministrar curso de aprendizagem em Comércio e Serviços na modalidade á distância - EAD aos menores aprendizes a serem contratados pelo município conforme Termo de ajuste de conduta nº. 167/2008 de 21/05/2008, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9º região, Ofício de Cascavel.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma empresa do sistema "S" para ministrar curso de aprendizagem em Comércio e Serviços na modalidade á distância - EAD aos menores aprendizes a serem contratados pelo município	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ/ME 03.541.088/0033-24	R$ 11.142,02 (Onze mil cento e quarenta e dois reais e dois centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu - PR, 15 de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C46BD66C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 384/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a transferência de comemoração ao dia da Emancipação Política do Paraná.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o início do Recesso Administrativo no dia 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 22 de dezembro (segunda - feira) a comemoração ao dia da Emancipação Política do Paraná, instituído no dia 19 de dezembro, e assegurado através da Lei nº 4658, de 18 de dezembro de 1962.

Parágrafo Único - O funcionamento dos serviços de Saúde será em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0443AAFE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 385/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece período de Recesso Administrativo aos Servidores Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido RECESSO ADMINISTRATIVO nas repartições públicas municipais pelo período de 23/12/2014 a 02/01/2015.

Art. 2º - Durante o período de recesso administrativo, todas as Secretarias e Órgãos Públicos Municipais funcionarão em sistema de escala, definida pelo respectivo Secretário de maneira que não traga prejuízo para a qualidade dos serviços públicos, em especial o serviço de limpeza pública.

Parágrafo Único: Os serviços de saúde funcionarão normalmente durante o período de recesso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CDDB7D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 382/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 23.442,00 (Vinte e três Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361000702029 Manutenção do Departamento de Ensino
1080.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 10.450,00
1100.3190130000 01 103 Obrigações Patronais R$ 2.678,00
12.361000702031 Manutenção do Transporte Escolar
1320.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 5.120,00
1340.3190130000 01 103 Obrigações Patronais R$ 1.094,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100052017 Manutenção do Departamento de Saúde
0600.3190130000 01303 Obrigações Patronais R$ 800,00
10.30100052018 Manutenção do Departamento de Saúde
0670.3090130000 01 303 Obrigações Patronais R$ 3.300,00
TOTAL R$ 23.442,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361000702030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1180.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 19.342,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100052017 Manutenção do Departamento de Saúde
0590.3190110000 01 303 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 4.100,00
TOTAL R$ 2.3442,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:59FDFA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 383/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 69.042,00 (Sessenta e Nove Mil e Quarenta e Dois Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.39200080240 Manutenção das Atividades Culturais
01660.3190110000 01 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$1.820,00
01670.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$ 390,00
27.812000902042 Manutenção das Atividades Esportivas
01810.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 2.770,00
01820.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$ 352,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
15.452001002044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
01950.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 47.700,00
01960.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$ 10.020,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
002.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244001502068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02670.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$ 3.940,00
08.243001606071 Manutenção do Transporte Escolar
02800.3190130000 01 000 Obrigações R$ 770,00

02950.3190030000 01 000 Pensões do RPPS Especiais R$ 730,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
001 GABINETE DO PREFEITO
04.124000202006 Manutenção do Controle Interno
00250.3190130000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 550,00
TOTAL R$ 69.042,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782001101050 Reequipar a Secretaria de Viação e Obras
02050.4490520000 01 000 Equipamento e Material Permanente R$ 47.700,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
001 GABINETE DO PREFEITO
04.124000202006 Manutenção do Controle Interno
00240.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 11.900,00
04122000202003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
00130.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 9.442,00
TOTAL R$ 69.042,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A4D20A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 386/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100052018 Manutenção do Departamento de Saúde
0720.3090320000 01303 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 9.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0360.309039000001 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
0340.3390350000 01 000 Serviços de Consultoria R$ 3.400,00
90 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843001703076 Encargos e Obrigações Especiais
02960.3390470000 01000 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 10.000,00
TOTAL R$ 23.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0600.3090110000 01303 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 2.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0270.319011000001 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 21.400,00
TOTAL R$ 23.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B07C0F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 387/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0760.3090390000 01303 Outros Serviços Pessoa Jurídica R$15.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002.02009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0530.3390300000 01000 Material de Consumo R$ 2.000,00
TOTAL R$ 17.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.30100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0660.3190110000 01303 Outros Serviços Pessoa Jurídica R$15.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002.02009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0490.3190110000 01000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 2.000,00
TOTAL R$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C883B7AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 970/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Adriana Regina Miguel Jolo	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Agnes Filomena Vilvert da Silva	22/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Aline Cristina Stevanato	27/07/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Ana Claudia Goulart	22/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Ana de Souza Bezerra	15/05/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Ana Ferreira Leite	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Ana Paula Vequiato	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Andreia Aparecida Martins	03/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Angela Cristina de F. A. Esverçutti	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Angela Cristina de F. A. Esverçutti	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Ana Maria do Val	12/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Antonia A. de Oliveira Kitzberger	24/07/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Betania Pedrotti de Oliveira	23/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Cacilda Ferreira Vacari	14/06/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Cecilia Zago	17/02/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Cleia Ferreira Braga de Abreu	09/04/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Cleide Beloto Biava	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Claudete Ferreira dos Santos	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Cleuzeli de Abreu	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Cleuzeli de Abreu	09/04/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Cristiani Vilvert Lima	03/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Cristina Rossio Fretola Araujo	15/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Dulce de Carvalho Toledo	15/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Dulce de Carvalho Toledo	21/09/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Dirceia da Silva Fernandes	03/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Edilene Cristina da Silva Oliveira	01/09/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Edilene Marcelo Fogagnolo	24/07/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Edina Zanutto Muniz	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Edith Celia Sogari Bove	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Edna Maria Xavier	25/02/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Elisangela Aparecida Cogo Ronchi	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Elisangela Aparecida Cogo Ronchi	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Elizabeth Aparecida N. Antoniette	07/06/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Elizabeth Aparecida N. Antoniette	01/02/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Encarnação Dorigan de M. Perin	12/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Encarnação Dorigan de M. Perin	17/06/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Eunecir Constancia Eller de Freitas	27/09/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Elzina Ribeiro N. da Costa	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	01/02/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Franciane Belini	03/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Geltrudes Pastori Fernandes	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Genesis Zolin Vicente	12/08/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Gisele Cristina Ribeiro Pegoraro	15/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Gislaine Aparecida Florentino	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Heliana Almeida Anacleto da Silva	22/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Inez Aparecida Micheletti Mottin	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Inez Aparecida Micheletti Mottin	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Ivonete de Oliveira Bernardim	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Izabel Cristina Rovaris	09/04/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Izabel Cristina Rovaris	17/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Jania Luzia Herrera Gomes	27/06/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Jania Luzia Herrera Gomes	15/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Jocimara Aparecida Gomes	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Joziane dos Santos Loiola Duim	11/06/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Juliana Cassia Ferraz Ruiz	15/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Leila Maria da S. Souza	12/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Leonora Aparecida Esverçutti	12/08/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Leonora Aparecida Esverçutti	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Lucileia Faltz	23/07/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Lucimara da Silva Tomazoni	15/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Marcia Cristina C. Furquim Pereira	17/06/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Marcia Cristina C. Furquim Pereira	15/05/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Marcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Augusta Ribeiro da Rocha	12/04/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Bela da Silva Azevedo	12/08/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Conceição Zago de Araújo	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria das Neves Conceição	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Dina Lucia Romano Pires	12/08/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Marli Ronzoni	23/04/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Elizabete da Silva	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Fernanda Rodrigues Vivi	27/07/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria José Wenceslau Melchiotti	27/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Lizete Mottin Cardoso	15/05/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Nilce Cavalcante Guido	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Odete Sibim	06/05/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Marilda Candido dos Santos	23/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Marisa Bernardo de Azevedo Trindade	01/10/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maristela Regina da Silva	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Marlei Romani de Araújo	15/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Marlene dos Santos Ribeiro	24/07/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Marlene dos Santos Ribeiro	25/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Meire Terezinha B. Oliveira Sestari	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Meire Terezinha B. Oliveira Sestari	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Merediana de Fatima M. Filippin	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Neuza Lopes Sebastião	22/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Neuza Lopes Sebastião	17/06/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Patricia da Silva Fazan	15/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Patricia Fernandes	15/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Patricia Fernandes	10/04/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Rosana Aparecida de Araujo Santos	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Rosana Aparecida Roque	18/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Rosangela Maria Alves Danieli	26/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	24/07/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Sabrina Esther Prediger Ramão	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Sandra Maria Udenal Ronchinski	09/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Sandra Maria Udenal Ronchinski	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Sandra Valeria S. da Silva Lobato	11/06/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Selma Maria Bagarollo	01/07/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Silvia Aparecida Hungaro de Lima	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Silvana Soares Evaristo	01/09/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Silvanete Ramos dos Santos Coltri	03/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Sosilange da Silva Israel	01/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Sosilange da Silva Israel	15/05/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Sirlei Aparecida Amalfi Milani	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Sirlei Aparecida Amalfi Milani	09/04/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Sueli Aparecida Moreira	15/05/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Valdeci Rosa da Silva Fazan	22/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Valterina da Silva Santos Camilo	12/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Valterina da Silva Santos Camilo	15/04/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Vania Simões Fretola	03/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Vanilda da Silva Bellesi	18/05/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Vera Lucia da Silva Menezes	18/03/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Vera Lucia Guedes Souza	25/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:992B05CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 979/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.875.009-44, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2014 a contar de 01/12/2014 a 30/12/2014.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 01 de dezembro de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F36C6557

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1017/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA ENDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CARLA ANDREA ROSIN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2013 a 05/03/2014 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5F8E3EA2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1018/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PAULA REGIANE PEREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **PAULA REGIANE PEREIRA DE SOUZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.732.791-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.022.249-71, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 03/09/2014 a contar de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1E2DF196

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1019/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA PARDINHO CERCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SONIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 a 11/03/2013 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7682472C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1020/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALVARO CONCEIÇÃO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALVARO CONCEIÇÃO SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.602-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.205.909-21, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 05/03/2015 a contar de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E48DDB90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.500,00
30 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 2.500,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 3.500,00
36 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 2.500,00
66 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
70 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 9.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 10.000,00
1117 FONTE: 107 Salário Educação
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 70.000,00
94 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 30.000,00
96 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 6.600,00
139 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 116.600,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.500,00
168 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 500,00
170 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 40.000,00
178 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
206 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.000,00
210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
245 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 49.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 7.500,00
301 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 7.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 10.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.900,00
371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
374 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
221220030.2.056000 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 1.500,00
383 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 19.400,00
SOMA GERAL R$ 214.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.500,00
15 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 2.500,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 3.500,00
45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.500,00
65 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 6.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 10.000,00
1118 FONTE: 107 Salário Educação
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.000,00
140 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 11.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 42.000,00
184 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
204 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
211 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00
254 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 49.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.500,00
303 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 7.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.000,00
337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
339 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
288430000.0.002000 EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 2.000,00
344 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 109.200,00
366 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 119.200,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
221220030.2.056000 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.000,00
380 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.500,00
381 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
384 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 6.500,00
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220028.2.052000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
388 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.300,00
389 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 12.300,00
SOMA GERAL R$ 214.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ACE3E0F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
15.12.2014	FMAS PACI	6.460,00
15.12.2014	FMAS PFMC	8.000,00

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A55E24B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2014 DE 03 NOVEMBRO DE 2014

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaperuçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ,

Resolve:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para inclusão no orçamento municipal de 2014 da Câmara Municipal de Itaperuçu para o exercício financeiro de 2014, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Câmara Municipal*		
01.031.00012-001		-	*Manutenção das Atividades Legislativas*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	*150.000,00*
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	*50.000,00*
			Total Crédito Adicional Suplementar	***R$***	***200.000,00***

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*		
01.031.10012-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	*100.000,00*
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R$	*100.000,00*
			Total do Cancelamento	**R$**	***200.000,00***

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ MARTINS RIBAS
Presidente

Publicado por:
Berenice do Carmo Sabadin de Lara
Código Identificador:BE4A3818

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 809/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 352,30** (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), a favor do conselheiro tutelar Sr. **WELINGTON APARECIDO SANTOS VASCONCELOS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 15/12/2014, para acompanhar adolescente para internamento em Hospital psiquiátrico.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:685A4B8B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 810/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 352,30** (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), a favor do conselheiro tutelar Sr. **GILSON CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 15/12/2014, para acompanhar adolescente para internamento em Hospital psiquiátrico.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:626012D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 106/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAUJO & CIA LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob nº. 14.007.832/0001-44.
Objeto: Diagnose por exames de ultra-sonografia,
Contrato nº. 109/2014
Vigência: 15/12/2014 à 14/12/2015
Valor: Estimado em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava,15 de dezembro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:4CC79081

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 112/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 045/2014, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e utensílios de limpeza em geral destinados a atender as necessidades administrativas e de conservação do CIS Centro Oeste, Programa Mãe Paranaense e os Serviços do SIM-PR CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil", as seguintes proponentes **PETRICON LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob n°.04.326.168/0001-42 e **ZAGO & ZAGO SUPERMERCADO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob n° 77.000.065/0001-61.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:2920F227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor SERGIO GODOY LEMOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 16 de Dezembro de 2014 a 16 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH C.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:54B8F903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 559/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARIA CELIA CORREIA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 16 de Dezembro de 2014 a 16 de Janeiro de 2015, na Função de:Atendente de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5E094B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT 409/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora JOSIANE GODOY DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 12 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6B545877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 410/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora IOLANDA MENDES DE SANTA CLARA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 12 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FBA855D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 411/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora JANETE RODRIGUES PEREIRA COITO ocupante do cargo em comissão de chefe de seção – promoção social ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 12/12/2014 a 12/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DD13A583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 412/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JORGE SERBAI ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 12 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7FD7252A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 413/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora EDINA APARECIDA DE OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de chefe de seção – promoção social ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 12/01/2015 a 12/02/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9DA6AD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 415/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora JOCEANE DE FATIMA LINTESMEIER ocupante do cargo em comissão de chefe de divisão – promoção social ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 12/01/2015 a 12/02/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3D8A0A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 416/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora JULIA APARECIDA SOARES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 12 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:183B5876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 417/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora PATRICIA REIS DUTRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 12 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Documentação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B8CC45DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 418/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VAZ ocupante do cargo em comissão de chefe de seção – Educação ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 12/01/2015 a 12/02/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CBFE84C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 419/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor VANDERLEI NASCIMENTO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 12 de janeiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2015, na Função de: Motorista CNH B.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1E1B3BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 420/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor RONIEL BORA DELLI COLLI ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 19 de Dezembro de 2014 a 19 de Janeiro de 2015, na Função de: Psicologo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A6FECCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 422/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ADELCIA BENIM ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 19 de Dezembro de 2014 a 19 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5389CF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 421/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor LOIR DIOGO REIS DUTRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 19 de Dezembro de 2014 a 19 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH B.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:73335E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 423/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor ADÃO CLEITON LEAL ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – Transportes ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:500BCC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 424/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor ADÃO TABORDA DO NASCIMENTO ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão – Cultura ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:01DA3CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 425/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor ADENILSON RIBEIRO borracheiro, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0DF84C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 426/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ADILSON JOSE SCHINERMANN ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente de Pedreiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D210B2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 427/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ADRIANA DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7589A946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 428/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor ADRIANA PEREIRA DA SENA ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão – Saúde ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5A063583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 429/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ADRIANA PADILHA DE PAULA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1E416AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 431/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor AGENOR ANGELINO DE CASTRO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:81C09F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 432/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor AGNALDO XISTER HEMKEMEIER ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:53F23155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 433/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ALDONEY BATISTA DE ALMEIDA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6170FFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 433/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ALDONEY BATISTA DE ALMEIDA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CC9D80E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 434/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ALESSANDRA RODRIGUES VILELA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:29A2307A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 435/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 20(vinte) dias de férias legais ao servidor ALESSANDRO DA ROCHA ocupante do cargo em comissão de AG. PO – SEC MUNICIPAL DE AGRI/IND/COMERCIO ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 12/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:68B65E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 437/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor ALIANE DOS SANTOS MATIOLO ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – educação ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:112CC4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 438/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:99DB6821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 439/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor AMADO IZAIAS ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – educação ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:32F84252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 440/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor AMANTINO MARIANO ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – saúde ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6168154E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 440/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ANA GENEROZA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6CD90613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 133.2014

Exercício: 2014
Decreto nº 133/2014 de 03/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 592.452,98 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado ao
reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.28.846.0004.0.002.		CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	
79 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.601.0008.2.013.		MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	
181 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	

06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
233 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
278 - 3.3.90.30.00.00	31113	MATERIAL DE CONSUMO	4.010,00
279 - 3.3.90.30.00.00	31119	MATERIAL DE CONSUMO	11.442,98
06.002.12.361.0009.2.074.		ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	
294 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	201.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
323 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	118.000,00
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.306.0009.2.017.		PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
380 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
438 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
487 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.2.029.		MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA	
541 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
676 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
701 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
777 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
891 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
896 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
		Total Suplementação:	592.452,98

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.001		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
4 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.09.272.0004.0.001.		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
76 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	7.000,00
03.004		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0002.2.007.		MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL	
115 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.601.0008.1.084.		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	
175 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
05.003.20.601.0008.2.013.		MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	
182 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
183 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.003.20.601.0008.2.014.		PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	
192 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
193 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.1.005.		REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES	
214 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
215 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
230 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.001.12.365.0010.1.032.		CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
248 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
249 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.1.006.		EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	
252 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.002.12.361.0009.1.007.		AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
255 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
273 - 3.3.40.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
287 - 3.3.90.39.00.00	31113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.010,00
288 - 3.3.90.39.00.00	31119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.442,98
06.002.12.361.0009.2.074.		ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	
298 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.08.244.0015.2.031.		MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	
463 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
465 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.451.0017.1.076.		IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	
474 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
07.002.26.782.0019.1.068.		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
512 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
513 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
514 - 4.4.40.42.00.00	01000	AUXÍLIOS	10.000,00
515 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
524 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.070.		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
527 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
07.003.16.482.0016.1.012.		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	
528 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
529 - 4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.1.072.		EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
535 - 4.4.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
536 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07.004.15.452.0018.1.022.		AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO	
560 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
07.004.17.512.0017.1.019.		CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	
583 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
585 - 4.4.90.51.00.00	01511	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.004.17.512.0017.1.080.		CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
588 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
07.004.18.541.0012.1.034.		EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO	
595 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	23.000,00
08		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	
08.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
08.001.24.126.0032.1.079.		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS	
607 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
608 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.1.025.		REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL	
656 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
09.005.08.244.0024.1.073.		ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRAS	
669 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
675 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09.005.08.244.0024.2.047.		MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA	
681 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.035.		AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS	
757 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
826 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
833 - 3.1.90.11.00.00	31495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.813.0011.2.065.		TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS	
970 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
11.001.27.813.0011.2.104.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	
972 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		Total Redução:	592.452,98

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 03 de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F6AF3EFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2014-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 111/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Gerhan Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cestas natalinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme previsto na Lei nº 072/2014, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 111/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues de forma integral até o dia 23 de dezembro de 2014, no local determinado pela Secretaria solicitante.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 15 de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDMIR MELLA
Gerhan Comércio de Produtos Alimentícos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ACD18E67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

Republicação

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, conforme a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, a serem coletados no Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, nas Unidades de Saúde Vila União, Vila Nova, Clínica da Mulher e da Criança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.392.348/0001-60, vencedora do lote 01, com um valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Loanda, 08 de Dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E2491548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 104/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 104/2014-PML
PROCESSO Nº. 171/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de registrador de ponto eletrônico homologado pelo Ministério do Trabalho e caixa de bobinas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de janeiro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:394DBBF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 113/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 113/2014-PML
PROCESSO Nº. 204/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de serviços de chaveiro, aquisição de disco de tacógrafo e tacógrafo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de janeiro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 36.506,00 (trinta e seis mil, quinhentos e seis reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:509836C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos professores de educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.616.814/0001-06, vencedora do certame com pontuação de 178 (cento e setenta e oito) pontos e proposta no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).

Loanda, 15 de Dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DD86EFFB

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 490.2014

PORTARIA Nº. 490/2014

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **PREGOEIRA** nos procedimentos licitatórios na modalidade **PREGÃO**, quando de responsabilidade desta Municipalidade e o Senhor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRA**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe de Apoio:

Titulares:

· Tiago Fogaça, CPF/MF nº. 217.998.168-69 - Secretário;
· Simone Regina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - Membro

Suplente:

· Ademilson Musulino Rodrigues, CPF/MF nº. 734.122.369-34

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na ausência temporária de um dos seus titulares.

Parágrafo Segundo – O mandato do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio encerrará em 10 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Republicação por erro de digitação

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9DC453F6

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 491.2014

PORTARIA Nº 491/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o servidor MARCOS PARRA MENDONÇA, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de Presidente da **Comissão Permanente de Licitações e de Cadastramento de Fornecedores** da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, e a Senhora MONICA DE GÓIS SILVA, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de SUPLENTE DE PRESIDENTE, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe:

Titulares:

· Ademilson Musulino Rodrigues, CPF/MF nº. 734.122.369-34 – **Membro;**
· Tiago Fogaça, CPF/MF nº. 217.998.168-69 – **Membro**;

Suplente dos Membros Titulares:

· Inês Guimarães Monteiro, CPF/MF nº. 570.710.639-15

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na comissão, na ausência temporária de um dos seus membros titulares.

Parágrafo Segundo – O mandato da Comissão acima citada será de 12 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Republicação por erro de digitação

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2F28ACB1

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 492.2014

PORTARIA Nº. 492/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as nomeações para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU e dos Procedimentos Licitatórios na Modalidade Pregão, efetuadas através das Portarias nºs. 490/2014 e 491/2014,

Resolve:

Artigo 1º. Arbitrar ao vencimento básico dos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 022/2011 e suas alterações, conforme segue:

Nome:	Porcentual:
Marcos Parra Mendonça	90,00%
Ademilson Musulino Rodrigues	25,00%
Tiago Fogaça	30,00%
Simone Regina da Silva	30,00%
Inês Guimarães Monteiro	30,00%
Monica de Góis Silva	45,00%

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Republicação por erro de digitação

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:99038A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°498/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE APARECIDA CALIXTO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 946411, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 10/11/2014 a 13/01/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 13/01/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F7B7B51B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº499/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IZALTINA DE OLIVEIRA DURÃES**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 965829, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 01/12/2014 a 14/12/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0129FA95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 017/2014 REDUÇÃO DE META FÍSICA

Que entre sí fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **Município de Lobato**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ

sob nº 76.970.367/0001-08, situado na Rua Antonio Coletto, nº 1.260, nesta cidade de Lobato, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **SR. FÁBIO CHICAROLI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.898.134/0001-83, localizada na Rua Apucarana, nº 154, sala 02, Centro, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, representada pela Sra. **ORIDES CAROLINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.376.829-8 SSP-PR, e do CPF nº 608.708.779-68, residente e domiciliado na Rua Mieko Silva, nº 357, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expediu Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, objetivando a execução de obras e serviços de Recapeamento Asfáltico no valor global de **R$ 297.496,87.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de **R$ 22.779,93**, que corresponde a aproximadamente **7,66%** do valor contratual original, ficando o contrato com um valor global atual de **R$ 274.716,94.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Lobato, 09 de dezembro de 2014.

Terraplenagem e Pavimentação Santa Fé LTDA.
ORIDES CAROLINO
Contratada

FÁBIO CHICAROLI
Contratante
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: FREDERICO AUGUSTO LEMOS
RG Nº 4.359.519-9

Nome: PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
RG Nº 7.170.598-6

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8F712018

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 177/2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.014

Súmula: Dispõe sobre transferência de Feriado Estadual, e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 4.658 de 18/12/1962 que consagra o Dia 19 de Dezembro como a Emancipação Politica do Paraná e portanto Feriado Estadual,
Considerando a Circular Estadual nº 005/2014 de 03/12/2014 que transferiu este feriado do dia 19 de dezembro para o dia 26/12/2014,

DECRETA

Art. 1º. – Fica transferido o Feriado Estadual do dia 19 de Dezembro de 2014 (sexta-feira), para o dia 26 de Dezembro de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º. – Deverá ser mantido os serviços de atendimento de saúde em caráter de urgência/emergência e limpeza publica, conforme escala a ser definida pelo encarregado do setor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EDE4E77F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: GOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.613.869/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II, 2.2. do contrato 027/2014, conforme determinações contidas na cláusula IX do mesmo contrato, nos termos do art.57, §1º, V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O prazo de execução estabelecido em **30 (trinta) dias** e aditado em **180 (cento e oitenta) dias**, totalizando **210 (duzentos e dez) dias** através de termo aditivo fica aqui prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias** encerrando em **09 de abril de 2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2F40B3B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CALHA NA UNIDADE DE SAÚDE DA SANTA ROSA, NESTE MUNICIPIO. A abertura deu-se no dia 15 de dezembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa Vencedora:

N DIAS MOREIRA & CIA LTDA (ME)
CNPJ/MF Nº 03.085.108/0001-12
Valor: R$ 2.350,00

Palmeira, 15 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:663AB078

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 274 DE 15/12/2014 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 274 de 15/12/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.404/2055 que atribui autonomia administrativa a esta Autarquia Municipal;
Considerando, ainda, o teor do requerimento apresentado pelo servidor **Felipe Augusto Barcelos**.

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ***Felipe Augusto Barcelos***, portador do C.I./R.G. 9.051.121-1 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.068.439-70, ocupante do cargo efetivo de "técnico administrativo", lotado no quadro próprio de pessoal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Palmeira, a partir de 05/01/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15/12/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:E987EE83

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO 2014 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

COMUNICADO
O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S. de Palmeira – PR, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 22 de Dezembro do corrente ano, na sede do R.P.P.S., situado a Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 02, para preenchimento de vaga existente, conforme aprovação em Concurso Público, realizado em 16 de Novembro de 2014, para o cargo ao qual concorre, munida da documentação constante do item 12.2, constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Erica Ramos Budaruiche

Palmeira, 15 de Dezembro de 2014.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo do R.P.P.S.

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:0FCF5B25

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014
Processo Administrativo nº 01/2014
Dispensa de Licitação nº 01/2014

O Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 07.681.157/0001-79, doravante denominada Contratante, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 01/2014, firmado no Processo nº 01/2014 – Dispensa de Licitação nº 01/2014, celebrado com Vagner Mezzadri, inscrito no CPF nº 049.696.649-94, doravante denominado contratado, cujo objeto contempla a contratação serviços especializados em consultoria jurídica, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO PRAZO – Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 13 de dezembro de 2014, pelo valor de R$700,00 (setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:7261F1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.852 DE 15/12/2014 - CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,
Resolve:

Constituir Comissão específica, para avaliação de amostras de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de uniformes que serão distribuídos para alunos da rede municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta do Edital nº 72/2014, a realizar-se no dia 29/12/2014, constituída pelo membros a seguir relacionados:

LÍDIA MAYER DE FREITAS;

LUIZA MARI BARLETTA;

MÁRCIA REGINA PEREIRA RISTOW.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:64BD4D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.377 DE 15/12/2014 - INSTITUI COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo protocolado sob nº 4533/2014,

Considerando a relevante importância da construção do Plano Municipal de Educação com a participação da Sociedade Civil Organizada,

Decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora para Elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelos membros abaixo relacionados:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Lídia Mayer de Freitas
Ana Maria Lourenço
Dirlene Aparecida Delfrate
Elenice da Cruz Gonçalves
Geicy de Cássia Bordignon Ferreira
Lucimara Kostrzewicz Candéo
Soraya Comin
Gisele Schnell Bus
II- Representante da Secretaria de Planejamento:
Daniele Aparecida Bach
III- Representante de pais de alunos:
Marlon Meira
IV- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Carla Patricia Marcondes de Albuquerque
Cassiele Coelho
Vera Stanczyk de Paula
V- Representante do Núcleo Regional de Educação:
Adriane Valéria Kiszka Scheffer
VI- Representante das Escolas Estaduais:
Elizete Hornes
VII- Representante de Escolas Privadas:
Liziane Costa Candido Ferreira
VIII- Representante da Câmara de Vereadores:
Anselmo Hembecher Osório
Representante da Assessoria Júridica:
Fernando Antonio Maciel

Representante da Educação Especial no município:
Alice Chemin de Pauli

Representante do Ensino Superior no município:
Marcia Regina Pereira Ristow.

Representante da Secretaria de Esporte e Cultura:
Denis Sanson

Representante do Transporte Escolar do município:
Geraldo Nepomoceno das Neves

Representante do Conselho de Segurança
Gracieli Aparecida Riffert

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:535A41EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.846 DE 15/12/2014 - FÉRIAS PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Pedro Gonçalves de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Serviços Urbanos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F071522C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.847 DE 15/12/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Manutenção de Máquinas.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
LUIZ CARLOS SANTOS	MECÂNICO IV	2013/2014
RODRIGO MAIDL DE SOUZA	MECÂNICO IV	2013/2014
SANDRO LUIZ DA COSTA	MACÂNCIO II	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:472088BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.848 DE 15/12/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE TURISMO E EVENTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria de Turismo e Eventos.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ARIANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 À 31/12/2014
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MAYER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:A98734FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.849 DE 15/12/2014 - FÉRIAS JULIANA FERREIRA BORGES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Juliana Ferreira Borges**, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:DB609F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.850 DE 15/12/2014 - FÉRIAS SIMONE DE FÁTIMA KIERAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Simone de Fátima Kieras**, ocupante do cargo efetivo de Educador Social I, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BBA5C040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI Nº 3.816 DE 15/12/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.409,80.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.409,80 (dez mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), destinados à criação e à adição de valores nas seguintes Dotações Orçamentárias.

Criação de Dotação:
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.160. Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
- 4.4.90.52.00.00 880 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.258,05
Adição de Valores
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.185. Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e
Adolescentes Benefícios Eventuais
- 3.3.50.43.00.00 880 SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.151,75
Total Suplementação: 10.409,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.3.2.5.01.99.70.00 Fonte: 880 2.211,93
Receita: 1.9.9.0.99.99.04.00 Fonte: 880 8.197,87
Total da Receita: 10.409,80

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F245B94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.851 DE 15/12/2014 - FÉRIAS DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Departamento de Cultura e Esporte.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
AUDREI CLAUDI BACH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2013/2014
ERNESTO KINDL JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/01 Á 31/12/2014
JOSIEL JACOB CALDAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/01 À 31/12/2014
LUCIANA TURRA KINDL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/01 Á 31/12/2014
MAURÍLIO VIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/01 Á 31/12/2014
SANDRA HELENA MOLLINA STAHLCHIMIDT	AUXILLIAR ADMINISTRATIVO I	01/01 À 31/12/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:EAD9EAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA AO DECRETO Nº 8.648 DE 09/10/2013.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º. O *déficit* técnico atuarial devido pelo Município de Palmeira para o Regime Próprio de Previdência Social para o exercício 2013 totaliza R$ 1.315.288,98 (um milhão trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) atualizados, tendo como data base *31 de dezembro de 2012*, corresponde a insuficiência contributiva gerada pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Art. 2º. O Município de Palmeira, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do artigo 1º, da Lei Federal 9.717/98, do artigo 2º, da Portaria MPAS 4.992/99, do artigo 5º, inciso II, da Portaria MPS 204/08, do artigo 8º, da Portaria MPS 402/08 e do artigo 18, § 1º, da Portaria MPS 403/08 compromete-se amortizar a quantia disposta no *caput* mediante o pagamento integral ao final do exercício 2013, conforme Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial 2013 e nas condições estabelecidas na Avaliação Atuarial em anexo.

LEIA-SE:
Art. 1º. O *déficit* técnico atuarial devido pelo Município de Palmeira para o Regime Próprio de Previdência Social para o exercício 2013 equivale a R$ 1.285.715,94 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) atualizados, tendo como base determinante a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) no valor total da folha de pagamento do exercício de 2013, correspondendo a insuficiência contributiva gerada pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Art. 2º. O Município de Palmeira, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do artigo 1º, da Lei Federal 9.717/98, do artigo 2º, da Portaria MPAS 4.992/99, do artigo 5º, inciso II, da Portaria MPS 204/08, do artigo 8º, da Portaria MPS 402/08 e do artigo 18, § 1º, da Portaria MPS 403/08 compromete-se amortizar a quantia disposta no *caput* mediante o pagamento integral ao final do exercício 2013, conforme Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial 2013 e nas condições estabelecidas na Avaliação Atuarial em anexo, e demais disposições e atualizações aplicáveis.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A9E55BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.817 DE 15/12/2014 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 35.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155. Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a Escola
- 3.3.90.39.00.00. 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 35.000,00
JURÍDICA
Total Suplementação: 35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.156. Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar
- 3.3.90.30.00.00. 01107 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
Total da Redução: 35.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B772513C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 08/2014

SUMULA: Aprova na sua integra a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético – MDS, do ano de 2013 de Paula Freitas, do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar na sua integra o Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo para o co-financiamento , Demonstrativo do Gestão Suas – “Governo Federal 2013” do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 12 de dezembro de 2014.

FERNANDA LOTH BRACIAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:0CEE2ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.395/2014 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigos 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.279,00 (Quinze mil duzentos e setenta e nove Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.101011.09.01	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	11.385,65
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.101011.09.01	Obrigações Patronais	3.893,35
TOTAL			**15.279,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1128 – Transferência Programa Brasil Carinhoso no valor de R$ 15.279,00 (Quinze mil duzentos e setenta e nove Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:646C38AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.396/2014 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigos 5 e 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos II e III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 148.380,00 (Cento e quarenta e oito Mil e trezentos e oitenta reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	*Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	4.400,00
ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50,00
ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigação Patronais	2.420,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GAB. DO SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Man.do Gabinete do Secr. de Educação, Cultura e Desporto*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.100,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GAB. DO SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.300,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	3.700,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	3.100,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	*Remuneração de Profissionais de Ensino Fundamental - FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100104.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	2.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100104.01.01	Obrigações Patronais	11.400,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	*Remuneração de Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	500,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	*Remuneração de Profissionais da Educação Especial - FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	500,00
UNIDADE	**07.03**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	*Manutenção das Atividades Culturais*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	300,00
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das atividades esportivas*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	470,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100303.01.02	Obrigações Patronais	700,00
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	5.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100303.01.02	Obrigações Patronais	9.800,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.01**	**GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	*Manutenção da Secretaria de Assistência Social*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	7.600,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	2.500,00
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.051	*Programa de Atenção Integral a Família – PAIF*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100934.09.06	Obrigações Patronais	410,00
ATIVIDADE	08.244.0011.2.054	*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100934.09.06	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	250,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100934.09.06	Obrigações Patronais	170,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	*Manutenção da Sec. De Urbanismo e Meio Ambiente*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	10,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	*Manutenção da Secretaria de Viação e Obras*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	2.100,00
TOTAL			**148.380,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 104.570,00 (Cento e quatro mil quinhentos e setenta Reais) e utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1104 no valor de R$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos Reais),e na fonte 1934 no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte Reais).

ÓRGÃO	**03.00**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
UNIDADE	**03.01**	**GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
ATIVIDADE	03.121.0003.2.004	*Manutenção do Gabinete do Sec. De PLanej. E Gestão*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoas Civil	4.900,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.100,00
ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	500,00
ATIVIDADE	04.122.0003.2.033	*Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	2.000,00
ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	1.700,00
ATIVIDADE	99.999.0018.2.044	*Reserva de Contingência*	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.100000.01.07	Reserva de Contingência	53.750,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SECRET. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manutenção do Gab. Do Sec. De Educ., Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	500,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil	3.700,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.400,00
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	*Remun. De Profission. De Ensino Fundamental – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	2.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	*Remuner. De Profiss. Da Educ. Infantil – FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	3.300,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.051	*Programa de Atenção Integral a Família – PAIF*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100934.09.06	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	410,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	15.452.0013.2.035	*Conservação de Vias Urbanas*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	5.100,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.700,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	*Manutenção dos bens e Serviços de Utilidade Pública*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	2.900,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.200,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	*Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	10.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	3.500,00
ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.606.0016.2.041	*Assistência ao Pequeno Produtor Rural*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	2.700,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	700,00
SUB-TOTAL			**104.560,00**
		Excesso de arrecadação fonte 1104	**43.400,00**
		Excesso de arrecadação fonte 1934	**420,00**
TOTAL			**148.380,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:8CA695C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.403/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 48.518,66 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.424 de 11 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 48.518,66 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00	115	33345	Indenizações e Restituições	R$ 27.701,59
4.4.20.93.00	115	33500	Indenizações e Restituições	R$ 20.817,07
			Total	**R$ 48.518,66**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	4307	115	33345	Obras e Instalações	R$ 27.701,59
4.4.90.51.00	4308	115	33500	Obras e Instalações	R$ 20.817,07
				Total	**R$ 48.518,66**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:4EE2AF04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.404/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 2.596,98 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.425 de 11 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 2.596,98 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00	115	31345	Indenizações e Restituições	R$ 1.492,40
4.4.20.93.00	115	31500	Indenizações e Restituições	R$ 1.104,58
			Total	**R$ 2.596,98**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:4BF1CAC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1016 - ALTERA VENCIMENTO DO ADV.

LEI MUNICIPAL Nº 1016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Art. 1º da Lei 971, de 17 de julho de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Porto Amazonas autorizou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 971/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O vencimento do Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Porto Amazonas será o constante do Anexo I desta Lei.
Parágrafo único: O número de vagas, nível, carga horária e o valor inicial será o constante das especificações do Anexo I

Art. 2º Os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do art. 1º da Lei 971/2014 ficam revogados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal em 15 de dezembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:295D82BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 160/2014
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Às nove horas do dia vinte e oito de novembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municpal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº 71/2014 , com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09 horas e 00 minutos, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO a licitação. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
038.558.949-22

WILSON HERBER FILHO
Presidente
057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A81C7E7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EDITAL Nº 001/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA/PR - QUITANDINHAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.115.903/0001-31, com sede à Rua José de Sá Ribas, nº 335, Bairro Centro, Cidade de Quitandinha, Estado do Paraná, CEP: 83.840-000, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 535/02, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de instituições financeiras prestadoras de serviços de gestão financeira, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, cominados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições e a apresentação da seguinte documentação abaixo elencada que deverá ser apresentada neste RPPS, que se incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos.

O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA/PR - QUITANDINHAPREV**, com sede na Rua José de Sá Ribas, nº 335, Bairro Centro, CEP: 83.840-000, Cidade Quitandinha, Estado do Paraná, a partir do dia 18 de dezembro de 2014.

Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, contatar o INSTITUTO pelo Fone: (41) 3623-1970 no horário de 08:00hs às 16:30hs, horário local, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis ou pelo Email quitandinhaprev@quitandinha.pr.gov.br.

ROSANGELA IARGAS
Presidente

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:7AC87C6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1167/06/2014

SÚMULA: *"Dispõe sobre o Expediente nas repartições Públicas Municipais no período de 22/12/2014 à 02/01/2015"*.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **VALDINEI JOSÉ PELÓI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os feriados dos dias 25 de Dezembro (Natal) e 01/01/2015 (Ano Novo);

DECRETA

Art. 1.º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais de Rancho Alegre D´Oeste, no período de 22 de Dezembro de 2014 à 02 de Janeiro de 2015 em virtude das comemorações alusivas ao final de ano (Natal e Ano Novo);

Parágrafo Único – O estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais de limpeza,

Art. 2º Durante o período do recesso, acima mencionado, o Departamento de Saúde funcionará das 08:00 às 10:00 horas da manhã e após esse horário, haverá plantão de ambulância para todos atendimentos de emergência;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A4D16230

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/06/2014

SÚMULA: CONCEDE a prorrogação de LICENÇA MATERNIDADE, à Sra. SIDINEIA MACENA DA SILVA nos termos da lei Municipal nº 455/05/2011 a partir de 15/12/2014.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei ,

R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER à Sra**. SIDINEIA MACENA DA SILVA** , portadora da CI/RG nº 50.386.905-3/SP , inscrita no CPF nº 031.311.619-90 , admitida em data de 18/02/2008 para exercer o cargo de carreira de AJUDANTE GERAL, lotada no Departamento de Administração, **prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 15/12/2014 à 12/02/2015, sem prejuízo de seus vencimentos**, conforme Lei Municipal nº 455/05/2011 de 14/04/2011;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:69032873

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO 2
2- INTRODUÇÃO.. 4
3. DIAGNOSTICO E ANÁLISE SITUACIONAL.. 5
4. OBJETIVO GERAL.. 7
4.1-Objetivo Específico:. 7
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.. 8
6. AÇÕES.. 9
7. FORMAS DE FINANCIAMENTO.. 11
8. MARCOS LEGAIS.. 13
9. Anexos. 14

Identificação

1.1.Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo
Vigência: 2014 a 2024
Período de elaboração: Novembro a Dezembro de 2014

Responsáveis pela elaboração:
Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, instituída pelo Decreto nº 1159/06/2014:
Departamento Municipal de Assistência Social:
Milton Odair Vigar
Departamento Municipal de Educação:
Adriana Amaro Alves Pepece
Departamento Municipal de Saúde:
Célia Borges Tonelli
Departamento Municipal de Esporte:
Alexandre Marques
Departamento Municipal de Cultura:
Ivone Vieira de Brito
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Cleonice Alves Moreira Denck
Representante do Conselho Tutelar:
Eliane Mara Moreira
Representante do Colégio Estadual:
Elionardo da Silva

Colaboradores: Janaina Nayara Silva Mariano – Assistente Social Órgão Gestor, Dayana Mendes Zanuto - Enfermeira PSF, Rosa Maria Polatto Pepece – Pedagoga e Sueli Alves Pereira – Vice Prefeita.

1.2.Prefeitura Municipal
Município: Rancho Alegre D'Oeste
Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Valdinei José Peloi
Nível de Gestão: Básica
Porte do Município: Pequeno Porte I
Endereço da Prefeitura: Avenida Paraná nº 530 - Centro
CEP: 87395-000
Telefone: 3556-1186
E-mail: prefeiturarancho@msn.com
Site: www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br

1.3.Órgão responsável pela Gestão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo:
Nome do Órgão Gestor (Secretaria): Departamento de Assistência Social
Nome do Gestor Municipal (Secretário/a): Milton Odair Vigar
Endereço: Rua Espírito Santo nº 132 – Bairro Vila Maria
CEP: 87395-000
Telefone: 3556 -1418
E-mail: ograncho@gmail.com

1.4.Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:
Nome do Presidente: Cleonice Alves Moreira Denck
Telefone: 3556-1418
E-mail: cmdcarancho@hotmail.com

1.5.Conselho Tutelar:
Nome do Presidente: Eliane Mara Moreira
Telefone: 3556-1391
E-mail: conselhotutelarrancho@hotmail.com

Introdução
O presente Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo visa dar cumprimento a Lei Federal 12.594/2012, as indicações do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo que reconhecem a necessidade de rever a estrutura e o funcionamento dos serviços de atendimento de acordo com a realidade de cada município. Tal documento sistematiza um modelo de intervir no atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas – Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida.
Através da formulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo busca-se que este seja um horizonte motivador do comprometimento dos atores envolvidos na compreensão vivenciada por estes adolescentes e na busca conjunta para a superação desta situação, interrompendo a trajetória infracional e permitindo ao adolescente sua inclusão social, educacional e profissional.
No Município de Rancho Alegre D'Oeste o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será executado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social envolvendo toda a rede de proteção e garantia de direitos do adolescente tendo por objetivo abandonar a característica de medidas repressivas e passar a ter um caráter educativo e pedagógico. Tal Plano foi realizado para o atendimento de 10 (dez) adolescentes com adequação a demanda existente e projetado para os 10 (dez) anos subsequentes ao inicio de sua execução.
Neste processo de construção do plano participaram atores integrantes da rede de Proteção da Criança e do Adolescente via encontros e ciclos de estudos.
Desta forma o que se espera a partir desse Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é o fortalecimento da política municipal de atendimento socioeducativo tendo a ampliação dos direitos e qualificação do atendimento prestado.

Diagnóstico e Análise Situacional
O Município de Rancho Alegre D'Oeste integra a microrregião de Goioerê. É um município de pequeno porte com uma população de 2.847 habitantes (IBGE 2010), sua área é de 241.386 Km2, sendo sua densidade demográfica de 11,79 hab./Km2. Seu índice de desenvolvimento humano é de 0,704 (IDHM 2010).
A economia do município está associada principalmente a atividade agrícola, pois o município não possui industriais, assim muitas pessoas migram a outros municípios ou Estados como Minas Gerais e Santa Catarina (emperíodos de safra) para trabalhar. A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010)13,83%.
O município em relação à Educação conta com: 01 Escola Municipal - Manoel Medina Martins , 01 Colégio Estadual - Rancho Alegre e 02 Centros Municipais de Educação Infantil - Pequeno Príncipe (Pré Escola) e Bom Jesus (Integral) onde são atendidas as crianças e adolescentes do Município.
Departamento de Assistência Social: Orgão Gestor (Assistente Social) 01 Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS (Assistente Social e Psicólogo), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Karate e Capoeira,Oficinas desenvolvidas no CRAS – bordado e reciclagem, Contra Turno Social para Crianças e Adolescentes de 07 a14 anos, Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal, Programa Bolsa Família e Leite das Crianças – Programas Sociais do Governo Estadual.
O Departamento de Esporte: 01 Centro Poliesportivo (campo de Futebol Suiço, campo de areia, quadra de bocha e maia, pista para caminhada, parque infantil e academia da terceira idade), 01 Ginásio de Esportes com capacidade para 600 pessoas, instalações sanitárias e vestuário e 01 Estádio Municipal.
Departamento de cultura: 01 Centro Cultural Vinicius de Moraes (com anfiteatro 152 assentos, 02 salas de cursos e banheiro adaptado para pessoa com deficiência) e 01 Centro de Eventos com pavilhão de eventos com capacidade para 1000 pessoas.
Departamento de saúde: 01 Centro de Saúde, 01 Equipe do Nasf, 01 Equipe do PSF, 01 Clinica de Fisioterapia e Academia da Saúde. Profissionais: 01 medico Clinico Geral, 01 Ginecologista e Obstetra, 01 Ginecologista, 01 pediatra, 01 Enfermeira PSF, 01 Enfermeira Centro de Saúde, 01 Farmacêutica, 01 Psicóloga, 01 Fisioterapeuta, 01 Fonoaudióloga, 01 Nutricionista.

Referente ao atendimento socioeducativo o Município de Rancho Alegre D'Oeste deste o ano de 2012 até o ano de 2014 atendeu 03 adolescentes, sendo aplicados a estes adolescentes a medida de Prestação de Serviço a Comunidade onde 01 adolescente cumpriu a medida por 02 vezes. Rancho Alegre D'Oeste não realizou nenhum atendimento referente à Liberdade Assistida.
Devido a não estruturação deste atendimento no Município os atendimentos a estes adolescentes eram realizados de forma isolada, pois não havia o comprometimento de toda a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo Geral
Criar, organizar e implantar o Sistema de Atendimento Socioeducativo no Município de Rancho Alegre D'Oeste PR, buscando estratégias protetivas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA lei 8069/90 e o Sistema Nacional e Estadual de Atendimento Socioeducativo – Lei 12.594/2012.

4.1- Objetivos Específicos
Prevenir a reincidência de atos infracionais cometidos pelos adolescentes no Município;
Acompanhar o adolescente que praticou o ato infracional e sua família;
Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo;
Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo;
Subsidiar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei;
Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações;
Garantir e proporcionar a permanência escolar deste adolescente com medida socioeducativa.

Monitoramento e Avaliação
É de fundamental importância que as ações do Plano sejam monitoradas sistematicamente.
O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Rancho Alegre D'Oeste será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Publico Local. Tendo como base o local onde se dá a ação e as condições de funcionamento nas quais o órgão responsável está executando sua atribuição.
Como este é um Plano decenal, este será revisado anualmente ou a qualquer momento caso haja necessidade.

Ações
Assistência Social

Ações	Resultados Esperados	Prazo	Parceria
Fortalecimento de Programas de atendimento Integral aos adolescentes de acordo com suas demandas e interesses	Fortalecimento de vínculos familiares e social.	Contínuo	Demais atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos
Garantir a participação do adolescente e de sua família no processo de construção do plano pedagógico,seguindo as orientações do SINASE	Empoderamento do adolescente e articipação da família.	Contínuo	Demais atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos
Realizar visitas domiciliares e reuniões periódicas com os adolescentes e suas famílias.	Maior envolvimento da família no processo, visando apoio ao adolescente	Contínuo	Demais atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos
Realizar palestras de conscientização e prevenção da violência em suas diversas manifestações	Ampliação do conhecimento (adolescentes e comunidade) e acesso a participação do adolescentes envolvido no processo.	Contínuo	Demais atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos

Educação

Ações	Resultados Esperados	Prazo	Parceria
Sensibilizar ,mobilizar e garantir o acesso e permanência na comunidade escolar aos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto	Adolescente percebendo no espaço escolar um ambiente que o estimule positivamente em várias áreas do conhecimento.	Contínuo	Rede de Proteção
Desenvolver ações que despertem o interesse dos adolescentes sobre a escola como lugar de transformação	Valorização das ações desenvolvidas pelos adolescentes	Contínuo	Rede de Proteção
Articular o diálogo entre a rede de educação e o programa de execução de medidas socioeducativas em meio aberto	Construção de um novo olhar dos educadores sobre a situação dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas	Contínuo	Rede de Proteção

Saúde

Ações	Resultados Esperados	Prazo	Parceria
Viabilizar que os adolescentes recebam tratamento ambulatorial e quando necessário de internação, em todas as áreas de saúde correlatas ao seu desenvolvimento	Equidade no acesso ao atendimento de adolescente que cumprem medidas socieducativas	Contínuo	Demais atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos
Ampliação da rede de serviços de saúde (prevenção e tratamento) aos adolescentes com necessidades de atendimento médico e clínico específico (saúde mental, com deficiências físicas, adictos e outros		Contínuo	Demais atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos
Realizar palestras, seminários, Campanhas, incluindo adolescentes e suas famílias	Acesso a informação e serviços referente a promoção da saúde incluindo temas como: sexualidade, DST/Aids, uso de álcool e drogas, entre outros.	Contínuo	Demais atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos

Esporte

Ações	Resultados Esperados	Prazo	Parceria
Propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer.	Adolescentes participando ativamente de atividades esportivas possibilitando a construção de habilidades	Contínuo	Demais atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos
Ampliação das possibilidades de atividades esportivas e de lazer respeitando o interesse dos adolescentes.			

Cultura

Ações	Resultados Esperados	Prazo	Parceria
Incentivar a participação continuada dos adolescentes nos espaços de atividades culturais.	Adolescentes participando ativamente nos espaços culturais possibilitando a construção de habilidades	Contínuo	Demais atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos
Possibilitar ao adolescente ser protagonista de seu aprendizado tornando-se multiplicador de sua ação			
Realização de oficinas valorizando a participação dos adolescentes e seus familiares			

Formas de Financiamento

A garantia de orçamento para o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é primordial para que ele possa ser implementado e que tenha continuidade. Cada Política Pública envolvida neste Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deverá garantir recursos necessários para a execução das ações previstas neste Plano, embora algumas ações foramelaboradas com recursos já existentes em cada política. Além dos Departamentos especificados no respectivo Plano, os Departamentos de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Fazenda e Planejamento e Obras e Serviços Públicos garantem em seu orçamento recursos para serem utilizados na aplicação direta a crianças e adolescentes do nosso município.
Referente ao cofinancimanto Estadual e Federal, ressalta-se que o município não possui orçamento destinado destas esferas para a execução do Plano, contando apenas com recursos municipais.

Departamento	Recursos	Total
Assistência Social	Equipamentos e Material Permanente R$ 2.200,00	R$ 6.600,00
	Material de Consumo R$ 2.200,00	
	Outros Serv. De Terceiros R$ 2.200,00	
Educação	Equipamentos e Material Permanente R$ 2.200,00	R$ 6.600,00
	Material de Consumo R$ 2.200,00	
	Outros Serv. De Terceiros R$ 2.200,00	
Saúde	Equipamentos e Material Permanente R$ 2.200,00	R$ 6.600,00
	Material de Consumo R$ 2.200,00	
	Outros Serv. De Terceiros R$ 2.200,00	
Esporte	Equipamentos e Material Permanente R$ 2.200,00	R$ 6.600,00
	Material de Consumo R$ 2.200,00	
	Outros Serv. De Terceiros R$ 2.200,00	
Cultura	Equipamentos e Material Permanente R$ 2.200,00	R$ 6.600,00
	Material de Consumo R$ 2.200,00	

	Outros Serv. De Terceiros R$ 2.200,00	
Valor Total:		**R$ 33.000,00**

Marcos Legais

_____.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2010, disponível em: < http://www.ibge.gov.br>. Acesso em Nov.2014
_____.Lei nº 8.069 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – Eca, disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em Nov.2014
_____.Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em Nov.2014.
_____.Lei nº 12.594 de janeiro de 2012 – SINASE. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas à adolescente que pratique ato infracional; Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em Nov.2014.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:6E76793A

FAZENDA
DECRETO Nº 1168/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou a seguinte **LEI No 548/06/2013 e conforme artigo 6º, eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	Departamento de Administração	
03.02.00000000.000	Divisão do Recursos Humanos	
0412200022.006000	Manutenção do Recursos Humanos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos (01000) (28)	R$ 19.000,00

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos (103) (128)	R$ 32.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (103) (129)	R$ 3.500,00

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Fundo Municipal de Saúde	
1030100211.022000	Aquisição de Equipamentos/Veiculos e Moveis	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos (000) (169)	R$ 25.000,00

07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400232.086000	Manutenção – Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos (000) (241)	R$ 6.500,00
TOTAL.....R$ 86.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida redução das seguintes dotações;

03.00.00000000.000	Departamento de Administração	
03.03.00000000.000	Divisão de Suprimentos	
0412200022.009000	Manutenção da Divisão de Suprimentos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (01000) (41)	R$ 50.500,00

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100172.020000	Manutenção da Divisão Transporte Escolar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos (103) (142)	R$ 35.500,00
TOTAL.....R$ 86.000,00		

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 15 de Dezembro de 2.014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C719F1AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO QUINTO CONTRATO 182-2010

QUINTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 182/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e COM DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA IRATY LTDA.

Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.
O presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 182/2010, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 23/04/2015,**nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**

Clausula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 182-2010.

ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ELIANE ALVES DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9588F37F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 068-2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FARÃO PARTE DO KIT ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015.**
FAVORECIDO: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ.: 17.659.287/0001-69
FAVORECIDO: DIMAS RYMSZA -ME
CNPJ.: 08.112.593/0001-90
FAVORECIDO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
CNPJ.: 07.481.107/0001-48
FAVORECIDO: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
FAVORECIDO: JEVZMIONSKI & CIA. LTDA. - ME
CNPJ.: 84.843.127/0001-62
FAVORECIDO: JOSE CARLOS VEDAN ME
CNPJ.: 12.438.716/0001-54
FAVORECIDO: R. S. CIA DO CARTUCHO LTDA - ME
CNPJ.: 17.314.077/0001-39
FAVORECIDO: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51

Rio Azul, 15 de dezembro de 2014.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 256/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ.: 17.659.287/0001-69
VALOR: R$ **22.833,00** (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/12/2014** à **14/12/2015.**
ASSINATURA: 15/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DANIEL IRULEGU
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 257/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DIMAS RYMSZA -ME
CNPJ.: 08.112.593/0001-90
VALOR: R$ **6.663,50** (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/12/2014** à **14/12/2015.**
ASSINATURA: 15/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DIMAS RYMSZA
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 258/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
CNPJ.: 07.481.107/0001-48
VALOR: R$ **12.846,50** (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/12/2014** à **14/12/2015.**
ASSINATURA: 15/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 259/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
VALOR: R$ **3.696,00** (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/12/2014** à **14/12/2015.**
ASSINATURA: 15/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GILMAR BONI
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 260/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JEVZMIONSKI & CIA. LTDA. - ME
CNPJ.: 84.843.127/0001-62
VALOR: R$ **6.675,00** (Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/12/2014** à **14/12/2015.**
ASSINATURA: 15/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)NEIDE DE FATIMA JECZMIONSKI GUISKA
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 261/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JOSE CARLOS VEDAN ME
CNPJ.: 12.438.716/0001-54
VALOR: R$ **19.817,00** (Dezenove Mil, Oitocentos e Dezessete Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/12/2014** à **14/12/2015.**
ASSINATURA: 15/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JOSE CARLOS VEDAN
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 262/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: R. S. CIA DO CARTUCHO LTDA - ME
CNPJ.: 17.314.077/0001-39
VALOR: R$ **9.321,10** (Nove Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/12/2014** à **14/12/2015.**
ASSINATURA: 15/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)EMERSON DOS SANTOS
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 263/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
VALOR: R$ **7.413,00** (Sete Mil, Quatrocentos e Treze Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/12/2014** à **14/12/2015.**
ASSINATURA: 15/12/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JONATAS SZRAJIA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:51D6AAD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇAÕ PREGÃO 70-2014

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** a data de abertura do edital, Pregão Presencial, nº.: 070/2014, do tipo menor preço, cujo objeto É AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM ANO 2014 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ficando a data de abertura do certame para o dia 05 de janeiro de 2014, às 13h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 15 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B51D33CB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 83/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições do art. 8º, da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, e que estabelece o prazo de 01 (um) ano para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborarem seus correspondentes plano de adequação,
RESOLVE:
Art. 1º-Nomear os integrantes abaixo qualificados para comporem as equipes de trabalho e Grupos de Estudo do Processo de adequação do Plano Municipal de Educação:
COORDENAÇÃO GERAL: CLEIDE FERREIRA DA SILVA
GRUPO DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DEMANDA: ROSELI SURMACZ GURSKI; LUZIA SURMACZ PLODOVISKI; EDINEIA APARECIDA PROTZ.
GRUPO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: JANAINA CORRÊA; IRINEU GAPINSKI.
GRUPOS DE TRABALHO:
EDUCAÇÃO ESPECIAL: SIRLEI KOVALIK; NELI T. B. CORDEIRO; FLORIPA AP. SOARES; IVONE B. BONOTTO; ROMILDA CAMILIO; ODAIR TEIXEIRA; INÊS BLASCZYZCK.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: LEONICE DE FÁTIMA VERONEZ PRZYBYCZ; IRINEU ANTONIO PRZYBYCZ; ZELITA BRANDINO; NOELI T. GIRARDI; NELCI TRZASKOS.
EDUCAÇÃO INFANTIL: ANGELA BOROX PATCZYK; ANGELITA DOS SANTOS; ANTONIA EVALDA DE MORAES; CELIA GURESKI; CENIRA CRESPIM; EDINEIA APARECIDA PROTZ; EDINEIA PADILHA DE SOUZA DA SILVA; EDNA MARTINS SURMACZ; ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS; FABIO VINICIUS POLLI; GAUDINA CAMILIO MARTINHUK; IVANI PASCZUK; IVANI VICENTINA CAMILIO TEIXEIRA; LICELMA APRECIDA; MARIA CECÍLIA PEDROZO; MARIA IZOLETE PREIDUM SURMACZ; RAIANE CRISTINA LEANDRO; SALETE MIKOSKI IANKOSKI; NEUZA MIKÓSKI; MARCELO BACH; MARIA IZABEL CARNEIRO.
GESTÃO ESCOLAS DO SISTEMA: ANA LEONI ANTONIV DOMINGUES; IVONE SURMACZ; JACIEL SURMACZ; EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA; TEREZINHA APARECIDA GUELTES OLIVEIRA; PEDRO ADILSON STODOLNY; JUSSARA FERREIRA PORTELA TUMASZ; JANETE IANKOSKI BILYK
EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: SOLANGE STRUWKA; MARILDA ANDRADE RIBEIRO; ROSANGELA COCHMANSKI; JULIAN MARCELO FRONCZAK; JOSE ARILDO PETRESKI PLODOVSKI; ADRIANE TEREZINHA MORAES; SILVANA MOREIRA; JOÃO LUIS DREMISKI; LEANDRO JASINSKI.
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: STELLA MARIS PISSAIA; DIOCELI APARECIDA TURSKI KUSSI; MARIA IZABEL CARNEIRO; MANOELA CARNEIRO FRONCZAK; MARIA SILVIA COLODA GURSKI; MACIANE KEMPINSKI; LÚCIO KROIM; CELSO RIBEIRO.
PODER EXECUTIVO: VILMA JOSELI VERONEZ; TEOBALDO MESQUITA; ADEMIR PETREK; JULIANA MARQEVIX.
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: ÉDER ESTEVAM ESQUIBA MACJHADO; JANETE VASCO; REGINA KANCELAROVICZ RODRIGUES PEREIRA; ROZELENE DO VALE PERUSSATTO.
EDUCAÇÃO SUPERIOR: LUIZ RENATO SZTACHERA; MARIA MARGARETE MIROTO KULKA; IRENE BORBA CORDEIRO; ALCIBALDO MARTINS; SÉRGIO MAZUR; ADELAIDE SAMPAIO; RUTE PADILHA.
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CRISTIANE FÁTIMA WIONZEK; CLEUMARISE CARDOSO; ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS; ALBA MARIA MORES GIRARDI; DÉBORA MAKOSKI; SILMARA F. GONÇALVES; ANDREIA BULATY; NATALY M. KARPISNKI; FERNANDA WUDARSKI; DELMARA P. J. KUBLISKI; CAMILA COLÓDA; MILENA MONTEIRO ALVES; SILVIA F DOS SANTOS; BENVINDA J. CIDAMSKI; IVANA CAMILIO TEIXEIRA; VANESSA TRZASKOS; LÉIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA; MYLENA APARECIDA RIBEIRO; CELIA R KUC; SHIELA LAIS CHOCHEL DE PAULA; JHENIFER SILVEIRA; LETICIA FUSVEK; RODRIGO PERUSSATO; JAQUELINE DE LARA.
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: MARIANO VICENTE TYSKI; GISLAINE FLAVIANE FUSVERCKI; LUCIMARA GURSKI; EUGÊNIA OSATCHUK; LUCY MARI DA LUZ.
Art. 2º- A adequação do Plano Municipal de Educação será realizada pela Comissão constituída por este Decreto e será aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 12 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:C97131EC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 81/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e art. 28 da Lei nº 744/2014, de 14 de novembro de 2014, considerando a ata de eleição dos representantes do Conselho Municipal de Previdência Social de Rio Azul – PR, 2015/2018,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP -, para o mandato de 2015/2018, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul – RPPSMRA-, sendo os senhores e senhoras a seguir indicados, com o órgão que representam, na qualidade de titulars e suplentes, respectivamente:
I- Representantes do Poder Executivo: José Ambrozio Zem e Maria da Conceição Burko (titulares) e Suelem Teresinha Brisky e Eurico Mirotto (suplentes);
II- Representantes do Poder Legislativo: José Augusto Gueltes (titular) e Giovana Lewandoski (suplente);
III- Representantes dos servidores ativos: Ivone Surmacz, Guaraciane Gembarowski Calliari, Floripa Aparecida Soares e Mirian de Fátima Golemba (titulares) e José Ademir Valenga, Rosely Dranka Mesquita, Acir Trzaskos e Jones Fronczak (suplentes);
IV- Representantes dos servidores inativos e pensionistas: Alzira Sechuk Lopacinski (titular) e Galdina Camilio Martiniuk (suplente).

Art. 2º- Nos termos do inciso I, do §2º, do art. 28, da Lei nº 744/2014, de 14 de novembro de 2014, o Presidente, que terá o voto de qualidade, será escolhido dentre os membros titulares do CMP.
Art. 3º- Considerando que o mandato dos novos conselheiros inicia em 01.01.2015 prorroga-se até 31.12.2014 o mandato dos Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 65/2014, de 14 de outubro de 2014.
Art. 4º- O Conselho Municipal de Previdência nomeado por este Decreto se reunirá no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do início do mandato para indicar os integrantes do Comitê de Investimentos, ficando prorrogada a designação do Comitê levada a efeito pelo Decreto nº 66/2014, de 14 de outubro de 2014, até que isso se efetive.
Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 12 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D974C846

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 82/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e art. 30 da Lei nº 744/2014, de 14 de novembro de 2014, o qual estabelece a nova estrutura do Fundo Municipal de Previdência do Município de Rio Azul,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Diretoria do Fundo Municipal de Previdência, órgão executivo do Regime Próprio de Previdência Social, para mandato de 04 (quatro) anos, a iniciar em 01.01.2015, sendo as senhoras a seguir indicadas:
I- Diretora Jurídica: Dra. Janaina Corrêa, Procuradora do Município, OAB/PR 45.586;
II- Diretora Contábil: Vilma Joseli Veronez, Contadora, CRC/PR 043378/O-3 .
§ único- Concede-se às diretoras acima nominadas uma gratificação de R$ 500,00 (quinhentos reais) a ser paga pelo órgão de origem, devendo as mesmas ficarem à disposição do Fundo de Previdência durante 1 (um) dia na semana, nos termos da lei.
Art. 2º- A indicação do Diretor-Presidente se dará assim que a pessoa escolhida pelo Executivo obtiver comprovante de aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 155/2008 do Ministério da Previdência Social.
Art. 3º- Até que haja a indicação do Diretor Presidente, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste Decreto permanecerá responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Azul o servidor Floripo João Soares, a fim de que se opere a transição para o novo mandato.
Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 12 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:7B531721

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 046/2014**, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo R$ 786.042,00 (setecentos e oitenta e seis mil e quarenta e dois reais). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 05/01/2015, às 9h00min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 15 de dezembro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:FD5267BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 048/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de jogos de lençol, tolhas de banho, cobertores e colchões, para atendimento das necessidades das creches municipais, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Valor Máximo R$ 24.598,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 06/01/2015, às 09h00min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 15 de dezembro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:B1303F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 049/2014**, que tem por Objeto: Aquisição materiais permanentes (bebedouros, refrigeradores, panela de pressão industrial, liquidificadores, panelas, forno de micro-ondas, batedeiras, roupeiro de aço, televisores de Led, caixas amplificadas, home theater, lixeiras seletivas, entre outros materiais) e brinquedos educacionais, para atendimento das necessidades das creches municipais, com recursos do Programa Brasil Carinhoso, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Valor Máximo R$ 74.614,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 06/01/2015, às 14h00min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 15 de dezembro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A6033C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 047/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo hatch, tipo passeio, com capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, zero km, com 4 (quatro) portas laterais, câmbio manual, bi-combustível, na cor branca, para atendimento das necessidades do CAPS – I, da Secretaria Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Valor Máximo R$ 33.539,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais).
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 05/01/2015, às 14h00min, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 15 de dezembro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:50CF0A6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze, às 17:00 horas, no Gabinete da Presidência, localizado à Avenida Saturnino Olinto, nº 1851, Sala número 03, nesta Cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, contando com a presença do Vereador e Presidente da Câmara Municipal Rodrigo Otávio Gondro e do Vereador Luis Boschetto. Foi pelo primeiro, Vereador Rodrigo Otávio Gondro, transmitido ao segundo, Vereador Luis Boschetto, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, eleito no dia dezessete de dezembro de dois mil e treze, ficando a Mesa Diretora para o ano de 2014, assim constituída: Presidente – Luis Boschetto, Vice-Presidente – Geraldo Veiga, 1º Secretário – Nilson Antonio Paizani e 2º Secretário – Landivo Geraldo de Oliveira. A composição da Mesa resultou de eleição realizada no dia dezessete de dezembro de dois mil e treze, próximo passado, com apresentação da Chapa nº 01 – Rio Negro Seguindo em frente, encabeçada pelo Vereador Luis Boschetto, que recebeu 5 (cinco) votos favoráveis, contra 2 (dois) votos para a Chapa nº 02 – Avante Rio Negro, 1 (uma) abstenção e 1 (uma) ausência. O Senhor Presidente Vereador Rodrigo Otávio Gondro, logo após transmitir o cargo ao seu sucessor Vereador Luis Boschetto, entregou a relação dos bens patrimoniais, e a relação dos Servidores da Câmara que feita a conferência foram os documentos datados e assinados, ficando uma via em poder de cada um e outra via a ser destinada ao arquivo da Câmara. Em seguida o Presidente eleito Vereador Luis Boschetto presta seu compromisso, comprometendo-se a cumprir a Constituição da República Federal do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar com lealdade, o mandato que lhe foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Rio Negro e pelo bem-estar do seu povo. Estiveram presentes prestigiando o Ato de Transmissão de Cargo os Vereadores Luis Boschetto, Rodrigo Otávio Gondro, Nilson Antonio Paizani, Luiz Lourenço Pimentel Neto, Geraldo Veiga, Elcio Josué Colaço e Carlos Alberto Walter e os Servidores da Câmara, Augusto Cesar Basso, Leonardo Vithoft, Ricardo Alexandre Pilati e Maristela Popper Danieleviz. Nada mais havendo a ser tratado e para que produza os efeitos legais o Senhor Presidente solicitou que se lavrasse em Ata os presentes trabalhos que eu Leonardo Vithoft, Assistente Técnico Administrativo a redigi, a qual vai devidamente assinada pelo Senhor Augusto Cesar Basso, Diretor Administrativo da Casa _____, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente Vereador Luis Boschetto, pelos Vereadores Rodrigo Otávio Gondro, Nilson Antonio Paizani, Luiz Lourenço Pimentel Neto, Geraldo Veiga, Elcio Josué Colaço e Carlos Alberto Walter e Servidores da Casa presentes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, EM 1º DE JANEIRO DE 2014.

LUIS BOSCHETTO
Presidente

RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Vereador

NILSON ANTONIO PAIZANI
Vereador

LUIZ LOURENÇO PIMENTEL NETO
Vereador

GERALDO VEIGA
Vereador

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Vereador

CARLOS ALBERTO WALTER
Vereador

AUGUSTO CESAR BASSO
Diretor Administrativo

LEONARDO VITHOFT
Assistente Técnico Administrativo

RICARDO ALEXANDRE PILATI
Assessor de Gabinete da Presidência

MARISTELA POPPER DANIELEVIZ
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:1958B966

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 534/2014

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora LAUGENICE APARECIDA GERBER.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 023/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **13 de dezembro de 2014**, à servidora **LAUGENICE APARECIDA GERBER**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.474.780-4 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 519.777.539-49, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição-magistério**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 1.971,87 (um mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).**

Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2014.

Rio Negro, 12 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:387C58C1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 535/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, interinamente, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, CC-1, a servidora ***Juliana Karine Ruske Assumpção***, matrícula nº 2016-8/1, Chefe da Atenção Primária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 de janeiro à 24 de janeiro de 2015, com vencimentos proporcionais aos dias trabalhados, em virtude de férias da Secretária Municipal Titular.

Rio Negro, 15 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:17901CA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 104/2010 REF. PREGÃO PRESENCIAL 112/2010

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ADLER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Ludovico Schuster, n.º 1695 na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.583.517/0001-04, neste ato representado por, Bruno Kevin Domingues, inscrito no CPF/MF sob n.º 074.038.639-50 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Conforme prerrogativas da cláusula sexta do contrato, e acordo entre as partes, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo da prestação de serviços de segurança privada, a partir da assinatura deste. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A Contratante pagará à contratada, a importância de R$ 154,49 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais por cada ponto de monitoramento, sendo 50 (cinquenta) pontos, totalizando 600 serviços. O presente termo tem a importância de R$ 92.694,00 (noventa e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais) ao ano, já devidamente reequilibrado pelo IPCA. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação onerarão os seguintes recursos orçamentários em 2014. 12.003 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.77.9900 – 2379 - Fonte 934/ 10.003 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - 3.3.90.39.77.9900 – 2372 – Fonte 000/ 11.001 – Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.39.77.0200 – 2462 – Fonte 303/ 11.004 – Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.39.77.0200 – 2460 e 2463 – Fonte 303/ 06.004 – Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39.77.0100 – 2360 - Fonte 103/ 07.004 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – 3.3.90.39.77.9900 – 2559 Fonte 000/ 13.001 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - 3.3.90.39.77.9900 – 2633 - Fonte 000/ Para 2015 as dotações serão informadas oportunamente. CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:82B2DCB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 048/2014 -REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob o n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA:** BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua Roberto Martim, nº 170, bairro Centro, cidade de Rio Negrinho/ SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 05.401426/0001-70, neste ato representada por seu sócio Senhor MARCION LUIZ VEIGA, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLAUSULA PRIMEIRA:** VALOR CONTRATUAL:O presente aditivo reduzirá no valor contratual a importância de R$ 297,87 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), referente à necessidade de readequação de alguns serviços,devidamente demonstrados no ofício n.º 290/2014-SOSUH, subscrito pela Arquiteta Dilécta Schmidt, anexo ao processo licitatório.**CLAUSULA TERCEIRA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Negro, PR, 15 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:84114C95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 008/2014 DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.002641/0001-47, com sede administrativa na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro-PR, CEP 83.880-000, portador do RG nº 1.977.640-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 616.319.819-00 e de outro lado, a empresa **Ferraço Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.328.420/0001-06, estabelecida à Rua Itupava, nº 1299, CJ 201, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80040-455, aqui representada por seu Sócio Sr. Carlos Eduardo Cavalheiro, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Costa Barros, nº 1331, Cajuru, portador da CI-RG nº 6.767.360-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.487.559-44, aqui denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que: **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO -** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica aditado o prazo de execução da obra de Conclusão da Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, **em mais 30 (trinta) dias**, a partir do prazo estipulado no Termo Aditivo n.º 003, qual seja 10/12/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo, permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro-PR, 05 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:42EA1CE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 06/2014 - CMR

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o Senhor **IVAN SOARES COUTINHO**, portador do RG nº 8.902.210-0/SSP-PR e do CPF Nº 050.185.539-44, do cargo de **Assessor de Comunicação Social**, símbolo CCL 02, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 31 de dezembro de 2014.*
Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 05 de dezembro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:4A14B7AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 07/2014 - CMR

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

***EXONERAR** a Senhora **LEILA MARIA TORRES**, portadora do RG nº 1.639.795-4/SSP-PR e do CPF Nº 899.783.749-49 do cargo de **Assessora Parlamentar**, símbolo CCL 03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 31 de dezembro de 2014.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 05 de dezembro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:0E386F5F

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 08/2014 - CMR

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

***EXONERAR** o Senhor **EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.485.435-1/SSP-PR e do CPF nº 548.346.609-82, do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 31 de dezembro de 2014.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 05 de dezembro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:B3CE4504

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 09/2014 - CMR

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

***EXONERAR** o Senhor **WILLIAM ASEVEDO PUBLIO**, portadora do RG nº 10.008.108-3/SSP-PR e do CPF nº 060.897.699-75, do cargo de **Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal**, símbolo CCL-05, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 31 de dezembro de 2014.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 05 de dezembro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:4FFC7847

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 10/2014 - CMR

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o Senhor **RENATO CESAR FERREIRA**, portador do RG nº 8.998.018-6/SSP-PR e do CPF nº 053.381.189-98, do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCL-04, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 31 de dezembro de 2014.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 05 de dezembro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:5EC76D7C

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 11/2014 - CMR

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

***EXONERAR** a Senhora **IRIS SORAIA INEZ**, portadora do RG nº 6.118.823-1/SSP-SP e do CPF nº 032.103.049-47, do cargo de **Procuradora Parlamentar**, símbolo CCL 01, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 31 de dezembro de 2014.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 05 de dezembro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:5BC51F24

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 028/2014 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 028/2014

CONVOCAÇÃO

MÉDICO INTERVENCIONISTA – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	06/01/2015
HORÁRIO	Das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
LOCAL	Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 05 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I do Edital n.º 028/2014

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO INTERVENCIONISTA – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	18007281	Edson Sadao Mizubuti
2	18007422	Dania Etiane Vendramine Vanco
3	18009342	Luciano Carneiro Lobo
4	18000149	Alexandra Souza Neuba
5	18000843	Rodolpho Pizolato
6	18006331	Soraya Mathie Ayhara
7	18007523	Fabiana Petruscke Niyama Mansano

ANEXO II do Edital n.º 027/2014

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:21A9CBEF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.269/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA MADALENA SANCHES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995,** usufruirá referente o período de **02/10/2014 à 30/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.084/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FD09FB79

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.270/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

PATRICIA ZORZETTI MANTOVANI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **28/04/2000,** usufruirá referente o período de **29/09/2014 à 28/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.457/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:910BCF8D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.271/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROSELI MORAIS DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995 no 1° Padrão,** usufruirá referente o período de **15/07/2014 à 12/10/2014** e admitido (a**) em 04/02/1998 no 2° Padrão, usufruirá** referente o período de **15/07/2014 à 12/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.698/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0C37CA40

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.273/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **EDCYR IANKOSKI BETANIM**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal C, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Finanças** para à Secretaria Municipal de **Agricultura e Meio Ambiente**, à partir de **22 de Setembro de 2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2C05C4BB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.274/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **Alessandra Aparecida Irmer Fonseca,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº.1340928 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de Outubro de 2014** e término em **19 de Dezembro de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **083/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1DFC3C5E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.275/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cancelamento de Extensão **de Carga Horária** de **40 horas para 30 horas semanais**, a partir de **01/10/2014**, de acordo com Ofício n° 575/2014, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo
Priscila da Silva Ignácio	Assistente Social

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:880CEDB9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.277/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão De Contrato De Trabalho,** nos termos do artigo 37**,** IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 60/2011, de 28/12/2011**,** conforme segue:

TANYA eSTHER MOSER MORENO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **03/02/2014**, **por pedido** de rescisão de contrato, conforme requerimento sob n° 9.052/2014, à partir de **15/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0E2489FE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.281/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ADELINO QUARELLI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **09/02/1999,** usufruirá referente o período de **12/08/2014 à 09/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.547/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BF4E10AB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.284/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE** conforme Lei n° 60/2011**,** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Classe Antes	Classe Depois	N° Requerimento
01	Iraci Ribeiro Marsão	Outubro/14	A 07	B 07	7448/14
02	Roseli Vialli Lonardoni	Outubro/14	A 04	B 04	7386/14
03	Marcia Cristina Henrique	Outubro/14	C 11	C1 11	723/2014
04	Selma Soares da Silva de Souza	Outubro/14	C 14	C1 14	722/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:13C96F07

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.289/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **ALICE PARIZI**, com o cargo de Agente Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação** para à Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Econômico**, à partir de **17 de Outubro de 2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B9911BC7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.296/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

KARINA DE JESUS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **15/09/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 8.120/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DF74C1A2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.297/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **28/09/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 8.694/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4D9682AC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.298/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **30/09/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 8.872/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FFCCA4FC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.299/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

Aline Pereira da Silva dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **02/10/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 8.937/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:228F92DD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.300/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

ISABEL MARQUES CAMPANER, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **05/10/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 9.027/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A8D2FFA8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.301/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

EDNA SUELI SANCHES ANTUNES NAGATANI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **21/10/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 9.668/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:59F15F62

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.302/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

ZULEIKA MARIA WISMECK, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **08/08/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 8.762/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:395565EC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.303/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Casamento** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **28/09/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 8.827/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EA247B53

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.306/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Angela Margarete Martins	2012/2013	26/09/14 à 05/10/14	563/2014
02	Adriana Campaner Tribulato	2012/2013	22/09/14 à 06/10/14	2.821/2014
03	Daniel Aparecido da Rosa	2013/2014	03/11/14 à 22/11/14	3.407/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F44291EA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.194/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

APARECIDA DE FÁTIMA VELOSO VENZEL, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **99 DIAS** com início em **08/09/2014 A 15/12/2014**, com efeitos retroativos.
ARVELINO BATISTA DO NASCIMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **11/09/2014 A 18/09/2014**, com feitos retroativos.
CATHARINA HELENA SALVIATO DEPIERI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **27**

DIAS com início em **23/09/2014 A 19/10/2014**, com efeitos retroativos.
CÉLIA REGINA QUEIROZ RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **18 DIAS** com início em **17/09/2014 A 03/10/2014**, com efeitos retroativos.
CÉLIA REGINA VERRI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **11 DIAS** com início em **23/09/2014 A 03/10/2014**, com efeitos retroativos.
CRISTINA DO AMARAL GUGEL FIORITO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **33 DIAS** com início em **17/09/2014 A 19/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:994C578A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.195/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

DANIELA CRISTINA LOPES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **31 DIAS** com início em **11/09/2014 A 11/10/2014**, com efeitos retroativos.
FÁTIMA REGINA RUIZ LAZARIN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **60 DIAS** com início em **01/09/2014 A 12/10/2014**, com feitos retroativos.
FÁTIMA REGINA SEGATINI ESTEVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **60 DIAS** com início em **10/08/2014 A 10/10/2014**, com efeitos retroativos.
IDELTE ROSA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **22/09/2014 A 27/09/2014**, com efeitos retroativos.
IVANI CROSOLETE BORGES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **11/09/2014 A 26/09/2014**, com efeitos retroativos.
JANE FRANCISCA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **60 DIAS** com início em **28/08/2014 A 26/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F470CEFA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.196/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

LOURDES MOLOGNI RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **72 DIAS** com início em **20/09/2014 A 02/12/2014**, com efeitos retroativos.
MÁRCIA BELENTANI SANTANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **29/09/2014 A 03/10/2014**, com feitos retroativos.
MIRIAN ISABEL KOLAROVIC FERRAZ, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **11 DIAS** com início em **16/09/2014 A 26/09/2014**, com efeitos retroativos.
PRISCILA APARECIDA JABALI lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **26/09/2014 A 30/09/2014**, com efeitos retroativos.
SILVANA RODRIGUES TINOCO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **26 DIAS** com início em **24/09/2014 A 19/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FC122117

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.197/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

LUCIMARA FELIX, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **48 DIAS** com início em **13/08/2014 A 02/11/2014**, com efeitos retroativos.
LUCINETE APARECIDA DA SILVA DAMIÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **121 DIAS** com início em **01/10/2014 A 30/01/2015**, com feitos retroativos.
LUIZ CARLOS CARDOSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **26 DIAS** com início em **16/09/2014 A 26/09/2014**, com efeitos retroativos.
MARIA ERIKA VERGENES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA sOCIAL,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **02/10/2014 A 01/11/2014**, com efeitos retroativos.
MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO NASSU, lotado(a) na Secretaria Municipal da **EDUCAÇÃO**, referente ao período de **15 DIAS** com início em **29/09/2014 A 13/10/2014**, com efeitos retroativos.
NATHALIE CASAGRANDE DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal da **EDUCAÇÃO**, referente ao período de **11 DIAS** com início em **30/09/2014 A 09/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A282385C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.198/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ROBERTO HEINZ MULLER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **02/10/2014 A 06/10/2014**, com efeitos retroativos.
VERIDIANA CONSUELO BIDOIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **23/09/2014 A 21/10/2014**, com feitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DFEEA78E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.245/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **03/10/2014 A 10/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:86F9D87A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.252/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

APARECIDA DE FÁTIMA GALINDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **68 DIAS** com início em **13/08/2014 A 15/11/2014**, com efeitos retroativos.
DANIELA MARIGONDA AMARAL DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **01/10/2014 A 01/11/2014**, com feitos retroativos.
JANAÍNA MARIA GONÇALVES BRUNASSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **90 DIAS** com início em **25/09/2014 A 23/12/2014**, com feitos retroativos.
LUCILEI PEREIRA DO NASCIMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **72 DIAS** com início em **10/09/2014 A 15/11/2014**, com feitos retroativos.
MARIA SIMONE DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **06/10/2014 A 06/11/2014**, com feitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0C8EF132

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.257/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MICHELLE CRISTINA FERNANDES CUNHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **13/10/2014 A 27/10/2014**.
JULIANA ALVES SANTANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **COMPRAS,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **13/10/2014 A 17/10/2014**.
JOSILAINE RODRIGUES DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **07/10/2014 A 11/10/2014**, com feitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9F3839EF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.259/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CRISTIANE SCHMIDT TEIXEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **29/09/2014 A 20/10/2014**,com efeitso retroativos.
CÉLIA REGINA VERRI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **08/10/2014 A 06/11/2014**, com efeitos retroativos.
GUIOMAR DE SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **39 DIAS** com início em **09/10/2014 A 16/11/2014**, com feitos retroativos.
SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **08/10/2014 A 12/10/2014**, com feitos retroativos.
ALESSANDRA PEREIRA DO PRADO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **09 DIAS** com início em **09/10/2014 A 17/10/2014**, com feitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:491A2D6E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.261/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

JAMILE JULIANA MACHADO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **16/10/2014 A 20/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E2ACC5D3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.272/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

SILVIA MIRANDA GODOI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **17/10/2014 A 24/10/2014**, com efeitos retroativos.
PRISCILA MONTRONI SCHELLER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **14/10/2014 A 24/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A5C501B2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.276/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ADRIANA CHRISTINA BETONI TANNURI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerência de Serviços de Saúde e Programa de Saúde da Família - FC 02,** à partir de **01/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0F532209

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.283/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ROBERTO HEINZ MULLER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **21/10/2014 A 25/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:150972B0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.286/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença Paternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

JOÃO LUIZ BAÚ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 10 (Dez) dias, com início em 21/10/2014, conforme requerimento protocolado sob número 9.642/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:10BF03CE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.287/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA PAULA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **31 DIAS** com início em **08/10/2014 A 07/11/2014**, com efeitos retroativos.
ANGELA NATALINA CASAGRANDE DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período de **46 DIAS** com início em **07/10/2014 A 21/11/2014**, com efeitos retroativos.
JANE FRANCISCA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **11 DIAS** com início em **16/10/2014 A 26/10/2014**, com efeitos retroativos.
MARIA DA COSTA ROSSANEIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **09/10/2014 A 09/11/2014**, com efeitos retroativos.
NEUSA MARIA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **21/10/2014 A 30/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:98A0D138

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.288/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

SIMONE APARECIDA FAIÃO SCARP, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **03/10/2014 A 18/10/2014**, com efeitos retroativos.
VALÉRIA MARIA FRANCESCHINI FERNANDES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **60 DIAS** com início em **04/10/2014 A 02/12/2014**, com efeitos retroativos.
VERIDIANA CONSUELO BIDÓIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **20 DIAS** com início em **21/10/2014 A 09/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C111A59C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.305/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO NASSU, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **23/10/2014 A 27/10/2014**, com efeitos retroativos.
SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **CULTURA,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **22/10/2014 A 28/10/2014**, com feitos retroativos.
MÁRCIA CRISTINA MOREIRA MENONCIN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **41 DIAS** com início em **18/10/2014 A 29/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:44A77F5F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.307/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA, lotado(a) na Procuradoria Jurídica, referente ao período de **01/03/2012/2013 de 20/10/2014 à 29/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.445/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AC658CC4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.308/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ ALVES MARINHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **04/07/2012/2013 de 20/10/2014 à 03/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.623/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:04D8E79B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.309/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSELI MORAES SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **08/02/2013/2014 de 13/10/2014 à 11/11/2014,** conforme requerimento ofício n° 340/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BD863C5A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.310/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSELI MORAES SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **04/02/2013/2014 de 13/10/2014 à 11/11/2014,** conforme requerimento ofício n° 340/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:239B1CE3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.660, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 19/12/2014, data da emancipação Política do Estado do Paraná, conforme Ofício nº 343/2014 – JUR, datado de 15/12/2014.

Art. 2º - Fica alterado o Calendário Administrativo Oficial para o ano de 2014, instituído pelo Decreto nº 7.384 de 21 de fevereiro de 2014, acrescentando ponto facultativo no mês de dezembro, conforme segue abaixo:

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2014		
DEZEMBRO	19 - sexta-feira	Ponto Facultativo – Emancipação Política do Estado do Paraná

Parágrafo Único: Compete ao Secretário de Saúde, de Infraestrutura e Serviços Públicos regulamentarem o trabalho dos servidores que executam serviços essenciais e serviços externos.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Dezembro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:664F9373

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos da Continuação da Construção do Museu Histórico na antiga Rodoviária de Rolândia.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$424.884,02 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).

Prazo de Execução: 06 (seis) meses, contados da emissão da Ordem de serviço.

Data de Abertura: 13 de JANEIRO de 2015, às 13:00 horas.

Dotação: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 14.18 – Coordenação Geral, 2369500141.19000 – Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo, 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações, 3513 (1000) – Contrapartida e 3515 (779) Convênio 722120/2009 – Contrato nº 0307387-66/2009.

A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, a qual deverá ser realizada até o dia 09/01/2015.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, no site www.rolandia.pr.gov.br, ou o licitante que requerer o Edital em cópia, deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez), referente a reprodução em fotocópia, através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B2714488

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2014

SÚMULA. Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.192/2007, expede o presente Decreto, nos seguintes termos:

Art. 1° - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Santa Amélia - PR, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Mara Cristina Carvalho – titular
Maria das Dores dos Santos – suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Maria Lúcia Rodrigues da Cruz – titular
Luana Angélica da Silveira – suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Madalena Célia Della Coleta – titular
Lorimal Aparecida Corrêa – suplente

IV – Representantes da Secretaria Municipal do Esporte:
Anderson da Silva – titular
Valdecir Edson Pagliaci – suplente

V – Representantes da Secretaria Municipal de Contabilidade e/ou Fazenda:
Regina Célia do Amaral Fabris - titular - **VICE PRESIDENTE**
Edvaldo Francisco Leite – suplente

VI – Representantes da Pastoral da Saúde:
Wanda Custódio da Silva – titular
Petronilia Frota Figueiredo – suplente

VII – Representantes dos beneficiários do Programa Leite do Idoso:
Noêmia Ludugério – titular
Eva Pena Tomé – suplente

VIII – Representantes da Pastoral da Criança:
Marili Faria – titular
Maria Helena Ribeiro de Paula – suplente

IX – Representantes do Apostolado da Oração:
Aparecida de Fátima Vilalva - titular – **SECRETÁRIA**
Carmen Nogueira – suplente

X – Representantes do Grupo da Terceira Idade de Bem Com a Vida:
Elias Gonçalves de Oliveira - titular – **PRESIDENTE**
José Valentin Inforzato - suplente

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Santa Amélia – PR.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia, 11 de dezembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:7A4A3743

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 611/2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado aos adolescentes que pratiquem atos infracionais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,
LEI
Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nas modalidades de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade.
Parágrafo Único. Estende-se por SINASE, o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas no Município de Santa Lucia, de acordo com as

diretrizes da Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE.
Art. 2º. O Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, tem por objetivos:
Atender ao adolescente que pratica ato infracional, a fim de cumprir medida socioeducativa que lhe for imposta em meio aberto, seja por liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade, nos moldes estabelecidos no Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (lei nº 12.594/2012), no Plano Estadual de Medidas Socioeducativas, bem como, no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/90);
Conscientizar o adolescente quanto à responsabilidade e as consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento do seu Plano individual de Atendimento – PIA;
Criar condições para inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema de ensino.
A orientação preventiva e, se necessário, o tratamento especializado do adolescente usuário de substâncias psicoativas.
Art. 3º. O Plano Individual de Atendimento – PIA, será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais e responsáveis, no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente e deverá conter:
I - os resultados da avaliação interdisciplinar;
II – os objetivos declarados pelo adolescente;
III – a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
IV – as atividades de integração e apoio à família;
V – formas de participação da família para efetivo cumprimento do Plano Individual de Atendimento – PIA;
VI – as medidas específicas de atenção à saúde.
Art. 4º. O acesso ao plano individual de Atendimento – PIA, será restrito aos servidores do respectivo programa de atendimento, ao adolescente e aos seus pais ou responsáveis, ao Ministério Público e ao Defensor, exceto expressa autorização judicial.
Art. 5º. O SINASE será organizado por meio de programas de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto, em conformidade como o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, podendo ser executado em parceria com as entidades de atendimento socioeducativo de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade do Município.
Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em conformidade com esta lei e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, notadamente o Plano Nacional e Estadual de Medidas Socioeducativas, o qual será submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 6º. O SINASE consistirá em:
I – atender aos adolescentes do Município que tenham cometido ato infracional, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca;
II – promover atividades que envolvam aprendizado relativo à cidadania, informática, esportes, recreação, artes e cultura;
III – capacitar os adolescentes participantes do programa para o ingresso no mercado de trabalho;
IV – implementar parcerias com entes públicos e com a iniciativa privada para a concessão de estágios e trabalho, para os adolescentes atendidos pelo programa;
V – implementar trabalhos condignos à faixa etária do adolescente a serem prestados em entidades de assistência social, de filantropia e outras de reconhecida atuação benemérita de relevante interesse público e social;
VI – articulação com as diferentes organizações religiosas a fim de assegurar a adequada orientação religiosa do adolescente inserido em programa de atendimento para execução de medida socioeducativa, observada a sua liberdade de crença e culto.
Art. 7º. O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades de direito público e/ou privado, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares, visando o desenvolvimento das atividades relativas a execução das medidas socioeducativas de que trata esta Lei, inclusive para a execução de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade.
Parágrafo Único. Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas, interessadas em financiar o SINASE.
Art. 8º. O SINASE ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implantação, controle, acompanhamento e fiscalização.
Art. 9º. Nos casos em que esta Lei for omissa, observar-se-á os dispositivos da Lei Federal nº 12.594/2012 e legislação correlata.
Art. 10. Os programas e as ações e os serviços relacionados ao SINASE serão contemplados nas propostas de Plano Orçamentário Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos orçamentos das Secretarias da Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Assistência Social.
Art. 11. Para garantir a oferta de programa de atendimento socioeducativo de meio aberto, fica o Poder Executivo autorizado a instituir o consórcio de que trata a Lei nº 11.107/2005, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades.
Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0B94ACEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2014 REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESTRADA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES: Execução de 18.000 m² (Dezoito Mil Metros Quadrados) de Pavimentação Poliédrica de Estrada Rural com Pedras Irregulares, com Meio-Fio de Pedra - sem Sarjeta, sendo 3.000 m (Três Mil Metros) de Comprimento X 6 m (Seis Metros) de Largura, nos trechos compreendidos entre a Linha São João – 10.920 m² (Dez Mil Novecentos e Vinte Metros Quadrados) e Estrada Rural Recanto Freire - Linha Portão – 7.080 m² (Sete Mil e Oitenta Metros Quadrados), de acordo com o CONVÊNIO nº 659/2013 – SEAB que firmam o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Santa Lúcia, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** GEOPETRA TOPOGRAFIA E PAVIMENTACAO - EIRELI - EPP

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução e vigênciaa do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com incício em 15/12/2014 e término em 15/06/2015, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 15/06/2015.

Prazo de Vigência: 15/06/2015.

Data da Assinatura: 15/12/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4073DC49

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 612/2014

De 15 de Dezembro de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 68.108,75. (Sessenta e oito mil e cento se oito reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 68.108,75 (Sessenta e oito mil e cento e oito reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Ativ do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 380 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 430 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 22.220,26
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPART DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manu do Transporte Escolar Ensino Fund
Conta/Natureza de Despesa 1030 – 31.90.11.00.00 – Venc e vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1090 – 31.90.16.00.00 – Outras desp var - pessoal cívil
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 2.600,00
Classificação Funcional 12.361.00062-125 Manu da Biblioteca Cidadã
Conta/Natureza de Despesa 1490 – 31.90.11.00.00 – Venc e vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 1.500,00
Classificação Funcional 12.364.00062-110 Apoio ao Ensino Superior
Conta/Natureza de Despesa 1650 – 33.90.39.00.00 – Outros servi de terc – pes jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 11.463,06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manut da Sec Municipal de Agricultura.
Conta/Natureza de Despesa 2340 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.700,00
Conta/Natureza de Despesa 2370 – 33.90.39.00.00 – Out serv de terc – pessoa Jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do Programa Saúde Bucal
Conta/Natureza de Despesa 3600 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 6.200,00
Conta/Natureza de Despesa 3620 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 1.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-100 Atividade da Consamu
Conta/Natureza de Despesa 4345 – 31.71.70.00 – Rateio pela part em consórcio público
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 3.886,74
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-043 Prog Aten Integral a família – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 4350 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 757 – Crás PBF R$ 2.238,69
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Ativ da Sec Municipal de Assist Social
Conta/Natureza de Despesa 4970 – 33.90.39.00.00 – Out serv de terc pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 130 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.200,00
Conta/Natureza de Despesa 160 – 33.90.33.00.00 – Pass e despesas com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do Depart de Administração
Conta/Natureza de Despesa 350 – 33.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional 04.123.00042-031 Atividades da Secretaria de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 490 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPART DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manu do Ensino Fundam Outros recursos
Conta/Natureza de Despesa 930 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 104 – 25%sobre impostos R$ 4.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manu do Transporte Escolar Ensino Fund
Conta/Natureza de Despesa 1010 – 31.90.11.00.00 – Venc e vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 12.963,06
Conta/Natureza de Despesa 1130 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 2.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMETNO DE CULTRUA E ESPORTE
Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infraes para prática de esportes
Conta/Natureza de Despesa 2060 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 7.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.00092-191 Atividades de Preservação ambiental
Conta/Natureza de Despesa 2180 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.407,00
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manutenção da Secretaria de Agricultura

Conta/Natureza de Despesa 2300 – 31.90.11.00.00 – Venc e vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2310 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2320 – 31.90.16.00.00 – Horas extras e serv extraordiná
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do programa saúde bucal
Conta/Natureza de Despesa 3640 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 2.500,00
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3900 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-043 Prog Aten Integral a família – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 4390 – 3.90.39.00.00 – Out serv de Terc pessoa jurídica
Destin de Recursos 757 – Crás PBF R$ 2.238,69
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Ativ da Sec Municipal de Assist Social
Conta/Natureza de Despesa 4900 – 31.90.11.00.00 – Venc e Vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manut do Dpto de Transporte
Conta/Natureza de Despesa 5100 – 31.90.16.00.00 – Outras desp var pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 15.451.00081-157 Construção do Centro de eventos
Conta/Natureza de Despesa 5430 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:348639A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 35/2014 DATA : 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Concede Licença por Motivo de Doença ao Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES .

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, a partir de 03 de dezembro de 2014 a 22 de janeiro de 2015 ao Servidor **RUDIS ANTONIO MARQUES,** portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do cargo efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - A licença de que trata este Ato origina-se da Consulta de Perícias Agendadas, Pedido de Prorrogação de Auxílio –Doença, Benefício nº 6044095944 , da Previdência Social, apresentados.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:415676B6

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA N. º 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera Servidor ocupante de Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Executiva, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais , e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir de 16 de dezembro de 2014, o Servidor **MARCIO RODRIGO MONSÃO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.314.923-0-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 039.284.329-31, do Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Executiva , na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela **PORTARIA Nº 15**, de 24 de junho de 2014, desta Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 16, de 24 de junho de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A6D8052A

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA N. º 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera Servidor ocupante de Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais , e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir de 16 de dezembro de 2014, A Servidora **CRYSLEY MAIARA DE LIMA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.135.695-3-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 057.719.259-00, do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela **PORTARIA Nº 05**, de 08 de fevereiro de 2013, desta Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 06, de 24 de fevereiro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:15581BAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 234/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 120/2014, que nomeou o Sr João Ademir Rodrigues, RG nº 8.994.129 e CPF nº 183.632.539-87, para o cargo de Diretor Departamento de Compras, vinculado à Secretaria de Administração, fazendo jus ao vencimento símbolo CC1A.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de dezembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CAEF9FFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 021/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR** e a empresa **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim suprimir o valor de R$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais) ao valor total estimado do contrato, referentes à menos 527 metros quadrados da quantidade do objeto, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- O Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: "§ 1º. Estima-se o valor global em R$ 89.460,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), referentes à 4.473 metros quadrados, apenas para fins contratuais, não gerando à CONTRATADA qualquer direito ou certeza de seu faturamento integral, sendo que o CONTRATANTE somente adimplirá à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados.".
TERCEIRO:- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 15 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

DURVAL SANTANA RODRIGUES
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AE55E6FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 108/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR** e a empresa **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO- EPP.**
PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim alterar o prazo de entrega dos produtos, isto é, acrescer ao prazo mais 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos do inciso II do parágrafo 1º art. 57, da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DA ENTREGA E DO RECEBMENTO DO OBJETO:- O item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação: 6.1. Os mobiliários escolares descritos neste termo deverão ser entregues aos Contratantes em prazos diferenciados, conforme especificados abaixo. O início de prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo a data do evento quando ocorrer por último.

CRONOGAMA DE ENTREGA	
Até 10.000 unidades de cada item	Até 330 dias
De 10.001 a 30.000 unidades de cada item	Até 140 dias
Acima de 30.000 unidades de cada item	Até 180 dias

TERCEIRO:- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 09 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JAMIRO MATIAS FILHO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5D0F6359

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Tem por finalidade alterar o prazo de execução do objeto e vigência do contrato, isto é, acrescer em ambos mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do§ 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS- *O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:* "O prazo previsto para a execução do objeto é de até 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contados a partir

da emissão da ordem de serviço, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos".
TERCEIRO:- VIGÊNCIA: *O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:* "O Contrato terá vigência por 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura de sua assinatura."
QUARTO:- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 12 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO B.DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2F1EFC2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 170/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 090/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de 3.462 (três mil e quatrocentos e sessenta e dois) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o primeiro semestre do exercício de 2015, conforme especificações contidas no Edital e Anexos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VENCEDOR: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, no objeto desta licitação**,** com o valor unitário de R$ 150,60 (Cento e cinquenta reais e sessenta centavos) por cesta, totalizando o valor de R$ 521.377,20 (Quinhentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

HOMOL/ADJ: 15/12/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs. 2 - **Nos termos do Decreto Municipal n.º 702/2014, devido o recesso de final de ano, não haverá expediente entre os dias 20/12/2014 a 05/01/2015, permanecendo suspensos os prazos durante este período.**

Sengés, 15 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C201191D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ CARLOS DOS S. PEREIRA	Depto. de Assistência Social	01/02/2013 a 31/01/2014
THIAGO VALENTE DOS SANTOS	Depto. De Assistência Social	04/06/2012 a 03/06/2013

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 15 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistência Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F5775C29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
FABIANE ALBERTI LOBO	Depto. De Saúde	01/02/2012 a 31/01/2013
GLAZIELLE VITORINO ALMEIDA	Depto. De Saúde	11/04/2013 a 10/04/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 15 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:12EE1AD3

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014-2014

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 43, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando o Decreto nº 702/2014 do Executivo Municipal, onde Dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal durante o período de 09 a 19 de dezembro de 2014, e do recesso de final de ano, no período de 20/12/2014 a 05/01/2015, como especifica e dá outras providências,

Esta Comissão Executiva DETERMINA,
Fica estabelecido que entre os dias 19/l2/2014 à 05/01/2015, não haverá expediente na Câmara Municipal de Sengés.

Gabinete da Presidência em, 15 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:80E2A784

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015-2014

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONCEDE,

A servidora **LUCIENE DOS SANTOS PONTES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 3, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2012 à 04/05/2013.

Gabinete da Presidência em, 15 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:E58E2105

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016-2014

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONCEDE,

Ao servidor **MARCOS PAULO FERNANDES**, ocupante do cargo de Contador, Nível 19, desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2013 à 04/05/2014.

Gabinete da Presidência em, 15 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:321B0A49

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017-2014

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONCEDE,

A servidora **CARMEM LÚCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Advogado, Nível 19, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2013 à 04/05/2014.

Gabinete da Presidência em, 15 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

Erotilde de Almeida
Vice-Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A030AE67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2014 CONVITE Nº. 22/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **22/2014**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS**
.
2. **ADJUDICAR** à empresa **OSMAR NOERENBERG - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **80.542.095/0001-04** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 23.756,40 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

TAPIRA, 12 de Dezembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:C5A2F899

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2014

AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 01.092.817/0006-04,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 136.200,00 (Cento e trinta e seis mil e duzentos reais).**

Tapira, 15 de dezembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:A8AF1735

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2014 ID: 1400

CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **OSMAR NOERENBERG - ME**
CONVITE Nº 22/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS
VALOR – **R$ 23.756,40 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).**
VALIDADE – 03 (TRES) MESES.

Tapira, 15 de Dezembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:C1990787

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2014 ID: 1395

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
VALOR – R$ 546.935,19 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).
PRAZO – 08 (oito) meses.

Tapira, 01 de Dezembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:912B7EBF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 181/2014 ID: 1399

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL.
VALOR – R$ 259.215,30 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos).
PRAZO – 08 (oito) meses.

Tapira, 08 de Dezembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:7CA3170F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CANCELAMENTO ITENS 3 5 E 7 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°77/2013

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 à empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** sob nº. 81.706.251.0001-98,

OBJETO: Cancelamento dos itens 3, 5 e 7 da Ata de Registro de Preços n.º77/2013, descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Bezetacil 600.00 UI	1.800,00	R$ 0,4750	R$ 855,00
5	Escopolamina 4Mg - injetavel Ampola 1 Ml	600,00	R$ 0,5400	R$ 324,00
7	Furosemida 10 MG/ML - Injetavel	2.100,00	R$ 0,3000	R$ 630,00

Data: 04/11/2014

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

ELCIO LUIZ BODIGNON
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F07FBE42

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 9/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, no CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e à empresa **EURIDES TABORDA JUNIOR E CIA LTDA**sob nº. 04.723.740/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fundamento no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, adita em 25% (vinte e cinco por cento) a ata de registro de preços n.º9-2014, importando no valor total de R$.24.746,70 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Data: 12 de dezembro de 2014

Assinam a ata: **Joel do Rocio José Bomfim- Prefeito Municipal e Representante Legal.**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:99135A82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e a empresa **KMW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**,CNPJ: nº. 07.728.572/0001-30,

OBJETO: Fornecimento de mobiliário em geral, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo de Licitação Pregão n.º 67/2014, atendendo a solicitação do Departamento Municipal de Educação e do CRAS.

VALOR:R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2.052 – Manutenção do Ensino Fundamental
(55) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1104)
04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social
(163)4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1751)
(164)4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1793)
(290)4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3793)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social geral
(144) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1001)
04.001.12.365.0018.2031 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS SEDE
(294) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1138)

VIGENCIA: presente contrato terá vigência até 30 de maio de 2015 a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de novembro de 2014.

Assinam a ata: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMPrefeito MunicipalMARIANA DE FÁTIMA JORDÃO FERRARIEmpresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FA764C54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃOCONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: Nº 31/2014

Partes: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARA -** CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 ea empresa **ENGPONTA CONSTRUÇÕES LTDA-ME,**CNPJ: sob nº. 10.782.757/0001-31.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Construção de uma Unidade Básica de Saúde, com área de 288,22 m² (duzentos e oitenta e oito vírgula vinte e dois metros quadrados), no Município de Tunas do Paraná-PR., sob o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, especificações, planilha orçamentária e demais elementos técnicos fornecidos, os quais integram este instrumento.
VALOR: R$ 362.711,38 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e onze reais e trinta e oito centavos) fixos e irreajustáveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
04.002.10.301.0013.1.055 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
PRAZO: O prazo para execução total das obras/serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.
DATA: 26 de novembrode 2014.
ASSINAM O CONTRATO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMPrefeito MunicipalPRYSCILA STRABACH BELNOSKIRepresentante da Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:81E6E57B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º72/2014

FICA RETIFICADO O VALOR HOMOLOGADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º72/2014, que tem como objeto: a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE, CICLO QUENTE E FRIO, CAPACIDADE MINIMA 45.000 BTU,** para a empresa: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA– CNPJ: Nº16.677.803/0001-15, onde se lê** no valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), leia-se corretamente: valor homologado: valor unitário R$7.839,50 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), valor total: R$:23.518,50 (vinte e três mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Tunas do Paraná, 12 de dezembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7ABFDDB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 618/2014

Súmula: Altera os anexos da Lei nº 567/2013 de 30/08/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 567/2013 de 30/08/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, na forma dos anexos da lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AFE890C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 619/2014

Súmula: Altera os anexos da Lei nº 614/2014 de 25/09/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 614/2014 de 25/09/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, na forma dos anexos da lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F97748B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 311/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Educação, o senhor Acir Batista dos Santos, portador do CPF n. 900.343.179-53.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir do dia 17 de dezembro de 2014, conforme requerimento protocolado sob n. 915/2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto n. 114/2014.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:687DD9AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS - PE 41-14, PP 108 E 14/2014

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2014-PMT
CONTRATO Nº 94-2014

PRIMEIRO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE SÊMEN E NITROGENIO LIQUIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**

CONTRATADA: EMBRIOSEMEM EQUIP AGROP LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º **02.319.237/0001-65**, situada a Av. XV de Novembro, 790, Sala, Centro, cep: 89.683-000 Ponte Serrada - SC, neste ato representada pelo Sr. **Sandro Hilario Pavan.**

VALOR: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 14/2014-PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53-2014

PRIMEIRO ADITIVO - VALOR

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM ENTREGA IMEDIATA MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR.

DETENTOR DA ATA: MARIA HELENA VERENKA LOURES - ME, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 1536, Centro, CEP: 85.010-280 Guarapuava – PR e inscrita no CNPJ sob nº. 06.372.144/0001-55, representado pela senhora **Maria Helena Verenka Loures**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.415.365-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 752.880.799-00.

OBJETO E VALOR REGISTRADO
LOTE 03 – Percentual de desconto sobre a tabela **GUIA DA FARMACIA**, referente à coluna "Preço Máximo ao Consumidor" no Estado do Paraná com alíquota de 12% (doze por cento) para **medicamentos similares** com desconto de **60% (sessenta por cento).**

VALOR ADITADO: 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2014
VIGENCIA: 31 DE MAIO DE 2015.
FORO: GUARAPUAVA - PR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2014-PMT
CONTRATO Nº 156/2014

SEGUNDO ADITIVO – VALOR

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATADA: FOPA & GOLANOSKI LTDA, CNPJ **05.678.197/0001-36**, localizada na PR 466, Km 223,5, CEP: 85.150-000,Turvo-PR, representada neste ato pelo sócio gerente Sr. **Marcos Antonio Fopa**.

VALOR ADITADO: **R$ 13.500,00** (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: **21 DE SETEMBRO DE 2015.**
DATA DE ASSINATURA: **15 DE DEZEMBRO DE 2014.**
FORO: **COMARCA DE GUARAPUAVA/PR.**

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:2926F606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 312/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelece o período de 18 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, como Recesso nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do período de recesso estabelecido no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município consideradas de caráter essencial à população, as quais serão organizadas a critério das Secretarias Municipais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:60F10388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 35/14

Dispõe sobre recesso administrativo no Poder Legislativo.

GILMAR JARENTCHUK, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica determinado **RECESSO ADMINISTRATIVO** junto ao Poder Legislativo de União da Vitória com inicio no dia 24 de dezembro de 2014 retornando as atividades no dia 05 de janeiro de 2015.
Parágrafo Único: Em caso de reunião extraordinária ou de serviços essenciais, haverá expediente interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de Dezembro de 2014.

GILMAR JARENTCHUK (PT)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:ED7B3FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 01/2014 – ID 2532/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 95/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 267/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de serviços de substituição e instalação das coberturas de sombreamento do Cemitério Central do Município de União da Vitória - PR, incluindo toda mão-de-obra e materiais necessários para execução.

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ ÉLIO SOARES ME
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 2432/2014 por mais 03 (Três) meses a iniciar 15/12/2014 e terminar 15/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso III da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:13E0B061

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2014

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 13/1/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS E REVISTA DO CONSELHO EDITORIAL DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

JAIRO VICENTE CLIVATTI
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:CD709A9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova de Títulos, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova de Títulos, divulgado em 09 de dezembro de 2014 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos.**

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2014, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 3º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 17/12/2014 até às 23h59min do dia 18/12/2014**, **observado o horário oficial de Brasília/DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro/PR, 16 de dezembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

201 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL											
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos Específicos**	**Prova Prova Objetiva**	**Prova Prática**	**Prova de Títulos**	**Nota Final Final**	**Classificação**
Flávia Carvalho Belarmino	50000953	01/09/1972	30.00	8.00	5.00	22.50	65.50	8.15	30.00	103.65	1
Dirley Antonia Alves De Paula Bueno	50000397	05/01/1974	22.00	8.00	7.00	25.00	62.00	9.65	27.00	98.65	2
Emelis Regina Moura Da Silva	50000787	19/12/1991	20.00	7.00	9.00	32.50	68.50	9.50	10.00	88.00	3
Camila Juscelia Da Costa Marques	50000909	25/01/1986	26.00	5.00	8.00	37.50	76.50	6.40	0.00	82.90	4
Zeni Maria Schirlo Zanetti	50000321	28/03/1968	18.00	6.00	5.00	32.50	61.50	9.45	10.00	80.95	5
Nilza De Fatima Mazon	50000848	03/04/1973	14.00	6.00	8.00	35.00	63.00	7.90	10.00	80.90	6
Greicyellem Cristina Ferreira	50000080	07/12/1993	22.00	7.00	8.00	35.00	72.00	8.80	0.00	80.80	7
Isabelle Kosman Paz	50000159	30/08/1994	16.00	8.00	6.00	40.00	70.00	9.90	0.00	79.90	8
Yásilis Kristini Levinski	50000141	28/07/1995	20.00	6.00	8.00	35.00	69.00	9.90	1.00	79.90	9
Brunno Silva Graça	50000023	16/08/1982	16.00	6.00	8.00	32.50	62.50	6.45	10.00	78.95	10
Jéssica Maria Moreira De Lim	50000248	02/05/1991	20.00	5.00	9.00	35.00	69.00	9.40	0.00	78.40	11
Dayane Gonçalves Da Luz	50000705	15/12/1985	22.00	10.00	6.00	30.00	68.00	9.65	0.00	77.65	12
Nakely Pinheiro	50000477	03/11/1989	18.00	8.00	3.00	40.00	69.00	7.50	0.00	76.50	13
Aline Ribeiro De Souza	50001032	12/03/1989	20.00	8.00	5.00	32.50	65.50	9.90	1.00	76.40	14
Patricia Paulista Sczanoski	50000349	01/05/1993	22.00	8.00	5.00	32.50	67.50	8.65	0.00	76.15	15
Rafaela Dos Santos	50000249	22/08/1989	24.00	8.00	5.00	25.00	62.00	8.90	5.00	75.90	16
Giselle Wolff Tiller	50001071	19/11/1989	22.00	5.00	7.00	17.50	51.50	10.00	14.00	75.50	17
Lidiane Carvalho Silva Oliveira	50000381	29/12/1978	20.00	6.00	7.00	22.50	55.50	9.90	10.00	75.40	18
Kelly Fernanda Zolkiewicz	50000744	11/03/1982	24.00	8.00	7.00	27.50	66.50	6.95	0.00	73.45	19
Debora Cristina Benato	50000621	02/05/1984	20.00	7.00	9.00	27.50	63.50	9.90	0.00	73.40	20
Mayara Phaola De Oliveira	50000754	05/07/1991	18.00	5.00	7.00	32.50	62.50	9.10	0.00	71.60	21
Caroline Louise Da Silva	50000572	08/12/1993	14.00	8.00	7.00	30.00	59.00	9.85	2.00	70.85	22
Kelly Fernanda De Mello Da Cruz	50000073	09/11/1993	20.00	5.00	5.00	30.00	60.00	9.50	1.00	70.50	23
Izabel Aparecida Nolli	50000128	23/07/1965	16.00	5.00	5.00	25.00	51.00	8.65	10.00	69.65	24
Suelen Cristina Estrela	50000078	04/08/1990	14.00	7.00	5.00	30.00	56.00	10.00	2.00	68.00	25
Gabrielle Cristina Carachenski	50000246	31/10/1995	20.00	6.00	10.00	17.50	53.50	9.90	4.00	67.40	26
Angelita Duarte	50000562	28/01/1968	12.00	7.00	7.00	32.50	58.50	8.70	0.00	67.20	27
Caroline Aparecida De Almeida Siqueira	50000588	13/08/1993	20.00	7.00	3.00	25.00	55.00	8.95	3.00	66.95	28
Flavia Caroline Machado	50000038	06/11/1988	18.00	5.00	5.00	30.00	58.00	8.60	0.00	66.60	29
Vanessa Silva Canani	50000805	10/09/1993	16.00	6.00	5.00	30.00	57.00	9.55	0.00	66.55	30
Márcia Aparecida Da Maia Damrat	50000729	03/07/1979	18.00	10.00	6.00	22.50	56.50	8.85	1.00	66.35	31
Janaina Da Silva Dallalibera	50000390	10/06/1988	18.00	7.00	5.00	27.50	57.50	8.30	0.00	65.80	32
Edinete Do Rocio Alessi Gaensly	50001021	10/01/1974	18.00	7.00	7.00	22.50	54.50	6.10	5.00	65.60	33
Eliana Fernandes Da Silva	50000948	05/08/1985	22.00	6.00	7.00	22.50	57.50	7.65	0.00	65.15	34
Viviane Aparecida Cordeiro	50000774	01/09/1986	24.00	8.00	5.00	20.00	57.00	7.30	0.00	64.30	35
Carmem Valeria Obezute	50000667	05/12/1993	14.00	6.00	7.00	27.50	54.50	8.90	0.00	63.40	36
Pollyana Aparecida Rodrigues Da Silveira	50000854	30/04/1993	20.00	6.00	6.00	22.50	54.50	7.65	0.00	62.15	37
Daiane Do Carmo Da Silva Cavallin	50000445	08/01/1990	18.00	8.00	6.00	22.50	54.50	6.55	0.00	61.05	38
Daiane Jane Strey	50000201	11/06/1990	20.00	7.00	4.00	22.50	53.50	7.20	0.00	60.70	39
Leticia Aparecida Ribeiro	50000005	03/10/1995	16.00	8.00	7.00	20.00	51.00	9.10	0.00	60.10	40
Madalena Borges Da Fonseca	50000380	08/07/1988	18.00	5.00	3.00	25.00	51.00	8.25	0.00	59.25	41
Aline Vieira De Lima	50000876	06/08/1994	18.00	6.00	6.00	20.00	50.00	9.15	0.00	59.15	42
Nycole Boza	50000844	24/09/1997	18.00	5.00	3.00	25.00	51.00	8.05	0.00	59.05	43
Viviane De Cassia Gobi	50001049	25/01/1979	22.00	7.00	2.00	20.00	51.00	6.60	0.00	57.60	44
Gislaine Rodrigues Lima	50000013	15/04/1995	16.00	7.00	3.00	25.00	51.00	5.75	0.00	56.75	45

301 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO								
Nome	**Inscrição**	**Data de nascimento**	**Língua Portuguesa**	**Informática**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos Específicos**	**Nota Final Final**	**Classificação**
Edilson Aparecido Cardoso	50100952	14/09/1967	28.00	9.00	10.00	45.00	92.00	1
Ivan Romualdo Duarte Schwind	50101084	22/10/1964	28.00	6.00	7.00	42.50	83.50	2
Marcio Roberto Santiago Martini	50101098	03/11/1968	28.00	10.00	8.00	37.50	83.50	3
Adinam Silveira Mariano Junior	50100203	23/10/1989	24.00	7.00	9.00	42.50	82.50	4
Giovani Gulin Esmanhoto	50100528	16/05/1996	16.00	8.00	9.00	47.50	80.50	5
Daniel Portela	50100351	02/12/1969	22.00	6.00	7.00	45.00	80.00	6
Hanne Lise Chaves	50100730	02/05/1996	24.00	8.00	10.00	35.00	77.00	7
Adrieli Lissaraça Winter	50100392	05/12/1990	20.00	8.00	6.00	42.50	76.50	8
Elias Antonio Dos Santos	50100356	03/12/1984	20.00	10.00	9.00	37.50	76.50	9
Dane De Souza	50100782	07/08/1975	22.00	7.00	7.00	40.00	76.00	10
Marcos Vinicius Bastos	50100791	03/08/1982	20.00	8.00	8.00	40.00	76.00	11
Claucio Roberto Dos Santos	50100698	17/11/1973	18.00	7.00	8.00	42.50	75.50	12
Suzamara Aparecida Sipriano	50100630	21/04/1987	24.00	9.00	5.00	37.50	75.50	13
Charles De Pinho	50101006	10/10/1978	20.00	9.00	9.00	37.50	75.50	14
Amadeu Alves Guerra	50101081	27/04/1967	16.00	8.00	8.00	42.50	74.50	15
Weberton Henrique Rodrigues Camargo	50100491	01/07/1994	20.00	10.00	7.00	35.00	72.00	16
Leticia Krupa Mocelin	50100173	09/05/1997	18.00	6.00	8.00	37.50	69.50	17
Rafaela Vitoria De Souza Ogata	50100922	20/05/1992	14.00	8.00	7.00	40.00	69.00	18
Neli Terezinha Mazon	50100866	23/07/1966	16.00	7.00	5.00	40.00	68.00	19
Sandro Dos Santos Cordeiro	50100029	05/04/1993	18.00	8.00	7.00	35.00	68.00	20
Paulo Fernando Da Silva Junior	50100693	02/01/1990	16.00	9.00	5.00	37.50	67.50	21
Patricia Machado Bittencourt	50100599	18/11/1993	20.00	8.00	6.00	32.50	66.50	22
Wilmar Granza	50100938	09/06/1984	20.00	7.00	9.00	30.00	66.00	23
Marcos Roberto Da Silva	50100921	15/07/1965	12.00	6.00	6.00	37.50	61.50	24

Maria Da Luz Martins	50100541	07/09/1954	16.00	9.00	4.00	32.50	61.50	25
Darlei Alsevir De Almeida	50100665	05/08/1974	18.00	6.00	5.00	30.00	59.00	26
Jose Dari Reis	50100338	07/02/1969	16.00	8.00	1.00	32.50	57.50	27
Alex Martins Neves	50101131	11/11/1982	20.00	4.00	3.00	30.00	57.00	28
Luiz Rogerio Tomazi	50100565	17/10/1977	14.00	9.00	5.00	27.50	55.50	29
José Almeida Francisco	50100959	29/08/1977	12.00	4.00	2.00	35.00	53.00	30
Luiz Carlos Rodrigues	50100786	08/10/1974	16.00	8.00	3.00	25.00	52.00	31
Elcio Carlos Veiga	50100552	03/01/1972	16.00	3.00	8.00	25.00	52.00	32

401 - ENGENHEIRO FLORESTAL

Nome	Inscrição	Data de nascimento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos Específicos	Prova Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final Final	Classificação
Hilbert Blum	50200369	09/01/1984	26.00	14.00	36.00	76.00	26.00	102.00	1
Francielen Paola De Sá	50200350	12/10/1986	26.00	13.00	42.75	81.75	10.00	91.75	2
Vinicius Gomes De Castro	50200417	30/11/1976	36.00	14.00	40.50	90.50	0.00	90.50	3
Timni Vieira	50200026	16/04/1985	24.00	14.00	40.50	78.50	10.00	88.50	4
Neuceli Aparecida Klechowicz	50200997	25/10/1969	26.00	14.00	33.75	73.75	12.00	85.75	5
Caroline Rodrigues Pereira	50200096	19/08/1991	32.00	14.00	38.25	84.25	0.00	84.25	6
Helton Kania Andreata	50201090	11/10/1985	34.00	13.00	36.00	83.00	0.00	83.00	7
Victor Hugo Ferreira Andrade	50200889	02/07/1986	28.00	13.00	40.50	81.50	0.00	81.50	8
Lizy Tank Sampaio Barros	50201056	20/12/1989	30.00	11.00	38.25	79.25	0.00	79.25	9
Luiz Cláudio Vieira	50200946	16/03/1959	34.00	13.00	31.50	78.50	0.00	78.50	10
Gustavo Pacheco Dos Santos	50200989	10/08/1975	26.00	14.00	38.25	78.25	0.00	78.25	11
Josmar De Jesus Viana	50200803	25/12/1976	30.00	12.00	36.00	78.00	0.00	78.00	12
Carin Letícia De Paula Silva	50200893	25/06/1981	30.00	14.00	33.75	77.75	0.00	77.75	13
Robson Ney Dalla Vecchia	50200610	11/02/1960	30.00	12.00	33.75	75.75	2.00	77.75	14
Evelyn Takahashi Lipinski	50200861	20/01/1988	30.00	12.00	33.75	75.75	0.00	75.75	15
Adriana De Biassio	50200202	18/11/1982	30.00	14.00	31.50	75.50	0.00	75.50	16
Patricia Fuchshuber Caldas	50200960	21/08/1984	30.00	14.00	31.50	75.50	0.00	75.50	17
William João Tessari	50200393	02/01/1979	24.00	15.00	36.00	75.00	0.00	75.00	18
Gabriela Lage Marques	50200976	20/09/1989	30.00	13.00	31.50	74.50	0.00	74.50	19
Jonas Eduardo Bianchin	50200640	13/12/1985	24.00	12.00	38.25	74.25	0.00	74.25	20
Felipe Augusto Byczkovski	50200482	31/01/1991	26.00	14.00	33.75	73.75	0.00	73.75	21
Osmael Portela	50201097	01/07/1971	28.00	13.00	31.50	72.50	0.00	72.50	22
Herman Sergio Seiji Hoffmann Shiraishi	50200409	25/05/1978	26.00	10.00	36.00	72.00	0.00	72.00	23
Leonardo Leme Lima	50201070	10/03/1992	24.00	12.00	36.00	72.00	0.00	72.00	24
Raul Roeder Voos	50200793	14/03/1989	26.00	12.00	33.75	71.75	0.00	71.75	25
Marina Stygar	50200316	29/08/1987	28.00	15.00	27.00	70.00	0.00	70.00	26
David José Farah Do Nascimento	50200051	11/12/1990	26.00	12.00	31.50	69.50	0.00	69.50	27
Alexandre Senem	50201002	03/05/1992	26.00	13.00	27.00	66.00	0.00	66.00	28
Fernando Cionek	50200302	04/07/1991	22.00	12.00	29.25	63.25	0.00	63.25	29
Vinicius Lara Vilela	50200521	09/11/1988	26.00	11.00	24.75	61.75	0.00	61.75	30
Kassiane De Farias	50200513	24/07/1989	24.00	12.00	20.25	56.25	0.00	56.25	31

402 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Nome	Inscrição	Data de nascimento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Francisco Antonio Zpevak	50300531	21/07/1967	28.00	13.00	45.00	86.00	26.00	112.00	1
Juliana Helena Pamplona	50300570	28/03/1984	38.00	14.00	40.50	92.50	10.00	102.50	2
Ana Caroline De Lima	50301023	14/06/1980	22.00	10.00	38.25	70.25	26.00	96.25	3
Laís Ribas	50300447	31/12/1986	34.00	13.00	38.25	85.25	10.00	95.25	4
Marcelo Grumach Falcão	50300800	21/09/1979	24.00	13.00	45.00	82.00	12.00	94.00	5
Flávio Eduardo Pimenta	50301020	26/07/1977	30.00	13.00	40.50	83.50	10.00	93.50	6
Natacha Sohn Hausner	50300703	12/02/1976	30.00	14.00	38.25	82.25	10.00	92.25	7
Amanda Scheffer Beltramin	50300550	09/12/1984	34.00	14.00	33.75	81.75	10.00	91.75	8
Luciana Festti	50300882	03/12/1983	26.00	14.00	40.50	80.50	10.00	90.50	9
Gustavo De Sotti	50300533	25/01/1990	32.00	14.00	42.75	88.75	0.00	88.75	10
Hiromi Umezawa Rodrigues	50300484	07/02/1990	36.00	14.00	38.25	88.25	0.00	88.25	11
João Paulo Zuffa	50300434	10/10/1984	34.00	14.00	38.25	86.25	2.00	88.25	12
Elisa Beatriz Taborda Ribas	50300064	13/07/1992	34.00	15.00	38.25	87.25	0.00	87.25	13
Renê Skaraboto	50300456	02/10/1987	30.00	14.00	42.75	86.75	0.00	86.75	14
Cid Rodrigo Rodriguez Espínola	50300557	16/09/1980	34.00	14.00	36.00	84.00	0.00	84.00	15
Lucia Helena Lisboa	50300940	11/08/1979	34.00	14.00	33.75	81.75	2.00	83.75	16
Lucineide Pereira Paz	50300146	26/02/1982	28.00	14.00	40.50	82.50	0.00	82.50	17
Thiago Nalepa	50300293	15/09/1985	28.00	14.00	40.50	82.50	0.00	82.50	18
Rafael Bieda	50300587	08/02/1989	28.00	14.00	40.50	82.50	0.00	82.50	19
Samanta Felippetto Busmayer	50300182	07/09/1989	30.00	14.00	38.25	82.25	0.00	82.25	20
Eliza Mara Arruda Dias	50300217	01/06/1991	30.00	14.00	38.25	82.25	0.00	82.25	21
Mariana Barbosa Druszcz	50300196	24/12/1987	32.00	14.00	36.00	82.00	0.00	82.00	22
Bernardo Stutz	50300184	16/02/1965	26.00	13.00	42.75	81.75	0.00	81.75	23
Francisco Dias Netto	50300936	12/03/1978	26.00	13.00	42.75	81.75	0.00	81.75	24
Marcelo Ricardo Dantas Medrado	50300277	30/09/1975	30.00	13.00	38.25	81.25	0.00	81.25	25
Ariádina Maria Tonetti	50300520	24/05/1975	22.00	11.00	38.25	71.25	10.00	81.25	26
Naiara Fortes	50300905	16/02/1989	32.00	13.00	36.00	81.00	0.00	81.00	27
Cristiano Dandoro Castilho Ferreira	50300880	06/03/1977	28.00	12.00	40.50	80.50	0.00	80.50	28
Karen Yumi Akamatsu	50300446	15/10/1987	26.00	14.00	40.50	80.50	0.00	80.50	29
Luis Felipe Luquetta	50300309	26/06/1989	26.00	14.00	40.50	80.50	0.00	80.50	30
Josilson Gonçalves Rolo	50301005	05/04/1971	28.00	14.00	38.25	80.25	0.00	80.25	31
Cynthia Olivia Gomes Nadal	50300781	04/06/1990	30.00	14.00	36.00	80.00	0.00	80.00	32
Heila Silva De Araújo	50301019	02/11/1990	30.00	14.00	36.00	80.00	0.00	80.00	33
Almir Francisco Moro	50300292	21/09/1982	26.00	13.00	40.50	79.50	0.00	79.50	34
Elizabeth Do Rocio Godke	50300624	15/11/1961	26.00	11.00	38.25	75.25	4.00	79.25	35
Jennifer De Sousa Barros Pereira	50300443	20/10/1989	30.00	13.00	36.00	79.00	0.00	79.00	36
Francine Da Silva Guerellus Nery	50300198	19/06/1982	28.00	14.00	27.00	69.00	10.00	79.00	37
Joandrei Dos Santos Silva	50300769	16/01/1975	34.00	11.00	33.75	78.75	0.00	78.75	38
Sandra Regina Da Silveira	50300827	27/10/1958	32.00	13.00	33.75	78.75	0.00	78.75	39
Everton Luís De Costa Moreno	50300336	09/01/1981	32.00	13.00	33.75	78.75	0.00	78.75	40
Claudielly Dos Santos Hekavey	50300558	09/07/1985	32.00	13.00	33.75	78.75	0.00	78.75	41
Jose Eduardo Munhoz Martins	50300059	31/07/1984	32.00	15.00	31.50	78.50	0.00	78.50	42
Flávia Cordeiro Ayduki	50300317	07/11/1990	32.00	15.00	31.50	78.50	0.00	78.50	43

Ronaldo Zandavali Carnasciali	50301029	20/03/1956	28.00	11.00	38.25	77.25	0.00	77.25	44
Scheila Valerio	50300899	24/05/1977	26.00	13.00	38.25	77.25	0.00	77.25	45
Adrian Jan Screnski	50300437	24/05/1984	26.00	13.00	38.25	77.25	0.00	77.25	46
Luciana Verissimo Siquerolo	50300306	28/12/1990	30.00	13.00	33.75	76.75	0.00	76.75	47
André Egg Penteado	50300906	21/02/1981	24.00	14.00	38.25	76.25	0.00	76.25	48
Marcelo João Zawadzki	50300149	04/07/1987	26.00	14.00	36.00	76.00	0.00	76.00	49
Andressa Moraes Dutra	50300290	23/02/1990	26.00	14.00	36.00	76.00	0.00	76.00	50
Kamila Santana	50300559	14/03/1990	28.00	14.00	33.75	75.75	0.00	75.75	51
Priscilla Barros Bugenski	50300340	11/04/1980	32.00	12.00	31.50	75.50	0.00	75.50	52
Gabriel Gomes Engelhardt Barreto De Faria	50300358	28/04/1985	32.00	12.00	31.50	75.50	0.00	75.50	53
Willian Camargo Pederiva	50300699	24/12/1987	30.00	14.00	31.50	75.50	0.00	75.50	54
Rafael Fernando Da Silva Possette	50300545	11/06/1980	26.00	11.00	38.25	75.25	0.00	75.25	55
Marcos Antonio De Souza	50301054	09/12/1974	24.00	13.00	38.25	75.25	0.00	75.25	56
Sabrina Loise De Morais Calado	50301058	25/10/1988	28.00	11.00	36.00	75.00	0.00	75.00	57
Celso D Albuquerque Teixeira	50300135	02/05/1967	26.00	13.00	36.00	75.00	0.00	75.00	58
Dalton Luís Sokoloski	50300176	18/03/1971	26.00	13.00	36.00	75.00	0.00	75.00	59
Bruna Bertoldi Freire	50301115	27/12/1983	26.00	13.00	36.00	75.00	0.00	75.00	60
Talyson Wapenik Mariano	50300657	25/04/1990	28.00	13.00	33.75	74.75	0.00	74.75	61
Maria De Lourdes Todeschini	50300892	19/02/1958	28.00	12.00	33.75	73.75	0.00	73.75	62
Michelle Cristine Monfron	50301046	16/10/1988	28.00	12.00	33.75	73.75	0.00	73.75	63
Edson Cezar Perle	50300891	04/11/1987	26.00	14.00	33.75	73.75	0.00	73.75	64
João Paulo Dalagassa	50300318	22/02/1989	26.00	14.00	33.75	73.75	0.00	73.75	65
Juliana Cochenski Cordeiro	50300628	18/10/1985	32.00	10.00	31.50	73.50	0.00	73.50	66
Sergio Roberto Faria	50300510	09/08/1974	24.00	11.00	38.25	73.25	0.00	73.25	67
Rowena Emily Kohl Harrison	50300716	15/08/1987	22.00	13.00	38.25	73.25	0.00	73.25	68
Thais Tuleski	50300676	18/10/1988	24.00	13.00	36.00	73.00	0.00	73.00	69
Marcos Kruppa Rogenski	50301048	06/04/1989	28.00	13.00	31.50	72.50	0.00	72.50	70
Salete De Paula	50300855	16/02/1982	26.00	12.00	33.75	71.75	0.00	71.75	71
Wellen Laryessa Laynes	50300542	14/01/1987	28.00	12.00	31.50	71.50	0.00	71.50	72
Luiz Marcelo Godoi Salgado	50300580	01/04/1971	26.00	14.00	31.50	71.50	0.00	71.50	73
Alessandro Nadal Pietrobelli	50300188	09/03/1971	20.00	13.00	38.25	71.25	0.00	71.25	74
Anderson José Willmbrink	50301119	23/12/1985	24.00	13.00	33.75	70.75	0.00	70.75	75
Pancrácio Farias Tenório	50300941	28/05/1957	28.00	13.00	29.25	70.25	0.00	70.25	76
Luiz Carlos Hayduki	50301024	22/08/1980	30.00	13.00	27.00	70.00	0.00	70.00	77
Ana Carolina De Abreu Gomes	50300759	25/05/1988	30.00	13.00	27.00	70.00	0.00	70.00	78
Egon Roberto Stephens	50300394	12/10/1988	30.00	13.00	27.00	70.00	0.00	70.00	79
Elias Belarmino Correia	50300581	17/05/1969	24.00	12.00	33.75	69.75	0.00	69.75	80
Francielle Da Rocha Santos	50300305	16/09/1988	26.00	14.00	29.25	69.25	0.00	69.25	81
Caroline De Moura	50300607	22/04/1985	28.00	14.00	27.00	69.00	0.00	69.00	82
Angelo Eduardo Soares	50300795	05/12/1990	20.00	12.00	36.00	68.00	0.00	68.00	83
Giovanni Alves Rocha	50300975	07/05/1971	18.00	14.00	36.00	68.00	0.00	68.00	84
Alysson Dos Santos Figueredo	50300585	09/08/1989	30.00	11.00	27.00	68.00	0.00	68.00	85
Luciana De Carvalho Marques Puentes Da Rocha	50300765	24/07/1981	28.00	13.00	27.00	68.00	0.00	68.00	86
Stela Maris De Oliveira Kowalski	50300191	06/01/1972	24.00	12.00	31.50	67.50	0.00	67.50	87
Carla Aparecida Garzaro	50300548	26/02/1983	24.00	11.00	31.50	66.50	0.00	66.50	88
Rafael Schumann	50301031	26/03/1986	28.00	9.00	29.25	66.25	0.00	66.25	89
Franciele Kovalski Leite	50300857	10/08/1987	28.00	11.00	27.00	66.00	0.00	66.00	90
Mariana Caroline Koester	50300498	30/10/1984	26.00	13.00	27.00	66.00	0.00	66.00	91
Fernanda Osmara Wagner	50300659	05/02/1982	26.00	11.00	27.00	64.00	2.00	66.00	92
Priscilla Corrêa Knabben Ávila	50300656	13/03/1986	24.00	8.00	33.75	65.75	0.00	65.75	93
Fernanda De Almeida Rosa	50300503	27/06/1985	22.00	10.00	33.75	65.75	0.00	65.75	94
Daiane Aparecida Lins Jordão	50300870	08/05/1992	20.00	12.00	33.75	65.75	0.00	65.75	95
Fábio Da Silva Barbosa Schvenger	50300579	21/07/1980	22.00	12.00	31.50	65.50	0.00	65.50	96
Laura Mezzaroba De Lima	50300174	12/04/1990	24.00	12.00	29.25	65.25	0.00	65.25	97
Danielle Essig	50300567	27/12/1989	28.00	10.00	27.00	65.00	0.00	65.00	98
Eraldo M Juraski	50301025	26/06/1990	18.00	13.00	33.75	64.75	0.00	64.75	99
Luan Domingues De Arruda	50301094	14/10/1990	22.00	11.00	31.50	64.50	0.00	64.50	100
Marcio Edson Litz	50300874	10/07/1975	24.00	11.00	29.25	64.25	0.00	64.25	101
Debora Gabardo Rigoni	50300244	19/01/1986	28.00	9.00	27.00	64.00	0.00	64.00	102
Rosana Dos Santos	50300075	21/12/1983	24.00	10.00	29.25	63.25	0.00	63.25	103
Alcione Hermínia Da Silva	50300254	14/03/1980	24.00	12.00	27.00	63.00	0.00	63.00	104
Adriana Alves Da Silva Bochnia	50300602	22/06/1981	18.00	13.00	31.50	62.50	0.00	62.50	105
Jucimara Guarise	50301080	20/04/1965	26.00	7.00	29.25	62.25	0.00	62.25	106
Amanda Cristina De Oliveira Manicka	50300778	04/11/1991	24.00	13.00	24.75	61.75	0.00	61.75	107
Vera Solange Carpen	50300508	16/01/1969	18.00	14.00	29.25	61.25	0.00	61.25	108
Priscila Beber Lopes	50300478	31/08/1990	22.00	12.00	27.00	61.00	0.00	61.00	109
Maiara Alves	50301050	01/12/1989	28.00	8.00	24.75	60.75	0.00	60.75	110
Karen Christiane Bora	50300627	28/11/1984	22.00	11.00	27.00	60.00	0.00	60.00	111
Cristine Angela Pereira	50300460	30/03/1991	22.00	11.00	27.00	60.00	0.00	60.00	112
Patricia Ponchek Obezute	50300148	02/08/1990	20.00	10.00	27.00	57.00	0.00	57.00	113
Marcos André Navarro	50300634	13/07/1988	28.00	8.00	20.25	56.25	0.00	56.25	114
Aline Letícia Gaspareto Ramos	50300373	12/08/1995	12.00	5.00	36.00	53.00	0.00	53.00	115

403 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	Inscrição	Data de nascimento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e	Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Guilherme Luiz Trevizan	50400590	24/12/1974	30.00	13.00	33.75	76.75	14.00	90.75	1
Micheli Fortunato Domingos	50400258	28/06/1988	28.00	14.00	45.00	87.00	0.00	87.00	2
Leandro Cardoso Canuto Vasconcelos	50400864	12/08/1988	32.00	14.00	40.50	86.50	0.00	86.50	3
Marina Oliveira Barcelos Lazzarini	50400985	17/02/1981	38.00	14.00	33.75	85.75	0.00	85.75	4
Talitta Oliveira Carvalho	50400124	21/10/1986	30.00	14.00	40.50	84.50	0.00	84.50	5
Marina Simões Formighieri	50400836	21/06/1988	30.00	14.00	40.50	84.50	0.00	84.50	6
Samiria Sfair De Oliveira	50400863	20/11/1989	32.00	14.00	38.25	84.25	0.00	84.25	7
Fabricio Kobs	50400422	11/01/1980	28.00	14.00	38.25	80.25	0.00	80.25	8
Marcos Augusto Novo	50400007	16/05/1975	30.00	14.00	36.00	80.00	0.00	80.00	9
Elaine Welk Lopes Pereira	50400650	25/11/1975	28.00	13.00	38.25	79.25	0.00	79.25	10
Romulo Pereira	50400161	21/11/1987	30.00	14.00	33.75	77.75	0.00	77.75	11
Ana Carolina De Souza	50400696	24/04/1986	26.00	12.00	38.25	76.25	0.00	76.25	12
Fábio Brunacci Rosa	50401001	10/02/1984	30.00	13.00	29.25	72.25	0.00	72.25	13
Ana Paula Dias De Sa	50400996	05/08/1979	30.00	11.00	27.00	68.00	0.00	68.00	14
Flavio Machado De Oliveira	50400668	21/12/1987	30.00	13.00	24.75	67.75	0.00	67.75	15

Paulo Roberto Dallegrave	50400884	28/11/1953	24.00	13.00	29.25	66.25	0.00	66.25	16

405 - MÉDICO PEDIATRA

Nome	Inscrição	Data de nascimento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e	Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Jose Moacyr Gasparello Sokulski	50600175	24/02/1964	30.00	14.00	36.00	80.00	4.00	84.00	1
Débora Toassa Gomes Geschwandtner	50600260	12/08/1983	18.00	14.00	42.75	74.75	0.00	74.75	2
Celina Marie Monteiro Absher	50600101	30/01/1965	28.00	13.00	31.50	72.50	0.00	72.50	3

406 - MÉDICO PSIQUIATRA

Nome	Inscrição	Data de nascimento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e	Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Carla Costa Gaiger	50700204	28/06/1979	32.00	14.00	45.00	91.00	0.00	91.00	1
Larissa Tonon Miguel	50700592	22/09/1981	32.00	12.00	42.75	86.75	0.00	86.75	2
Alberto De Assis Dutra	50701055	05/04/1975	32.00	14.00	38.25	84.25	0.00	84.25	3
Tamara Mendes Cardoso	50700924	05/11/1985	28.00	13.00	31.50	72.50	0.00	72.50	4
Hilário De Oliveira	50700930	21/03/1975	20.00	14.00	38.25	72.25	0.00	72.25	5

407 - PROFESSOR

Nome	Inscrição	Data de nascimento	Língua Portuguesa	Informática	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	PRÁTICA	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Valdenice Aparecida Klaine Tavares	50800956	10/10/1976	28.00	6.00	7.00	30.00	71.00	9.20	20.00	100.20	1
Elisangela Do Rocio Paulin	50800118	26/10/1979	18.00	5.00	8.00	37.50	68.50	9.80	20.00	98.30	2
Marcia Malkut	50800324	04/05/1984	22.00	4.00	8.00	30.00	64.00	10.00	20.00	94.00	3
Taiana Dechristan Molina	50800792	24/11/1982	26.00	6.00	7.00	25.00	64.00	10.00	18.00	92.00	4
Cassiane Gaspareto Soares	50800108	31/05/1980	28.00	5.00	9.00	40.00	82.00	9.05	0.00	91.05	5
Rosiclea Aparecida Da Cruz Trentini	50800117	04/09/1981	22.00	2.00	9.00	27.50	60.50	8.80	20.00	89.30	6
Franciane De Fátima Vannucci Ferro	50800433	29/09/1978	20.00	5.00	7.00	30.00	62.00	9.55	17.00	88.55	7
Carmen Maria Felipe	50800471	16/07/1969	24.00	2.00	4.00	27.50	57.50	9.40	18.00	84.90	8
Vania Maria Biernaski	50800147	01/11/1989	20.00	7.00	9.00	32.50	68.50	10.00	5.00	83.50	9
Tatiane Cristina Dina Dembicki	50800171	29/11/1979	14.00	4.00	8.00	27.50	53.50	9.70	20.00	83.20	10
Rosane Luzia Do Prado Costa	50800608	07/08/1979	22.00	4.00	6.00	25.00	57.00	8.10	18.00	83.10	11
Camila Casteliano Pereira	50800226	26/06/1990	24.00	6.00	4.00	35.00	69.00	9.00	5.00	83.00	12
Vanice Terezinha Wolete Machado	50800411	01/05/1981	24.00	8.00	6.00	25.00	63.00	8.60	10.00	81.60	13
Elisangela Rodrigues De Lima	50800459	01/08/1973	22.00	7.00	8.00	30.00	67.00	9.15	5.00	81.15	14
Maristela Carachenski Do Carmo	50800092	13/09/1979	26.00	3.00	5.00	30.00	64.00	10.00	5.00	79.00	15
Mirian Cardoso Rodrigues	50800718	26/12/1975	28.00	6.00	9.00	27.50	70.50	8.30	0.00	78.80	16
Anaidy Valeria Leal	50800462	08/11/1992	24.00	4.00	6.00	30.00	64.00	9.70	5.00	78.70	17
Joseane Aparecida Andrade	50800104	26/02/1989	22.00	3.00	4.00	25.00	54.00	9.10	15.00	78.10	18
Mariana Padilha De Moraes Erthal Jarenko	50800237	01/12/1985	26.00	4.00	7.00	32.50	69.50	8.40	0.00	77.90	19
Michel Kramer Chaves	50800448	14/12/1989	24.00	5.00	9.00	30.00	68.00	9.80	0.00	77.80	20
Mariana Quezini Pamplona	50801035	03/05/1991	16.00	4.00	8.00	27.50	55.50	9.90	12.00	77.40	21
Sandra Regina Monteiro Dos Santos	50800168	10/11/1969	20.00	4.00	4.00	22.50	50.50	9.05	17.00	76.55	22
Simone De Fatima Tulio	50800916	15/08/1978	24.00	4.00	6.00	27.50	61.50	9.55	5.00	76.05	23
Anne Caroline Aparecida Santana	50801085	12/06/1994	26.00	4.00	7.00	27.50	64.50	9.60	0.00	74.10	24
Juliana Jasluk Cavalheiro	50800613	25/09/1988	22.00	3.00	6.00	20.00	51.00	7.80	15.00	73.80	25
Brasleine De Fátima Guedes De Carvalho	50801040	21/07/1980	24.00	3.00	7.00	30.00	64.00	9.70	0.00	73.70	26
Talita Luiz Crespim	50800929	20/12/1988	20.00	4.00	7.00	32.50	63.50	9.10	0.00	72.60	27
Thayane Silva De Oliveira	50800370	11/09/1989	20.00	6.00	7.00	25.00	58.00	9.05	5.00	72.05	28
Claudia Simonea De Lara Pires	50800601	12/01/1976	22.00	2.00	5.00	27.50	56.50	10.00	5.00	71.50	29
Michelle Nalepa	50800678	08/05/1992	20.00	5.00	6.00	27.50	58.50	9.10	3.00	70.60	30
Silvana Cordeiro	50800234	09/05/1989	24.00	3.00	6.00	22.50	55.50	9.80	5.00	70.30	31
Emanuella Keity Itô	50800757	05/07/1989	20.00	4.00	5.00	27.50	56.50	8.50	2.00	67.00	32
Neusa Correa Pinto	50800083	03/05/1984	18.00	4.00	8.00	22.50	52.50	9.15	5.00	66.65	33
Aline Colaço	50800983	28/06/1990	20.00	5.00	5.00	27.50	57.50	9.10	0.00	66.60	34
Elizabeth Carneiro Da Silva Serafim	50800568	27/05/1974	24.00	5.00	6.00	20.00	55.00	6.75	4.00	65.75	35
Angela Fiais De Mello	50800496	21/05/1990	22.00	4.00	5.00	20.00	51.00	9.00	5.00	65.00	36
Emanuelle Schmidt Correa	50800057	03/04/1989	18.00	3.00	5.00	25.00	51.00	9.80	4.00	64.80	37
Graciele De Fatima Pereira	50801074	27/06/1983	22.00	3.00	4.00	27.50	56.50	7.90	0.00	64.40	38
Cleuni Terezinha Pagnoncelli	50800709	23/10/1979	24.00	6.00	6.00	17.50	53.50	9.80	1.00	64.30	39
Angela Da Luz Zem	50800816	07/09/1976	18.00	5.00	7.00	25.00	55.00	9.20	0.00	64.20	40
Claudia Elizabete Slompo Blum	50800872	18/08/1969	20.00	3.00	6.00	25.00	54.00	7.75	2.00	63.75	41
Maria Do Rocio Gritten	50801087	02/01/1960	20.00	3.00	4.00	27.50	54.50	8.30	0.00	62.80	42
Liliane Aparecida Dallazoana	50800344	12/10/1983	26.00	1.00	5.00	22.50	54.50	8.10	0.00	62.60	43
Anderson William Martins	50800811	05/01/1988	24.00	4.00	7.00	20.00	55.00	7.30	0.00	62.30	44
Dilvete De Jesus Andolfato Rosa	50800048	06/08/1970	20.00	4.00	6.00	20.00	50.00	7.00	5.00	62.00	45
Celia Aparecida Leonardo Wolff	50801075	20/07/1973	20.00	4.00	5.00	25.00	54.00	5.60	2.00	61.60	46
Jhemilly Bianca Alves	50800077	14/07/1993	20.00	5.00	7.00	22.50	54.50	6.40	0.00	60.90	47
Debora Cristina Manosso	50801042	04/07/1978	18.00	5.00	4.00	25.00	52.00	5.45	3.00	60.45	48
Simone Tulio	50801136	13/07/1972	22.00	3.00	5.00	20.00	50.00	8.35	2.00	60.35	49
Fernanda Almeida De Melo Souza	50800912	04/08/1978	20.00	5.00	7.00	20.00	52.00	8.30	0.00	60.30	50
Rosinha Da Silva Leal Boza	50800707	01/10/1971	16.00	5.00	8.00	25.00	54.00	6.10	0.00	60.10	51
Rita De Cássia Ribeiro	50800272	05/04/1979	22.00	4.00	4.00	20.00	50.00	9.75	0.00	59.75	52
Jessika Aparecida Mariano	50800789	23/04/1992	20.00	4.00	4.00	22.50	50.50	8.90	0.00	59.40	53
Romilda Cordeiro Franco	50800840	10/07/1981	20.00	3.00	4.00	25.00	52.00	6.20	0.00	58.20	54
Deise Vernizze Dalke	50800767	25/02/1979	16.00	6.00	5.00	25.00	52.00	5.60	0.00	57.60	55

408 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome	Inscrição	Data de nascimento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e	Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Caroline Isabel Vozniack	50900643	07/07/1983	36.00	14.00	38.25	88.25	0.00	88.25	1
Dionne Do Carmo Araújo Freitas	50900323	17/08/1989	32.00	12.00	42.75	86.75	0.00	86.75	2
Luciane Cristine Vendt	50900838	02/06/1983	28.00	14.00	40.50	82.50	0.00	82.50	3
Suelen Edilaine De Paula	50900849	23/01/1984	30.00	14.00	38.25	82.25	0.00	82.25	4
Priscila Lima Cruz	50900596	14/10/1984	28.00	13.00	40.50	81.50	0.00	81.50	5
Nicolle Lucena Da Silveira	50900105	24/05/1989	30.00	12.00	38.25	80.25	0.00	80.25	6
Leonidia Sikora	50900458	24/04/1989	22.00	14.00	40.50	76.50	2.00	78.50	7
Patricia Das Graças Spuldaro Dal Cortivo	50900566	31/01/1960	28.00	14.00	36.00	78.00	0.00	78.00	8
Emanuelle Comparim	50900236	05/06/1990	30.00	14.00	33.75	77.75	0.00	77.75	9

Andressa Pereira Lima Marchi	50900010	22/02/1984	28.00	11.00	38.25	77.25	0.00	77.25	10
Nayara Martins Lopes	50901038	07/08/1990	30.00	11.00	33.75	74.75	0.00	74.75	11
Nicolle Soares	50900300	04/11/1990	28.00	13.00	33.75	74.75	0.00	74.75	12
Tiana Kirsch	50901100	28/01/1982	26.00	12.00	36.00	74.00	0.00	74.00	13
Angélica Vieira Varejão	50900918	12/01/1984	24.00	14.00	36.00	74.00	0.00	74.00	14
Cristina Adornes Palma De Lima	50901016	02/11/1992	28.00	13.00	31.50	72.50	0.00	72.50	15
Andréa De Oliveira	50900345	11/09/1972	26.00	10.00	36.00	72.00	0.00	72.00	16
Marina Menezes Born	50900945	22/02/1992	24.00	12.00	36.00	72.00	0.00	72.00	17
Bruna De Souza Santos	50900646	22/04/1991	26.00	12.00	33.75	71.75	0.00	71.75	18
Fabiola Suardi Pinho Mesquita	50900121	28/04/1983	30.00	12.00	29.25	71.25	0.00	71.25	19
Andrielly Hiekis	50900951	29/01/1989	32.00	12.00	27.00	71.00	0.00	71.00	20
Marcely Curioni Cardoso	50900783	13/07/1986	26.00	11.00	33.75	70.75	0.00	70.75	21
Rubens Barrichello Junior	50900401	22/08/1981	22.00	10.00	38.25	70.25	0.00	70.25	22
Caroline Lopes Figueiral Nogueira	50900738	06/09/1980	28.00	9.00	31.50	68.50	0.00	68.50	23
Lenedi De Paula Pereira	50900977	19/12/1972	26.00	11.00	29.25	66.25	0.00	66.25	24

409 - TURISMÓLOGO

Nome	Inscrição	Data de nascimento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e	Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Helder Shiroshima	51000691	31/10/1980	36.00	14.00	45.00	95.00	0.00	95.00	1
Hetienne Juliani Pontes De Aguiar Carneiro	51000089	03/12/1983	36.00	14.00	36.00	86.00	0.00	86.00	2
Everton Furquim	51000347	18/03/1984	32.00	13.00	40.50	85.50	0.00	85.50	3
Thais Andressa Alberti Alves	51001037	23/11/1991	28.00	14.00	42.75	84.75	0.00	84.75	4
Lisiane Vieira	51000987	31/05/1982	32.00	12.00	38.25	82.25	2.00	84.25	5
Mariane Fecci Jastale	51001089	17/05/1991	28.00	11.00	45.00	84.00	0.00	84.00	6
Rafael Figueiredo Girardi	51000683	28/04/1987	30.00	13.00	40.50	83.50	0.00	83.50	7
Herik Gonçalves Do Prado	51000901	04/08/1976	32.00	13.00	38.25	83.25	0.00	83.25	8
Paula Furlaneto Celinski	51000818	16/08/1983	32.00	13.00	38.25	83.25	0.00	83.25	9
Bernaldir Caiut Junior	51000102	09/06/1984	30.00	12.00	40.50	82.50	0.00	82.50	10
Deborah Valente Raab	51000846	06/07/1986	28.00	14.00	40.50	82.50	0.00	82.50	11
Flavia Manuela De Brito Pires Machado	51000327	19/03/1982	32.00	14.00	36.00	82.00	0.00	82.00	12
Iara Cristina De Queiroz	51000399	22/10/1968	26.00	14.00	40.50	80.50	0.00	80.50	13
Janaina Lulu De Oliveira	51000747	16/02/1990	28.00	14.00	38.25	80.25	0.00	80.25	14
Evelyn Bahl	51001137	29/07/1990	26.00	13.00	40.50	79.50	0.00	79.50	15
Isabela Lovato	51001111	10/07/1990	24.00	12.00	42.75	78.75	0.00	78.75	16
Flávio Luiz Dornelles	51001107	24/01/1983	24.00	14.00	40.50	78.50	0.00	78.50	17
Daniel Salvadori Albuquerque	51000371	17/10/1987	30.00	12.00	36.00	78.00	0.00	78.00	18
Helena Do Prado Escuciatto	51000469	22/11/1990	30.00	9.00	38.25	77.25	0.00	77.25	19
Paula Alessandra Hirano	51001053	03/03/1990	30.00	13.00	33.75	76.75	0.00	76.75	20
Marcia Cristina Fiares	51000225	03/10/1981	24.00	11.00	38.25	73.25	0.00	73.25	21
Alexandre Dantas Brighetti	51001127	28/11/1978	22.00	13.00	38.25	73.25	0.00	73.25	22
Ilza Maria Alves De Arruda	51000493	02/03/1980	28.00	13.00	31.50	72.50	0.00	72.50	23
Ederson Roman	51000958	08/03/1978	22.00	12.00	38.25	72.25	0.00	72.25	24
Drielen Yumi Gota Moises Machado	51001033	09/02/1987	24.00	11.00	33.75	68.75	0.00	68.75	25
Luiz Fernando De Oliveira Cabral Morais	51000712	04/09/1979	26.00	13.00	27.00	66.00	0.00	66.00	26
Kamila De Souza Pereira	51000220	23/11/1990	18.00	10.00	36.00	64.00	0.00	64.00	27
Rosimar Mendes Galdino	51001129	25/08/1983	26.00	4.00	33.75	63.75	0.00	63.75	28
Marcelo Araldi	51000661	23/04/1986	22.00	10.00	29.25	61.25	2.00	63.25	29
Luciane Nierotka	51000923	21/11/1987	22.00	9.00	31.50	62.50	0.00	62.50	30
Ana Bertilla Moreira Boscardin	51000734	06/10/1978	22.00	10.00	29.25	61.25	0.00	61.25	31
Cindya Ariane Da Silva	51000719	13/02/1992	18.00	9.00	33.75	60.75	0.00	60.75	32
Simone De Araujo Dos Santos	51000341	05/12/1980	24.00	9.00	27.00	60.00	0.00	60.00	33
Crissyane Vernize Lopes	51000632	27/09/1984	22.00	7.00	27.00	56.00	2.00	58.00	34

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:23A782FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 135/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Pneus Paranavaiense Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit R$	Valor Total R$
38	PNEUS, 165-70 R, 13, NOVOS, NACIONAIS OU NACIONALIZADOS, COM SELO DO INMETRO, PRIMEIRA LINHA	KELLY	UN	50	124,99	6.249,50

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ROBERTO ISQUERDO DE CARVALHO
Pneus Paranavaiense LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C846A2E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
1. ENTE		
Nome: Prefeitura Municipal de Palmeira / PR		CNPJ: 76.179.829/0001-65
Endereço: PRAÇA MARECHAL DE PALMEIRA		Complemento:
Bairro: CENTRO		CEP: 84130-000
Telefone: (042) 3909-5000	Fax: (042) 3909-5000	E-mail: secretaria@palmeira.pr.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE		
Nome: EDIR HAVRECHAKI		CPF: 028.032.159-77
Cargo: Prefeito		Complemento do Cargo:
E-mail: edir@palmeira.pr.gov.br		Data Início de Gestão: 01/01/2013
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF		
Nome: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		CNPJ: 07.681.157/0001-79
Endereço: RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI,	2	Complemento:
Bairro: CENTRO		CEP: 84130-000
Telefone: (042) 3252-6798	Fax: (042) 3252-6798	E-mail: rpps@palmeira.pr.gov.br
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA		
Nome: LUIZ CARLOS DE CARVALHO		CPF: 590.677.729-68
Cargo: Presidente	Complemento do Cargo:	Data Início de Gestão: 31/07/2013
Telefone: (042) 3252-6798	Fax: (042) 3252-6798	E-mail: rpps@palmeira.pr.gov.br
5. GESTOR DE RECURSOS		
Nome: SIMONE FOLLADOR		CPF: 636.045.589-72
Cargo: Tesoureiro	Complemento do Cargo: Tesoureira do RPPS	Data Início de Gestão: 31/07/2013
Telefone: (042) 3252-6798	Fax: (042) 3252-6798	E-mail: rpps@palmeira.pr.gov.br
Entidade Certificadora: ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS		Validade Certificação: 23/03/2016
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO		
Nome: LUIZ CARLOS DE CARVALHO		CPF: 590.677.729-68
Telefone: (042) 3252-6798	Fax: (042) 3252-6798	E-mail: rpps@palmeira.pr.gov.br
Data de envio: 12/12/2014		
7. DEMONSTRATIVO		
Exercício: 2015		
Responsável pela Elaboração da	Política de Investimentos:	SIMONE FOLLADOR CPF: 636.045.589-72
Data da Elaboração: 12/11/2014	Data da ata de aprovação: 19/11/2014	
Órgão superior competente: CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS		
Meta de Rentabilidade dos Investimentos		
Indexador: IGP-DI	Taxa de Juros: 6,00 %	
Divulgação/Publicação:	( ) Meio Eletrônico	(X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	20,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		410,00
Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados		

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Após a escolha nas urnas em 26 de outubro de 2014 e a reeleição da presidente Dilma Rousseff para se manter ao cargo nos próximos 4 anos, as perspectivas para 2015 não sofrerão grandes alterações. O ano de 2015 será de crescimento baixo e a inflação próxima ao teto da meta, e o último aumento realizado no final de outubro de 2014 na taxa Selic de 11,25% pode ser um indicador positivo de possíveis mudanças. A política adotada pelo governo, de “segurar a mão no freio”, adotando como estratégia um crescimento menor no ano que vem, é para conter a inflação e poder crescer mais no futuro. Porém os avanços desta nova política só ocorrerão após a mudança na equipe e na gestão macroeconômica do país. A presidente ainda não anunciou quem será o novo ministro da fazenda, temos dois nomes o ex-presidente do Banco Central Carlos Henrique Meirelles e o ex-secretário executivo da Fazenda Nelson Barbosa, a escolha deverá ser anunciada após a reunião do G-20 em novembro.

Inflação e Juros

Para a taxa básica de juros da economia brasileira, a Selic avançou para 11,25% ao ano no fim de outubro, e para o fechamento de 2015, a previsão continuou em 12% ao ano -o que pressupõe alta no próximo ano. O aumento de juros é o principal instrumento do Banco Central para tentar conter pressões inflacionárias. Pelo sistema de metas de inflação brasileiro, o BC tem de calibrar os juros para atingir objetivos pré-determinados. Para 2014, 2015 e 2016, a meta central de inflação é de 4,5%, mas o IPCA pode oscilar entre 2,5% e 6,5% sem que a meta seja formalmente descumprida. Segundo a pesquisa do Banco Central, a expectativa dos economistas para a inflação em 2014, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado ainflação oficial do país, a previsão do mercado subiu de 6,32% para 6,40%. PIB Para o Produto Interno Bruto (PIB), os economistas baixaram a estimativa de uma alta para 2015 e a estimativa de expansão da economia recuou de 1% para 0,80%. O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos em território brasileiro, independentemente da nacionalidade de quem os produz, e serve para medir o crescimento da economia. No fim de agosto de 2014, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que a economia brasileira teve retração de 0,6% no segundo trimestre desteano e que estaria em "recessão técnica", que se caracteriza por dois trimestres seguidos de PIB negativo.

Indústria e Câmbio

A perspectiva é que 2015 seja um ano de reajuste na economia que passará por alta no dólar, com uma expectativa de R$ 2,80, podendo iniciar o ano com uma queda na taxa de cambio, mas com uma perspectiva de aumento nos juros dos EUA, a moeda norte-americana voltará a subir. Para a indústria será um ano difícil, devido aos equívocos cometidospelo governo federal, política econômica adotada pela Presidente em 2011. E a tendência para o próximo ano é que deverá recuar ainda mais, em virtude da indústria de transformação (que transforma matéria-prima em produto final) e da construção civil, que sofre, entre outros motivos, com a desaceleração do crédito imobiliário.

Agropecuária

O cenário de incerteza do agronegócio - com a safra brasileira de grãos ainda sendo plantada e preços das commodities em queda - pode levar o setor a perder, em 2015, um de seus vários rótulos: o de sustentador do Produto Interno Bruto (PIB).

A avaliação é de que a provável perda de renda do setor possa ser superada pela safra também recorde do País, o aumento da demanda global por alimentos, com destaque à proteína animal, bem como uma correção cambial, o que favoreceria as exportações em 2015. Esses fatores frearíam, ao menos em parte, o viés negativo que a maior oferta das principais commodities pode trazer, principalmente após a supersafra norte-americana. Além disso, o agronegócio deve seguir líder em competitividade e produtividade em relação aos outros setores da economia brasileira.

Renda Fixa e Variável

A expectativa para a renda fixa é de que os juros em 2015 continuem entre 11% e 12% ao ano, até mesmo pela baixa perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).Acrescenta que, nesse cenário, vale a pena aplicar no Tesouro Direto, principalmente na NTN-B, que rende inflação mais juros, estando a 5,35% neste momento. Na renda variável, a expectativa do mercado está na decisão da equipe econômica do governo, para que se tenha uma melhor visão sobre o cenário em 2015.

Contas Públicas

O governo irá reduzir a meta para as contas públicas em 2015, a medida deve ser decidida junto ao Congresso Nacional, para evitar um ajuste fiscal. As contas públicas do próximo ano fecharão com um saldo positivo (superávit primário) equivalente a 2% do Produto Interno Bruto (PIB). Do contrário, será preciso promover um duro ajuste nos gastos para chegar a esse mesmo resultado. De tal forma que a política fiscal passaria a ser contracionista (retiraria recursos da economia), depois de passar dois anos remando fortemente na direção contrária. A pesquisa mostrou ainda que as estimativas para o ingresso de Investimento Estrangeiro Direto (IED), aquele voltado ao setor produtivo,foi mantida em US$ 60,00 bilhões para 2014. Para 2015, foram reduzidas de US$ 60,00 bilhões para US$ 58,5 milhões.

Internacional

No cenário externo, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que o crescimento econômico mundial fique em 3,8%. O FMI reduziu as expectativas, devido a consequência darecuperação desigual com os EUA crescendo na segunda metade do ano e a zona do euro sofrendo "a incerteza de um persistente resfriamento". O Fed também demonstra pessimismo em relação a 2015, prevendo um crescimento do PIB dos EUA entre 2,6% e 3,0%, em comparação à expectativa entre 3,0% a 3,2% de antes. O banco central americano, contudo, está mais otimista em relação ao emprego. Para 2015, o Fed prevê agora uma taxa de desemprego ainda mais baixa, entre 5,4% e 5,6%. A expectativa para o aumento nos juros dos EUA para o próximo ano é razoável, mas não há uma previsão exata de quando ocorrerá, está dependendo de como a economia evolui e como os EUA irá progredir em direção aos objetivos de emprego máximo sustentável no contexto de estabilidade de preços. A Zona do Euro, formada por 18 países, permanecerá abaixo da meta oficial do Banco CentralEuropeu (BCE) –

taxa inferior a 2,0% - até pelo menos 2016. Isso irá alimentar expectativas de novas medidas de estímulos, como um programa de relaxamento quantitativo, que envolveria compras de larga escala. A União Europeia espera que o Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro cresça em torno de 1,1% em 2015, ante 0,8% estimado para o encerramento de 2014, o crescimento mais fraco que o esperado foi influenciado por grandes países de áreas como Alemanha, França e Itália. O crescimento fraco e a inflação baixa pioram as chances de uma recuperação da crise da dívida.

Objetivos da gestão

Em atendimento às exigências previstas na legislação que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, enfatizando, principalmente, Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, o RPPS PALMEIRA, por meio de sua Diretoria Executiva, apresenta sua Política de Investimentos para o ano de 2015, devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo, conforme Ata n.° 110 de 19 de Novembro de 2014.A Política de Investimentos é um instrumento gerencial de suma importância para garantir a consistência da gestão dos recursos do Fundo de Previdência no decorrer do exercício, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.Ademais, trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do RPPS PALMEIRA. A definição da Política de Investimentos visa buscar um incremento de receita para o fundo de previdência através de alternativas de mercado financeiro que apresentem, concomitantemente, as melhores condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.Por meio dessa política, pretende-se, ainda, alcançar os índices de rentabilidade compatíveis com os previstos no cálculo que define a meta atuarial do exercício, qual seja o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de 6% ao ano, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos seguimentos de investimento e respeitando as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais. Tal parâmetro foi adotado por ser um índice oficial do Governo Federal utilizado para medição das metas inflacionárias.

O RPPS PALMEIRA, em atendimento à Legislação que dispõe sobre os RPPS, possui uma estrutura organizacional composta pelos seguintes órgãos para tomada de decisões de investimentos:

a)Comitê de Investimentos;
b)Diretoria Executiva;
c)Conselho Administrativo; e
d)Conselho Fiscal.
Do Comitê de Investimentos: Cabe ao Comitê de Investimentos fazer o acompanhamento e controle da movimentação financeira e tomar decisões sobre resgates e aplicações dos recursos previdenciários para atender os fluxos operacionais. Também pode propor a mudança dos investimentos em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos.
Da Diretoria Executiva: Representada pelo Presidente, Tesoureiro e pelo Secretário, desempenha funções referentes à coordenação, liderança e ampla articulação das atribuições inerentes ao controle do patrimônio e dos investimentos do RPPS.
Além de ser responsável pelas autorizações legais, a Diretoria-Executiva toma as decisões para a implantação dos ajustes estabelecidos na Política de Investimentos, operacionalizando resgates e aplicações de recursos.
Do Conselho Administrativo: É responsável pela aprovação da Política de Investimentos dos recursos do fundo de previdência e das revisões que poderão acontecer no decorrer do exercício de 2015. É ainda de sua competência analisar e fiscalizar a aplicação dos recursos previdenciários quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos.
Do Conselho Fiscal:É responsável ela fiscalização e o bom desempenho da Política de Investimento de acordo com o Art. 24, II e III, da Lei nº 2.404 de 30/09/2005 e Art. 8ºda Lei Federal nº 9.717 de 27/11/1998.
A Política de Investimentos exerce um papel importante dentro do sistema gerencial de controle, organização e manutenção do RPPS. Tem a função de melhorar a administração dos ativos financeiros e facilitar a comunicação entre os gestores e o mercado financeiro. Além disso, possibilita fazer adequações no âmbito do sistema de previdência,em decorrência de possíveis mudanças advindas do controle dos recursos aplicados no mercado financeiro que possam afetar o patrimônio do fundo. Consiste em um instrumento gerencial que possibilita à Diretoria Executiva e ao Conselho Administrativo, órgãos envolvidos na gestão dos recursos, buscarem uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco aos quais serão expostos os conjuntos de investimentos do RPPS PALMEIRA. A política de investimentos estabelece, ainda, o referencial de rentabilidade buscada pelos gestores, a adequação das aplicações aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015. Buscando alcançar o índice referencial de rentabilidade real para as aplicações dos recursos previdenciários, a estratégia de investimento proposta prevê sua diversificação nos segmentos de renda fixa e renda variável. As aplicações em fundos de investimentos poderão ser efetuadas em mais de uma instituição financeira oficial e, preferencialmente, em fundos de investimentos organizados para receber recursos no termos da legislação federal aplicada aos RPPS.A administração do RPPS PALMEIRA, por meio da Política de Investimentos, propõe a preservação do capital do RPPS investido em níveis de baixo risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la."É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais". Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos.
Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos
A regra básica que norteará as aplicações do RPPS PALMEIRA é a da diversificação, com vistas a minimizar os efeitos causados por desempenhos indesejáveis em um ou outro segmento de aplicação. Como o atual cenário macroeconômico permanece bastante volátil tanto na economia brasileira como na economia internacional, cabe ao RPPS PALMEIRA realizar uma análise sistemática e criteriosa sempre que for participar de qualquer processo decisório. Essa proposta visa permitir aos gestores a flexibilização dos investimentos que ocorrerão durante o exercício de 2015 dentro das alternativas que possam vir a apresentar, no decorrer do ano, as melhores condições na seguinte ordem de preferência: Segurança, Solvência, Liquidez, Transparência e, por último, Rentabilidade, cuja escolha dependerá da análise de cada investimento em relação à variável risco.Ainda,quanto àqueles investimentos com prazos de desinvestimento, carência e conversão de cotas, a quantia a ser aplicada dependerá deprévio estudo do Comitê de Investimentos quanto a fluxo de caixa e disponibilidades financeiras do fundo previdenciário, além de precedidas de atestado do responsável legal do RPPS. Os limites máximos pré-estabelecidos pelo RPPS PALMEIRA demonstram a vocação do seu RPPS para o ano de 2015 no âmbito de investimentos, porém cabe salientar quediante das mudanças que estão ocorrendo na economia brasileira e internacional, sempre que necessário será realizado um estudo junto ao Comitê de Investimentos para que não ocorram eventuais desenquadramentos, bem como para que a Política de Investimentos se adeque ao cenário macroeconômico vigente adotando estratégias para que se assegure dentro da atual realidade o melhor retorno sem expor a carteira a um risco elevado e desnecessário. Para o ano de 2015 devido à mudança do ciclo da taxa de juros para um movimento de alta como um mecanismo de contenção da inflação que se manifestou no inicio do ano de 2013, mais especificamente a partir do mês de abril. Cabe também a cautela devido ao novo movimento de alta na taxa de juros na economia brasileira, com a perspectiva de queda na inflação. Abaixo segue a tabela com os limites impostos pela Resolução do CMN N° 3.922 de 2010. Deve ser observado que a aba “Limite da Resolução” é um limite imposto para a segurança do RPPS com a intenção de evitar perdas excessivas emmercados de maior risco. Esse limite não é uma obrigação de aplicação, ou seja, não é necessário ser aplicado em sua totalidade de valores. Por exemplo, aplicar 100% do Patrimônio Líquido no art. 7º inciso I. A aplicação pode variar de acordo com a necessidade do Instituto, entretanto, respeitando o limite máximo de aplicação imposto. Além disso, a DMF Advisers para facilitar a decisão do gestor do RPPS PALMEIRA quanto à melhor alocação de ativos aproveitando ao máximo o investimento sem expor o RPPS a um risco excessivo, criou a aba “Limite Sugerido”. Os cenários de investimentos dessa política foram traçados a partir das perspectivas para a economia, com ênfase na política monetária, no panorama político e no comportamento das principais variáveis econômicas. Essa conjuntura será acompanhada para a realização de revisões periódicas e possíveis alterações na condução dos investimentos planejados nesse documento.Será avaliada a aderência à Política de Investimentos e ao cumprimento da meta atuarial através de relatórios trimestrais. Também serão efetuadas análises das rentabilidades através de acompanhamentos diários e mensais, efetuando-se comparativos com o Benchmark e indicadores econômicos. As estratégias de investimento foram elaboradas com ênfase à aversão ao risco. O Regime Próprio de Previdência Social somente poderá aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento gerido por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por pessoas jurídicas autorizadas pela Comissãode Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como: I – de baixo risco de crédito; ou II – de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.
Na aplicação dos recursos do Regime Próprio De Previdência Social em títulos e valores mobiliários, nos casos de Gestão Própria ou Gestão Mista, conforme disposto na Resolução, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação. Também é importante que o Instituto de Previdência esteja atento a todos os riscos inerentes aos fundos de investimentos, entre os quais os mais importantes são:

7.1. Risco de mercado:O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado. As categorias de risco de mercado incluem: • Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível, inclinação e curvatura das curvas de rendimentos, às volatilidades das taxas de juros e spreads de crédito.
• Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
• Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
• Risco de preço de commodities: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "commodities".O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado é feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR) para as posições dos planos de benefícios como um todo. No caso dos investimentos em renda variável, o monitoramento do risco de mercado é feito por meio do Benchmark Value-at-Risk (B-VaR), que mede o risco gerado pela diferença entre a composição da carteira teórica e a composição da carteira do Instituto em determinada data.
7.2. Risco de crédito: O risco de crédito se caracteriza pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários. Segundo a Resolução CMN nº 3.922, de 2010, todo RPPS deve estabelecer, com base em agências classificadoras de risco de crédito em funcionamento no País, quais são os ratings por ela considerados como de baixo risco de crédito. As possíveis classificações utilizadas por cada agência de risco de crédito estão descritaspelas próprias agências, em documentos técnicos, fora do escopo desta política de investimentos.
7.3. Risco de liquidez: O risco de liquidez se caracteriza pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. Nesse caso, o gestor pode encontrar dificuldades para negociar esses papéis pelo preço e no prazo desejado. O custodiante, consequentemente, terá dificuldades para liquidar suas posições. O gerenciamento do risco de liquidez é preocupação constante para o RPPS PALMEIRA, que adotará um sistema de gerenciamento do risco de liquidez.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável
Os cenários de investimentos dessa política foram traçados a partir das perspectivas para a economia, com ênfase na política monetária, no panorama político e no comportamento das principais variáveis econômicas. Essa conjuntura será acompanhada para a realização de revisões periódicas e possíveis alterações na condução dos investimentos planejados nesse documento. Será avaliada a aderência à Política de Investimentos e ao cumprimento da meta atuarial através de relatórios trimestrais. Também serão efetuadas análises das rentabilidades através de acompanhamentos diários e mensais, efetuando-se comparativos com o Benchmark e indicadores econômicos. As estratégias de investimento foram elaboradas com ênfase à aversão ao risco. O Regime Próprio de Previdência Social somente poderá aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento gerido por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:
I – de baixo risco de crédito; ou
II – de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.
Na aplicação dos recursos do Regime Próprio De Previdência Social em títulos e valores mobiliários, nos casos de Gestão Própria ou Gestão Mista, conforme disposto na Resolução, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos Através de processo de licitação, e/ou dispensa, o RPPS PALMEIRA contratou a empresa DMF Advisers para prestação de serviços de consultoria econômica financeira de acordo com o que estabelece o Artigo 18 da Resolução CMN n° 3922 de 2010. Entre os serviços prestados pela DMF Advisers estão a análise dos investimentos dispostos na Resolução CMN n° 3922 de 2010 cujo trabalho da consultoria contempla não somente estes, mas também:
Elaborar anualmente, e se for o caso, revisar ao longo do ano vigente, a Política Anual de Aplicação dos Recursos de acordo com o Artigo 4 da Resolução CMN nº 3922 de 2010e da Portaria MPS Nº 519 de 2011. Elaborar mensalmente Relatório de Enquadramento das Aplicações Financeiras com base nas modalidades de fundos de investimento definidas na Resolução 3922/10. Elaborar mensalmente Relatório de Desempenho contemplando todas as aplicações financeiras do RPPS PALMEIRA de acordo com a Portaria MPS Nº 519 de 2011. Elaborar, sob demanda, Análise Específica para Investimentos Alternativos (FII, FIP e FIDC) permitidos pela Resolução nº 3922/10 do CMN.
Ademais, a assessoria relativa às aplicações dos recursos do Instituto deverá estar sempre embasada nos princípios da segurança, rentabilidade, liquidez e solvência.
A equipe técnica da DMF Advisers, responsável pelo auxílio na gestão dos recursos do RPPS será composta por:
•Renato Di Matteo Reginatto – Advogado e Consultor Financeiro CVM
•Patrícia Almeida Alves Misson – Economista

Observações
De acordo com a Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, a atividade de gestão das aplicações dos recursos do RPPS para o exercício de 2014 será realizada por meio de gestão própria. A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do RPPS PALMEIRA é da Diretoria Executiva em conjunto com o Comitê de Investimentos.
A política de investimentos será fundamentada na diversidade de aplicações, buscando um baixo risco, que será apurado por empresa de assessoria financeira contratada pelo RPPS PALMEIRA, observando-se o artigo 18 da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010. Os recursos previdenciários deverão ser alocados nos seguimentos de renda fixa e renda variável. As administradoras de fundos deverão entregar ao RPPS PALMEIRA:
• Relatório diário contendo valor de cota, variação percentual da cota, variação percentual do CDI e quantidades de cotas que o Instituto possui no fundo de investimento. Se as informações referentes aos últimos trinta dias estiverem disponíveis em site, a administradora não precisará entregar o relatório em questão.
• Relatório mensal contendo saldo do início e do fim do mês, quantidade de cotas no início e no fim do mês, total de aplicações, total de resgates e total de rendimento.
• Relatório mensal contendo a carteira aberta do fundo.
Os diversos tipos de aplicação deverão ser avaliados ao final de cada trimestre do ano, podendo, a qualquer momento, serem efetuados eventuais ajustes, conforme recomendação da assessoria financeira. Para receber recursos do RPPS, a Administração do RPPS PALMEIRA deve observar as normas impostas no artigo 3º inciso IX pela Portaria Nº 519 de 2011 alterada pela Portaria Nº 440 de 2013:
IX - na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

§ 1º Para o credenciamento referido no inciso IX deste artigo deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo:
a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
c) regularidade fiscal e previdenciária.
§ 2º Quando se tratar de fundos de investimento:
I - O previsto no § 1º do inciso IX deste artigo recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando, no mínimo:
a) a análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
b) a análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
c) a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.
II - Deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
§3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada seis meses.
§4º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.
§5º Para fins desta Portaria entende-se por:
I – Gestão por entidade autorizada e credenciada: quando o RPPS realiza a execução da política de investimentos de sua carteira por intermédio de entidade contratada para essa finalidade, cabendo a esta as decisões sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.
II – Gestão própria: quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação. Comentário: A Portaria nº 440/2013 aprimorou a Portaria nº 170/2012 exigindo avaliação mais minuciosa das instituições e seus produtos: na escolha de um fundo de investimentos, o gestor do RPPS precisará avaliar o gestor e administrador do fundo, observando critérios mais específicos. O § 2º prevê que, no mínimo, deverão ser observados: o histórico e a experiência de atuação do gestor, administrador e controlador, qualificação do corpo técnico e a segregação (separação) de atividades (para evitar conflito de interesses); análise do volume de recursos sob gestão e administração e da aderência da rentabilidade do fundo em relação ao benchmark (parâmetro), assim como dos riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, em um período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento. Note aqui que o fundo escolhido para aplicação não precisará ter dois anos de constituição, mas a gestora ou administradora precisará apresentar dados de um ou mais fundos geridos ou administrados que tenham pelo menos dois anos de existência, para que o RPPS possa auferir a qualidade da administração e gestão de recursos.
O inciso II do art. 3º diz respeito à distribuição de produtos ofertados ao RPPS: o gestor do Regime Próprio precisará verificar se há registro do distribuidor, da instituição integrante do sistema de distribuição ou do agente autônomo de investimento, confirmando se há contrato para distribuição e mediação de distribuição do produto oferecido e verificar, ainda, a regularidade dessa distribuição na CVM.
A nova Portaria ainda resolve a questão do prazo de validade das informações obtidas no processo de credenciamento: os quesitos verificados nesta etapa deverão ser atualizados a cada seis meses. Ou seja, para que a instituição possa continuar fazendo parte da relação de entidades que podem receber aplicações do RPPS, ela precisará enviar novamente suas informações e assim renovar seu credenciamento junto ao Regime Próprio.
No § 4º do art. 3º, o Ministério da Previdência Social enfatiza a responsabilidade em relação à escolha de fundos com prazo para desinvestimento, carência e conversão de cotas: se o RPPS pretender investir em fundos com essas características, o responsável legal pelo RPPS deverá atestar que o investimento é compatível com as obrigações presentes e futuras do Regime, tendo em vista a menor liquidez dos fundos que apresentam as características enunciadas neste parágrafo. Conforme mencionado pelo Ministério da Previdência, essa medida é de suma importância, haja vista as inúmeras constatações de aplicações em fundos de investimentos que possuem períodos longos de carência, muitas vezes incompatíveis com o perfil do passivo do RPPS, gerando inúmeros problemas aos gestores, inclusive relacionados a enquadramentos.
O § 5º do mesmo artigo detalha a definição de gestão terceirizada e gestão própria, que já vinha descrita na Resolução nº 3.922/2010. A definição de cada modalidade de gestão denota de quem é a responsabilidade para alocar recursos do RPPS: no caso de gestão própria, quem decide onde realizar as aplicações é o próprio RPPS e em caso de gestão por entidade autorizada e credenciada, quem decide onde alocar os recursos do RPPS é a entidade contratada para tal finalidade

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes			
Representante Legal do Ente:	028.032.159-77 - EDIR HAVRECHAKI	Data: __/__/____	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	590.677.729-68 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO	Data: __/__/____	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	636.045.589-72 - SIMONE FOLLADOR	Data: __/__/____	Assinatura:
Responsável:	590.677.729-68 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO	Data: __/__/____	Assinatura:

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:F836EE8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 117/2014

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com os itens 11 e 13, resolve:
TORNAR PÚBLICO
1. JULGAR procedentes os recursos de Eliane Hartmann (n.º de inscrição 41354, RG 69170331, Cargo de Agente Administrativo) e de Gislei Aparecida da Silva (n.º de inscrição 42724, RG 90205943, Cargo de Agente Educacional), candidatas que, embora tivessem as suas notas finais divulgadas corretamente, nas transformações de sistemas de computação, tiveram as suas notas de desempate em Língua Portuguesa indevidamente zeradas, o que implica alteração na classificação dos dois cargos supramencionados.
2. JULGAR improcedentes os recursos apresentados pelos demais candidatos, que receberão individualmente as devidas justificativas.

3. HOMOLOGAR o Resultado Final, conforme listagem em anexo, que está em rigorosa ordem classificatória.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO I
RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ACS - Bela Vista					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Janne Hellen Santos de Castro	8	0	1,25	07/04/1988
2	Tania Regina Ferreira dos Santos	7,5	0	2	30/01/1976
3	Estela Maria Dourado	7,25	0	1,25	24/10/1984
4	Eduarda Triches	7	0	0	23/02/1986
5	Bianca Millarch	7	0	0	14/09/1994
6	Vera Lucia Aparecia de Lara	6	0	1,25	24/07/1965
7	Rosemeri de Oliveira Ferreira	6	0	1	19/04/1981
8	Leonina Cristina Ravedutti	6	0	0,75	06/12/1959
9	Roselaine Simbalista	6	0	0	19/03/1975
10	Juliana Louremço Schmidt	5,75	0	2	26/05/1984
11	Ingrid Marques Silva	5,75	0	1,25	24/06/1993
12	Josefina Gonçalves Nascimento	5,5	0	0,75	29/01/1972
13	Mirian Allamini Marques	5,25	0	1,25	16/08/1979
14	João Carlos Chaves Martins	5,25	0	0	27/01/1950
15	Terezinha Francisco Gomes de Freitas	5,25	0	0	20/02/1958
16	Elisana Ilheo Faria	5,25	0	0	08/03/1984
17	Luana Teresinha dos Santos	5	0	1,5	27/01/1987
18	Evellyn Aparecida Brito dos Reis	5	0	1,5	11/08/1987

ACS - CAIÇARA

Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota conhecimentos específicos**	**Nota língua portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Gislaine da Silva Guizelini	7,5	0	0,25	14/06/1987
2	Julio Luis Baquero Hernandes	7,5	0	0,25	10/03/1995
3	Edine Bernadete Nardini de Oliveira	7,0	0	2,75	27/05/1965
4	Zeli Oliveira de Jesus	6,5	0	0	16/05/1986
5	Queila Francielle de Oliveira Ferreira	6,25	0	1,25	27/05/1987
6	Evelyn da Rosa Ferreira	6,0	0	1,25	10/12/1990
7	Edno Pinheiro	5,5	0	0,75	03/01/1964
8	Marlucia Silveira Vais	5,25	0	0	28/11/1991
9	Soeli Oliveira de Jesus	5	0	3	20/01/1978

ACS - Central					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especificos**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Ana Paula Schwedler	8	0	2	20/12/1979
2	Vinicius Leites Chaves	8	0	0,5	08/09/1982
3	Fabiana Cristina Rocha	7	0	1,25	04/07/1975
4	Nilva dos Santos	6,5	0	1,75	31/12/1984
5	Roque Rayol Nunes	6,5	0	0,75	25/11/1972
6	Jurema de Paula Ferreira do Rosario	6,25	0	0,75	30/05/1984
7	Marcia Guedes Gomes	6	0	0	10/05/1978
8	Eliane Aparecida da Costa	5,75	0	0	12/03/1980
9	Eliane Gonçalves	5,5	0	0	20/09/1980
10	Clarice Aparecida Santos da Silva	5	0	1,75	24/10/1977
ACS - Guarituba Redondo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Sonia Eugenia de Souza	7	0	2,5	25/06/1981
2	Rubiane Batista da Cruz	7	0	1,25	28/11/1986
3	Maria Joseni da Silva	6,25	0	1,25	06/11/1977
4	Hellen Araujo Ravaneli	5,75	0	1,25	22/06/1990
5	Carlos Roberto dos Santos	5,5	0	0	18/03/1970
ACS - Guaritubinha					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Simone Franco de Jesus	6,5	0	3	24/02/1987
2	Sandra Soares de Menezes	5,5	0	1	25/11/1975
3	Sirlei Oliveira de Jesus	5	0	2,5	19/01/1982
4	Mariceia Wille	5	0	0,5	10/03/1967
ACS - Primavera					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Nicoli Isabelle Ramos Paque	8,25	0	0	13/05/1990
2	Ivanilde Ramos Paque	7,5	0	0	26/04/1963
3	Sandra Mara Berrio Lima	6,75	0	1	08/03/1975

4	Priscilla Timotio	6,5	0	2,5	10/06/1982
5	Marcelo Batista Salgueiro	6	0	1	10/07/1971
6	Vanessa Santos de Figueiredo	5,75	0	0	21/02/1981
7	Charlie do Nascimento	5,5	0	1,25	22/01/1978
ACS - São Cristovão					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Carla Casagrande	7,75	0	1,25	31/03/1995
2	Sandra Moro	7,5	0	1	21/10/1976
3	Vanessa Gabriela de Paula	6,75	0	1,5	04/07/1987
4	Thayse Farias Borges	6,75	0	1,25	06/07/1995
5	Angelica Jeniffer de Fatima Pereira	6,5	0	0	11/07/1993
6	Katiuscia Mariane Gomes Afonso	6,25	0	2	13/07/1980
7	Marli Matias de Oliveira	6,25	0	1,25	14/11/1980
8	Juliana Freitas Costa	5,75	0	2,5	18/02/1994
9	Eliana Luzia de Lima Pereira	5,75	0	1,75	02/05/1975
10	Valeria Brites	5,75	0	1,25	28/06/1973
11	Joice Teles Fernandes	5,5	0	0,5	07/08/1982
12	Angélica Lopes da Silva	5,25	0	2,75	05/05/1989
13	Fernanda de Fatima Sarmento	5,25	0	2,5	31/05/1986
14	Neiva Rodrigues Brudeck	5,25	0	1	05/04/1968
15	Daniela Maciel Oliveira	5	0	1,75	08/11/1985
16	Solange Aparecida Domingues de Souza	5	0	0	25/10/1975
ACS - Tia Tiana					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Mittaly Biss Rosa Ferreira	7,75	0	1,5	04/07/1991
2	Larissa Yohana de Queiroz	6,25	0	1,5	22/03/1996
3	Adriana Estevam Gonçalves	5,5	0	0,5	06/08/1990
4	Elayne Cristina Soares da Silva	5,25	0	2,5	21/03/1986
5	Sebastiao Azevedo Bento	5	0	3,5	18/11/1963
6	Rosangela Maria da Silva	5	0	0,75	01/09/1974
ACS - Vila Macedo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Maria Jessica Ramos Pereira	6,25	0	0,75	07/08/1992
2	Niovane Sonia de Lima	5,75	0	0	29/08/1980
3	Ezequiel Oliveira Santos	5,5	0	2,5	26/05/1992
4	Maria Luiza de Lima Favile	5,5	0	2,25	01/02/1973
5	Edilaine Prado de Morais Momolli	5,25	0	1	13/07/1970
6	Kelly Rosana Cordeiro Barbosa	5,25	0	0	03/07/1982
Agente Administrativo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Lee Carlos Bilinski	9	0	0,75	28/10/1984
2	Ana Paula Alves Lopes	8,75	0	0,75	10/05/1979
3	Dariely Zloty	8,75	0	0	14/06/1996
4	Karla Renata Cepeda Alvarez	8,5	0	1,75	03/03/1975
5	Noemi Cristina de Lara da Costa	8,5	0	1,5	11/05/1983
6	Adriana Castro Barros	8,5	0	1	18/04/1982
7	Gislaine Barbosa da Silva	8,5	0	0,75	29/11/1988
8	Bruna Graziele Pina	8,5	0	0	07/08/1990
9	Maiara de Almeida Reis	8,25	0	2,75	03/07/1994
10	Lorhayne Cristine Karvat Andrade	8,25	0	1	15/12/1992
11	Daniele Melissa Leal	8,25	0	0,5	22/06/1980
12	Everton Glaucio da Costa e Silva	8,25	0	0	23/07/1971
13	Beatriz Mateus da Rosa	8,25	0	0	08/10/1987
14	Viviane Lucas de Melo Pedroso	8	0	2	02/05/1975
15	Lucas Wanderley Pamplona	8	0	2	29/06/1990
16	Jessé Eliel Gonçalves	8	0	2	18/01/1995
17	Marildo Augusto Ferreira	8	0	1,75	18/07/1965
18	Patrícia Bonifácio Nhedebaski	8	0	1,75	11/10/1978
19	Helio Rubens Novaes	8	0	1,5	30/08/1957
20	Angela Maria Rosa	8	0	1,5	21/10/1969
21	Alcindo Kruskievitz	8	0	1,5	28/11/1975
22	Kayque Colaço de Almeida	8	0	1,5	10/09/1993
23	Edelyn Melline Moreira Santos	8	0	1,5	22/07/1994
24	Juliana Braz Albuquerque	8	0	0,75	11/01/1986
25	Jackson dos Reis Martins	8	0	0	15/06/1995
26	Leonardo Felipe de Paula	8	0	0	25/12/1995
27	Eloir Hipolito Junior	7,75	0	2,25	08/12/1996
28	Marlos Vinicius Dallicani Junior	7,75	0	2	20/08/1996
29	Jane Castelhao Oga	7,75	0	1,75	05/01/1977
30	Regiane da Silva Ribeiro	7,75	0	1	01/03/1989
31	Jimi Bech Vicentini	7,75	0	1	21/06/1996
32	Marcia Bonin	7,75	0	0,75	08/03/1964
33	Marinez Cristina Silva	7,75	0	0,75	09/01/1985
34	Dayana Rafaele Pikussa	7,75	0	0,5	24/04/1997
35	Samara dos Santos Ferreira	7,75	0	0	21/01/1997
36	Andreia Gomes Pereira Hunjas	7,5	0	2,5	07/04/1985
37	Elaine Maria de Azevedo Roggenbaum	7,5	0	1,75	26/07/1982
38	Deborah Stefani Mendes	7,5	0	1,75	03/09/1992
39	Rosina de Araújo	7,5	0	1,5	31/10/1980
40	Mirian Cristina Lopes da Costa	7,5	0	1,5	29/12/1984
41	Daniele Moreira	7,5	0	1,25	07/07/1975
42	Gustavo Bonin Farias	7,5	0	1,25	01/01/1993
43	João Gustavo Santos Silva	7,5	0	1,25	29/06/1996
44	Alexander Roberto dos Santos	7,5	0	1	17/03/1987
45	Talita Suelen Lupato	7,5	0	0,75	20/10/1984
46	Roberson Napoleão Henrique Oliveira dos Santos	7,5	0	0	10/02/1989
47	Andressa Regina de Oliveira Barros	7,5	0	0	15/01/1994

48	Vanessa Claudino da Silva	7,25	0	2,5	10/04/1985
49	Isabel Cristina de Paula Rodrigues	7,25	0	2,25	11/04/1970
50	Cleidemara de Souza Marinho	7,25	0	1,5	06/04/1993
51	Elen Yamada Aoki	7,25	0	1,25	13/11/1964
52	Ana Paula Pereira de Witte	7,25	0	1,25	31/01/1984
53	Arthur Ernesto Hahnemann	7,25	0	1,25	03/07/1989
54	Cassia da Costa de Morais	7,25	0	1,25	09/02/1993
55	Sonia Bonadia Domingues	7,25	0	1	15/11/1962
56	Claudia de Azevedo Hilcko	7,25	0	1	24/03/1982
57	Juliane Mahara Vedam	7,25	0	0,75	22/05/1986
58	Fernanda dos Santos Ferreira	7,25	0	0,75	27/01/1996
59	Francine Beller Ramos	7,25	0	0,5	27/07/1989
60	Gabriela Rodrigues da Silva	7,25	0	0	19/06/1993
61	Renata Regina Ribeiro	7	0	2,5	03/07/1984
62	Lucas Santos de Almeida	7	0	2,5	26/09/1995
63	Andressa da Silva Cipriani	7	0	2,25	04/06/1992
64	Anderson Luiz Barbosa da Silva	7	0	2	17/10/1978
65	Simone Rodrigues de Souza	7	0	2	13/03/1986
66	Adriane dos Santos Martins	7	0	1,75	04/05/1985
67	Angelita Favoreto Tavares	7	0	1,5	02/07/1982
68	Juliana Proença Marques	7	0	1,5	02/02/1984
69	Rita de Cassia Neckel Lima	7	0	1,25	13/03/1978
70	Franciele Carvalho Camargo	7	0	1,25	29/10/1983
71	Wesley Edward Gomes	7	0	1,25	01/11/1996
72	Juliano Ricardo	7	0	0,75	09/06/1978
73	Damaris Lemes Costa	7	0	0	10/02/1977
74	Thiago de Souza Kluppell	7	0	0	17/12/1989
75	Thays Fernanda Moraes de Araujo	7	0	0	25/05/1994
76	Yohannes Augusto	7	0	0	07/02/1996
77	Kamila Schlicht Aardewijn Alves	6,75	0	2,25	06/10/1990
78	Eliane Hartmann	6,75	0	1,75	20/10/1975
79	Gisele de Oliveira Castro	6,75	0	1,75	09/01/1983
80	Viviane Pereira de Oliveira do Carmo	6,75	0	1,5	06/06/1979
81	Paloma Maidana de Lacerda	6,75	0	1,25	23/10/1992
82	Rita de Cassia Santos Cordeiro	6,75	0	1	02/10/1983
83	Jessica Jagher Alves de Jesus	6,75	0	1	07/06/1989
84	Wagner Mendes da Silva	6,75	0	1	23/08/1990
85	Peterson Vaz	6,75	0	1	17/01/1996
86	Emanueli Alvetti de Freitas	6,75	0	0,75	25/01/1984
87	Itaelio do Rocio Pereira da Silva	6,75	0	0,5	14/11/1959
88	Vladimir Fonseca Teixeira	6,75	0	0,5	28/02/1967
89	Marcia Regina Camacho	6,75	0	0,5	13/04/1976
90	Paulo Roberto Muzeka Santos	6,75	0	0,5	12/05/1995
91	Jonathan Antunes do Nascimento Zampronio	6,75	0	0,25	21/03/1991
92	Walter Jose Taborda	6,75	0	0	18/08/1967
93	Alexandro de Assis Cunha	6,75	0	0	18/09/1982
94	Ralph Alves de Oliveira Cordeiro	6,75	0	0	03/04/1996
95	Diego de Souza Willrich	6,75	0	0	09/08/1996
96	Cristiane Rocha Amaral	6,5	0	3	02/11/1977
97	Ezequiel Claro dos Santos	6,5	0	2,25	26/01/1990
98	Andréia Correia da Luz da Cruz	6,5	0	1,75	11/07/1983
99	Mariani Wandembruck Biscotto	6,5	0	1,5	02/09/1982
100	Fabricio Duarte da Rocha	6,5	0	1,5	19/01/1998
101	Carla Cristiane Braz Borges	6,5	0	1,25	07/12/1987
102	Camile Aparecida Alves Ferreira Cordeiro	6,5	0	1,25	19/10/1989
103	Jheniffer do Rocio Alberti Beneti	6,5	0	1,25	27/01/1995
104	Valdemar de Oliveira Santos	6,5	0	1	14/09/1971
105	Isadora Ramires da Silva	6,5	0	1	03/05/1975
106	Robson Luis Rodrigues	6,5	0	1	28/11/1984
107	Lilian Aparecida Pires	6,5	0	1	15/06/1992
108	Thaisa Barros Ferreira	6,5	0	1	17/01/1996
109	Maria Conceicao Gomes	6,5	0	0,75	08/12/1978
110	Roselle Coelho Thenorio dos Santos	6,5	0	0,75	11/04/1988
111	Laylan dos Santos	6,5	0	0,25	20/10/1982
112	Francisco das Chagas Santana	6,5	0	0	01/12/1980
113	Keli Critina Sales da Silva	6,5	0	0	28/01/1983
114	Thiago Anderson Zambruski	6,5	0	0	21/09/1984
115	Gustavo Lourenço Schmidt	6,25	0	2,25	21/09/1989
116	Jhenifer Gutierrez Gonçalves	6,25	0	2,25	21/07/1995
117	Jucinele Maier de Oliveira	6,25	0	2	29/10/1989
118	Andressa da Cruz Amora	6,25	0	1,75	26/11/1990
119	Luara de Oliveira Monteiro	6,25	0	1,75	20/04/1995
120	Lucas Gabriel Pinheiro Marquette	6,25	0	1,75	10/09/1997
121	Juliana Beatriz Jaensch	6,25	0	1,5	23/03/1985
122	Ana Paula Figueiredo	6,25	0	1,5	16/04/1985
123	Ivonice de Oliveira	6,25	0	1,25	18/09/1978
124	Felipe Jagher Alves de Jesus	6,25	0	1,25	27/07/1983
125	Alexsandro Linhares Pereira	6,25	0	0,75	05/12/1976
126	Tania Cristina de Paula	6,25	0	0,75	18/09/1978
127	Gislayne de Fatima Alves Moro	6,25	0	0,75	08/11/1988
128	Gabriel Ricardo Goncalves	6,25	0	0,75	29/09/1994
129	Thaynara Ingrid da Silva	6,25	0	0,75	03/08/1997
130	Andressa Lima Rodrigues da Cruz	6,25	0	0,5	29/09/1991
131	Roseli Alves	6,25	0	0,25	14/03/1977
132	Sandra Regina Chini	6,25	0	0	06/05/1967
133	Samanta Aparecida Kekis Gomes	6,25	0	0	02/05/1996
134	Maria Leticia Castro da Silva Tiller	6	0	2,25	10/11/1982
135	Maria Odete da Silva	6	0	2	25/01/1976
136	Fernando Walewski	6	0	2	12/09/1982
137	Solange Brites	6	0	1,75	12/05/1964

138	Leticia Mesquita Correa	6	0	1,75	28/12/1996
139	Caroline Beetz Martins	6	0	1,5	07/05/1987
140	Weslley Pires Bortolani	6	0	1,5	22/09/1995
141	Paulo Ricardo Torquato Lachowski	6	0	1,5	15/03/1997
142	Marilda da Silva Marques	6	0	1,25	15/08/1973
143	Angelica Machado Radael	6	0	1,25	11/09/1976
144	Alcio Elis de Oliveira	6	0	1,25	05/06/1978
145	Patricia da Silva Lopes	6	0	1,25	21/01/1992
146	Claudio de Assis Ramos	6	0	1,25	28/06/1995
147	Sonia Catarina da Luz Mariano	6	0	1	04/11/1963
148	Aline Cibiele dos Santos	6	0	0,75	04/02/1980
149	Liliane Pereira Ramos	6	0	0,75	03/02/1995
150	Michele Cristina Ferreira	6	0	0,5	03/08/1983
151	Stefani dos Santos Ferreira	6	0	0,25	16/12/1995
152	Cristiane da Silva Cabreira Borges	6	0	0	07/06/1979
153	Raquel Ramos	6	0	0	20/12/1984
154	Anderson Luiz Carnim	6	0	0	01/02/1987
155	Hemellin Kawana Bezerra da Silva	6	0	0	11/06/1992
156	Eliane Marques Pereira	5,75	0	2	02/02/1972
157	Larissa Massanti	5,75	0	2	15/11/1995
158	Larissa de Moura	5,75	0	2	26/11/1995
159	Jaqueline de Quadros	5,75	0	1,5	06/05/1980
160	Ramon Diego Oliveira Santos	5,75	0	1,5	29/11/1995
161	Jessica Luiz Fernandes	5,75	0	1,5	27/01/1996
162	Fanny Nathalli Garcia de Andrade	5,75	0	1,25	23/12/1987
163	Mauricio de Lima Cordeiro	5,75	0	0,75	27/01/1980
164	Maristela de Souza Barros Ferreira	5,75	0	0,25	05/02/1997
165	Rosemari Slussas S Franco	5,75	0	0	07/05/1977
166	Fabiane Siqueira da Silva	5,75	0	0	18/02/1988
167	Weslley Fernando Lima Cordeiro Weyll	5,5	0	2,5	12/04/1990
168	Rubiane Françoise Pontes Rosa	5,5	0	2,25	01/03/1994
169	Valdirene Ediomar Ferreira dos Santos	5,5	0	2	09/06/1977
170	Queila Simei Pelegrini	5,5	0	1,75	19/07/1972
171	Viviane Morais da Silva	5,5	0	1,75	19/06/1980
172	Rosangela Amélia Cordeiro	5,5	0	1,5	19/06/1959
173	Robson Barbosa Gritten	5,5	0	1,5	19/02/1993
174	Lucas de Almeida Rodrigues	5,5	0	1,5	21/07/1994
175	Gabriel Antunes Batista	5,5	0	1,5	23/02/1995
176	Angela Aparecida Leineker	5,5	0	1,25	28/10/1960
177	Caroline Lopes Crefta	5,5	0	1,25	28/10/1993
178	Deborah das Almas	5,5	0	1,25	24/11/1993
179	Robert Becher Walter	5,5	0	1,25	11/11/1996
180	Aline Aparecida Carvalho	5,5	0	1	25/10/1989
181	Vanessa Camargo Nass	5,5	0	1	27/01/1994
182	Emilly de Paula Almeida	5,5	0	1	31/05/1994
183	Talita Carara Radicheski	5,5	0	1	21/02/1995
184	Robson Mateus Bilinski	5,5	0	1	23/11/1995
185	Adriana Aparecida Estraich dos Santos	5,5	0	0,75	06/10/1980
186	Carolini Proença da Luz Rocha	5,5	0	0,75	16/08/1995
187	Karine Gonçalves Silva	5,5	0	0,75	27/11/1995
188	Marcia Cristina Cornelius	5,5	0	0,5	10/12/1985
189	Marilu Terezinha Torquato Lachowski	5,5	0	0	16/06/1970
190	Marcia Beyeler da Rocha	5,5	0	0	05/03/1977
191	Adriana da Silva Cipriani	5,5	0	0	02/05/1981
192	Alisson Aglecenir Aparecido de Souza Noratto	5,5	0	0	17/06/1995
193	Dienifer Aparecida Gaio Castro	5,25	0	2,5	04/10/1992
194	Verediana Correa de Oliveira	5,25	0	2,25	29/03/1982
195	Jocimara Aparecida dos Santos	5,25	0	2,25	05/06/1993
196	Loriane Nunes Florindo	5,25	0	2,25	31/12/1996
197	Suelem Priscila Paiano	5,25	0	2	03/12/1993
198	Paulo Cesar Lacerda Fernandes	5,25	0	2	13/10/1996
199	Divanete Alves de Carvalho	5,25	0	1,75	17/01/1981
200	Aldenessa Tabata Cordeiro	5,25	0	1,75	05/07/1984
201	Regiane Aparecida Hernaski	5,25	0	1,75	27/03/1991
202	Ketlyn Caroline Nassar de Freitas	5,25	0	1,75	03/01/1997
203	Rodrigo Custodio	5,25	0	1,5	06/12/1981
204	Franciane da Silva Marçal	5,25	0	1,25	13/01/1975
205	Ozana Ferreira Onofre	5,25	0	1,25	25/02/1979
206	Carolina Fabro D´almeida	5,25	0	1,25	22/09/1984
207	Fernanda de Sousa	5,25	0	1,25	17/04/1995
208	Thayna Christina Faria Wiggers	5,25	0	1	31/08/1995
209	Andreia Kavstski da Silva Santos	5,25	0	0,75	15/03/1975
210	Silvana Aparecida Martins Estrela	5,25	0	0,75	28/09/1980
211	Camille de Souza Simoes Gomes	5,25	0	0,75	17/12/1985
212	Roberth Willian Zanon	5,25	0	0,75	21/09/1987
213	Cristie Thais de Macedo do Nascimento Faria	5,25	0	0,5	19/08/1989
214	Lidiane Ramos de Oliveira de Lima de Matos	5,25	0	0,5	18/10/1990
215	Sidney Brites Junior	5,25	0	0,25	14/12/1993
216	Naara Cristine Amaro	5,25	0	0,25	20/11/1995
217	Gustavo Eduardo Petersen Tavares	5,25	0	0	13/07/1983
218	Cristiane Fernanda Mendes	5,25	0	0	12/12/1983
219	Stefhany Caroline dos Santos Machado	5,25	0	0	19/07/1995
220	Mayke Antunes de Barros	5,25	0	0	10/06/1996
221	Rute Bech Santos	5	0	2,25	17/04/1972
222	Daniele Vaz Neiciak Rossa	5	0	2,25	25/01/1987
223	Anna Graziele da Silva Tifoski Gonçalves	5	0	2	24/08/1984
224	Fatima Pauluk	5	0	1,75	03/02/1967
225	Elaine Teixeira da Silva	5	0	1,75	09/06/1973
226	Silvana Aparecida de Oliveira	5	0	1,75	02/01/1981
227	Sirlei Franco de Meira	5	0	1,5	30/12/1973

228	Cristiane de Assis Fabricio	5	0	1,5	26/03/1983
229	Lilian Danielle de Souza	5	0	1,5	05/09/1985
230	Simone Mariano Fernandes de Jesus	5	0	1,25	10/07/1975
231	Simone Ferreira Costa	5	0	1,25	21/05/1977
232	Adriana Gomes da Silva	5	0	1,25	25/07/1985
233	Andréa Rodrigues Ribeiro Moura	5	0	1,25	26/12/1985
234	Rafaela Caroline Pereira	5	0	1,25	28/01/1991
235	Bryan Ferreira da Silva	5	0	1,25	03/07/1995
236	Ketelin Maira Cornelio	5	0	1	09/02/1997
237	Marta Regina de Oliveira Trindade Jede	5	0	0,75	27/08/1967
238	Fernanda da Aparecida Rocher	5	0	0,75	28/10/1994
239	Iva Aparecida Lopes de Lima	5	0	0,5	26/02/1957
240	Edson de Oliveira Silva	5	0	0,5	08/04/1981
241	Janaina Cristina da Silva	5	0	0,5	26/12/1987
242	Franciely Muniz Quiterio	5	0	0,5	10/02/1991
243	Dirce Floriana Fagundes	5	0	0	18/09/1970
244	Mailaine Lemes	5	0	0	27/05/1983

Agente de Manutenção

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Aiton Guido Ferreira Junior	7,5	0	1,5	11/01/1985
2	Joao Guilherme de Souza de Paiva	7,25	0	1	22/05/1997
3	Rodrigo Tancredo da Silva	7,25	0	0,5	01/04/1986
4	Paulo Jose Graciano Machado	7	0	2,5	03/04/1990
5	Angelo Marcelo de Oliveira Santos	7	0	1,5	13/10/1985
6	Alexandre Ribeiro	6,25	0	1,25	08/12/1988
7	Marcelo Pereira Rodrigues	6,25	0	0,5	08/05/1989
8	Handerson Carlos Borges Willrich	5,75	0	1	23/09/1988
9	Sergio Jacinto de Avelar	5,5	0	2,25	06/03/1968
10	Ramses Ferreira Sizanoski	5,25	0	1	26/09/1993

Agente Educacional

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Wecirlene dos Santos Souza	8,75	0	1,25	12/05/1986
2	Astrid Souza de Moraes	8,5	0	0,75	01/01/1976
3	Denise Camillotto Cordeiro	8,5	0	0,75	20/09/1991
4	Vanessa Hipólito	8	0	1,75	11/12/1985
5	Gislei Aparecida da Silva	7,75	0	0	26/01/1985
6	Patricia Cristine Maximo Kluppell de Albuquerque	7,75	0	2,5	19/09/1987
7	Daysilene de Lima Burda	7,75	0	2	22/01/1981
8	Cleonice Rosa	7,75	0	1,75	24/10/1984
9	Rosana Gomes de Oliveira	7,5	0	2	01/01/1971
10	Sheila Kauna Kowlski	7,5	0	0,75	22/09/1988
11	Edenize Fernandes	7,5	0	0,25	01/11/1973
12	Graciele Dendasck Alcini	7,25	0	2,25	25/08/1987
13	Andreia da Silva Sales	7,25	0	1,75	22/07/1982
14	Regimara Cunha Branco	7,25	0	0	13/02/1988
15	Daiane Aparecida dos Santos	7	0	1,25	13/04/1991
16	Dalila dos Santos Martins	7	0	1	17/07/1971
17	Alan de Almeida Licheski	7	0	1	05/09/1995
18	Adeli Haase Reblin	6,75	0	2	03/05/1969
19	Cristiane Aparecida da Cunha	6,75	0	1,5	16/07/1987
20	Angela Maria de Oliveira Felix	6,75	0	1	29/08/1973
21	Karoline Wachholz de Oliveira	6,75	0	1	01/01/1993
22	Eduardo César Tano	6,75	0	0	13/03/1995
23	Ana Carolina Sobiray	6,5	0	2,25	27/10/1994
24	Ana Karoline Siqueira	6,5	0	1,75	15/10/1993
25	Thais Aparecida Galkowski	6,5	0	1,5	24/09/1996
26	Ana Cordeiro de Cristo	6,5	0	0	14/10/1981
27	Priscilla das Neves Pereira Ferreira	6,5	0	0	21/12/1983
28	Catrielen Caroline Escandelari Santos	6,5	0	0	05/12/1988
29	Edjane Silva Reis	6,25	0	1,25	26/03/1973
30	Claudia dos Santos do Nascimento	6,25	0	1,25	12/03/1984
31	Jucelia Oliveira dos Santos Jacobowski	6,25	0	1	01/11/1982
32	Thatiane Aline Kalinoski da Silva	6,25	0	1	14/12/1994
33	Luciane Gonçalves Bueno	6,25	0	0,75	13/07/1978
34	Sirley de Lima Eurinidio Barbero	6,25	0	0,75	14/06/1985
35	Ana Paula Domingues Gomes Muller	6	0	1,25	29/07/1988
36	Bárbara Jocasta Nunes de Almeida	6	0	1,25	23/03/1993
37	Leila Mara D'almeida Rodrigues	6	0	1	30/11/1955
38	Thatiane Klentfelt	6	0	1	30/04/1986
39	Helainne Ribas Teodoro	6	0	1	18/02/1988
40	Silmara do Rocio Maciel	6	0	0,25	15/05/1977
41	Fabiula Candida da Silva	6	0	0	07/11/1983
42	Lucilene Monteiro Araujo	5,75	0	2,5	12/02/1979
43	Meire Ane Gasparin Bueno	5,75	0	1,25	05/05/1983
44	Samantha Viana Nascimento	5,75	0	1	11/07/1994
45	Milene Maria de Souza	5,75	0	0,75	08/05/1981
46	Janefer Barbosa Gonçalves	5,75	0	0,25	03/03/1979
47	Alesandra Cristina dos Santos	5,75	0	0	25/03/1972
48	Sabrina Mendes Winter	5,75	0	0	11/09/1996
49	Advens Alves de Lima	5,5	0	1,75	12/12/1979
50	Daiane Cristine Cyrino	5,5	0	1,75	15/03/1989
51	Kamily Vieira Machado	5,5	0	1,75	06/10/1993
52	Nagiane Gonçalves	5,5	0	1,5	15/10/1993
53	Natanaeli Rodrigues Michalinchen Torquato	5,5	0	1,5	21/12/1994
54	Fabiana Cristina dos Santos Ribeiro Rodrigues	5,5	0	1	18/12/1982
55	Elisabete Grube	5,5	0	0,75	11/03/1962
56	Sarita Batista de Souza Borges	5,5	0	0,5	14/06/1976
57	Valdineia de Lima Francisco	5,25	0	1,75	11/11/1993
58	Ariete Valquiria Guerra Morais Castro	5,25	0	1,25	10/05/1976

59	Elizangela Aparecida Kluppell	5,25	0	1,25	16/08/1984
60	Rosilene Aparecida Araujo	5,25	0	0,5	12/10/1988
61	Rubia Silva Rosa	5,25	0	0	03/11/1991
62	Kelly Guerber Pauluk	5	0	2,25	01/06/1985
63	Magaly da Cunha	5	0	2,25	15/06/1994
64	Ada Batista Milioni	5	0	2	07/07/1977
65	Etielen de Oliveira Pereira	5	0	1,75	14/01/1985
66	Jessica Caron	5	0	1,5	07/02/1991
67	Jessica dos Santos Britto	5	0	1,5	22/10/1992
68	Auriane de Feritas Grott	5	0	1,25	20/07/1975

Agente Operacional

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Catia Gomes Nogueira	8,25	0	0,75	12/01/1983
2	Daniel Armando Hilcko	8	0	1	08/06/1984
3	Ana Paula da Silva	7,75	0	2,5	22/12/1983
4	Ana Lucia da Silva Oliveira	7,75	0	1,75	07/04/1972
5	Marcia Elka Weber	7,75	0	1	09/02/1961
6	Rodrigo da Silva Richner	7,5	0	1,75	24/02/1995
7	Ademir Luiz Momolli	7,5	0	1,5	24/11/1973
8	Thiago da Silva Pereira	7,5	0	1,25	25/07/1987
9	Tony Marcelo Bispo Kowalski	7,5	0	0	09/05/1991
10	Nelson Martins Ramos	7,25	0	2	30/11/1989
11	Ederson Pereira Granatyr	7,25	0	1,75	24/11/1982
12	Eliezer Nunes Dacruz	7,25	0	0,25	12/11/1984
13	Edna de Souza Barros Ferreira	7	0	2,5	10/01/1978
14	Merces Fabricio	7	0	1,75	24/10/1970
15	Elisangela Mara Rodrigues	7	0	1,5	07/05/1981
16	Gilberto Sebastiao Costa Fernandes	7	0	1	18/07/1965
17	Terezinha Santos Silveira	6,75	0	0	24/12/1952
18	Edinéia Oliveira da Rosa	6,75	0	1,75	25/11/1979
19	Ellen Camila Ferreira	6,75	0	1,75	12/07/1993
20	Thyaggo Clementino Bartholdy	6,75	0	1,25	06/02/1985
21	Odenir Castro da Silva	6,75	0	0,75	20/11/1975
22	Gilmar de Oliveira	6,75	0	0	27/10/1965
23	Mauricio da Silva Baroni	6,5	0	2	13/03/1969
24	Pábia Ostroski de Souza Oliveira	6,5	0	1,25	11/08/1989
25	Esau Hortencio Pinto	6,5	0	0,75	05/10/1957
26	Paulo Cesar Alves da Anunciação	6,5	0	0,5	31/10/1982
27	Guilherme Henrique Miranda Almeida Pereira	6,25	0	2	22/12/1994
28	Luiz Félix Belão	6,25	0	1,75	02/08/1981
29	Anderson Marafigo Berbecki	6,25	0	1,75	24/08/1988
30	Rodrigo Robinson Meira	6,25	0	1,75	22/03/1989
31	Rafael Albano	6,25	0	1,5	06/11/1977
32	Eude Lirman Ribeiro	6,25	0	1,5	10/11/1979
33	Clodoaldo Salvador	6,25	0	1,25	25/10/1974
34	Andrei Brunorio Beetz	6,25	0	1	05/09/1991
35	William Rosa	6,25	0	1	13/02/1995
36	Danielle Theodorovicz	6,25	0	0,75	03/07/1986
37	Solange Domingues Maier	6	0	2,5	10/09/1964
38	Claudinei Souza da Fe	6	0	2,25	29/11/1967
39	Cesar Augusto Gysi	6	0	2	05/08/1989
40	Lucia Alves	6	0	1,75	19/05/1981
41	Thaís Cristina Ribas Amaral	6	0	1,25	08/04/1991
42	Daniely Maria Silva Rosa	6	0	1	06/04/1993
43	Lucas Diniz Gazabini	6	0	1	24/12/1993
44	Francisco Marquardt da Silveira	6	0	0,25	13/03/1959
45	Gabriel Vicente dos Santos	6	0	0	07/11/1996
46	Ismael Pereira	5,75	0	2,75	24/09/1967
47	Aline de Souza	5,75	0	2,5	09/10/1987
48	Cleyton Angeli	5,75	0	2	02/02/1961
49	Eliane Dias Siqueira	5,75	0	2	09/01/1971
50	Francielle Estela Borba da Silva	5,75	0	2	19/02/1989
51	Jessica Raiane Amaral	5,75	0	2	30/05/1991
52	Gilvania Velozo	5,75	0	1,75	28/04/1984
53	Valdemir Olavio de Souza	5,75	0	1,5	11/08/1977
54	Jurandir Hairton Carvalho	5,75	0	1,5	22/09/1988
55	Steffany Machado Pontarolo	5,75	0	1,5	23/05/1994
56	Laertes Jose Amancio Carvalho	5,75	0	1	29/08/1963
57	Carlos Eduardo Cordeiro	5,75	0	1	27/05/1981
58	Allan Klissiman da Rocha	5,75	0	1	03/03/1994
59	Sheila Aparecida de Lima Favoretto	5,75	0	0,75	30/05/1985
60	Silvana Pailczuk	5,75	0	0,75	05/02/1993
61	Newton Tadeu Marafigo Fernandes	5,75	0	0	05/08/1963
62	Daniel da Silva	5,75	0	0	09/02/1976
63	Juliane Moreira da Silva	5,75	0	0	29/08/1988
64	Raquel Vaz de Soares	5,5	0	1,5	30/10/1965
65	Adriano Ribeiro Simoes	5,5	0	1,5	28/11/1987
66	Pedro Gilberto de Pontes	5,5	0	1,25	29/09/1973
67	Barbara Junia Catão Ferreira	5,5	0	1,25	04/12/1974
68	Rosana Barbosa da Silva Souza	5,5	0	1	11/10/1965
69	Marcelo Borges Jachinski	5,5	0	1	12/09/1980
70	Guilherme Lourenço Schmidt	5,5	0	1	29/05/1992
71	Francisco Ricardo Pichor	5,5	0	0,75	04/10/1963
72	Adailton Mendes de Oliveira	5,5	0	0,75	01/01/1978
73	Jonathan Daniel Araujo de Moura	5,5	0	0,5	17/01/1993
74	Everton Pereira da Silva	5,5	0	0,25	18/07/1990
75	Douglas Sene de Barros	5,5	0	0	27/06/1994
76	Altemir Rocha de Siqueira	5,25	0	3	05/04/1962

77	Mario Celso dos Santos	5,25	0	2,25	09/08/1975
78	Claudemir de Oliveira Dias	5,25	0	2	05/01/1976
79	Pedro Sebastiao Gonçalves	5,25	0	1,75	01/09/1976
80	Bruno Rodiney Pina	5,25	0	1,5	27/08/1995
81	Dilene Maria de Fatima de Sousa	5,25	0	1,25	28/05/1966
82	Valdemar de Oliveira	5,25	0	1,25	05/01/1982
83	Elaine Natalia Kuzyk Chiquitti	5,25	0	1,25	31/03/1984
84	Silvio Diogo Robinson Meira	5,25	0	1,25	03/08/1987
85	Patricia Rodrigues	5,25	0	1	10/04/1978
86	Eunice Mendes da Silva	5,25	0	0,75	28/12/1971
87	Ana Claudia Ferreira Costa	5,25	0	0,75	25/04/1973
88	Mauro Lucio Pereira Leopoldino	5,25	0	0,75	04/06/1975
89	Adriana da Silva Melo	5,25	0	0,75	31/07/1977
90	Ana Maria Lisboa dos Santos	5,25	0	0,75	13/12/1991
91	Andreia Regina Subtil	5,25	0	0	05/09/1976
92	Jonathan Antonio Machado	5,25	0	0	24/09/1981
93	Jocimara Ramos de Lima	5	0	1,75	29/09/1982
94	Aluisio Pollati Pschera	5	0	1,5	14/12/1973
95	Barbara Daiana Santos	5	0	1,25	22/09/1984
96	Fernanda Ariane Piaceski Carvalheiro	5	0	1,25	29/10/1989
97	Ivone Ptak	5	0	1	08/09/1970
98	Dirlene Jez de Barros Bertoncelli	5	0	1	23/02/1976
99	Ivani Paula Osmais	5	0	0	16/03/1964
100	Eliana Lucia Lima	5	0	0	10/03/1980
101	Silvia Mara Muniz da Silva	5	0	0	08/03/1986
102	Elisangela Cristina de Assis	5	0	0	17/11/1989

Analista de Sistemas

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Ramon Alves Gomes	6,05	2,09	1,32	28/01/1991
2	Letticia Walerya Zanon	5,86	2,56	1,54	08/12/1990
3	Ricardo Heyn Junior	5,64	2,56	1,54	31/05/1991
4	Marcelo Valenga Ivanoski	5,17	2,09	1,1	27/12/1990

Arquiteto

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Chiara Mariele Gurgacz Destro	7,13	2,09	1,98	25/09/1981
2	Fernanda Biss da Cruz	6,3	2,56	1,32	03/07/1990
3	Lucas Guerra de Santana	6,07	2,33	1,54	18/12/1990
4	Simone Kuroiwa Maeda	5,85	2,33	1,1	19/10/1990
5	Karla Regina Malafaia	5,8	1,4	1,76	21/07/1978
6	Leonardo Cortezzi Graça	5,59	1,63	1,54	01/07/1985
7	Aline de Fátima Lapchensk	5,58	1,4	2,2	30/06/1989
8	Guilherme Seifert Neto	5,36	1,86	1,32	19/05/1965
9	Micaele Dias da Silva	5,36	1,4	1,76	26/06/1988
10	Juliane Marczynski	5,15	1,63	1,98	04/01/1991

Artes Cênicas

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Patricia Carrilho Ferreira	7,88	3,26	1,98	29/08/1990
2	Claudia Cordeiro de Souza	6,74	2,56	1,98	11/01/1987
3	Giacomo Carlo Clausi	5,58	1,4	1,98	04/06/1969

Artes Visuais

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Elaine Regina Stankiwich	6,29	2,33	1,76	21/11/1979

Assistente Social

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Sandra Regina Zagonel	5,63	2,33	1,54	18/02/1971
2	Lucinéia Aparecida dos Santos	5,41	2,33	1,54	15/07/1981
3	Fagner Cezar Muller	5,39	2,09	1,54	22/10/1988
4	Arlinda Aparecida do Nascimento	5,19	2,33	1,54	11/03/1971
5	Mariele Cristina Klosowski	5,19	2,33	1,32	13/07/1983
6	Vernice de Lima Cubas	5,16	1,86	1,54	05/04/1988
7	Caroline Albach Hoffmann	5,15	1,63	1,32	24/09/1992

Biólogo

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Raíssa Modaffore Dandalo	7,63	2,79	1,98	07/11/1991
2	Érica Ramos Budaruiche	7,23	3,49	1,32	24/12/1983
3	Silvia Regina Bedin	7,21	3,49	1,54	07/04/1968
4	Eduardo Chué Mazza Borges	6,97	2,79	1,76	06/12/1980
5	Fernanda Miranda da Silva	6,96	3,02	1,98	12/05/1986
6	Livia Priori Gonçalves	6,96	2,56	1,98	27/11/1984
7	Thais Tramujas Soto Rodriguez	6,73	2,33	1,98	27/03/1988
8	Ana Caroline de Lima	6,64	2,56	1,32	14/06/1980
9	Kenny Sheldon Junkes	6,52	2,56	1,76	26/07/1989
10	Amanda Scheffer Beltramin	6,47	2,33	1,76	09/12/1984
11	Vanessa Kariny Wachholz	6,32	3,02	1,32	23/10/1992
12	Alessandra Paula Gumiero	6,31	2,79	1,54	02/03/1991
13	Brunna Janine Victorino	6,29	2,33	1,76	10/04/1992
14	Ana Paula Cherpinski	6,05	2,09	1,98	01/03/1984
15	Fernanda Godke Blumel	6,04	1,86	1,76	23/02/1982
16	Ricardo Garbuio	5,61	2,09	1,32	05/05/1982
17	Marilene Belão	5,42	2,56	0,88	14/04/1980
18	Claudielly dos Santos Hekavey	5,2	2,56	1,32	09/07/1985
19	Jessica Jasinski	5,19	2,33	0,88	16/09/1992

Educador Social

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Evandro Manoel de Jesus Pereira	8,12	1,4	3,12	21/10/1986

2	Eliane Goncalves de Barros	6,96	1,68	3,36	23/10/1979
3	Leticia Rodrigues Michalinchen Torquato	6,52	0,28	2,88	08/08/1988
4	Fabio Consoli	6,48	1,68	2,64	12/12/1960
5	Camila Moreira Gonçalves	5,72	1,4	2,64	04/07/1988
6	Sarah Whitney Sanches da Silva	5,72	1,4	2,64	29/07/1992
7	Thaise Perla Weber Martins	5,6	0,56	2,4	13/03/1985
8	Jessica Patricia Moreira	5,4	0,84	2,64	09/01/1993
9	Sofia Gomes de Melo	5,36	0,56	2,64	24/06/1995
10	Marlon Joufrey Nazorek	5,2	1,12	2,64	11/03/1977
11	Thiago Augusto Cota dos Santos	5,2	1,12	2,4	16/03/1987
12	Aline Marques da Silva	5,2	1,12	1,92	06/12/1988
13	Mariana Capelete	5,12	0,56	2,4	25/03/1991
14	Camila da Costa	5,12	0,56	1,68	20/06/1996
15	Bruna Rafaela Caitano de Freitas	5	1,4	1,44	24/02/1988

Enfermeiro

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Fernanda Karine Kissula Sava	7,12	1,86	1,98	12/03/1989
2	Jéssica Oliveira de Lima	6,97	2,79	1,76	29/06/1991
3	Juliane Dias Aldrighi	6,96	2,56	2,2	23/10/1988
4	Glaucia Buss	6,52	3,02	1,1	30/10/1986
5	Vanessa Scandelari	6,51	2,33	1,76	05/09/1989
6	Simone Busatto Salmazo	6,27	2,09	1,54	11/04/1975
7	Patricia Mara Huvar Rocha Gonçalves	6,08	2,56	1,1	23/02/1990
8	Bruna Gasperi Rubik	6,05	2,33	1,76	06/07/1987
9	Lauro Marcelino Barbosa Filho	5,87	2,79	1,32	29/12/1977
10	Michele Jacowski	5,65	2,79	1,32	29/06/1988
11	Fabiane Freitas	5,43	2,79	0,88	30/12/1979
12	Marina Luiza de Castro	5,42	2,56	0,88	16/10/1991
13	Cléo de Souza Venção	5,39	2,33	0,88	22/05/1986
14	Fernanda Anelise Fontana Amaral	5,19	2,33	0,88	18/06/1986
15	Lucyelle Betiolo Teles	5,17	2,09	1,1	19/04/1988
16	Gabriele Cristina de Souza	5,16	1,86	1,1	27/07/1987

Engenheiro Agrônomo

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Belmiro Witt Neto	7,61	2,33	2,2	04/10/1989
2	Guilherme Silva Briski	6,7	1,86	1,76	18/09/1990
3	Paula Sabrina Brime	5,86	2,56	1,32	03/02/1979
4	Flávia Cordeiro Ayduki	5,83	2,09	1,76	07/11/1990
5	Daniela Petro	5,42	2,56	0,88	23/09/1983
6	Alex Romaniuk	5,37	1,63	1,76	17/07/1985
7	Leonardo Felipe Brandt	5,37	1,63	1,1	24/04/1985
8	Gerson Zeni Ribeiro	5,14	1,4	1,32	27/11/1962

Engenheiro Civil

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Henrique Auguto Kovalski Zeliotto	7,63	2,79	1,76	21/05/1992
2	Silvia Moraes dos Santos	7,38	2,56	1,76	27/12/1978
3	Taena Roberta Poeta Castilho da Silva	6,97	2,79	1,54	10/01/1979
4	Alanderson Essenfelder	6,52	2,56	1,32	25/03/1986
5	Felipe André Frâncio Martins de Faria	6,27	2,09	1,32	28/02/1991
6	Salem Ibrahim	6,07	2,33	1,54	22/09/1990
7	Lucas Mileke Scucato	6,07	2,33	1,54	30/10/1991
8	Angela Zraik	6,07	2,33	1,32	13/02/1965
9	Shuélen Theodoro Martins	5,86	2,56	0,88	04/11/1992
10	Silvana Regina Louro Lacerda	5,85	2,33	1,1	10/03/1978
11	Felipe Antonio Rosina Adriano	5,61	2,09	1,32	29/08/1987
12	Renan Sérgio Maccagnan	5,61	2,09	1,1	08/11/1991
13	Angela da Silva de Lara	5,58	1,4	1,32	01/02/1980

Fiscal

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Augusto Oliveira Sancho Cambuy	8,24	2,24	2,64	23/02/1991
2	Cassia Marcela Rosauro	7,96	1,96	3,36	25/04/1994
3	Henrique Souza dos Santos Krupa	7,72	1,96	2,88	16/09/1990
4	Maria Cristina Bueno de Mello	7,32	2,52	2,16	07/11/1977
5	Thiago Brites de Barros	7,28	2,24	1,92	28/12/1989
6	Gustavo Guimarães de Souza	7,2	1,68	2,4	17/03/1994
7	Antonio Carlos Ferraz de Castilho	7,04	2,24	2,88	21/10/1956
8	Éricson Francisco de Paula	7	1,96	2,4	10/06/1989
9	Fábio Mandryk Ferreira	6,96	1,68	2,64	16/05/1980
10	Leonardo Meira Gaio	6,84	2,52	2,64	13/01/1987
11	Rubens Santarem Junior	6,8	2,24	1,92	20/01/1968
12	Adriano Vicente de Paulo Ferreira Gonçalves	6,4	1,12	2,4	05/09/1986
13	David Rodrigo da Conceição	6,28	1,96	1,68	04/10/1987
14	Kauan Goulart Pupo Ferreira	6,24	1,68	2,4	05/07/1997
15	Ana Claudia Valenga	6,12	0,84	2,4	18/01/1978
16	Kayo Nicolas Camargo Alves	6,08	2,24	2,4	10/01/1991
17	Bruno Luis Brucinski Pinto	5,92	1,12	2,64	27/03/1985
18	Maikon Aurélio de Oliveira	5,84	2,24	1,2	22/12/1988
19	José Eduardo dos Santos	5,76	1,68	2,16	17/11/1979
20	Fernando Faria Zastanni	5,76	1,68	2,16	30/12/1992
21	Nazare Aleixo da Silva	5,72	1,4	2,16	07/07/1982
22	Evelize Conceição Pires Figura	5,72	1,4	2,16	07/12/1991
23	Camila Ribeiro Pontes	5,72	1,4	2,16	17/06/1994
24	Renata Karin de Almeida	5,56	1,96	1,44	29/03/1995
25	Edilson Chepak	5,56	1,96	1,2	27/12/1963
26	Jessica Soares Rodrigues	5,52	1,68	1,92	07/01/1993
27	Amanda Simao	5,52	1,68	1,68	21/09/1994

28	Rogerio Nunes Barbosa	5,48	1,4	1,92	23/09/1977
29	Lauro Sizanoski Franco	5,48	1,4	1,68	03/02/1981
30	Felipe Correa dos Santos	5,32	1,96	1,44	18/07/1992
31	Henrique Kluppell Francisco	5,24	1,4	1,68	17/10/1993
32	Jair Machado do Nascimento	5,24	1,4	1,44	13/07/1972
33	Hildebrand Willrich Pires	5,2	1,12	1,92	02/06/1986
34	Pablo Menezes Fernandes	5,16	0,84	2,16	29/01/1987
35	Rosane Lourenço Brudeck	5,04	1,68	1,92	26/08/1975
36	Diego Vieira de Almeida Silva	5,04	1,68	1,68	01/06/1985
37	Ediléia de Souza Lima	5,04	1,68	1,2	03/02/1982
38	Everton Bueno da Silva	5	1,4	2,16	18/08/1977
39	Eunice Ilheo Faria	5	1,4	1,68	31/08/1981

Fisioterapeuta

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Lisiane Krolikovski da Silva	7,88	3,26	1,76	25/05/1990
2	Juliett Ribas Assis	7,01	3,49	1,32	12/11/1993
3	Andréa Pieper	7	3,26	1,54	22/06/1986
4	Bárbara Cordeiro Santos	6,79	3,49	1,32	25/11/1991
5	Renata Caroline Ramos dos Santos	6,78	3,26	1,32	28/11/1992
6	Isabele Celli	6,71	2,79	1,1	08/02/1986
7	Giane Kristina de Paula Rodrigues	6,54	3,26	0,88	12/05/1986
8	Vivian Alves Novaes	6,34	3,26	0,66	16/01/1985
9	Letícia Giesteira Campani	6,29	2,79	1,32	23/12/1981
10	Fabiane Regina Sedrez Martins	6,08	2,56	1,54	10/12/1983
11	Cleonice Garbuio Bortoli	6,07	2,79	1,1	06/01/1989
12	Ana Paula Coelho Machado dos Santos	6,04	3,02	1,1	10/06/1981
13	Jhonnatam Lincoln Bernardi	5,9	3,26	0,88	05/10/1990
14	Priscila Fonseca Bento	5,68	3,26	0,88	08/12/1989
15	Silvia Claudinéia Maidanchen	5,65	2,79	1,1	06/12/1988
16	Anderson dos Santos	5,65	2,79	0,88	08/05/1990
17	Tatiane Kuster Camargo	5,46	3,26	1,1	15/03/1990
18	Gloria Rafaela dos Santos Carvalho	5,44	3,02	1,54	16/05/1990
19	Bárbara Beber Lopes	5,44	3,02	1,32	17/02/1992
20	Caroline Denise dos Santos	5,44	3,02	0,88	27/12/1990
21	Guilherme Menta Mello	5,42	2,56	1,54	05/12/1989
22	Kátia Alves Pereira de Lima	5,41	2,79	1,32	22/05/1979
23	Carolina dos Santos Machado	5,24	3,26	1,1	31/05/1994

Médico Veterinário

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Eduarda Ladewig	7,4	2,56	2,2	12/12/1991
2	Marilia Silva Malvezzi Karwowski	7,34	3,02	1,54	11/06/1978
3	Carolina de Oliveira Aprígio	6,52	2,56	1,54	23/11/1988
4	Jessica Giordana de Padua Formigoni	6,49	2,09	1,76	10/03/1989
5	Janaina Alessi Berto	6,47	2,09	1,76	21/07/1981
6	Thayane Cristine Santos Vieira	6,3	2,56	1,32	03/01/1991
7	Mário Augusto Ferraz	6,07	2,33	1,32	12/03/1989
8	Érika Fabíola Leitão Pereira	5,86	2,56	1,54	14/07/1976
9	Maria Fernanda Passos de Almeida	5,62	3,02	1,1	03/08/1988
10	Luiz Felipe Borazo Ziliotto	5,61	2,09	1,32	06/09/1989
11	Karen Cristina de Araujo Gehrke	5,41	2,33	1,54	22/09/1988
12	Gabriela França Moreira da Silva	5,2	2,56	1,54	07/08/1987

Motorista

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Marcelo Bertollo	9	0	2	09/10/1976
2	Joao da Silva Monteiro	8,88	0	0,5	01/07/1983
3	David Alves dos Santos Neto	8,25	0	0	18/06/1986
4	Douglas Garcia Vidal	7,88	0	1	14/07/1987
5	Claudinei Pereira Carvalho	7,75	0	2,5	15/04/1977
6	Katilla Candida Coser	7,5	0	1	19/08/1983
7	Luziano Nogueira	7,13	0	2	13/12/1984
8	Gilson Demenjon Borges	7	0	1,25	01/11/1986
9	Gilberto Correa dos Santos	7	0	0	18/03/1980
10	Julio Cesar Brunorio Beetz	7	0	0	03/12/1982
11	Jeferson Lissandro Martins da Silva	6,5	0	1,5	21/11/1982
12	Uillian Biss da Silva	6,25	0	1	11/05/1984
13	Israel da Cruz	6	0	0,75	01/05/1977
14	Mariano Edegar Schimingoski	5,75	0	1,5	06/11/1979
15	Daniel Sebastiao de Lima	5,75	0	0,75	19/01/1972
16	Rafael de Castro	5,5	0	1,5	18/12/1989

Nutricionista

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Luna Rezende Machado de Sousa	8,08	3,26	1,76	13/03/1990
2	Priscila Daniele Serôa da Motta	7,87	3,49	2,2	20/06/1989
3	Amanda Waleska Sedlmaier	7,45	3,49	1,76	11/02/1993
4	Fernanda do Pilar Maciel de Magalhães	7,45	3,49	1,32	01/08/1988
5	Rafaela Rossi Marques	7,44	3,26	1,54	12/04/1981
6	Elis Sizanoski Teixeira	7,38	3,02	1,76	27/10/1989
7	Mônica dos Santos Dias	7,22	3,26	1,54	18/02/1990
8	Clarissa Assis Brigido	7,2	3,02	1,32	07/04/1985
9	Anna Maria de Camargo Linhares	6,98	3,02	1,54	17/04/1983
10	Emily Reda	6,97	2,79	1,54	03/07/1990
11	Verônica Lima Ramos	6,96	3,02	1,76	07/07/1987
12	Bruna de Souza Meni	6,78	3,26	1,54	27/02/1992
13	Camila de Oliveira	6,76	3,02	1,76	06/06/1992
14	Franciele Manfroi de Souza	6,53	2,79	1,98	15/02/1982
15	Josiane Cristina Gomes de Campos	6,32	3,02	1,76	21/01/1993

16	Cintya Yokoyama	6,32	3,02	1,32	14/10/1991
17	Cristiane Alves Silva	6,31	2,79	1,76	01/07/1987
18	Camila Constantino de Oliveira	6,3	2,56	1,76	18/11/1990
19	Glaucia Triaquim Anderle	6,3	2,56	1,54	02/10/1992
20	Camila Bariviera	6,3	2,56	1,1	25/06/1990
21	Luana Costa Lima Hildebrando Neme	6,1	3,02	1,1	10/01/1986
22	Giovanna Oliveira Passoni	6,09	2,79	1,54	18/08/1992
23	Chenerri Cristofolli	6,08	3,02	1,1	07/07/1990
24	Renata Braganholo Slompo	5,9	3,26	1,1	13/12/1988
25	Maynara Bostelmann Gomes	5,84	2,56	1,32	01/12/1992
26	Alana do Nascimento Oliveira	5,66	3,02	1,76	07/02/1986
27	Sonia Pereira Gomes	5,65	2,79	0,66	13/07/1977
28	Evelyn Ponestki	5,43	2,79	1,32	18/12/1991
29	Elaine Talita Pinheiro	5,22	3,02	0,66	24/09/1986

Operador de Máquina

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Josiedson de Andrade Nogueira	7	0	1,25	16/08/1984

Procurador Municipal

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Luís Felipe Cabral Pacheco	8,55	3,49	2,2	30/11/1991
2	Juliana Bitencourt Fernandes	8,34	3,72	1,98	23/02/1988
3	Thiago Derenevitz	8,27	2,79	2,2	31/03/1986
4	Alexandre da Silva Delai	8,1	3,26	1,98	24/05/1990
5	Luís Felipe Pilagallo da Silva Mäder Gonçalves	8,06	3,02	1,76	10/08/1987
6	Camila Henrique dos Santos	7,88	3,26	1,98	20/04/1989
7	Rodrigo Ferreira do Amaral Silva	7,86	3,02	1,98	07/07/1990
8	Gisele Stefania Szeiko	7,64	3,02	2,2	22/02/1975
9	Juliana Mandeli Loiola	7,42	3,26	1,76	17/09/1983
10	Aislan Marcel Abdala	7,41	2,79	1,76	11/10/1988
11	Ricardo Pontoglio	7,39	2,79	2,2	23/11/1984
12	Márcio Araújo Wilinski	7,39	2,33	1,98	15/03/1990
13	Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia	7,22	3,26	1,98	11/09/1990
14	Thiago Alves de Camargo	7,2	3,02	1,76	18/11/1984
15	Michely Penkal Machado Viana	7,2	3,02	1,76	21/03/1989
16	Mariana Tammenhain	7,17	2,79	1,76	04/12/1985
17	Paula Caroline Meira Rocha	7,17	2,79	1,54	12/11/1987
18	Erika Yumi Sato	6,97	2,79	1,76	25/10/1982
19	Adriana Aparecida Moreira	6,93	2,79	1,32	05/01/1984
20	Márcia Beatriz Oliveira de Figueiredo	6,92	1,86	1,98	20/01/1987
21	Rafael Luiz da Silva	6,75	2,79	1,54	20/04/1984
22	Marciano José de Oliveira	6,75	2,79	1,32	23/03/1982
23	Fernanda Lopes de Bittencourt Bernardoni	6,74	2,56	1,54	20/12/1987
24	Amelia Yoshiko Hanai Bortoli	6,68	2,56	1,1	11/11/1987
25	Carlos Roberto Cardoso Jacinto	6,53	2,79	1,54	01/10/1971
26	Simone Magalhães Saraiva de Medeiros	6,52	3,02	1,32	25/09/1983
27	Cleverson Carvalho Carneiro	6,52	2,56	1,32	13/04/1991
28	Guilherme Padilha Lopes	6,52	2,56	1,32	24/02/1992
29	Lucas Tanaka Reksiedler	6,51	2,33	1,76	02/09/1992
30	Rosane Marlise Giron Tesserolli	6,49	2,33	1,98	29/05/1971
31	Andryel Lincoln de Castro Voigt	6,49	2,09	2,2	14/03/1989
32	Patricia Tatiana Schmidt	6,48	2,56	1,76	15/08/1974
33	Wendel Silva Antunes	6,48	2,56	1,54	23/10/1973
34	Amanda Gimenes de Castro Coutinho	6,43	2,09	1,54	11/10/1979
35	Winston Beyersdorff Lucchiari	6,32	3,02	1,54	21/02/1985
36	Fabiola da Silva Jungles Santos	6,32	3,02	1,1	19/01/1977
37	Joyce Maus Mischur	6,31	2,79	1,76	08/08/1974
38	André Luiz dos Santos Neto	6,29	2,33	1,54	18/05/1989
39	Viviane de Cássia Silva Zanchettin	6,03	2,33	1,1	10/08/1979
40	Scheila Barbosa dos Santos	6,02	1,4	1,76	22/05/1978
41	Tatiana Moser Cunha	5,85	2,33	1,98	09/11/1976
42	Evandro Joeci Borges	5,85	2,33	1,1	12/10/1968
43	Wanderlei Cordeiro Belão	5,85	2,33	0,88	05/03/1973
44	Marina Maritns Kluppel Smijtink	5,83	2,09	1,76	16/01/1962
45	Edeilson Ribeiro Bona	5,82	1,86	1,76	21/12/1990
46	Mayara Farias de Souza	5,82	1,86	1,54	09/05/1988
47	Alethea Patricia Canhetti	5,63	2,33	1,54	15/11/1978
48	Louise Andrusko dos Santos	5,62	2,56	1,32	31/10/1988
49	Crislaine Gonçalves Vassão de Campos	5,42	2,56	1,32	27/07/1981
50	Renan Rodaski Poteriko	5,42	2,56	1,1	30/07/1987
51	Leonardo Belao Slompo	5,37	1,63	1,32	20/02/1992
52	Fernanda Aparecida Ayres	5,36	1,86	1,1	18/01/1973
53	Thuanny Stephanie Corriel Gomes	5,36	1,4	1,54	04/11/1991
54	Leana Gabriella Tosato Ganancin	5,34	1,16	1,76	19/08/1991
55	Claudia Soto Rodriguez	5,17	2,09	1,98	07/05/1972
56	Luciana dos Santos	5,14	1,4	1,54	16/06/1973
57	Cristiano Milet Brandão	5	3,02	1,32	17/09/1975

Professor

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Nanci Teresinha de Oliveira Tavares dos Santos	6,1	3,02	1,1	16/03/1962
2	Silvana Eloisa do Nascimento	5,86	2,56	1,32	28/08/1972
3	Debora Fernanda Soares Pereira	5,82	1,86	1,54	18/02/1978
4	Dario Maciel Uhlmann	5,64	2,56	1,1	03/12/1985
5	Daniela de Farias Oliveira	5,6	2,56	1,32	13/07/1982
6	Jenifer Waldow Santos	5,6	1,86	1,76	08/04/1990
7	Andreia Nascimento Braz	5,59	1,63	2,2	24/07/1980
8	Edinéia Andrade de Lima	5,43	2,79	1,1	16/11/1993
9	Bruna Janniffer Ponczek	5,38	1,86	1,32	12/09/1989
10	Jose Odinei de Paula	5,19	2,33	1,54	16/07/1969

11	Lanna Silva Inacio	5,19	2,33	1,32	26/01/1994
12	Cleusy Mary Domingos	5,17	2,09	1,54	22/09/1968
13	Edicléia Theodoro Pereira	5,17	2,09	1,1	06/06/1982
14	Mayra Odalia Santos Campello	5,16	1,86	1,1	15/05/1989
15	Vanessa Pedroso Diniz Pego	5,15	1,63	1,54	01/05/1991
16	Marianna dos Santos	5,14	1,4	1,76	18/01/1994

Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Simone Cristina Ribeiro	7,86	3,02	1,98	09/02/1984
2	Lorena Veiga Jusi	7,2	3,02	1,76	07/02/1991
3	Ana Paula Cantelli	7,17	2,33	1,98	10/10/1985
4	Louise Christine Altvater	6,95	2,33	1,98	23/08/1987
5	Nicole de Freitas Firkowski	6,71	2,09	1,76	04/06/1990
6	Izabelle Cristinne Rizental Garcia	6,71	2,09	1,76	24/03/1991
7	Dafne Thaíssa Mineguel Assis	6,51	2,33	1,76	26/06/1991
8	Odette Amaral Bacaro	6,47	2,33	1,76	08/03/1985
9	Giovana Ferracin Ferreira	6,29	2,33	1,76	13/08/1992
10	Renato Durigan Kuser	6,27	2,09	2,2	13/01/1989
11	Ana Carolina Nogueira Pinto	6,27	2,09	1,54	08/05/1985
12	Mariana Malanski Magalhães de Souza	6,27	2,09	1,32	20/11/1989
13	Marta Valeria Lupack	6,26	1,86	1,98	12/09/1972
14	Elisabete da Silva Cordeiro	6,26	1,86	1,76	25/09/1978
15	Camila Romaniow Galvão	6,1	3,02	1,32	28/11/1991
16	Suelen Fernandes de Andrade	6,07	2,33	1,76	23/11/1985
17	Daniel Alves de Jesus	6,07	2,33	1,54	09/08/1980
18	Patricia Rosa Lazarotto Pereira	6,05	2,33	1,54	09/10/1976
19	Carolinne Roque de Freitas	6,05	2,09	1,76	02/04/1990
20	Barbara Prado Zerbatto	6,05	2,09	1,54	18/07/1991
21	Luciana Frare Bettio	6,03	1,63	1,76	11/09/1986
22	Pollyanna Weber Kienen	5,86	2,56	1,54	08/06/1989
23	Natalia Tsunemi Negrao	5,85	2,33	1,1	24/05/1991
24	Tiago Morales Calve	5,82	2,56	1,1	08/02/1985
25	Mara Cristina Ferreira	5,79	2,09	1,32	09/09/1974
26	Amanda Galerani Thomaz	5,61	2,09	1,76	19/04/1992
27	Elisangela Regina Almeida	5,6	1,86	1,76	15/01/1990
28	Bruna de Oliveira e Silva	5,42	2,56	1,54	05/02/1988
29	Anita Kolicheski Pitombeira	5,41	2,33	1,32	25/08/1984
30	Thais Juliane Dias de Abreu	5,37	1,63	1,32	20/08/1992
31	Renata Rafaelly de Oliveira	5,17	2,09	0,88	15/10/1992

Técnico Administrativo

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Anderson Jose Golombieski	7,96	1,96	3,12	10/02/1992
2	Thiago Leão de Siqueira	7,76	2,24	2,88	30/12/1988
3	Simone Oberg	7,76	2,24	2,4	12/04/1977
4	Ana Flavia Santos Nascimento	7,6	1,12	3,36	13/04/1993
5	Bruna Riello	7,48	1,96	2,88	24/03/1984
6	Luciano Carneiro de Jesus	7,48	1,96	2,64	04/04/1988
7	Evelyn de Fátima Ribeiro	7,44	1,68	3,36	24/11/1989
8	Élio Moreira Santos	7,24	1,96	2,16	09/07/1968
9	Marcella Leticia Krainski	7,12	1,12	3,12	02/08/1990
10	Antonio Roberto de Souza Coelho	7	1,96	2,16	30/12/1964
11	Rodney Soares Ribas	7	1,96	1,92	19/07/1973
12	Marcia Oliveira do Prado	6,96	1,68	3,12	04/03/1993
13	Isabela Bastos de Faria	6,92	1,4	3,12	27/11/1993
14	Luciano da Costa Lara	6,92	1,4	2,88	16/07/1979
15	Marilza Fernandes Frez Miguel	6,88	1,12	3,12	19/12/1969
16	Kamila Ribeiro	6,72	1,68	2,88	17/01/1995
17	Livia Cardoso Marques dos Reis	6,72	1,68	2,64	31/12/1990
18	Deni Michael Vieira do Nascimento	6,68	1,4	2,64	26/06/1991
19	Bruna Emanuelly Cardoso de Witte	6,64	1,12	2,4	26/07/1992
20	Nilson José de Andrade Junior	6,6	0,84	2,4	04/01/1995
21	Cleudilene Robinson dos Santos	6,52	1,96	1,92	26/02/1987
22	Diego Luis Mikos	6,44	1,4	2,88	28/09/1989
23	Mauricio Proença Lima	6,44	1,4	2,16	25/06/1993
24	Marcelo Riskalla Pimenta	6,4	1,12	2,64	12/05/1969
25	Alexandra Elizabeth Pereira	6,4	1,12	2,4	25/05/1971
26	Paula Suseli Michelon de Souza	6,4	1,12	2,4	09/01/1988
27	Willian Ochinski da Silva	6,4	1,12	2,16	03/06/1995
28	Zilá Aparecida Sizanoski	6,28	1,96	1,92	15/06/1985
29	Roberto Mendes de Freitas Junior	6,24	1,68	2,64	23/01/1989
30	Diogo Felipe Lourenço Amaral	6,24	1,68	2,64	13/02/1997
31	Tálita Tyrka Borges	6,24	1,68	2,4	14/05/1993
32	Francielle Pimentel Fagundes	6,24	1,68	2,16	14/07/1986
33	Patricia dos Santos Oliveira	6,2	1,4	2,88	21/08/1981
34	Flávio Emanuel de Souza Santos	6,2	1,4	1,68	27/08/1996
35	Mariana Koeke Tramujas	6,16	1,12	2,16	28/07/1992
36	Caroline Mansano Cordeiro	6,12	0,84	3,36	16/07/1991
37	Maria Alice Lopes	5,96	1,4	2,4	19/07/1979
38	Thais Biscaia Forlepa Mariano	5,96	1,4	1,92	27/05/1987
39	Vanderleia Aparecida Mendes de Oliveira Ribas	5,96	1,4	1,92	16/02/1990
40	Iohanan Fernanda Hinca	5,92	1,12	2,16	08/08/1988
41	Kimberly Cristyne Licheski de Gouvêa	5,92	1,12	2,16	13/01/1995
42	Deise Daiane da Silva Rocha	5,88	0,84	2,88	25/08/1985
43	Andrizy Schwartz Bento	5,88	0,84	2,88	24/09/1988
44	Joao Matheus Molina Zambao	5,88	0,84	2,4	29/07/1995
45	Liziane de Fátima Santin Alexandre	5,8	0,28	2,88	04/08/1985
46	Joel Seles de Almeida	5,76	1,68	2,64	29/06/1980
47	Douglas Carlos Ferreira	5,76	1,68	2,64	23/06/1984
48	Renata Aquino de Castro	5,76	1,68	2,4	22/09/1988

49	Welder Freitas Pugsley de Oliveira	5,76	1,68	1,92	16/12/1992
50	Talisie Borges da Silva Jagher	5,76	1,68	1,68	02/05/1995
51	Guilherme Felipe da Silva Vidal	5,76	1,68	1,68	11/06/1996
52	Rafael Pereira de Souza	5,76	0	3,12	12/02/1985
53	Marco Aurélio Moroski	5,72	1,4	2,4	15/02/1989
54	Helen Nonemacher Cristofoli Amantino	5,72	1,4	2,16	01/04/1987
55	Jocasta Cristiane de Souza	5,68	1,12	2,64	24/10/1994
56	Mailes Alessandra Wrubleski Mordaski	5,68	1,12	2,4	27/09/1973
57	Solange Maria Leite	5,68	1,12	2,4	17/09/1975
58	Karina Priscila Treska	5,68	1,12	2,4	05/09/1987
59	Myllena Souza Pereira	5,68	1,12	2,4	12/10/1992
60	Gilmarques Feliciano da Silva	5,68	1,12	2,4	13/02/1993
61	Paulo Cardoso Pinto Neto	5,68	1,12	1,68	04/01/1991
62	Heron Legnani de Araújo	5,64	0,84	2,88	26/01/1982
63	Gisele Mappelli	5,64	0,84	2,64	11/03/1995
64	Ligiele Anne Roque	5,64	0,84	2,16	18/11/1986
65	Rafaela Marina Mussi da Silva	5,6	0,56	2,64	15/04/1985
66	Lilia Priscila dos Santos	5,52	1,68	2,4	22/03/1991
67	Camila de Oliveira Rodrigues Fernandes	5,52	1,68	1,92	09/06/1989
68	Andressa de Siqueira Boska	5,52	1,68	1,2	04/06/1987
69	Licius Otavio Santana da Silva	5,48	1,4	2,64	26/02/1986
70	Erica Aparecida da Costa	5,48	1,4	2,4	12/10/1985
71	Suzana Alves Geronasso	5,48	1,4	1,92	17/01/1986
72	Anderson de Roma Porteiro Dias	5,48	1,4	1,68	22/06/1982
73	Jociane dos Santos	5,48	1,4	1,68	06/07/1984
74	Dariane Kareen Cordeiro	5,44	1,12	2,64	23/05/1990
75	Jonas Araujo Fausto	5,44	1,12	2,16	18/10/1982
76	Ana Paula Soares do Nascimento	5,44	1,12	2,16	01/09/1985
77	Angela Caroline Kreling	5,44	1,12	2,16	09/08/1992
78	Amanda Budniak Dias	5,44	1,12	1,92	13/09/1992
79	Glenio Texeira Prado Júnior	5,44	1,12	1,92	20/12/1994
80	Lilian Carla de Castro	5,44	1,12	1,68	20/01/1968
81	Solange Terres de Oliveira	5,44	1,12	1,68	14/10/1974
82	Felipe Augusto Fontana Amaral	5,4	0,84	2,64	17/08/1983
83	Letícia Tavares de Souza	5,4	0,84	2,4	13/12/1996
84	Luciana Kielt Rocha	5,4	0,84	1,92	11/08/1990
85	Johann Torres Capobianco Cruz	5,36	0,56	2,4	25/07/1996
86	Pedro Alves Junior	5,32	1,96	2,16	21/10/1991
87	Luis Fernando Rocha	5,32	1,96	1,92	10/07/1990
88	Graciele Teresinha Kanczewski de Souza	5,24	1,4	2,16	14/03/1985
89	Tássya Carolina Iachinski Mulhenhoff	5,24	1,4	1,92	15/09/1989
90	Bianca Pupo Tomaz	5,24	1,4	1,92	05/07/1994
91	Vanusa Caetano Ribeiro	5,24	1,4	1,68	27/02/1995
92	Tauana Cristina Nodari	5,2	1,12	2,64	28/10/1991
93	Catia de Oliveira Picancio	5,2	1,12	2,4	09/08/1981
94	Bruno Leal	5,2	1,12	2,4	01/01/1991
95	Tiago Alves	5,2	1,12	2,16	26/11/1986
96	Rogério Tadeu Ferrari	5,2	1,12	1,92	28/03/1979
97	Lucas Gabriel da Silva	5,2	1,12	1,92	04/02/1996
98	Ivana Valeria Gonçalves	5,2	1,12	1,68	21/02/1975
99	Grazielli Barreto da Silva	5,16	0,84	2,4	20/02/1978
100	Eliana Rafaella Pires	5,16	0,84	2,4	14/02/1986
101	Bárbara Rafaela Róque Barbosa	5,16	0,84	2,16	17/05/1996
102	Joice Evelin dos Santos	5,16	0,84	1,44	25/06/1987
103	Luana Aparecida Pereira	5,12	0,56	2,4	23/01/1996
104	Elaine Fernandes do Vale	5,12	0,56	2,16	20/09/1989
105	Natan Henrique Favoretto	5,12	0,56	1,92	17/01/1996
106	Tiago do Nascimento Ferreira	5,04	1,68	1,2	14/02/1986
107	Emanuella de Campos Rosa Fink	5,04	0	2,4	11/03/1986
108	Andréa Barbieri	5	1,4	2,16	07/03/1972
109	Lissa Maria de Castro	5	1,4	1,68	22/02/1960
110	Gelson Manoel da Silva	5	1,4	1,68	07/11/1978
111	Leonardo Gabriel Biss Becker	5	1,4	1,68	13/11/1982
112	Magno Celio Cardoso	5	1,4	1,44	28/05/1969
113	Dielen de Lima	5	1,4	1,2	13/07/1992

Técnico Desportista

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Adriana Patrícia Viana Rocha	6,52	2,56	1,76	16/12/1978
2	Naiana Boaventura dos Santos	6,3	2,56	1,76	31/10/1987
3	Paulo André Dacosta	6,07	2,33	1,54	10/01/1975
4	Joana Pedotti Ribeiro	5,65	2,79	1,54	02/02/1979
5	Letycia Bruneti Severino	5,63	2,33	1,54	23/05/1988
6	Antonio Carlos de Souza Gusmão	5,42	2,56	1,1	06/05/1978
7	Danilo Candelore	5,22	3,02	1,1	24/06/1979
8	Letícia Isis dos Santos	5,2	2,56	1,1	03/12/1991

Técnico em Construções

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Emanuele Campos dos Santos	8	2,24	2,88	07/02/1997
2	Daniel José de Souza	7,08	2,52	1,92	19/03/1986
3	Gabriel Almeida Leite	6,2	1,4	2,4	19/04/1995
4	Natasha Mariê Borba Cordeiro	5,32	1,96	1,92	13/03/1996
5	Laryssa Silveira Vais de Lara	5,32	1,96	1,68	29/05/1995
6	Demilson Batista Cordeiro	5	1,4	1,68	04/06/1980

Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Tatiani Wanke	6,52	1,96	2,16	16/03/1986
2	Emanuelle Aparecida Gapski Moro da Silva	6,28	1,96	1,92	03/04/1982
3	Elisangela Aparecida Rocha Demarqui	5,48	1,4	2,16	15/02/1988

4	Camila Cezar Costa	5,28	1,68	2,16	01/03/1989
5	Renatha Costa Pereira	5,28	1,68	1,92	26/05/1991
6	Alexandre Augusto Ferreira Grawe	5,04	1,68	1,44	05/09/1986
7	Thayza Demarqui	5,04	1,68	1,44	03/01/1995
Técnico em Higiene Dental					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Solange Stotski	5,44	1,12	2,4	11/10/1988
2	Valdirene Ingles de Andrade	5,32	1,96	1,68	04/04/1988
Técnico em Recursos Humanos					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Heitor das Chagas Lima	8,06	3,02	1,98	07/05/1982
2	Marco Aurelio de Oliveira Biss	6,52	2,56	1,32	23/03/1979
3	Patricia Maria Franco Scarante	6,51	2,79	1,32	26/10/1986
4	Vivian Caetano de Araújo Gaziero	6,31	2,79	1,54	21/08/1992
5	Valdinéia Aparecida Costa	5,85	2,33	1,1	07/06/1985
6	Evelyse Dayane Stelmatchuk	5,85	2,33	1,1	30/05/1986
7	Marcia Regina Panizon Tosin	5,83	2,09	1,76	07/05/1984
8	Raquel Lidiane de Souza	5,66	3,02	1,1	23/09/1985
9	Núbia Martins Gonçalves	5,64	2,56	1,32	12/10/1987
10	Juliane Ferreira de Faria	5,64	2,56	1,1	13/04/1986
11	Camilla Kavalli	5,61	2,09	1,32	10/07/1990
12	Carolina da Silva	5,61	2,09	1,1	21/06/1984
13	Charles de Andrade Barros	5,6	1,86	1,1	20/02/1972
14	Erica Luana de Lara Vaz	5,58	1,86	1,32	24/10/1987
15	Priscila do Rocio dos Santos	5,42	2,56	0,88	21/09/1992
16	Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	5,38	1,86	0,88	09/11/1988
17	Carolina Soares da Silva Figueiredo	5,37	1,63	1,32	02/03/1982
18	Josemar Mascarenhas Floriano	5,36	1,86	0,66	12/07/1972
19	Eveli Bianca da Silva de Almeida	5,17	2,09	1,32	24/11/1989
20	Simone Lima Nascimento	5,17	2,09	1,1	17/08/1976
21	Rosenilde Ribeiro Nunes	5,17	2,09	0,88	16/08/1982
Técnico Florestal					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Johsan Adam Cestile Rossa	6,2	1,4	2,64	17/05/1993
2	Rafael Senter de Arruda	6,04	1,96	1,44	12/08/1994
3	Lenise Cristina de Oliveira Lapchenski	5,76	1,68	1,68	01/05/1996
4	Heveline Batista Santos Caviquiole	5,6	2,24	2,4	27/07/1984
5	Bruna Morali Pinto	5,56	1,96	1,92	20/06/1995
6	Magnum Rogerio Barra da Silva	5,52	1,68	2,88	13/03/1984
7	Renã Matheus da Silva	5,24	1,4	2,64	17/11/1994
8	Nadini Maria Jorge Souza	5,08	1,96	1,68	25/11/1995
Terapeuta Ocupacional					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Luciane Cristine Vendt	8,55	3,49	2,2	02/06/1983
2	Cintia Armstrong Ostroski	7,89	3,49	1,76	24/04/1985
3	Nicolle Lucena da Silveira	7,66	3,26	2,2	24/05/1989
4	Dianasi da Silva Lima	7,24	3,72	1,98	19/02/1989
5	Camila Amanda dos Santos	7,19	2,79	1,76	06/09/1990
6	Suelen Edilaine de Paula	6,79	3,49	1,76	23/01/1984
7	Ana Carolina Passos de Oliveira	6,58	3,72	0,88	24/12/1992
8	Geandra Bertelli Pflanzer Tomio	6,36	3,72	1,1	28/02/1987
9	Desirée Galvão Ferreira Leal Ventura	6,34	3,26	1,54	13/04/1986
10	Bruna de Souza Santos	5,22	3,02	1,1	22/04/1991
11	Luciane de Lima	5,22	3,02	0,88	15/11/1967

ANEXO II
RESULTADO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Técnico em Recursos Humanos					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Específicos**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Charles de Andrade Barros	5,6	1,86	1,10	20/02/1972
Agente Administrativo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Específicos**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
2	Fernanda dos Santos Ferreira	7,25	0,00	0,75	27/01/1996
3	Marilu Terezinha Torquato Lachowski	5,50	0,00	0,00	16/06/1970
1	Marinez Cristina Silva	7,75	0,00	0,75	09/01/1985
Psicólogo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Específicos**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Natalia Tsunemi Negrao	5,85	2,33	1,10	24/05/1991

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:46CD12DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4402/2014

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Piraquara, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital 57/2014, para que surtam os efeitos jurídicos.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - A relação final com as classificações respectiva a cada um dos cargos segue em anexo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ACS - Bela Vista					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Janne Hellen Santos de Castro	8	0	1,25	07/04/1988
2	Tania Regina Ferreira dos Santos	7,5	0	2	30/01/1976
3	Estela Maria Dourado	7,25	0	1,25	24/10/1984
4	Eduarda Triches	7	0	0	23/02/1986
5	Bianca Millarch	7	0	0	14/09/1994
6	Vera Lucia Aparecia de Lara	6	0	1,25	24/07/1965
7	Rosemeri de Oliveira Ferreira	6	0	1	19/04/1981
8	Leonina Cristina Ravedutti	6	0	0,75	06/12/1959
9	Roselaine Simbalista	6	0	0	19/03/1975
10	Juliana Louremço Schmidt	5,75	0	2	26/05/1984
11	Ingrid Marques Silva	5,75	0	1,25	24/06/1993
12	Josefina Gonçalves Nascimento	5,5	0	0,75	29/01/1972
13	Mirian Allamini Marques	5,25	0	1,25	16/08/1979
14	João Carlos Chaves Martins	5,25	0	0	27/01/1950
15	Terezinha Francisco Gomes de Freitas	5,25	0	0	20/02/1958
16	Elisana Ilheo Faria	5,25	0	0	08/03/1984
17	Luana Teresinha dos Santos	5	0	1,5	27/01/1987
18	Evellyn Aparecida Brito dos Reis	5	0	1,5	11/08/1987

ACS - CAIÇARA

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota conhecimentos específicos	Nota língua portuguesa	Data de Nascimento
1	Gislaine da Silva Guizelini	7,5	0	0,25	14/06/1987
2	Julio Luis Baquero Hernandes	7,5	0	0,25	10/03/1995
3	Edine Bernadete Nardini de Oliveira	7,0	0	2,75	27/05/1965
4	Zeli Oliveira de Jesus	6,5	0	0	16/05/1986
5	Queila Francielle de Oliveira Ferreira	6,25	0	1,25	27/05/1987
6	Evelyn da Rosa Ferreira	6,0	0	1,25	10/12/1990
7	Edno Pinheiro	5,5	0	0,75	03/01/1964
8	Marlucia Silveira Vais	5,25	0	0	28/11/1991
9	Soeli Oliveira de Jesus	5	0	3	20/01/1978

ACS - São Cristovão					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Carla Casagrande	7,75	0	1,25	31/03/1995
2	Sandra Moro	7,5	0	1	21/10/1976
3	Vanessa Gabriela de Paula	6,75	0	1,5	04/07/1987
4	Thayse Farias Borges	6,75	0	1,25	06/07/1995
5	Angelica Jeniffer de Fatima Pereira	6,5	0	0	11/07/1993
6	Katiuscia Mariane Gomes Afonso	6,25	0	2	13/07/1980
7	Marli Matias de Oliveira	6,25	0	1,25	14/11/1980
8	Juliana Freitas Costa	5,75	0	2,5	18/02/1994
9	Eliana Luzia de Lima Pereira	5,75	0	1,75	02/05/1975
10	Valeria Brites	5,75	0	1,25	28/06/1973
11	Joice Teles Fernandes	5,5	0	0,5	07/08/1982
12	Angélica Lopes da Silva	5,25	0	2,75	05/05/1989
13	Fernanda de Fatima Sarmento	5,25	0	2,5	31/05/1986
14	Neiva Rodrigues Brudeck	5,25	0	1	05/04/1968
15	Daniela Maciel Oliveira	5	0	1,75	08/11/1985
16	Solange Aparecida Domingues de Souza	5	0	0	25/10/1975
ACS - Tia Tiana					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Mittaly Biss Rosa Ferreira	7,75	0	1,5	04/07/1991
2	Larissa Yohana de Queiroz	6,25	0	1,5	22/03/1996
3	Adriana Estevam Gonçalves	5,5	0	0,5	06/08/1990
4	Elayne Cristina Soares da Silva	5,25	0	2,5	21/03/1986
5	Sebastiao Azevedo Bento	5	0	3,5	18/11/1963
6	Rosangela Maria da Silva	5	0	0,75	01/09/1974
ACS - Vila Macedo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Maria Jessica Ramos Pereira	6,25	0	0,75	07/08/1992
2	Niovane Sonia de Lima	5,75	0	0	29/08/1980
3	Ezequiel Oliveira Santos	5,5	0	2,5	26/05/1992
4	Maria Luiza de Lima Favile	5,5	0	2,25	01/02/1973
5	Edilaine Prado de Morais Momolli	5,25	0	1	13/07/1970
6	Kelly Rosana Cordeiro Barbosa	5,25	0	0	03/07/1982
Agente Administrativo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Lee Carlos Bilinski	9	0	0,75	28/10/1984

2	Ana Paula Alves Lopes	8,75	0	0,75	10/05/1979
3	Dariely Zloty	8,75	0	0	14/06/1996
4	Karla Renata Cepeda Alvarez	8,5	0	1,75	03/03/1975
5	Noemi Cristina de Lara da Costa	8,5	0	1,5	11/05/1983
6	Adriana Castro Barros	8,5	0	1	18/04/1982
7	Gislaine Barbosa da Silva	8,5	0	0,75	29/11/1988
8	Bruna Graziele Pina	8,5	0	0	07/08/1990
9	Maiara de Almeida Reis	8,25	0	2,75	03/07/1994
10	Lorhayne Cristine Karvat Andrade	8,25	0	1	15/12/1992
11	Daniele Melissa Leal	8,25	0	0,5	22/06/1980
12	Everton Glaucio da Costa e Silva	8,25	0	0	23/07/1971
13	Beatriz Mateus da Rosa	8,25	0	0	08/10/1987
14	Viviane Lucas de Melo Pedroso	8	0	2	02/05/1975
15	Lucas Wanderley Pamplona	8	0	2	29/06/1990
16	Jessé Eliel Gonçalves	8	0	2	18/01/1995
17	Marildo Augusto Ferreira	8	0	1,75	18/07/1965
18	Patrícia Bonifácio Nhedebaski	8	0	1,75	11/10/1978
19	Helio Rubens Novaes	8	0	1,5	30/08/1957
20	Angela Maria Rosa	8	0	1,5	21/10/1969
21	Alcindo Kruskievitz	8	0	1,5	28/11/1975
22	Kayque Colaço de Almeida	8	0	1,5	10/09/1993
23	Edelyn Melline Moreira Santos	8	0	1,5	22/07/1994
24	Juliana Braz Albuquerque	8	0	0,75	11/01/1986
25	Jackson dos Reis Martins	8	0	0	15/06/1995
26	Leonardo Felipe de Paula	8	0	0	25/12/1995
27	Eloir Hipolito Junior	7,75	0	2,25	08/12/1996
28	Marlos Vinicius Dallicani Junior	7,75	0	2	20/08/1996
29	Jane Castelhao Oga	7,75	0	1,75	05/01/1977
30	Regiane da Silva Ribeiro	7,75	0	1	01/03/1989
31	Jimi Bech Vicentini	7,75	0	1	21/06/1996
32	Marcia Bonin	7,75	0	0,75	08/03/1964
33	Marinez Cristina Silva	7,75	0	0,75	09/01/1985
34	Dayana Rafaele Pikussa	7,75	0	0,5	24/04/1997
35	Samara dos Santos Ferreira	7,75	0	0	21/01/1997
36	Andreia Gomes Pereira Hunjas	7,5	0	2,5	07/04/1985
37	Elaine Maria de Azevedo Roggenbaum	7,5	0	1,75	26/07/1982
38	Deborah Stefani Mendes	7,5	0	1,75	03/09/1992
39	Rosina de Araújo	7,5	0	1,5	31/10/1980
40	Mirian Cristina Lopes da Costa	7,5	0	1,5	29/12/1984
41	Daniele Moreira	7,5	0	1,25	07/07/1975
42	Gustavo Bonin Farias	7,5	0	1,25	01/01/1993
43	João Gustavo Santos Silva	7,5	0	1,25	29/06/1996
44	Alexander Roberto dos Santos	7,5	0	1	17/03/1987
45	Talita Suelen Lupato	7,5	0	0,75	20/10/1984
46	Roberson Napoleão Henrique Oliveira dos Santos	7,5	0	0	10/02/1989
47	Andressa Regina de Oliveira Barros	7,5	0	0	15/01/1994
48	Vanessa Claudino da Silva	7,25	0	2,5	10/04/1985
49	Isabel Cristina de Paula Rodrigues	7,25	0	2,25	11/04/1970
50	Cleidemara de Souza Marinho	7,25	0	1,5	06/04/1993
51	Elen Yamada Aoki	7,25	0	1,25	13/11/1964
52	Ana Paula Pereira de Witte	7,25	0	1,25	31/01/1984
53	Arthur Ernesto Hahnemann	7,25	0	1,25	03/07/1989
54	Cassia da Costa de Morais	7,25	0	1,25	09/02/1993
55	Sonia Bonadia Domingues	7,25	0	1	15/11/1962
56	Claudia de Azevedo Hilcko	7,25	0	1	24/03/1982
57	Juliane Mahara Vedam	7,25	0	0,75	22/05/1986
58	Fernanda dos Santos Ferreira	7,25	0	0,75	27/01/1996
59	Francine Beller Ramos	7,25	0	0,5	27/07/1989
60	Gabriela Rodrigues da Silva	7,25	0	0	19/06/1993
61	Renata Regina Ribeiro	7	0	2,5	03/07/1984
62	Lucas Santos de Almeida	7	0	2,5	26/09/1995
63	Andressa da Silva Cipriani	7	0	2,25	04/06/1992
64	Anderson Luiz Barbosa da Silva	7	0	2	17/10/1978
65	Simone Rodrigues de Souza	7	0	2	13/03/1986
66	Adriane dos Santos Martins	7	0	1,75	04/05/1985
67	Angelita Favoreto Tavares	7	0	1,5	02/07/1982
68	Juliana Proença Marques	7	0	1,5	02/02/1984
69	Rita de Cassia Neckel Lima	7	0	1,25	13/03/1978
70	Franciele Carvalho Camargo	7	0	1,25	29/10/1983
71	Wesley Edward Gomes	7	0	1,25	01/11/1996
72	Juliano Ricardo	7	0	0,75	09/06/1978
73	Damaris Lemes Costa	7	0	0	10/02/1977
74	Thiago de Souza Kluppell	7	0	0	17/12/1989
75	Thays Fernanda Moraes de Araujo	7	0	0	25/05/1994
76	Yohannes Augusto	7	0	0	07/02/1996
77	Kamila Schlicht Aardewijn Alves	6,75	0	2,25	06/10/1990
78	Eliane Hartmann	6,75	0	1,75	20/10/1975
79	Gisele de Oliveira Castro	6,75	0	1,75	09/01/1983
80	Viviane Pereira de Oliveira do Carmo	6,75	0	1,5	06/06/1979
81	Paloma Maidana de Lacerda	6,75	0	1,25	23/10/1992
82	Rita de Cassia Santos Cordeiro	6,75	0	1	02/10/1983
83	Jessica Jagher Alves de Jesus	6,75	0	1	07/06/1989
84	Wagner Mendes da Silva	6,75	0	1	23/08/1990
85	Peterson Vaz	6,75	0	1	17/01/1996
86	Emanueli Alvetti de Freitas	6,75	0	0,75	25/01/1984
87	Itaelio do Rocio Pereira da Silva	6,75	0	0,5	14/11/1959
88	Vladimir Fonseca Teixeira	6,75	0	0,5	28/02/1967
89	Marcia Regina Camacho	6,75	0	0,5	13/04/1976
90	Paulo Roberto Muzeka Santos	6,75	0	0,5	12/05/1995
91	Jonathan Antunes do Nascimento Zampronio	6,75	0	0,25	21/03/1991

92	Walter Jose Taborda	6,75	0	0	18/08/1967
93	Alexandro de Assis Cunha	6,75	0	0	18/09/1982
94	Ralph Alves de Oliveira Cordeiro	6,75	0	0	03/04/1996
95	Diego de Souza Willrich	6,75	0	0	09/08/1996
96	Cristiane Rocha Amaral	6,5	0	3	02/11/1977
97	Ezequiel Claro dos Santos	6,5	0	2,25	26/01/1990
98	Andréia Correia da Luz da Cruz	6,5	0	1,75	11/07/1983
99	Mariani Wandembruck Biscotto	6,5	0	1,5	02/09/1982
100	Fabricio Duarte da Rocha	6,5	0	1,5	19/01/1998
101	Carla Cristiane Braz Borges	6,5	0	1,25	07/12/1987
102	Camile Aparecida Alves Ferreira Cordeiro	6,5	0	1,25	19/10/1989
103	Jheniffer do Rocio Alberti Beneti	6,5	0	1,25	27/01/1995
104	Valdemar de Oliveira Santos	6,5	0	1	14/09/1971
105	Isadora Ramires da Silva	6,5	0	1	03/05/1975
106	Robson Luis Rodrigues	6,5	0	1	28/11/1984
107	Lilian Aparecida Pires	6,5	0	1	15/06/1992
108	Thaisa Barros Ferreira	6,5	0	1	17/01/1996
109	Maria Conceicao Gomes	6,5	0	0,75	08/12/1978
110	Roselle Coelho Thenorio dos Santos	6,5	0	0,75	11/04/1988
111	Laylan dos Santos	6,5	0	0,25	20/10/1982
112	Francisco das Chagas Santana	6,5	0	0	01/12/1980
113	Keli Critina Sales da Silva	6,5	0	0	28/01/1983
114	Thiago Anderson Zambruski	6,5	0	0	21/09/1984
115	Gustavo Lourenço Schmidt	6,25	0	2,25	21/09/1989
116	Jhenifer Gutierrez Gonçalves	6,25	0	2,25	21/07/1995
117	Jucinele Maier de Oliveira	6,25	0	2	29/10/1989
118	Andressa da Cruz Amora	6,25	0	1,75	26/11/1990
119	Luara de Oliveira Monteiro	6,25	0	1,75	20/04/1995
120	Lucas Gabriel Pinheiro Marquette	6,25	0	1,75	10/09/1997
121	Juliana Beatriz Jaensch	6,25	0	1,5	23/03/1985
122	Ana Paula Figueiredo	6,25	0	1,5	16/04/1985
123	Ivonice de Oliveira	6,25	0	1,25	18/09/1978
124	Felipe Jagher Alves de Jesus	6,25	0	1,25	27/07/1983
125	Alexsandro Linhares Pereira	6,25	0	0,75	05/12/1976
126	Tania Cristina de Paula	6,25	0	0,75	18/09/1978
127	Gislayne de Fatima Alves Moro	6,25	0	0,75	08/11/1988
128	Gabriel Ricardo Goncalves	6,25	0	0,75	29/09/1994
129	Thaynara Ingrid da Silva	6,25	0	0,75	03/08/1997
130	Andressa Lima Rodrigues da Cruz	6,25	0	0,5	29/09/1991
131	Roseli Alves	6,25	0	0,25	14/03/1977
132	Sandra Regina Chini	6,25	0	0	06/05/1967
133	Samanta Aparecida Kekis Gomes	6,25	0	0	02/05/1996
134	Maria Leticia Castro da Silva Tiller	6	0	2,25	10/11/1982
135	Maria Odete da Silva	6	0	2	25/01/1976
136	Fernando Walewski	6	0	2	12/09/1982
137	Solange Brites	6	0	1,75	12/05/1964
138	Leticia Mesquita Correa	6	0	1,75	28/12/1996
139	Caroline Beetz Martins	6	0	1,5	07/05/1987
140	Weslley Pires Bortolani	6	0	1,5	22/09/1995
141	Paulo Ricardo Torquato Lachowski	6	0	1,5	15/03/1997
142	Marilda da Silva Marques	6	0	1,25	15/08/1973
143	Angelica Machado Radael	6	0	1,25	11/09/1976
144	Alcio Elis de Oliveira	6	0	1,25	05/06/1978
145	Patricia da Silva Lopes	6	0	1,25	21/01/1992
146	Claudio de Assis Ramos	6	0	1,25	28/06/1995
147	Sonia Catarina da Luz Mariano	6	0	1	04/11/1963
148	Aline Cibiele dos Santos	6	0	0,75	04/02/1980
149	Liliane Pereira Ramos	6	0	0,75	03/02/1995
150	Michele Cristina Ferreira	6	0	0,5	03/08/1983
151	Stefani dos Santos Ferreira	6	0	0,25	16/12/1995
152	Cristiane da Silva Cabreira Borges	6	0	0	07/06/1979
153	Raquel Ramos	6	0	0	20/12/1984
154	Anderson Luiz Carnim	6	0	0	01/02/1987
155	Hemellin Kawana Bezerra da Silva	6	0	0	11/06/1992
156	Eliane Marques Pereira	5,75	0	2	02/02/1972
157	Larissa Massanti	5,75	0	2	15/11/1995
158	Larissa de Moura	5,75	0	2	26/11/1995
159	Jaqueline de Quadros	5,75	0	1,5	06/05/1980
160	Ramon Diego Oliveira Santos	5,75	0	1,5	29/11/1995
161	Jessica Luiz Fernandes	5,75	0	1,5	27/01/1996
162	Fanny Nathalli Garcia de Andrade	5,75	0	1,25	23/12/1987
163	Mauricio de Lima Cordeiro	5,75	0	0,75	27/01/1980
164	Maristela de Souza Barros Ferreira	5,75	0	0,25	05/02/1997
165	Rosemari Slussas S Franco	5,75	0	0	07/05/1977
166	Fabiane Siqueira da Silva	5,75	0	0	18/02/1988
167	Weslley Fernando Lima Cordeiro Weyll	5,5	0	2,5	12/04/1990
168	Rubiane Françoise Pontes Rosa	5,5	0	2,25	01/03/1994
169	Valdirene Ediomar Ferreira dos Santos	5,5	0	2	09/06/1977
170	Queila Simei Pelegrini	5,5	0	1,75	19/07/1972
171	Viviane Morais da Silva	5,5	0	1,75	19/06/1980
172	Rosangela Amélia Cordeiro	5,5	0	1,5	19/06/1959
173	Robson Barbosa Gritten	5,5	0	1,5	19/02/1993
174	Lucas de Almeida Rodrigues	5,5	0	1,5	21/07/1994
175	Gabriel Antunes Batista	5,5	0	1,5	23/02/1995
176	Angela Aparecida Leineker	5,5	0	1,25	28/10/1960
177	Caroline Lopes Crefta	5,5	0	1,25	28/10/1993
178	Deborah das Almas	5,5	0	1,25	24/11/1993
179	Robert Becher Walter	5,5	0	1,25	11/11/1996
180	Aline Aparecida Carvalho	5,5	0	1	25/10/1989
181	Vanessa Camargo Nass	5,5	0	1	27/01/1994

182	Emilly de Paula Almeida	5,5	0	1	31/05/1994
183	Talita Carara Radicheski	5,5	0	1	21/02/1995
184	Robson Mateus Bilinski	5,5	0	1	23/11/1995
185	Adriana Aparecida Estraich dos Santos	5,5	0	0,75	06/10/1980
186	Carolini Proença da Luz Rocha	5,5	0	0,75	16/08/1995
187	Karine Gonçalves Silva	5,5	0	0,75	27/11/1995
188	Marcia Cristina Cornelius	5,5	0	0,5	10/12/1985
189	Marilu Terezinha Torquato Lachowski	5,5	0	0	16/06/1970
190	Marcia Beyeler da Rocha	5,5	0	0	05/03/1977
191	Adriana da Silva Cipriani	5,5	0	0	02/05/1981
192	Alisson Aglecenir Aparecido de Souza Noratto	5,5	0	0	17/06/1995
193	Dienifer Aparecida Gaio Castro	5,25	0	2,5	04/10/1992
194	Verediana Correa de Oliveira	5,25	0	2,25	29/03/1982
195	Jocimara Aparecida dos Santos	5,25	0	2,25	05/06/1993
196	Loriane Nunes Florindo	5,25	0	2,25	31/12/1996
197	Suelem Priscila Paiano	5,25	0	2	03/12/1993
198	Paulo Cesar Lacerda Fernandes	5,25	0	2	13/10/1996
199	Divanete Alves de Carvalho	5,25	0	1,75	17/01/1981
200	Aldenessa Tabata Cordeiro	5,25	0	1,75	05/07/1984
201	Regiane Aparecida Hernaski	5,25	0	1,75	27/03/1991
202	Ketlyn Caroline Nassar de Freitas	5,25	0	1,75	03/01/1997
203	Rodrigo Custodio	5,25	0	1,5	06/12/1981
204	Franciane da Silva Marçal	5,25	0	1,25	13/01/1975
205	Ozana Ferreira Onofre	5,25	0	1,25	25/02/1979
206	Carolina Fabro D´almeida	5,25	0	1,25	22/09/1984
207	Fernanda de Sousa	5,25	0	1,25	17/04/1995
208	Thayna Christina Faria Wiggers	5,25	0	1	31/08/1995
209	Andreia Kavstski da Silva Santos	5,25	0	0,75	15/03/1975
210	Silvana Aparecida Martins Estrela	5,25	0	0,75	28/09/1980
211	Camille de Souza Simoes Gomes	5,25	0	0,75	17/12/1985
212	Roberth Willian Zanon	5,25	0	0,75	21/09/1987
213	Cristie Thais de Macedo do Nascimento Faria	5,25	0	0,5	19/08/1989
214	Lidiane Ramos de Oliveira de Lima de Matos	5,25	0	0,5	18/10/1990
215	Sidney Brites Junior	5,25	0	0,25	14/12/1993
216	Naara Cristine Amaro	5,25	0	0,25	20/11/1995
217	Gustavo Eduardo Petersen Tavares	5,25	0	0	13/07/1983
218	Cristiane Fernanda Mendes	5,25	0	0	12/12/1983
219	Stefhany Caroline dos Santos Machado	5,25	0	0	19/07/1995
220	Mayke Antunes de Barros	5,25	0	0	10/06/1996
221	Rute Bech Santos	5	0	2,25	17/04/1972
222	Daniele Vaz Neiciak Rossa	5	0	2,25	25/01/1987
223	Anna Graziele da Silva Tifoski Gonçalves	5	0	2	24/08/1984
224	Fatima Pauluk	5	0	1,75	03/02/1967
225	Elaine Teixeira da Silva	5	0	1,75	09/06/1973
226	Silvana Aparecida de Oliveira	5	0	1,75	02/01/1981
227	Sirlei Franco de Meira	5	0	1,5	30/12/1973
228	Cristiane de Assis Fabricio	5	0	1,5	26/03/1983
229	Lilian Danielle de Souza	5	0	1,5	05/09/1985
230	Simone Mariano Fernandes de Jesus	5	0	1,25	10/07/1975
231	Simone Ferreira Costa	5	0	1,25	21/05/1977
232	Adriana Gomes da Silva	5	0	1,25	25/07/1985
233	Andréa Rodrigues Ribeiro Moura	5	0	1,25	26/12/1985
234	Rafaela Caroline Pereira	5	0	1,25	28/01/1991
235	Bryan Ferreira da Silva	5	0	1,25	03/07/1995
236	Ketelin Maira Cornelio	5	0	1	09/02/1997
237	Marta Regina de Oliveira Trindade Jede	5	0	0,75	27/08/1967
238	Fernanda da Aparecida Rocher	5	0	0,75	28/10/1994
239	Iva Aparecida Lopes de Lima	5	0	0,5	26/02/1957
240	Edson de Oliveira Silva	5	0	0,5	08/04/1981
241	Janaina Cristina da Silva	5	0	0,5	26/12/1987
242	Franciely Muniz Quiterio	5	0	0,5	10/02/1991
243	Dirce Floriana Fagundes	5	0	0	18/09/1970
244	Mailaine Lemes	5	0	0	27/05/1983

Agente de Manutenção

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Aiton Guido Ferreira Junior	7,5	0	1,5	11/01/1985
2	Joao Guilherme de Souza de Paiva	7,25	0	1	22/05/1997
3	Rodrigo Tancredo da Silva	7,25	0	0,5	01/04/1986
4	Paulo Jose Graciano Machado	7	0	2,5	03/04/1990
5	Angelo Marcelo de Oliveira Santos	7	0	1,5	13/10/1985
6	Alexandre Ribeiro	6,25	0	1,25	08/12/1988
7	Marcelo Pereira Rodrigues	6,25	0	0,5	08/05/1989
8	Handerson Carlos Borges Willrich	5,75	0	1	23/09/1988
9	Sergio Jacinto de Avelar	5,5	0	2,25	06/03/1968
10	Ramses Ferreira Sizanoski	5,25	0	1	26/09/1993

Agente Educacional

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Wecirlene dos Santos Souza	8,75	0	1,25	12/05/1986
2	Astrid Souza de Moraes	8,5	0	0,75	01/01/1976
3	Denise Camillotto Cordeiro	8,5	0	0,75	20/09/1991
4	Vanessa Hipólito	8	0	1,75	11/12/1985
5	Gislei Aparecida da Silva	7,75	0	0	26/01/1985
6	Patricia Cristine Maximo Kluppell de Albuquerque	7,75	0	2,5	19/09/1987
7	Daysilene de Lima Burda	7,75	0	2	22/01/1981
8	Cleonice Rosa	7,75	0	1,75	24/10/1984
9	Rosana Gomes de Oliveira	7,5	0	2	01/01/1971
10	Sheila Kauna Kowlski	7,5	0	0,75	22/09/1988
11	Edenize Fernandes	7,5	0	0,25	01/11/1973
12	Graciele Dendasck Alcini	7,25	0	2,25	25/08/1987

13	Andreia da Silva Sales	7,25	0	1,75	22/07/1982
14	Regimara Cunha Branco	7,25	0	0	13/02/1988
15	Daiane Aparecida dos Santos	7	0	1,25	13/04/1991
16	Dalila dos Santos Martins	7	0	1	17/07/1971
17	Alan de Almeida Licheski	7	0	1	05/09/1995
18	Adeli Haase Reblin	6,75	0	2	03/05/1969
19	Cristiane Aparecida da Cunha	6,75	0	1,5	16/07/1987
20	Angela Maria de Oliveira Felix	6,75	0	1	29/08/1973
21	Karoline Wachholz de Oliveira	6,75	0	1	01/01/1993
22	Eduardo César Tano	6,75	0	0	13/03/1995
23	Ana Carolina Sobiray	6,5	0	2,25	27/10/1994
24	Ana Karoline Siqueira	6,5	0	1,75	15/10/1993
25	Thais Aparecida Galkowski	6,5	0	1,5	24/09/1996
26	Ana Cordeiro de Cristo	6,5	0	0	14/10/1981
27	Priscilla das Neves Pereira Ferreira	6,5	0	0	21/12/1983
28	Catrielen Caroline Escandelari Santos	6,5	0	0	05/12/1988
29	Edjane Silva Reis	6,25	0	1,25	26/03/1973
30	Claudia dos Santos do Nascimento	6,25	0	1,25	12/03/1984
31	Jucelia Oliveira dos Santos Jacobowski	6,25	0	1	01/11/1982
32	Thatiane Aline Kalinoski da Silva	6,25	0	1	14/12/1994
33	Luciane Gonçalves Bueno	6,25	0	0,75	13/07/1978
34	Sirley de Lima Eurinidio Barbero	6,25	0	0,75	14/06/1985
35	Ana Paula Domingues Gomes Muller	6	0	1,25	29/07/1988
36	Bárbara Jocasta Nunes de Almeida	6	0	1,25	23/03/1993
37	Leila Mara D'almeida Rodrigues	6	0	1	30/11/1955
38	Thatiane Klentfelt	6	0	1	30/04/1986
39	Helainne Ribas Teodoro	6	0	1	18/02/1988
40	Silmara do Rocio Maciel	6	0	0,25	15/05/1977
41	Fabiula Candida da Silva	6	0	0	07/11/1983
42	Lucilene Monteiro Araujo	5,75	0	2,5	12/02/1979
43	Meire Ane Gasparin Bueno	5,75	0	1,25	05/05/1983
44	Samantha Viana Nascimento	5,75	0	1	11/07/1994
45	Milene Maria de Souza	5,75	0	0,75	08/05/1981
46	Janefer Barbosa Gonçalves	5,75	0	0,25	03/03/1979
47	Alesandra Cristina dos Santos	5,75	0	0	25/03/1972
48	Sabrina Mendes Winter	5,75	0	0	11/09/1996
49	Advens Alves de Lima	5,5	0	1,75	12/12/1979
50	Daiane Cristine Cyrino	5,5	0	1,75	15/03/1989
51	Kamily Vieira Machado	5,5	0	1,75	06/10/1993
52	Nagiane Gonçalves	5,5	0	1,5	15/10/1993
53	Natanaeli Rodrigues Michalinchen Torquato	5,5	0	1,5	21/12/1994
54	Fabiana Cristina dos Santos Ribeiro Rodrigues	5,5	0	1	18/12/1982
55	Elisabete Grube	5,5	0	0,75	11/03/1962
56	Sarita Batista de Souza Borges	5,5	0	0,5	14/06/1976
57	Valdineia de Lima Francisco	5,25	0	1,75	11/11/1993
58	Ariete Valquiria Guerra Morais Castro	5,25	0	1,25	10/05/1976
59	Elizangela Aparecida Kluppell	5,25	0	1,25	16/08/1984
60	Rosilene Aparecida Araujo	5,25	0	0,5	12/10/1988
61	Rubia Silva Rosa	5,25	0	0	03/11/1991
62	Kelly Guerber Pauluk	5	0	2,25	01/06/1985
63	Magaly da Cunha	5	0	2,25	15/06/1994
64	Ada Batista Milioni	5	0	2	07/07/1977
65	Etielen de Oliveira Pereira	5	0	1,75	14/01/1985
66	Jessica Caron	5	0	1,5	07/02/1991
67	Jessica dos Santos Britto	5	0	1,5	22/10/1992
68	Auriane de Feritas Grott	5	0	1,25	20/07/1975

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Catia Gomes Nogueira	8,25	0	0,75	12/01/1983
2	Daniel Armando Hilcko	8	0	1	08/06/1984
3	Ana Paula da Silva	7,75	0	2,5	22/12/1983
4	Ana Lucia da Silva Oliveira	7,75	0	1,75	07/04/1972
5	Marcia Elka Weber	7,75	0	1	09/02/1961
6	Rodrigo da Silva Richner	7,5	0	1,75	24/02/1995
7	Ademir Luiz Momolli	7,5	0	1,5	24/11/1973
8	Thiago da Silva Pereira	7,5	0	1,25	25/07/1987
9	Tony Marcelo Bispo Kowalski	7,5	0	0	09/05/1991
10	Nelson Martins Ramos	7,25	0	2	30/11/1989
11	Ederson Pereira Granatyr	7,25	0	1,75	24/11/1982
12	Eliezer Nunes Dacruz	7,25	0	0,25	12/11/1984
13	Edna de Souza Barros Ferreira	7	0	2,5	10/01/1978
14	Merces Fabricio	7	0	1,75	24/10/1970
15	Elisangela Mara Rodrigues	7	0	1,5	07/05/1981
16	Gilberto Sebastiao Costa Fernandes	7	0	1	18/07/1965
17	Terezinha Santos Silveira	6,75	0	0	24/12/1952
18	Edinéia Oliveira da Rosa	6,75	0	1,75	25/11/1979
19	Ellen Camila Ferreira	6,75	0	1,75	12/07/1993
20	Thyaggo Clementino Bartholdy	6,75	0	1,25	06/02/1985
21	Odenir Castro da Silva	6,75	0	0,75	20/11/1975
22	Gilmar de Oliveira	6,75	0	0	27/10/1965
23	Mauricio da Silva Baroni	6,5	0	2	13/03/1969
24	Pábia Ostroski de Souza Oliveira	6,5	0	1,25	11/08/1989
25	Esau Hortencio Pinto	6,5	0	0,75	05/10/1957
26	Paulo Cesar Alves da Anunciação	6,5	0	0,5	31/10/1982
27	Guilherme Henrique Miranda Almeida Pereira	6,25	0	2	22/12/1994
28	Luiz Félix Belão	6,25	0	1,75	02/08/1981
29	Anderson Marafigo Berbecki	6,25	0	1,75	24/08/1988
30	Rodrigo Robinson Meira	6,25	0	1,75	22/03/1989
31	Rafael Albano	6,25	0	1,5	06/11/1977
32	Eude Lirman Ribeiro	6,25	0	1,5	10/11/1979

33	Clodoaldo Salvador	6,25	0	1,25	25/10/1974
34	Andrei Brunorio Beetz	6,25	0	1	05/09/1991
35	William Rosa	6,25	0	1	13/02/1995
36	Danielle Theodorovicz	6,25	0	0,75	03/07/1986
37	Solange Domingues Maier	6	0	2,5	10/09/1964
38	Claudinei Souza da Fe	6	0	2,25	29/11/1967
39	Cesar Augusto Gysi	6	0	2	05/08/1989
40	Lucia Alves	6	0	1,75	19/05/1981
41	Thaís Cristina Ribas Amaral	6	0	1,25	08/04/1991
42	Daniely Maria Silva Rosa	6	0	1	06/04/1993
43	Lucas Diniz Gazabini	6	0	1	24/12/1993
44	Francisco Marquardt da Silveira	6	0	0,25	13/03/1959
45	Gabriel Vicente dos Santos	6	0	0	07/11/1996
46	Ismael Pereira	5,75	0	2,75	24/09/1967
47	Aline de Souza	5,75	0	2,5	09/10/1987
48	Cleyton Angeli	5,75	0	2	02/02/1961
49	Eliane Dias Siqueira	5,75	0	2	09/01/1971
50	Francielle Estela Borba da Silva	5,75	0	2	19/02/1989
51	Jessica Raiane Amaral	5,75	0	2	30/05/1991
52	Gilvania Velozo	5,75	0	1,75	28/04/1984
53	Valdemir Olavio de Souza	5,75	0	1,5	11/08/1977
54	Jurandir Hairton Carvalho	5,75	0	1,5	22/09/1988
55	Steffany Machado Pontarolo	5,75	0	1,5	23/05/1994
56	Laertes Jose Amancio Carvalho	5,75	0	1	29/08/1963
57	Carlos Eduardo Cordeiro	5,75	0	1	27/05/1981
58	Allan Klissiman da Rocha	5,75	0	1	03/03/1994
59	Sheila Aparecida de Lima Favoretto	5,75	0	0,75	30/05/1985
60	Silvana Pailczuk	5,75	0	0,75	05/02/1993
61	Newton Tadeu Marafigo Fernandes	5,75	0	0	05/08/1963
62	Daniel da Silva	5,75	0	0	09/02/1976
63	Juliane Moreira da Silva	5,75	0	0	29/08/1988
64	Raquel Vaz de Soares	5,5	0	1,5	30/10/1965
65	Adriano Ribeiro Simoes	5,5	0	1,5	28/11/1987
66	Pedro Gilberto de Pontes	5,5	0	1,25	29/09/1973
67	Barbara Junia Catão Ferreira	5,5	0	1,25	04/12/1974
68	Rosana Barbosa da Silva Souza	5,5	0	1	11/10/1965
69	Marcelo Borges Jachinski	5,5	0	1	12/09/1980
70	Guilherme Lourenço Schmidt	5,5	0	1	29/05/1992
71	Francisco Ricardo Pichor	5,5	0	0,75	04/10/1963
72	Adailton Mendes de Oliveira	5,5	0	0,75	01/01/1978
73	Jonathan Daniel Araujo de Moura	5,5	0	0,5	17/01/1993
74	Everton Pereira da Silva	5,5	0	0,25	18/07/1990
75	Douglas Sene de Barros	5,5	0	0	27/06/1994
76	Altemir Rocha de Siqueira	5,25	0	3	05/04/1962
77	Mario Celso dos Santos	5,25	0	2,25	09/08/1975
78	Claudemir de Oliveira Dias	5,25	0	2	05/01/1976
79	Pedro Sebastiao Gonçalves	5,25	0	1,75	01/09/1976
80	Bruno Rodiney Pina	5,25	0	1,5	27/08/1995
81	Dilene Maria de Fatima de Sousa	5,25	0	1,25	28/05/1966
82	Valdemar de Oliveira	5,25	0	1,25	05/01/1982
83	Elaine Natalia Kuzyk Chiquitti	5,25	0	1,25	31/03/1984
84	Silvio Diogo Robinson Meira	5,25	0	1,25	03/08/1987
85	Patricia Rodrigues	5,25	0	1	10/04/1978
86	Eunice Mendes da Silva	5,25	0	0,75	28/12/1971
87	Ana Claudia Ferreira Costa	5,25	0	0,75	25/04/1973
88	Mauro Lucio Pereira Leopoldino	5,25	0	0,75	04/06/1975
89	Adriana da Silva Melo	5,25	0	0,75	31/07/1977
90	Ana Maria Lisboa dos Santos	5,25	0	0,75	13/12/1991
91	Andreia Regina Subtil	5,25	0	0	05/09/1976
92	Jonathan Antonio Machado	5,25	0	0	24/09/1981
93	Jocimara Ramos de Lima	5	0	1,75	29/09/1982
94	Aluisio Pollati Pschera	5	0	1,5	14/12/1973
95	Barbara Daiana Santos	5	0	1,25	22/09/1984
96	Fernanda Ariane Piaceski Carvalheiro	5	0	1,25	29/10/1989
97	Ivone Ptak	5	0	1	08/09/1970
98	Dirlene Jez de Barros Bertoncelli	5	0	1	23/02/1976
99	Ivani Paula Osmais	5	0	0	16/03/1964
100	Eliana Lucia Lima	5	0	0	10/03/1980
101	Silvia Mara Muniz da Silva	5	0	0	08/03/1986
102	Elisangela Cristina de Assis	5	0	0	17/11/1989

Analista de Sistemas

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Ramon Alves Gomes	6,05	2,09	1,32	28/01/1991
2	Letticia Walerya Zanon	5,86	2,56	1,54	08/12/1990
3	Ricardo Heyn Junior	5,64	2,56	1,54	31/05/1991
4	Marcelo Valenga Ivanoski	5,17	2,09	1,1	27/12/1990

Arquiteto

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Chiara Mariele Gurgacz Destro	7,13	2,09	1,98	25/09/1981
2	Fernanda Biss da Cruz	6,3	2,56	1,32	03/07/1990
3	Lucas Guerra de Santana	6,07	2,33	1,54	18/12/1990
4	Simone Kuroiwa Maeda	5,85	2,33	1,1	19/10/1990
5	Karla Regina Malafaia	5,8	1,4	1,76	21/07/1978
6	Leonardo Cortezzi Graça	5,59	1,63	1,54	01/07/1985
7	Aline de Fátima Lapchensk	5,58	1,4	2,2	30/06/1989
8	Guilherme Seifert Neto	5,36	1,86	1,32	19/05/1965
9	Micaele Dias da Silva	5,36	1,4	1,76	26/06/1988
10	Juliane Marczynski	5,15	1,63	1,98	04/01/1991

Artes Cênicas

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Patricia Carrilho Ferreira	7,88	3,26	1,98	29/08/1990
2	Claudia Cordeiro de Souza	6,74	2,56	1,98	11/01/1987
3	Giacomo Carlo Clausi	5,58	1,4	1,98	04/06/1969
Artes Visuais					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Elaine Regina Stankiwich	6,29	2,33	1,76	21/11/1979
Assistente Social					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Sandra Regina Zagonel	5,63	2,33	1,54	18/02/1971
2	Lucinéia Aparecida dos Santos	5,41	2,33	1,54	15/07/1981
3	Fagner Cezar Muller	5,39	2,09	1,54	22/10/1988
4	Arlinda Aparecida do Nascimento	5,19	2,33	1,54	11/03/1971
5	Mariele Cristina Klosowski	5,19	2,33	1,32	13/07/1983
6	Vernice de Lima Cubas	5,16	1,86	1,54	05/04/1988
7	Caroline Albach Hoffmann	5,15	1,63	1,32	24/09/1992
Biólogo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Raíssa Modaffore Dandalo	7,63	2,79	1,98	07/11/1991
2	Érica Ramos Budaruiche	7,23	3,49	1,32	24/12/1983
3	Silvia Regina Bedin	7,21	3,49	1,54	07/04/1968
4	Eduardo Chué Mazza Borges	6,97	2,79	1,76	06/12/1980
5	Fernanda Miranda da Silva	6,96	3,02	1,98	12/05/1986
6	Livia Priori Gonçalves	6,96	2,56	1,98	27/11/1984
7	Thais Tramujas Soto Rodriguez	6,73	2,33	1,98	27/03/1988
8	Ana Caroline de Lima	6,64	2,56	1,32	14/06/1980
9	Kenny Sheldon Junkes	6,52	2,56	1,76	26/07/1989
10	Amanda Scheffer Beltramin	6,47	2,33	1,76	09/12/1984
11	Vanessa Kariny Wachholz	6,32	3,02	1,32	23/10/1992
12	Alessandra Paula Gumiero	6,31	2,79	1,54	02/03/1991
13	Brunna Janine Victorino	6,29	2,33	1,76	10/04/1992
14	Ana Paula Cherpinski	6,05	2,09	1,98	01/03/1984
15	Fernanda Godke Blumel	6,04	1,86	1,76	23/02/1982
16	Ricardo Garbuio	5,61	2,09	1,32	05/05/1982
17	Marilene Belão	5,42	2,56	0,88	14/04/1980
18	Claudielly dos Santos Hekavey	5,2	2,56	1,32	09/07/1985
19	Jessica Jasinski	5,19	2,33	0,88	16/09/1992
Educador Social					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Evandro Manoel de Jesus Pereira	8,12	1,4	3,12	21/10/1986
2	Eliane Goncalves de Barros	6,96	1,68	3,36	23/10/1979
3	Leticia Rodrigues Michalinchen Torquato	6,52	0,28	2,88	08/08/1988
4	Fabio Consoli	6,48	1,68	2,64	12/12/1960
5	Camila Moreira Gonçalves	5,72	1,4	2,64	04/07/1988
6	Sarah Whitney Sanches da Silva	5,72	1,4	2,64	29/07/1992
7	Thaise Perla Weber Martins	5,6	0,56	2,4	13/03/1985
8	Jessica Patricia Moreira	5,4	0,84	2,64	09/01/1993
9	Sofia Gomes de Melo	5,36	0,56	2,64	24/06/1995
10	Marlon Joufrey Nazorek	5,2	1,12	2,64	11/03/1977
11	Thiago Augusto Cota dos Santos	5,2	1,12	2,4	16/03/1987
12	Aline Marques da Silva	5,2	1,12	1,92	06/12/1988
13	Mariana Capelete	5,12	0,56	2,4	25/03/1991
14	Camila da Costa	5,12	0,56	1,68	20/06/1996
15	Bruna Rafaela Caitano de Freitas	5	1,4	1,44	24/02/1988
Enfermeiro					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Fernanda Karine Kissula Sava	7,12	1,86	1,98	12/03/1989
2	Jéssica Oliveira de Lima	6,97	2,79	1,76	29/06/1991
3	Juliane Dias Aldrighi	6,96	2,56	2,2	23/10/1988
4	Glaucia Buss	6,52	3,02	1,1	30/10/1986
5	Vanessa Scandelari	6,51	2,33	1,76	05/09/1989
6	Simone Busatto Salmazo	6,27	2,09	1,54	11/04/1975
7	Patricia Mara Huvar Rocha Gonçalves	6,08	2,56	1,1	23/02/1990
8	Bruna Gasperi Rubik	6,05	2,33	1,76	06/07/1987
9	Lauro Marcelino Barbosa Filho	5,87	2,79	1,32	29/12/1977
10	Michele Jacowski	5,65	2,79	1,32	29/06/1988
11	Fabiane Freitas	5,43	2,79	0,88	30/12/1979
12	Marina Luiza de Castro	5,42	2,56	0,88	16/10/1991
13	Cléo de Souza Venção	5,39	2,33	0,88	22/05/1986
14	Fernanda Anelise Fontana Amaral	5,19	2,33	0,88	18/06/1986
15	Lucyelle Betiolo Teles	5,17	2,09	1,1	19/04/1988
16	Gabriele Cristina de Souza	5,16	1,86	1,1	27/07/1987
Engenheiro Agrônomo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Belmiro Witt Neto	7,61	2,33	2,2	04/10/1989
2	Guilherme Silva Briski	6,7	1,86	1,76	18/09/1990
3	Paula Sabrina Brime	5,86	2,56	1,32	03/02/1979
4	Flávia Cordeiro Ayduki	5,83	2,09	1,76	07/11/1990
5	Daniela Petro	5,42	2,56	0,88	23/09/1983
6	Alex Romaniuk	5,37	1,63	1,76	17/07/1985
7	Leonardo Felipe Brandt	5,37	1,63	1,1	24/04/1985
8	Gerson Zeni Ribeiro	5,14	1,4	1,32	27/11/1962

Engenheiro Civil					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Henrique Auguto Kovalski Zeliotto	7,63	2,79	1,76	21/05/1992
2	Silvia Moraes dos Santos	7,38	2,56	1,76	27/12/1978
3	Taena Roberta Poeta Castilho da Silva	6,97	2,79	1,54	10/01/1979

4	Alanderson Essenfelder	6,52	2,56	1,32	25/03/1986
5	Felipe André Frâncio Martins de Faria	6,27	2,09	1,32	28/02/1991
6	Salem Ibrahim	6,07	2,33	1,54	22/09/1990
7	Lucas Mileke Scucato	6,07	2,33	1,54	30/10/1991
8	Angela Zraik	6,07	2,33	1,32	13/02/1965
9	Shuélen Theodoro Martins	5,86	2,56	0,88	04/11/1992
10	Silvana Regina Louro Lacerda	5,85	2,33	1,1	10/03/1978
11	Felipe Antonio Rosina Adriano	5,61	2,09	1,32	29/08/1987
12	Renan Sérgio Maccagnan	5,61	2,09	1,1	08/11/1991
13	Angela da Silva de Lara	5,58	1,4	1,32	01/02/1980

Fiscal

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Augusto Oliveira Sancho Cambuy	8,24	2,24	2,64	23/02/1991
2	Cassia Marcela Rosauro	7,96	1,96	3,36	25/04/1994
3	Henrique Souza dos Santos Krupa	7,72	1,96	2,88	16/09/1990
4	Maria Cristina Bueno de Mello	7,32	2,52	2,16	07/11/1977
5	Thiago Brites de Barros	7,28	2,24	1,92	28/12/1989
6	Gustavo Guimarães de Souza	7,2	1,68	2,4	17/03/1994
7	Antonio Carlos Ferraz de Castilho	7,04	2,24	2,88	21/10/1956
8	Éricson Francisco de Paula	7	1,96	2,4	10/06/1989
9	Fábio Mandryk Ferreira	6,96	1,68	2,64	16/05/1980
10	Leonardo Meira Gaio	6,84	2,52	2,64	13/01/1987
11	Rubens Santarem Junior	6,8	2,24	1,92	20/01/1968
12	Adriano Vicente de Paulo Ferreira Gonçalves	6,4	1,12	2,4	05/09/1986
13	David Rodrigo da Conceição	6,28	1,96	1,68	04/10/1987
14	Kauan Goulart Pupo Ferreira	6,24	1,68	2,4	05/07/1997
15	Ana Claudia Valenga	6,12	0,84	2,4	18/01/1978
16	Kayo Nicolas Camargo Alves	6,08	2,24	2,4	10/01/1991
17	Bruno Luis Brucinski Pinto	5,92	1,12	2,64	27/03/1985
18	Maikon Aurélio de Oliveira	5,84	2,24	1,2	22/12/1988
19	José Eduardo dos Santos	5,76	1,68	2,16	17/11/1979
20	Fernando Faria Zastanni	5,76	1,68	2,16	30/12/1992
21	Nazare Aleixo da Silva	5,72	1,4	2,16	07/07/1982
22	Evelize Conceição Pires Figura	5,72	1,4	2,16	07/12/1991
23	Camila Ribeiro Pontes	5,72	1,4	2,16	17/06/1994
24	Renata Karin de Almeida	5,56	1,96	1,44	29/03/1995
25	Edilson Chepak	5,56	1,96	1,2	27/12/1963
26	Jessica Soares Rodrigues	5,52	1,68	1,92	07/01/1993
27	Amanda Simao	5,52	1,68	1,68	21/09/1994
28	Rogerio Nunes Barbosa	5,48	1,4	1,92	23/09/1977
29	Lauro Sizanoski Franco	5,48	1,4	1,68	03/02/1981
30	Felipe Correa dos Santos	5,32	1,96	1,44	18/07/1992
31	Henrique Kluppell Francisco	5,24	1,4	1,68	17/10/1993
32	Jair Machado do Nascimento	5,24	1,4	1,44	13/07/1972
33	Hildebrand Willrich Pires	5,2	1,12	1,92	02/06/1986
34	Pablo Menezes Fernandes	5,16	0,84	2,16	29/01/1987
35	Rosane Lourenço Brudeck	5,04	1,68	1,92	26/08/1975
36	Diego Vieira de Almeida Silva	5,04	1,68	1,68	01/06/1985
37	Ediléia de Souza Lima	5,04	1,68	1,2	03/02/1982
38	Everton Bueno da Silva	5	1,4	2,16	18/08/1977
39	Eunice Ilheo Faria	5	1,4	1,68	31/08/1981

Fisioterapeuta

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Lisiane Krolikovski da Silva	7,88	3,26	1,76	25/05/1990
2	Juliett Ribas Assis	7,01	3,49	1,32	12/11/1993
3	Andréa Pieper	7	3,26	1,54	22/06/1986
4	Bárbara Cordeiro Santos	6,79	3,49	1,32	25/11/1991
5	Renata Caroline Ramos dos Santos	6,78	3,26	1,32	28/11/1992
6	Isabele Celli	6,71	2,79	1,1	08/02/1986
7	Giane Kristina de Paula Rodrigues	6,54	3,26	0,88	12/05/1986
8	Vivian Alves Novaes	6,34	3,26	0,66	16/01/1985
9	Letícia Giesteira Campani	6,29	2,79	1,32	23/12/1981
10	Fabiane Regina Sedrez Martins	6,08	2,56	1,54	10/12/1983
11	Cleonice Garbuio Bortoli	6,07	2,79	1,1	06/01/1989
12	Ana Paula Coelho Machado dos Santos	6,04	3,02	1,1	10/06/1981
13	Jhonnatam Lincoln Bernardi	5,9	3,26	0,88	05/10/1990
14	Priscila Fonseca Bento	5,68	3,26	0,88	08/12/1989
15	Silvia Claudinéia Maidanchen	5,65	2,79	1,1	06/12/1988
16	Anderson dos Santos	5,65	2,79	0,88	08/05/1990
17	Tatiane Kuster Camargo	5,46	3,26	1,1	15/03/1990
18	Gloria Rafaela dos Santos Carvalho	5,44	3,02	1,54	16/05/1990
19	Bárbara Beber Lopes	5,44	3,02	1,32	17/02/1992
20	Caroline Denise dos Santos	5,44	3,02	0,88	27/12/1990
21	Guilherme Menta Mello	5,42	2,56	1,54	05/12/1989
22	Kátia Alves Pereira de Lima	5,41	2,79	1,32	22/05/1979
23	Carolina dos Santos Machado	5,24	3,26	1,1	31/05/1994

Médico Veterinário

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Eduarda Ladewig	7,4	2,56	2,2	12/12/1991
2	Marilia Silva Malvezzi Karwowski	7,34	3,02	1,54	11/06/1978
3	Carolina de Oliveira Aprígio	6,52	2,56	1,54	23/11/1988
4	Jessica Giordana de Padua Formigoni	6,49	2,09	1,76	10/03/1989
5	Janaina Alessi Berto	6,47	2,09	1,76	21/07/1981
6	Thayane Cristine Santos Vieira	6,3	2,56	1,32	03/01/1991
7	Mário Augusto Ferraz	6,07	2,33	1,32	12/03/1989
8	Érika Fabíola Leitão Pereira	5,86	2,56	1,54	14/07/1976
9	Maria Fernanda Passos de Almeida	5,62	3,02	1,1	03/08/1988
10	Luiz Felipe Borazo Ziliotto	5,61	2,09	1,32	06/09/1989
11	Karen Cristina de Araujo Gehrke	5,41	2,33	1,54	22/09/1988

12	Gabriela França Moreira da Silva	5,2	2,56	1,54	07/08/1987
Motorista					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Marcelo Bertollo	9	0	2	09/10/1976
2	Joao da Silva Monteiro	8,88	0	0,5	01/07/1983
3	David Alves dos Santos Neto	8,25	0	0	18/06/1986
4	Douglas Garcia Vidal	7,88	0	1	14/07/1987
5	Claudinei Pereira Carvalho	7,75	0	2,5	15/04/1977
6	Katilla Candida Coser	7,5	0	1	19/08/1983
7	Luziano Nogueira	7,13	0	2	13/12/1984
8	Gilson Demenjon Borges	7	0	1,25	01/11/1986
9	Gilberto Correa dos Santos	7	0	0	18/03/1980
10	Julio Cesar Brunorio Beetz	7	0	0	03/12/1982
11	Jeferson Lissandro Martins da Silva	6,5	0	1,5	21/11/1982
12	Uillian Biss da Silva	6,25	0	1	11/05/1984
13	Israel da Cruz	6	0	0,75	01/05/1977
14	Mariano Edegar Schimingoski	5,75	0	1,5	06/11/1979
15	Daniel Sebastiao de Lima	5,75	0	0,75	19/01/1972
16	Rafael de Castro	5,5	0	1,5	18/12/1989
Nutricionista					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Luna Rezende Machado de Sousa	8,08	3,26	1,76	13/03/1990
2	Priscila Daniele Serôa da Motta	7,87	3,49	2,2	20/06/1989
3	Amanda Waleska Sedlmaier	7,45	3,49	1,76	11/02/1993
4	Fernanda do Pilar Maciel de Magalhães	7,45	3,49	1,32	01/08/1988
5	Rafaela Rossi Marques	7,44	3,26	1,54	12/04/1981
6	Elis Sizanoski Teixeira	7,38	3,02	1,76	27/10/1989
7	Mônica dos Santos Dias	7,22	3,26	1,54	18/02/1990
8	Clarissa Assis Brigido	7,2	3,02	1,32	07/04/1985
9	Anna Maria de Camargo Linhares	6,98	3,02	1,54	17/04/1983
10	Emily Reda	6,97	2,79	1,54	03/07/1990
11	Verônica Lima Ramos	6,96	3,02	1,76	07/07/1987
12	Bruna de Souza Meni	6,78	3,26	1,54	27/02/1992
13	Camila de Oliveira	6,76	3,02	1,76	06/06/1992
14	Franciele Manfroi de Souza	6,53	2,79	1,98	15/02/1982
15	Josiane Cristina Gomes de Campos	6,32	3,02	1,76	21/01/1993
16	Cintya Yokoyama	6,32	3,02	1,32	14/10/1991
17	Cristiane Alves Silva	6,31	2,79	1,76	01/07/1987
18	Camila Constantino de Oliveira	6,3	2,56	1,76	18/11/1990
19	Glaucia Triaquim Anderle	6,3	2,56	1,54	02/10/1992
20	Camila Bariviera	6,3	2,56	1,1	25/06/1990
21	Luana Costa Lima Hildebrando Neme	6,1	3,02	1,1	10/01/1986
22	Giovanna Oliveira Passoni	6,09	2,79	1,54	18/08/1992
23	Chenerri Cristofolli	6,08	3,02	1,1	07/07/1990
24	Renata Braganholo Slompo	5,9	3,26	1,1	13/12/1988
25	Maynara Bostelmann Gomes	5,84	2,56	1,32	01/12/1992
26	Alana do Nascimento Oliveira	5,66	3,02	1,76	07/02/1986
27	Sonia Pereira Gomes	5,65	2,79	0,66	13/07/1977
28	Evelyn Ponestki	5,43	2,79	1,32	18/12/1991
29	Elaine Talita Pinheiro	5,22	3,02	0,66	24/09/1986

Operador de Máquina					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Josiedson de Andrade Nogueira	7	0	1,25	16/08/1984
Procurador Municipal					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Especifico**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Luís Felipe Cabral Pacheco	8,55	3,49	2,2	30/11/1991
2	Juliana Bitencourt Fernandes	8,34	3,72	1,98	23/02/1988
3	Thiago Derenevitz	8,27	2,79	2,2	31/03/1986
4	Alexandre da Silva Delai	8,1	3,26	1,98	24/05/1990
5	Luís Felipe Pilagallo da Silva Mäder Gonçalves	8,06	3,02	1,76	10/08/1987
6	Camila Henrique dos Santos	7,88	3,26	1,98	20/04/1989
7	Rodrigo Ferreira do Amaral Silva	7,86	3,02	1,98	07/07/1990
8	Gisele Stefania Szeiko	7,64	3,02	2,2	22/02/1975
9	Juliana Mandeli Loiola	7,42	3,26	1,76	17/09/1983
10	Aislan Marcel Abdala	7,41	2,79	1,76	11/10/1988
11	Ricardo Pontoglio	7,39	2,79	2,2	23/11/1984
12	Márcio Araújo Wilinski	7,39	2,33	1,98	15/03/1990
13	Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia	7,22	3,26	1,98	11/09/1990
14	Thiago Alves de Camargo	7,2	3,02	1,76	18/11/1984
15	Michely Penkal Machado Viana	7,2	3,02	1,76	21/03/1989
16	Mariana Tammenhain	7,17	2,79	1,76	04/12/1985
17	Paula Caroline Meira Rocha	7,17	2,79	1,54	12/11/1987
18	Erika Yumi Sato	6,97	2,79	1,76	25/10/1982
19	Adriana Aparecida Moreira	6,93	2,79	1,32	05/01/1984
20	Márcia Beatriz Oliveira de Figueiredo	6,92	1,86	1,98	20/01/1987
21	Rafael Luiz da Silva	6,75	2,79	1,54	20/04/1984
22	Marciano José de Oliveira	6,75	2,79	1,32	23/03/1982
23	Fernanda Lopes de Bittencourt Bernardoni	6,74	2,56	1,54	20/12/1987
24	Amelia Yoshiko Hanai Bortoli	6,68	2,56	1,1	11/11/1987
25	Carlos Roberto Cardoso Jacinto	6,53	2,79	1,54	01/10/1971
26	Simone Magalhães Saraiva de Medeiros	6,52	3,02	1,32	25/09/1983
27	Cleverson Carvalho Carneiro	6,52	2,56	1,32	13/04/1991
28	Guilherme Padilha Lopes	6,52	2,56	1,32	24/02/1992
29	Lucas Tanaka Reksiedler	6,51	2,33	1,76	02/09/1992
30	Rosane Marlise Giron Tesserolli	6,49	2,33	1,98	29/05/1971
31	Andryel Lincoln de Castro Voigt	6,49	2,09	2,2	14/03/1989
32	Patricia Tatiana Schmidt	6,48	2,56	1,76	15/08/1974

33	Wendel Silva Antunes	6,48	2,56	1,54	23/10/1973
34	Amanda Gimenes de Castro Coutinho	6,43	2,09	1,54	11/10/1979
35	Winston Beyersdorff Lucchiari	6,32	3,02	1,54	21/02/1985
36	Fabiola da Silva Jungles Santos	6,32	3,02	1,1	19/01/1977
37	Joyce Maus Mischur	6,31	2,79	1,76	08/08/1974
38	André Luiz dos Santos Neto	6,29	2,33	1,54	18/05/1989
39	Viviane de Cássia Silva Zanchettin	6,03	2,33	1,1	10/08/1979
40	Scheila Barbosa dos Santos	6,02	1,4	1,76	22/05/1978
41	Tatiana Moser Cunha	5,85	2,33	1,98	09/11/1976
42	Evandro Joeci Borges	5,85	2,33	1,1	12/10/1968
43	Wanderlei Cordeiro Belão	5,85	2,33	0,88	05/03/1973
44	Marina Maritns Kluppel Smijtink	5,83	2,09	1,76	16/01/1962
45	Edeilson Ribeiro Bona	5,82	1,86	1,76	21/12/1990
46	Mayara Farias de Souza	5,82	1,86	1,54	09/05/1988
47	Alethea Patricia Canhetti	5,63	2,33	1,54	15/11/1978
48	Louise Andrusko dos Santos	5,62	2,56	1,32	31/10/1988
49	Crislaine Gonçalves Vassão de Campos	5,42	2,56	1,32	27/07/1981
50	Renan Rodaski Poteriko	5,42	2,56	1,1	30/07/1987
51	Leonardo Belao Slompo	5,37	1,63	1,32	20/02/1992
52	Fernanda Aparecida Ayres	5,36	1,86	1,1	18/01/1973
53	Thuanny Stephanie Corriel Gomes	5,36	1,4	1,54	04/11/1991
54	Leana Gabriella Tosato Ganancin	5,34	1,16	1,76	19/08/1991
55	Claudia Soto Rodriguez	5,17	2,09	1,98	07/05/1972
56	Luciana dos Santos	5,14	1,4	1,54	16/06/1973
57	Cristiano Milet Brandão	5	3,02	1,32	17/09/1975

Professor

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Nanci Teresinha de Oliveira Tavares dos Santos	6,1	3,02	1,1	16/03/1962
2	Silvana Eloisa do Nascimento	5,86	2,56	1,32	28/08/1972
3	Debora Fernanda Soares Pereira	5,82	1,86	1,54	18/02/1978
4	Dario Maciel Uhlmann	5,64	2,56	1,1	03/12/1985
5	Daniela de Farias Oliveira	5,6	2,56	1,32	13/07/1982
6	Jenifer Waldow Santos	5,6	1,86	1,76	08/04/1990
7	Andreia Nascimento Braz	5,59	1,63	2,2	24/07/1980
8	Edinéia Andrade de Lima	5,43	2,79	1,1	16/11/1993
9	Bruna Janniffer Ponczek	5,38	1,86	1,32	12/09/1989
10	Jose Odinei de Paula	5,19	2,33	1,54	16/07/1969
11	Lanna Silva Inacio	5,19	2,33	1,32	26/01/1994
12	Cleusy Mary Domingos	5,17	2,09	1,54	22/09/1968
13	Edicléia Theodoro Pereira	5,17	2,09	1,1	06/06/1982
14	Mayra Odalia Santos Campello	5,16	1,86	1,1	15/05/1989
15	Vanessa Pedroso Diniz Pego	5,15	1,63	1,54	01/05/1991
16	Marianna dos Santos	5,14	1,4	1,76	18/01/1994

Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Simone Cristina Ribeiro	7,86	3,02	1,98	09/02/1984
2	Lorena Veiga Jusi	7,2	3,02	1,76	07/02/1991
3	Ana Paula Cantelli	7,17	2,33	1,98	10/10/1985
4	Louise Christine Altvater	6,95	2,33	1,98	23/08/1987
5	Nicole de Freitas Firkowski	6,71	2,09	1,76	04/06/1990
6	Izabelle Cristinne Rizental Garcia	6,71	2,09	1,76	24/03/1991
7	Dafne Thaíssa Mineguel Assis	6,51	2,33	1,76	26/06/1991
8	Odette Amaral Bacaro	6,47	2,33	1,76	08/03/1985
9	Giovana Ferracin Ferreira	6,29	2,33	1,76	13/08/1992
10	Renato Durigan Kuser	6,27	2,09	2,2	13/01/1989
11	Ana Carolina Nogueira Pinto	6,27	2,09	1,54	08/05/1985
12	Mariana Malanski Magalhães de Souza	6,27	2,09	1,32	20/11/1989
13	Marta Valeria Lupack	6,26	1,86	1,98	12/09/1972
14	Elisabete da Silva Cordeiro	6,26	1,86	1,76	25/09/1978
15	Camila Romaniow Galvão	6,1	3,02	1,32	28/11/1991
16	Suelen Fernandes de Andrade	6,07	2,33	1,76	23/11/1985
17	Daniel Alves de Jesus	6,07	2,33	1,54	09/08/1980
18	Patricia Rosa Lazarotto Pereira	6,05	2,33	1,54	09/10/1976
19	Carolinne Roque de Freitas	6,05	2,09	1,76	02/04/1990
20	Barbara Prado Zerbatto	6,05	2,09	1,54	18/07/1991
21	Luciana Frare Bettio	6,03	1,63	1,76	11/09/1986
22	Pollyanna Weber Kienen	5,86	2,56	1,54	08/06/1989
23	Natalia Tsunemi Negrao	5,85	2,33	1,1	24/05/1991
24	Tiago Morales Calve	5,82	2,56	1,1	08/02/1985
25	Mara Cristina Ferreira	5,79	2,09	1,32	09/09/1974
26	Amanda Galerani Thomaz	5,61	2,09	1,76	19/04/1992
27	Elisangela Regina Almeida	5,6	1,86	1,76	15/01/1990
28	Bruna de Oliveira e Silva	5,42	2,56	1,54	05/02/1988
29	Anita Kolicheski Pitombeira	5,41	2,33	1,32	25/08/1984
30	Thais Juliane Dias de Abreu	5,37	1,63	1,32	20/08/1992
31	Renata Rafaelly de Oliveira	5,17	2,09	0,88	15/10/1992

Técnico Administrativo

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Anderson Jose Golombieski	7,96	1,96	3,12	10/02/1992
2	Thiago Leão de Siqueira	7,76	2,24	2,88	30/12/1988
3	Simone Oberg	7,76	2,24	2,4	12/04/1977
4	Ana Flavia Santos Nascimento	7,6	1,12	3,36	13/04/1993
5	Bruna Riello	7,48	1,96	2,88	24/03/1984
6	Luciano Carneiro de Jesus	7,48	1,96	2,64	04/04/1988
7	Evelyn de Fátima Ribeiro	7,44	1,68	3,36	24/11/1989
8	Élio Moreira Santos	7,24	1,96	2,16	09/07/1968
9	Marcella Leticia Krainski	7,12	1,12	3,12	02/08/1990
10	Antonio Roberto de Souza Coelho	7	1,96	2,16	30/12/1964

11	Rodney Soares Ribas	7	1,96	1,92	19/07/1973
12	Marcia Oliveira do Prado	6,96	1,68	3,12	04/03/1993
13	Isabela Bastos de Faria	6,92	1,4	3,12	27/11/1993
14	Luciano da Costa Lara	6,92	1,4	2,88	16/07/1979
15	Marilza Fernandes Frez Miguel	6,88	1,12	3,12	19/12/1969
16	Kamila Ribeiro	6,72	1,68	2,88	17/01/1995
17	Livia Cardoso Marques dos Reis	6,72	1,68	2,64	31/12/1990
18	Deni Michael Vieira do Nascimento	6,68	1,4	2,64	26/06/1991
19	Bruna Emanuelly Cardoso de Witte	6,64	1,12	2,4	26/07/1992
20	Nilson José de Andrade Junior	6,6	0,84	2,4	04/01/1995
21	Cleudilene Robinson dos Santos	6,52	1,96	1,92	26/02/1987
22	Diego Luis Mikos	6,44	1,4	2,88	28/09/1989
23	Mauricio Proença Lima	6,44	1,4	2,16	25/06/1993
24	Marcelo Riskalla Pimenta	6,4	1,12	2,64	12/05/1969
25	Alexandra Elizabeth Pereira	6,4	1,12	2,4	25/05/1971
26	Paula Suseli Michelon de Souza	6,4	1,12	2,4	09/01/1988
27	Willian Ochinski da Silva	6,4	1,12	2,16	03/06/1995
28	Zilá Aparecida Sizanoski	6,28	1,96	1,92	15/06/1985
29	Roberto Mendes de Freitas Junior	6,24	1,68	2,64	23/01/1989
30	Diogo Felipe Lourenço Amaral	6,24	1,68	2,64	13/02/1997
31	Tálita Tyrka Borges	6,24	1,68	2,4	14/05/1993
32	Francielle Pimentel Fagundes	6,24	1,68	2,16	14/07/1986
33	Patrícia dos Santos Oliveira	6,2	1,4	2,88	21/08/1981
34	Flávio Emanuel de Souza Santos	6,2	1,4	1,68	27/08/1996
35	Mariana Koeke Tramujas	6,16	1,12	2,16	28/07/1992
36	Caroline Mansano Cordeiro	6,12	0,84	3,36	16/07/1991
37	Maria Alice Lopes	5,96	1,4	2,4	19/07/1979
38	Thais Biscaia Forlepa Mariano	5,96	1,4	1,92	27/05/1987
39	Vanderleia Aparecida Mendes de Oliveira Ribas	5,96	1,4	1,92	16/02/1990
40	Iohanan Fernanda Hinca	5,92	1,12	2,16	08/08/1988
41	Kimberly Cristyne Licheski de Gouvêa	5,92	1,12	2,16	13/01/1995
42	Deise Daiane da Silva Rocha	5,88	0,84	2,88	25/08/1985
43	Andrizy Schwartz Bento	5,88	0,84	2,88	24/09/1988
44	Joao Matheus Molina Zambao	5,88	0,84	2,4	29/07/1995
45	Liziane de Fátima Santin Alexandre	5,8	0,28	2,88	04/08/1985
46	Joel Seles de Almeida	5,76	1,68	2,64	29/06/1980
47	Douglas Carlos Ferreira	5,76	1,68	2,64	23/06/1984
48	Renata Aquino de Castro	5,76	1,68	2,4	22/09/1988
49	Welder Freitas Pugsley de Oliveira	5,76	1,68	1,92	16/12/1992
50	Talisie Borges da Silva Jagher	5,76	1,68	1,68	02/05/1995
51	Guilherme Felipe da Silva Vidal	5,76	1,68	1,68	11/06/1996
52	Rafael Pereira de Souza	5,76	0	3,12	12/02/1985
53	Marco Aurélio Moroski	5,72	1,4	2,4	15/02/1989
54	Helen Nonemacher Cristofoli Amantino	5,72	1,4	2,16	01/04/1987
55	Jocasta Cristiane de Souza	5,68	1,12	2,64	24/10/1994
56	Mailes Alessandra Wrubleski Mordaski	5,68	1,12	2,4	27/09/1973
57	Solange Maria Leite	5,68	1,12	2,4	17/09/1975
58	Karina Priscila Treska	5,68	1,12	2,4	05/09/1987
59	Myllena Souza Pereira	5,68	1,12	2,4	12/10/1992
60	Gilmarques Feliciano da Silva	5,68	1,12	2,4	13/02/1993
61	Paulo Cardoso Pinto Neto	5,68	1,12	1,68	04/01/1991
62	Heron Legnani de Araújo	5,64	0,84	2,88	26/01/1982
63	Gisele Mappelli	5,64	0,84	2,64	11/03/1995
64	Ligiele Anne Roque	5,64	0,84	2,16	18/11/1986
65	Rafaela Marina Mussi da Silva	5,6	0,56	2,64	15/04/1985
66	Lilia Priscila dos Santos	5,52	1,68	2,4	22/03/1991
67	Camila de Oliveira Rodrigues Fernandes	5,52	1,68	1,92	09/06/1989
68	Andressa de Siqueira Boska	5,52	1,68	1,2	04/06/1987
69	Licius Otavio Santana da Silva	5,48	1,4	2,64	26/02/1986
70	Erica Aparecida da Costa	5,48	1,4	2,4	12/10/1985
71	Suzana Alves Geronasso	5,48	1,4	1,92	17/01/1986
72	Anderson de Roma Porteiro Dias	5,48	1,4	1,68	22/06/1982
73	Jociane dos Santos	5,48	1,4	1,68	06/07/1984
74	Dariane Kareen Cordeiro	5,44	1,12	2,64	23/05/1990
75	Jonas Araujo Fausto	5,44	1,12	2,16	18/10/1982
76	Ana Paula Soares do Nascimento	5,44	1,12	2,16	01/09/1985
77	Angela Caroline Kreling	5,44	1,12	2,16	09/08/1992
78	Amanda Budniak Dias	5,44	1,12	1,92	13/09/1992
79	Glenio Texeira Prado Júnior	5,44	1,12	1,92	20/12/1994
80	Lilian Carla de Castro	5,44	1,12	1,68	20/01/1968
81	Solange Terres de Oliveira	5,44	1,12	1,68	14/10/1974
82	Felipe Augusto Fontana Amaral	5,4	0,84	2,64	17/08/1983
83	Letícia Tavares de Souza	5,4	0,84	2,4	13/12/1996
84	Luciana Kielt Rocha	5,4	0,84	1,92	11/08/1990
85	Johann Torres Capobianco Cruz	5,36	0,56	2,4	25/07/1996
86	Pedro Alves Junior	5,32	1,96	2,16	21/10/1991
87	Luis Fernando Rocha	5,32	1,96	1,92	10/07/1990
88	Graciele Teresinha Kanczewski de Souza	5,24	1,4	2,16	14/03/1985
89	Tássya Carolina Iachinski Mulhenhoff	5,24	1,4	1,92	15/09/1989
90	Bianca Pupo Tomaz	5,24	1,4	1,92	05/07/1994
91	Vanusa Caetano Ribeiro	5,24	1,4	1,68	27/02/1995
92	Tauana Cristina Nodari	5,2	1,12	2,64	28/10/1991
93	Catia de Oliveira Picancio	5,2	1,12	2,4	09/08/1981
94	Bruno Leal	5,2	1,12	2,4	01/01/1991
95	Tiago Alves	5,2	1,12	2,16	26/11/1986
96	Rogério Tadeu Ferrari	5,2	1,12	1,92	28/03/1979
97	Lucas Gabriel da Silva	5,2	1,12	1,92	04/02/1996
98	Ivana Valeria Gonçalves	5,2	1,12	1,68	21/02/1975
99	Grazielli Barreto da Silva	5,16	0,84	2,4	20/02/1978
100	Eliana Rafaella Pires	5,16	0,84	2,4	14/02/1986

101	Bárbara Rafaela Róque Barbosa	5,16	0,84	2,16	17/05/1996
102	Joice Evelin dos Santos	5,16	0,84	1,44	25/06/1987
103	Luana Aparecida Pereira	5,12	0,56	2,4	23/01/1996
104	Elaine Fernandes do Vale	5,12	0,56	2,16	20/09/1989
105	Natan Henrique Favoretto	5,12	0,56	1,92	17/01/1996
106	Tiago do Nascimento Ferreira	5,04	1,68	1,2	14/02/1986
107	Emanuella de Campos Rosa Fink	5,04	0	2,4	11/03/1986
108	Andréa Barbieri	5	1,4	2,16	07/03/1972
109	Lissa Maria de Castro	5	1,4	1,68	22/02/1960
110	Gelson Manoel da Silva	5	1,4	1,68	07/11/1978
111	Leonardo Gabriel Biss Becker	5	1,4	1,68	13/11/1982
112	Magno Celio Cardoso	5	1,4	1,44	28/05/1969
113	Dielen de Lima	5	1,4	1,2	13/07/1992

Técnico Desportista

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Adriana Patrícia Viana Rocha	6,52	2,56	1,76	16/12/1978
2	Naiana Boaventura dos Santos	6,3	2,56	1,76	31/10/1987
3	Paulo André Dacosta	6,07	2,33	1,54	10/01/1975
4	Joana Pedotti Ribeiro	5,65	2,79	1,54	02/02/1979
5	Letycia Bruneti Severino	5,63	2,33	1,54	23/05/1988
6	Antonio Carlos de Souza Gusmão	5,42	2,56	1,1	06/05/1978
7	Danilo Candelore	5,22	3,02	1,1	24/06/1979
8	Letícia Isis dos Santos	5,2	2,56	1,1	03/12/1991

Técnico em Construções

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Emanuele Campos dos Santos	8	2,24	2,88	07/02/1997
2	Daniel José de Souza	7,08	2,52	1,92	19/03/1986
3	Gabriel Almeida Leite	6,2	1,4	2,4	19/04/1995
4	Natasha Mariê Borba Cordeiro	5,32	1,96	1,92	13/03/1996
5	Laryssa Silveira Vais de Lara	5,32	1,96	1,68	29/05/1995
6	Demilson Batista Cordeiro	5	1,4	1,68	04/06/1980

Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Tatiani Wanke	6,52	1,96	2,16	16/03/1986
2	Emanuelle Aparecida Gapski Moro da Silva	6,28	1,96	1,92	03/04/1982
3	Elisangela Aparecida Rocha Demarqui	5,48	1,4	2,16	15/02/1988
4	Camila Cezar Costa	5,28	1,68	2,16	01/03/1989
5	Renatha Costa Pereira	5,28	1,68	1,92	26/05/1991
6	Alexandre Augusto Ferreira Grawe	5,04	1,68	1,44	05/09/1986
7	Thayza Demarqui	5,04	1,68	1,44	03/01/1995

Técnico em Higiene Dental

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Solange Stotski	5,44	1,12	2,4	11/10/1988
2	Valdirene Ingles de Andrade	5,32	1,96	1,68	04/04/1988

Técnico em Recursos Humanos

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Heitor das Chagas Lima	8,06	3,02	1,98	07/05/1982
2	Marco Aurelio de Oliveira Biss	6,52	2,56	1,32	23/03/1979
3	Patricia Maria Franco Scarante	6,51	2,79	1,32	26/10/1986
4	Vivian Caetano de Araújo Gaziero	6,31	2,79	1,54	21/08/1992
5	Valdinéia Aparecida Costa	5,85	2,33	1,1	07/06/1985
6	Evelyse Dayane Stelmatchuk	5,85	2,33	1,1	30/05/1986
7	Marcia Regina Panizon Tosin	5,83	2,09	1,76	07/05/1984
8	Raquel Lidiane de Souza	5,66	3,02	1,1	23/09/1985
9	Núbia Martins Gonçalves	5,64	2,56	1,32	12/10/1987
10	Juliane Ferreira de Faria	5,64	2,56	1,1	13/04/1986
11	Camilla Kavalli	5,61	2,09	1,32	10/07/1990
12	Carolina da Silva	5,61	2,09	1,1	21/06/1984
13	Charles de Andrade Barros	5,6	1,86	1,1	20/02/1972
14	Erica Luana de Lara Vaz	5,58	1,86	1,32	24/10/1987
15	Priscila do Rocio dos Santos	5,42	2,56	0,88	21/09/1992
16	Gabriel Leonardo Nogueira Pinto	5,38	1,86	0,88	09/11/1988
17	Carolina Soares da Silva Figueiredo	5,37	1,63	1,32	02/03/1982
18	Josemar Mascarenhas Floriano	5,36	1,86	0,66	12/07/1972
19	Eveli Bianca da Silva de Almeida	5,17	2,09	1,32	24/11/1989
20	Simone Lima Nascimento	5,17	2,09	1,1	17/08/1976
21	Rosenilde Ribeiro Nunes	5,17	2,09	0,88	16/08/1982

Técnico Florestal

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Johsan Adam Cestile Rossa	6,2	1,4	2,64	17/05/1993
2	Rafael Senter de Arruda	6,04	1,96	1,44	12/08/1994
3	Lenise Cristina de Oliveira Lapchenski	5,76	1,68	1,68	01/05/1996
4	Heveline Batista Santos Caviquiole	5,6	2,24	2,4	27/07/1984
5	Bruna Morali Pinto	5,56	1,96	1,92	20/06/1995
6	Magnum Rogerio Barra da Silva	5,52	1,68	2,88	13/03/1984
7	Renã Matheus da Silva	5,24	1,4	2,64	17/11/1994
8	Nadini Maria Jorge Souza	5,08	1,96	1,68	25/11/1995

Terapeuta Ocupacional

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Nota Conhecimentos Especifico	Nota Língua Portuguesa	Data de Nascimento
1	Luciane Cristine Vendt	8,55	3,49	2,2	02/06/1983
2	Cintia Armstrong Ostroski	7,89	3,49	1,76	24/04/1985
3	Nicolle Lucena da Silveira	7,66	3,26	2,2	24/05/1989
4	Dianasi da Silva Lima	7,24	3,72	1,98	19/02/1989
5	Camila Amanda dos Santos	7,19	2,79	1,76	06/09/1990
6	Suelen Edilaine de Paula	6,79	3,49	1,76	23/01/1984
7	Ana Carolina Passos de Oliveira	6,58	3,72	0,88	24/12/1992
8	Geandra Bertelli Pflanzer Tomio	6,36	3,72	1,1	28/02/1987
9	Desirée Galvão Ferreira Leal Ventura	6,34	3,26	1,54	13/04/1986
10	Bruna de Souza Santos	5,22	3,02	1,1	22/04/1991
11	Luciane de Lima	5,22	3,02	0,88	15/11/1967

ANEXO II
RESULTADO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Técnico em Recursos Humanos					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Específicos**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Charles de Andrade Barros	5,6	1,86	1,10	20/02/1972
Agente Administrativo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Específicos**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
2	Fernanda dos Santos Ferreira	7,25	0,00	0,75	27/01/1996
3	Marilu Terezinha Torquato Lachowski	5,50	0,00	0,00	16/06/1970
1	Marinez Cristina Silva	7,75	0,00	0,75	09/01/1985
Psicólogo					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nota Final**	**Nota Conhecimentos Específicos**	**Nota Língua Portuguesa**	**Data de Nascimento**
1	Natalia Tsunemi Negrao	5,85	2,33	1,10	24/05/1991

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:38A16515



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1186/2014

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO I - DECRETO 1186/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	1.212.920,83	1.663.183,63	1.150.792,46	898.211,24	764.484,80	784.484,80	838.461,45	996.121,89	1.258.927,20	12.066.471,63
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	819.583,87	759.570,67	739.679,50	755.830,88	705.871,84	725.871,84	779.848,49	748.660,34	1.171.007,76	9.514.286,64
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	412.639,76	363.439,76	657.359,64	4.704.397,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	453.992,99	393.979,79	374.088,62	390.240,00	340.280,96	360.280,96	365.057,61	383.069,46	510.421,44	4.783.000,64
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	389.024,24	899.300,24	406.800,24	138.067,64	54.300,24	54.300,24	54.300,24	243.148,83	81.450,36	2.498.275,99
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	378.724,00	889.000,00	396.500,00	127.767,40	44.000,00	44.000,00	44.000,00	232.848,59	66.000,00	2.369.522,99
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	1.355.085,79	1.805.348,59	1.292.957,42	1.040.376,20	906.649,76	926.649,76	980.626,41	1.138.286,85	1.472.174,64	13.843.533,63

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8A21D475

